RELATORIO

APRESENTADO AO

D.r Jorge Tibiriçá

PRESIDENTE DO ESTADO

PELO

Dr. Olavo Egydio de Souza Aranha

SECRETARIO DA FAZENDA

1907

S. PAULO
DUPRAT & COMP. — RUA DIREITA, 14
1908

São Paulo, 1.º de Julho de 1908.

Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado.

Honrado com a confiança de V. Exa. para dirigir os negocios da Secretaria da Fazenda do Estado em substituição ao Exmo. Dr. Albuquerque Lins, indicado para occupar mais elevado posto na administração do Estado, tomei posse do cargo a 31 de Outubro p. p. e

Cumprindo o que preceitúa o art. 42 da Constituição do Estado, tenho a honra de apresentar a V. Exa. as informações relativas aos diversos serviços a cargo d'esta secretaria no anno de 1907.

Só agora posso desempenhar esse dever porque, como V. Exa. sabe, os trabalhos da Secretaria da Fazenda estão sempre subordinados ás prestações de contas das outras secretarias do Estado e ás diversas repartições annexas, os quaes sempre se prolongam devido a natureza do serviço.

Neste relatorio encontrará V. Exa. todos os detalhes e informações do movimento financeiro do Estado no anno de 1907, que em synthese V. Exa. disse na exposição que fez ao passar o Governo ao vosso illustre successor.

Receita e Despeza

A receita do Estado foi orçada pela Lei n.º 1.059 de 28 de Dezembro de 1906, em	54.171:000$000
e a arrecadação foi de	66.400:439$171
resultando uma differença para mais de	12 229:439$171
deduzindo-se, porém, da importancia de	66.400:439$171
o producto da differença de Cambio na venda de saque sobre Londres por conta do emprestimo de £ 2.000 000 feito pela Sorocabana Railway, differença esta que produziu	14.222:000$000
teremos para total effectivamente arrecadado, a quantia de	52.178:439$171

que ficou inferior em Rs. 1.992:560$829 á previsão orçamentaria.

A receita proveio do seguinte:

Renda Ordinaria

1.º Direitos de exportação	27.766:278$713
2.º Taxa de expediente de generos sahidos do Estado	60.761$124
3.º Imposto de transmissão de propriedade inter-vivos	4 226:680$595
4.º Imposto de transmissão de propriedade causa-mortis	791:564$367
5.º Sello do Estado	578:947$614
6.º Imposto de transporte ou de transito	1 163:590$236
7.º » sobre predios na Capital	1.667:807$800
8.º Taxa de exgottos na Capital e Santos	1.186:008$608
9.º » de consumo d'agua e Obras extraordinarias	1.657:925$620
10.º Taxa de matriculas	97:533$600
11.º Venda de terras publicas	91:991$437
12.º Cobrança da divida activa	458:720$901
13.º Imposto sobre terras occupadas por novas plantações de café	4:000$000
14.º Taxa addicional	715:689$899
15.º Imposto sobre porcentagens	59:660$846
16.º » sobre aposentadorias e reformas	35:490$095
17.º » sobre a propriedade immovel não cafeeira	76:237$774
18.º » sobre o Capital commercial	576:939$796
19.º » sobre o Capital das empresas industriaes	113:132$500
20.º » sobre o Capital das Sociedades anonymas	774:405$927
21.º » sobre o Capital particular empregado em emprestimos	485:231$921
22.º » sobre o consumo d'aguardente	332:796$329
23.º Taxa judiciaria	210:073$046

Renda Extraordinaria

24.º Indemnisações	2 241:015$678
25.º Receita eventual, inclusive multas	14 413:048$583
26.º Renda de estabelecimentos do Estado	6.747:666$162
27.º Imposto sobre Loterias	467:240$000
Rs.	66.400:439$171

Da receita destaca-se como fonte principal a rubrica DIREITOS DE EXPORTAÇÃO DO CAFÉ, que produsio Rs........... 27.766:278$713, tendo sido exportados 674.863.571 kilogrammas de café equivalentes a 11,247.726 saccas de 60 kilos, e representando um valor official de Rs. 310.904:607$783; e o seu complemento:

TAXA DE EXPEDIENTE, cuja arrecadação produzio Rs........ 60:761$124. Incide esta taxa sobre todos os generos que tenham de ser exportados livres de direitos de exportação.

Sahiram do Estado em 1907 generos diversos com o peso total de 46.794075 kilogrammas e representando um valor official de Rs. 43.015:352$378.

Resumindo a exportação do Estado verificamos o seguinte:

Valor do café produzido em São Paulo	310.904:607$783
» de generos diversos produzidos no Estado de São Paulo	43.015:352$378
Somma. . .	353.919:960$161
Valor dos generos de producção de outros Estados	18.451:240$540
Valor dos generos de producção estrangeira.	3.100:529$870
	375.471:730$571

o que tudo encontrareis minuciosamente descriptos nos quadros e demonstrações constantes do relatorio do Thesouro, no Annexo n. 1.

Houve arrecadação maior do que a orçada, nos seguintes impostos:

Direitos de exportação.	766:278$713
Transmissão inter vivos	426:680$595
Imposto Predial	267:807$800
Taxa de consumo d'agua.	157:925$620
Taxa de matriculas.	47:533$600
Vendas de terras publicas	41:991$437
Cobrança da divida activa	8:720$901
Imposto sobre porcentagens.	9:660$846
Taxa addicional	15:689$899
Imposto sobre propriedade immovel não cafeeira	16:237$774
Imposto sobre o capital das empresas industriaes.	13:132$500
Imposto sobre o capital das sociedades anonymas.	224:405$927
Taxa judiciaria	10:073$046
Indemnisações.	1.941:015$678
Receita Eventual.	14.013:048$583
Imposto sobre Loterias	67:240$000
	18.027:442$919

Produziram menor renda os seguintes impostos.

Taxa de expediente	189:238$876
Transmissão causa mortis	108:435$633
Sello do Estado	121:052$386
Imposto de transito	36:409$764
Taxa de exgottos	113:991$392
Imposto sobre aposentadorias e reformas	4:509$905
Imposto sobre o capital commercial	173:060$204
Imposto sobre o capital particular empregado em emprestimos	164:768$079
Imposto sobre o consumo d'aguardente	87:203$671
Renda de estabelecimentos	4.799:333$838
	5.798:003$748

Passando á despesa ordinaria verifica-se que a despeza fixada pela lei do orçamento, foi de . . . . 54.143:183$054
e que a despesa paga pelo Thesouro, importou em . . . . 68.569:960$004
havendo um excesso liquido de Rs. . . . . 14.426:776$950

Secretaria do Interior

A despesa fixada pela lei do orçamento foi de	12.249:019$000
Foram abertos creditos na importancia de	1.982:654$911
Somma Rs.	14.231:673$911
Foram pagos	13.516:126$903
havendo uma sobra de Rs.	715:547$008

Avultaram nesta Secretaria as despesas com Instrucção Publica (Rs. 7.996:633$056) Serviço Sanitario e Soccorros Publicos (Rs. 2.904:834$762) e Congresso Legislativo (Rs. . . . . 1.325:506$442).

Secretaria da Justiça

A despesa fixada foi de	11.556:617$333
Foram abertos creditos na importancia de	664:214$130
Perfazendo o total	12.220:831$463
Foi paga a quantia de	12.113:667$996
Havendo uma sobra de	107:163$467

As despesas principaes desta Secretaria foram: a Força Publica (7.612:424$000) a Administração da Justiça (1.691:733$333) e o Custeio das Prisões do Estado (1.778:998$250).

Secretaria da Agricultura

A despesa desta Secretaria foi fixada em .	16.335:896$864
Foram abertos creditos na importancia de .	18.027:799$977
Perfazendo o total de	34.363:696$841
A despesa paga importou em	26.669:574$612
Resultando uma sobra de	7.694:122$229

A despesa deste departamento distribuio-se pelos seguintes serviços:

Secretaria de Estado (credito especial) . .	724:204$948
Serviços de Terras, Colonisação e Immigração	1.416:147$044
Serviço Agronomico	1.056:810$553
Commissão Geographica	235:240$282
Obras Publicas em Geral	1.515:278$278
Saneamento de Santos	1.729:080$944
Contractos e Subvenções	588:622$410
Repartição de Aguas e Exgottos	1.028:099$747
Tramway da Cantareira	245:199$125
Estrada de Ferro Sorocabana (c/. de custeio)	3.901:259$726
Estrada de Ferro Funilense (idem) . . .	238:796$271
Transportes em Estradas de Ferro . . .	138:190$700
Abastecimento de agua da Capital . .	5 993:059$288
Novas construcções da E. de Ferro Sorocabana	7.238:195$264
Barragens do Engordador e Guarahú . .	152:682$996
Colonisação e Immigração (credito especial) .	154:170$352
Outros serviços de menor importancia . .	314:536$684
	26.669:574$612

Conforme se verifica do relatorio do Inspector do Thesouro os recursos do emprestimo de £ 1.000.000-,-, contractado com o London & Brasilian Bank, em 1904, para obras de Saneamento e abastecimento d'agua, ficaram completamente exgotados, tendo a renda ordinaria supprido 3.749:491$756 para estas despesas de caracter extraordinario.

Secretaria da Fazenda

A despesa fixada pela lei do orçamento foi de	14.001:649$857
Foram abertos creditos na importancia de.	2.455:314$481
Perfazendo o total de	16.456:964$338
Foi paga a quantia de	16.270:590$493
Resultando uma sobra de	186:373$845

A despesa da Secretaria da Fazenda foi assim classificada:

Secretaria da Fazenda e Thesouro do Estado . .		444:400$000
Arrecadação das Rendas: Porcentagem pela arrecadação, livros para as Repartições da Fazenda, remessa de dinheiro e valores pelo Correio, etc. etc.		1.890:317$492
Exercicios Findos: Pagamento de serviços feitos em exercicios anteriores:		
Para a Secretaria do Interior	95:468$483	
Para a Secretaria da Justiça	118:157$732	
Para a Secretaria da Agricultura	655:528$084	
Para a Secretaria da Fazenda	21:611$884	890:766$185
Restituição de impostos individamente cobrados. .		30:439$005
Juros Diversos:		
Da divida interna.	1.200:050$946	
Da divida externa.	4.865:285$950	6.065:336$896
Differenças de Cambio:		
Nos pagamentos á Comp. de Gaz	172:120$150	
Nos pagamentos referentes á divida externa . .	3 816:260$465	3.988:380$615
Aposentados:		
Da Secretaria do Interior	407:333$057	
Da Secretaria da Justiça.	110:021$016	
Da Secretaria da Agricultura	7:831$980	
Da Secretaria da Fazenda	53:100$761	578:286$814
Reformados.		209 645$373
Auxilios e Subvenções		1 860:609$336
Eventuaes		50:000$000
Creditos especiaes:		
Pagamento ao Monsenhor Camillo Passalacqua, em virtude de sentença do Tribunal de Justiça. .		51:923$690
Idem ao Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz, em virtude de sentença, idem idem		142:963$339
Idem a Augusto Guedes, em virtide sentença, idem idem		31:521$750
Pagamento de auxilio á Escola de Commercio de S. Paulo		36:000$000
		16.270:590$493

Exposta por esta forma a receita e despesa do Estado e juntando-lhes os diversos titulos de jogo de Contas, tivemos o seguinte :

Balanço da Receita e Despesa do Estado de S. Paulo no exercicio de 1907

Receita	
Saldo do exercicio de 1906	58,584:800$015
Receita ordinaria e extraordinaria	66,400:439$171
Taxa especial de 3 francos por sacca de café exportado	21,275:988$022
Valor nominal do emprestimo de £ 2 000.000, contractado com a Sorocabana Railway, ao Cambio par	17,778:000$000
Apolices da 3.ª, 4.ª e 5.ª Series, emittidas durante o anno	6,049:000$000
Dinheiros de Orphãos, bens de defunctos e ausentes e depositos de diversas origens	2,055:042$197
Valor nominal do emprestimo de £ 3.000.000, contractado com o Governo Federal para despezas com o Serviço de defesa do Café, escripturado á taxa de 15 d.	48,000:000$000
Valor de lettras emittidas pelo Thezouro, para o mesmo fim	16,060:422$890
Producto dos saques contra embarques de café, e dos adeantamentos recebidos em c/c.	121,999:484$291
Adeantamentos recebidos em c/c de Bancos no Paiz.	5,583:770$513
Monte Pio dos magistrados	48:540$000
Caixa Beneficente da Força Publica	125:670$037
Agencia official de Colonisação e trabalho	22:665$625
Supprimento recebido da Caixa do exercicio de 1908	7,465:988$110
Rs.	371,449:810$871

Despesa	
Pago pelos serviços classificados nas quatro Secretarias de Estado.	68,569:960$004
Restituições de dinheiros de orphãos, bens de defunctos e ausentes e depositos de diversas origens	1,595:375$437
Supprimentos feitos á Caixa do exercicio de 1906	17,727:662$042
Saldos a favor de exactores, restituidos durante o exercicio	96:029$566
Pagamentos realisados por conta do Monte Pio dos Magistrados	60:000$000
Idem á Caixa Beneficente da Força Publica	117:466$588
Idem á Agencia Official de Colonisação e Trabalho	620$000
Compras de Café realisadas durante o exercicio	181,560:578$187
Resgate de lettras emittidas por intermedio do Brazilianische Bank für Deutschland, no valor de £ 1.000.000-0-0	15,483:000$000
Despesas com os diversos serviços decurrentes da defesa do Café.	14,113:216$395
Saldo que passou para o exercicio de 1908	72,125:902$652
Rs.	371,449:810$871

Resumindo os dados que nos fornece a Conta de Receita e despeza, verificaremos — em synthese —, que a administração do Estado, teve ao seu dispôr, em 1907, os seguintes recursos :

Ordinarios:		
Producto da arrecadação orçamentaria propriamente dita	. . . .	52 178:439$171
Extraordinarios:		
Producto bruto do emprestimo de £ 2.000.000 .	32.000:000$000	
Producto da emmissão de Apolices durante o anno.	6.049:000$000	
Liquido dos dinheiros de orphams, bens de defunctos e ausentes e depositos diversos	459:666$760	
Saldo das quantias pertencentes á Caixa beneficente da Força Publica	8:203$449	
Saldo de depositos feitos pela Agencia de Colonisação e trabalho	22:045$625	
Adeantamentos feitos por Bancos no Paiz . . .	5.583:770$513	
Saldo do exercicio de 1906	58 584:800$015	102.707:486$362
Somma . . . Rs.	. . . .	154 885:925$533
Para defesa do Café		
Producto da taxa de 3 francos	21.275:988$022	
Emprestimos e adeantamentos feitos por banqueiros e correspondentes da valorisação	186.059:907$181	207.335:895$203
Total. . . . . Rs.	. . . .	362.221:820$736

E, que estes recursos foram empregados:

No pagamento das despesas ordinarias e extraordinarias, a cargo das quatro Secretarias de Estado.	. . . .	68 569.960$004
No pagamento das prestações do Monte Pio dos Magistrados	11:460$000	
Indemnisação a exactores por liquidação de contas	96:029 566	
Suppriu á Caixa do exercicio de 1906, em liquidação	10.261:673$932	10.369:163$498
Despendeu com o Serviço de defesa do Café:		
Resgate de lettras no valor de £ 1.000.000-–. .	15.483:000$000	
Despesas decorrentes do serviço de defesa do café, taes como sejam juros, commissões, armazenagens, etc., etc.	14.113:216$395	
Compras de Café	181 560:578$187	211.156:794$582
		290.095:918$084
Passou para o exercicio de 1908, o saldo de . .	. . . . .	72.125:902$652
Total . . . . . Rs.	. . . . .	362 221:820$736

Activo e Passivo

Ao encerrar-se o exercicio de 1907, o balanço do Activo e Passivo do Estado de São Paulo era o seguinte:

Activo

Valor das propriedades immoveis pertencentes ao Estado		145.656:892$527
Valor de titulos diversos pertencentes ao Estado		39:695$836
Divida activa de diversas proveniencias		22.708:866$340
Debito dos Bancos Custeio Rural pelas apolices que lhes foram entregues como auxilio		350:000$000
Valor dos cafés armazenados		270.578:554$948
Contractos de hypothecas recebidos de Estradas de Ferro subvencionadas pelo Estado	806:000$000	
Diversos valores recebidos em caução	2.711:668$571	
Caixa de juros em apolices	50:820$000	
Caixa de estampilhas e papel sellado	29.439:319$500	
Caixa de apolices a emittir	733:500$000	
Valores dados em caução	2.250:000$000	35.991:308$071
Saldo que passa para o exercicio de 1908:		
Em Bancos e correspondentes no paiz	27.540:764$599	
Idem, idem no extrangeiro	44.417:330$543	
Em poder de exactores, sujeito a liquidação	15 835$708	
Em poder de Estradas de Ferro, sujeito a liquidação	134:345$865	72 108:276$715
Na caixa de tres francos	1$908	
Na caixa da Pagadoria da Secretaria da Agricultura	10:972$172	
Na caixa commum do Thesouro	6:651$857	17:625$937
		547.451:220$374

Passivo

Saldo da conta de patrimonio	111.415:000$189	
Divida externa fundada, lbs. 8,083,020-12-6	71.849:226$238	
Divida interna fundada	10.926:000$000	
Dinheiro de orphams, bens de ausentes e defuntos em dinheiro	7 157:153$357	
Divida proveniente de apolices emettidas como auxilio aos Bancos de Custeio Rural	350:000$000	
Divida proveniente de adeantamentos e saques feitos contra remessa de café, e emprestimos contrahidos para o serviço de defesa do café	294.554:694$096	
Divida proveniente de adeantamentos feitos c/c por Bancos no paiz	5.583:770$513	
Saldo da conta da taxa de tres francos	2.119:310$726	
Saldo da conta do montepio dos magistrados	8:520$000	
Transporta	503.963:675$119	

Transporte	503.963:675$119	
Saldo da conta da Agencia Official de Colonisação e Trabalho	22:045$625	
Saldo da conta da Caixa Beneficente da Força Publica	8:203$449	
Supprimentos recebidos da Caixa Commum de 1908	7.465:988$110	511.459:912$303
Valores que se compensam no activo :		
Garantias hypothecarias recebidas de Estradas de Ferro subvencionadas pelo Estado	806:000$000	
Diversos valores recebidos em caução	2.711:668$571	
Juros de apolices	50:820$000	
Estampilhas e papel sellado	29.439:319$500	
Apolices a emittir	733:500$000	
Valores do Estado dados em caução.	2.250:000$000	35.991:308$071
		547.451:220$374

Divida Activa

Ao encerrar-se o exercicio de 1907, a divida Activa do Estado era de 22.708:866$340 tendo havido uma diminuição de 41:561$885 comparando-a com a que passou do exercicio de 1906

Esta diminuição é assim explicada :

Diminuição	
Cancellamento dos seguintes debitos passados para o titulo «Renda extraordinaria»	
Indemnisações.	
Camara Municipal de Itapira, prestação de seu debito, vencido em 1906	12:060$000
Companhia Campineira de Aguas e Exgottos, prestação correspondente ao resgate de 117 apolices da 2.ª serie	117:000$000
Ramal ferreo Campineiro, 4.ª prestação de seu debito. . . .	11:471$885
Somma.	140:471$885
Augmento	
Inscripção do debito da Companhia Carril de Ferro de Dourado, subvenção paga em virtude da Lei n. 935 de 17 de Agosto de 1904	98:910$000
Diminuição liquida . . . . Réis. .	41:561$885

Divida Passiva

A divida interna do Estado ao encerrar-se o exercicio de 1907 era de 23.666:923$870.

Sendo:	
Apolices	10.926:000$000
Dinheiro de orphãos	5.389:731$007
Bens de Ausentes	170:894$598
Depositos	1.596:527$752
Dinheiro em c/c.	5.583:770$513
Total	23.666:923$870

Neste algarismo estão incluidos 6:049$000 de apolices emittidas em pagamento a empreiteiros da construcção da Estrada de Ferro Sorocabana.

A divida externa, era ao terminar o exercicio de £8,083.020-12-6 representada pelos seguintes emprestimos:

Louis Cohen & Sons. 1888	547.100—.—.
British Bank of South America Ltd. 1888	270.400—.—.
J. Henry Schröder & C. 1899	498.800—.—
London & Brasilian Bank Ltd 1904	966.720—.—.
Dresdener Bank, 1905	3 800.000--12--6
Sorocabana Railway Company Ltd 1907	2.000.000—.—.
	£ 8.083.020--12--6

Correspondente a Rs. 71.849:226$238 calculada a libra esterlina ao cambio de 27 d.

O serviço de amortização e juros foi feito com a costumada pontualidade, tendo-se despendido Rs. 2.731.925.950 sendo:

Juros	1.773:370$990
Amortisação	923:711$860
Com. de 1 % aos banqueiros pelo serviço de pagamento de juros, resgate de titulos, etc.	34:843$100
Total	2.731:925$950

Nesta cifra não estão incluidos, quasi todos os pagamentos feitos no 2.º semestre por não terem chegado ao Thesouro as prestações de contas dos Banqueiros, com tempo de serem incluidas no presente balanço. Figuram neste no — *Saldo em poder de correspondentes no estrangeiro* — e, será a despesa classificada no Balanço de 1908.

Durante o anno de 1907, foi contrahido o emprestimo de £ 2.000.000-.-. Conforme o contracto provisorio lavrado nesta Capital, em 25 de Maio de 1907, com os Srs. Hector Legrú, capitalista, residente em Paris e Percival Farguhar, industrial, residente em New-York.

Este contracto provisorio foi approvado pela Lei n.º 1.071 de 29 de Agosto de 1907, que tambem autorisou o Governo a realisar o contracto definitivo para este emprestimo, com a Société Générale, de Paris, ou com estabelecimentos de credito ou banqueiros, que fossem indicados pelos signatarios do contracto provisorio, onde fosse convencionado.

Pelo Decreto n.º 1509 B, de 6 de Setembro de 1907, foram autorisados os Srs. Percival Farguhar e Hector Legrú, por si ou por seus bastantes procuradores, a transferir á Sorocabana Railway Company Ltd., o contracto feito com o Governo do Estado, para o emprestimo de £ 2.000.000-.-, em 25 de Maio de 1907.

Esta transferencia realisou-se, e, em virtude della, foi assignado em Paris, a 21 de Outubro de 1907 o contracto definitivo, tendo sido representante do Estado de São Paulo, neste acto, o Sr. Dr. Luiz Arthur Verella, Primeiro Procurador Fiscal da Fazenda do Estado de S. Paulo.

Defesa do Café

Continuando na execução do programma que o Governo se impoz de defender os interesses da lavoura e do commercio deste Estado, proseguiu durante o anno de 1907 e até a data da mensagem, na execução do plano da defesa do café.

Ao encerrar-se o balanço que tenho a honra de submetter á vossa esclarecida apreciação, o Estado de S. Paulo, tinha inteiramente liquidadas as contas referentes á compra de 8.146.123 saccas, armazenadas em diversos portos do paiz, da Europa e dos Estados Unidos da America do Norte, representando um preço da compra de 270.578:554$948.

Para fazer face a estes serviços, o Governo empregou os seguintes recursos:

Saques feitos contra remessas de café . . .	184.045:271$206
Emprestimo de 1906 — J. Henry Schröder & C.º, de Londres e National City Bank, de New-York, de £ 3,000-000-0-0. .	46.449:000$000
Emprestimo de 1907 — Governo Federal, de £ 3,000,000-0-0, á taxa de 15 d.	48.000:000$000
Lettras emittidas pelo Thesouro do Estado . .	16.060:422$890

estas quantias estão perfeitamente garantidas pelos cafés armazenados e pela taxa de tres francos.

O excesso das quantias acima mencionadas tem sido remettido para o serviço de juros, amortização de emprestimos, reformas de contracto e outras despesas cuja classificação definitiva depende de prestações de contas que estão sendo ultimadas.

Os contractos de consignação têm sido regularmente reformados, em seus vencimentos, tendo o Estado satisfeito com a mais escrupulosa pontualidade todas as obrigações assumidas ao tomar a si a grande responsabilidade desta operação.

Depois do encerramento do balanço de 1907, a que principalmente se referem estas informações, o Governo recebeu mais 328.500 saccas, que addiccionadas ás 8.146.123, de que acima fallei sommaram um total de 8.474.623 saccas de café.

As contas das ultimas compras estão sendo liquidadas pelo Thesouro.

Nos ultimos dias de Maio e em Junho do corrente anno, o Governo tendo em vista a sensivel diminuição do stock mundial visivel, e para attender ás instantes solicitações do commercio de café no extrangeiro, resolveu auctorizar a venda publica e em pequenas partidas, dos seus cafés, na proporção

das exigencias do consumo, e ao preço de base não inferior a 50 francos por sacca de 50 kilos.

Estas vendas se effectuaram em Hamburgo, Havre, Rotterdam, Londres, Trieste e New-York.

Por esta fórma o Estado de S. Paulo vendeu até o presente 305.160 saccas de café de seu stock que assim é presentemente de 8.169.463 saccas.

Iniciando-se agora a entrada para os mercados, dos cafés da nova safra de 1908—1909, o Governo não se interessa em realisar novas vendas, continuando firmemente deliberado a reter, pelo tempo que for necessario, os cafés que tem adquirido.

Na execução do plano que o Governo se traçou em favor dos grandes interesses da Lavoura e do Commercio do Estado, tem encontrado franco apoio da opinião e o concurso dedicado e leal de todos quantos tem interesse na solução de tão magno problema.

Estando, presentemente, alcançado o nosso principal objectivo, isto é, affastar da offerta insistente dos mercados o excesso da producção da immensa safra de 1906—1907, podendo-se considerar restabelecido o equilibrio do mercado; convém firmar de vez esta feliz situação, adoptando um conjuncto de medidas que habilitem o Governo a manter o seu stock, afastando-o do mercado até que as necessidades do consumo o solicite.

Bancos de Custeio Rural

Em execução da lei n. 1062, de 29 de Dezembro de 1906, foram celebrados contractos com a Sociedade Incorporadora, para o estabelecimento de «Bancos de Custeio Rural» nas seguintes localidades: JABOTICABAL, RIBEIRÃO PRETO, RIBEIRÃO BONITO, SERRA NEGRA, SERTÃOZINHO, JAHÚ E TAUBATÉ.

Estes bancos estão funccionando regularmente o que foi ainda ultimamente verificado em inspecção feita por uma commissão de empregados do Thesouro, cujo relatorio minucioso, encontrareis em annexo neste volume.

Banco de Credito Agricola

O Governo não tem poupado esforços para dar execução á lei n. 923 de 8 de Agosto de 1904. Devido porém a causas multiplas não tem sido possivel incorporar o banco de Credito Agricola nos limites precisos da referida lei. Espero porém dentro em breve ver realisado este «desideratum» da lavoura do Estado e que constitúe parte importante do nosso plano de defesa do café.

Situação Financeira

Do que ficou exposto no presente relatorio, e da leitura dos balanços, que nelle tive a honra de apresentar a V. Exc. dedusem-se elementos para, com segurança, ajuisar da situação economica e financeira do Estado.

Os nossos compromissos, tanto no paiz como no extrangeiro estão em dia, não só os referentes ás despesas ordinarias do Estado, como os dos serviços extraordinarios e da defesa do café.

Não tendo, porém, as rendas attingido á previsão orçamentaria, e a despesa tendo ido muito além da importancia fixada na lei do orçamento, para solver os compromissos contrahidos pela administração publica, foi necessario recorrer ao credito do Estado.

Não tenho encontrado difficuldade nesse terreno, graças á confiança arraigada no paiz e no extrangeiro pela pontualidade com que o Estado sempre satisfaz os seus compromissos.

É de toda conveniencia, porém, normalisar esta situação, convindo que no proximo exercicio os diversos serviços sejam providos de maneira compativel com os recursos reaes do Estado, e que a receita seja tambem calculada o mais approximadamente possivel da realidade.

S. Paulo 1.º de Julho de 1908.

Olavo Egydio de Souza Aranha
Secretario da Fazenda

ANNEXO N. 1

RELATORIO

APRESENTADO AO

Exmo. Snr. Dr. Olavo Egydio de Souza Aranha

SECRETARIO DA FAZENDA

PELO

Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo

INSPECTOR DO THESOURO DO ESTADO

São Paulo, 10 de Abril de 1908.

Exmo. Snr. Dr. Olavo Egydio de Souza Aranha

Cumprindo a obrigação que me impõe o Art.º 12, N.º 14 do Regulamento do Thesouro, tenho a honra de apresentar a V. Exa. as informações referentes á receita e despesa, Activo e Passivo do Estado, e mais serviços dependentes do Thesouro, no anno de 1907.

TITULO I

Receita e despesa de 1907,

A receita arrecadada e a despesa paga pelo Thesouro do Estado de São Paulo, no exercicio de 1907, foi a constante da seguinte conta, que vai adeante analysada em capitulos especiaes.

Balanço da Re-

do Estado de S. Paulo

RECEITA

Renda do Estado:			
Ordinaria		42.531:468$748	
Extraordinaria		23.868:970$423	66.400:439$171
Renda com Applicação Especial:			
Taxa de Tres Francos		. . . . . .	21.275:988$022
Divida Externa Fundada:			
Valor nominal do Emprestimo de... ..... **£ 2.000.000.0.0** contractado com a Sorocabana Railway Company, ao cambio de 27		. . . .	17.778:000$000
Divida Interna Fundada:			
Emissão de Apolices da 3.ª Serie		787:500$000	
» › › › 4.ª ›		1.750:000$000	
» › › » 5.ª ›		3 511:500$000	6 049:000$000
Divida Fluctuante:			
Cofre de Orphams.		1.159:063$817	
Bens de Ausentes		115:262$298	
Depositos		780:716$082	2.055:042$197
Emprestimos para a Valorisação:			
Valor nominal do Emprestimo de **£ 3.000.000.0.0** contractado com o Governo Federal, ao cambio de 15	48.000:000$000		
Por letras emittidas pelo Thezouro	16 060:422$890	64.060:422$890	
Correspondentes da Valorisação:			
Saques s/embarques de café e adeantamentos recebidos em c/correntes.		121.999:484$291	186 059:907$181
Bancos no Paiz:			
Adeantamentos recebidos em c/correntes . .		. . . . . .	5.583:770$513
Monte-pio dos Magistrados		. . . . . .	48:540$000
Caixa Beneficente da Força Publica .		. . . . . .	125:670$037
Agencia Official de Colonisação e Trabalho		. . . . . .	22:665$625
Caixa de 1908:			
Supprimento recebido desta Caixa . . .		. . . . . .	7.465:988$110
Saldo do Exercicio de 1906:			
Conforme o respectivo Balanço		. . . . . .	58.584:800$015
			371.449:810$871

ceita e Despesa

no exercicio de 1907

DESPESA

Secretarias de Estado:		
Interior.	13.516:126$903	
Justiça	12.113:667$996	
Agricultura	26.669:574$612	
Fazenda	16.270:590$493	68 569:960$004
Despesa da Valorização:		
Differença de typo s/ o Emprestimo de £ 3.000.000.0.0 constante da Receita, commissões s/saques, juros de emprestimos, adeantamentos e outras.	. . . .	14.113:216$395
Divida Fluctuante:		
Cofre de Orphams	558:189$665	
Bens de Ausentes.	169:533$829	
Depositos	867:651$943	1.595:375$437
Valores em Café:		
Compras realisadas no exercicio	. . . .	181 560:578$187
Emprestimos para a Valorisação:		
Resgate de letras no valor de £ **1.000.000.0.0** emittidas por intermedio do Brasilianische Bank für Deutschland	. . . .	15.483:000$000
Monte-pio dos Magistrados	. . . .	60:000$000
Caixa Beneficente da Força Publica .	. . . .	117:466$588
Agencia Official de Colonisação e Trabalho	. . . . . .	620$000
Caixa de 1906:		
Supprimento feito a esta Caixa	. . . .	17.727:662$042
Exactores:		
Saldo transferido para o Patrimonio do Estado.	. . . .	96:029$566
Saldos para 1908:		
Em Bancos e correspondentes no paiz . . . 27 540:764$599		
Idem, idem no Extrangeiro 44 417:330$543	71.958:095$142	
Em Caixa	6:651$857	
Na Caixa de Tres Francos	1$908	
Saldo da C/ de exactores	15:835$708	
Saldo da C/ de Estradas de Ferro . . .	134:345$865	
Saldo da Caixa da Pagadoria da Agricultura.	10:972$172	72 125:902$652
		371 449:810$871

CAPITULO I

Da Receita

A receita do Estado de São Paulo, para o exercicio de 1907, foi orçada pela Lei n. 1 059 de 28 de Dezembro de 1906em Rs. . .	54.171:000$000
A receita escripturada pelo Thesouro foi de Rs.	66 400:439$171
resultando uma arrecadação a maior de Rs. .	12.229:439$171

A receita arrecadada classifica-se pela seguinte forma:

Renda Ordinaria		
1.º Direitos de exportação de café .	27.766:278$713	
2.º Taxa de expediente de generos sahidos do Estado	60:761$124	
3.º Imposto de transmissão de propriedade *inter vivos*	4.226:680$595	
4.º Imposto de transmissão de propriedade *Causa Mortis*.	791:564$367	
5.º Sello do Estado	578:947$614	
6.º Imposto de transporte ou de transito. . .	1.163:590$236	
7.º Imposto sobre predios na Capital	1.067:807$800	
8.º Taxa de exgottos na Capital e em Santos .	1.186:008$608	
9.º Taxa de Consumo d'Agua e obras extraordinarias	1.657:925$620	
10.º Taxa de matriculas	97:533$600	
11.º Venda de terras publicas	91:991$437	
12.º Cobrança da divida activa	458:720$901	
13.º Imposto sobre terras occupadas por novas plantações de café	4:000$000	
14.º Taxa addicional	715:689$899	
15.º Imposto sobre porcentagens	59:660$846	
16.º » sobre aposentadorias e reformas.	35:490$095	
17.º » sobre a propriedade immovel não cafeeira	76:237$774	
18.º Imposto sobre o Capital Commercial . . .	576:939$796	
19.º Imposto sobre o capital das empresas industriaes	113:132$500	
20.º Imposto sobre o capital das sociedades anonymas	774:405$927	
21.º Imposto sobre o capital particular empregado em emprestimos.	485:231$921	
22.º Imposto sobre o consumo de aguardente. .	332:796$329	
23.º Taxa judiciaria	210:073$046	42.531:468$748

Renda Extraordinaria		
24.° Indemnisações	2.241:015$678	
25.° Receita Eventual, comprehendidas as multas por infracções de Leis ou regulamentos	14.413:048$583	
26.° Renda de estabelecimentos do Estado, inclusivé a Estrada de Ferro Sorocabana	6.747:666$162	
27.° Imposto sobre loterias	467:240$000	23.868:970$423
		66.400:439$171

A receita arrecadada superou a orçada em Rs. 12.229:439$171 resultado da comparação da somma da renda produzida pelos titulos em que houve maior receita . . . Rs. 18:027:442$919

Com a dos titulos em que a renda foi inferior á orçada. . . . Rs. 5.798:003$748

Liquido. . . . Rs. 12.229:439$171

conforme se verifica do seguinte quadro.

Demonstração da Receita no Exercicio de 1907

TITULOS DE RENDA		RENDA		Maior arrecadação	Menor arrecadação
		ORÇADA	ARRECADADA		
Renda Ordinaria:					
Direitos de exportação de café	27 981:414$701	27.000:000$000			
Menos:					
Bonificação á Companhia Aramina	215:135$988	. . . .	27.766:278$713	766:278$713	
Taxa de Expediente		250:000$000	60:761$124	. . . . . .	189:238$876
Transmissão *inter-vivos*		3.800:000$000	4 226:680$595	426:680$595	
Transmissão *causa-mortis*		900:000$000	791:564$367	. . . . . .	108:435$633
Sello do Estado	905:047$018	700:000$000			
Menos:					
Custas Judiciarias	326:099$404	. . . .	578:947$614		121:052$386
Imposto de Transito		1.200:000$000	1.163.590$236	. . . . . .	36:409$764
Imposto predial		800:000$000	1.067:807$800	267:807$800	
Taxa de Exgottos		1.300:000$000	1 186:008$608	. . . . . .	113:991$392
Taxa de Consumo d'agua		1.500:000$000	1.657:925$620	157:925$620	
Taxa de Matriculas		50:000$000	97:533$600	47:533$600	
Venda de Terras Publicas		50:000$000	91:991$437	41:991$437	
Cobrança da Divida Activa		450:000$000	458:720$901	8:720$901	
Imposto s/ novas plantações de café		4:000$000	4:000$000	. . . . . .	

TITULOS DE RENDA	RENDA		Maior arrecadação	Menor arrecadação
	ORÇADA	ARRECADADA		
Imposto °/ Porcentagens	50:000$000	59:660$846	9:660$846	
Taxa addicional	700:000$000	715:689$899	15:689$899	
Imposto °/ Aposentadorias e Reformas	40:000$000	35:490$095	. . . . . .	4:509$905
Imposto °/ Propriedade immovel não cafeeira	60:[illegible]0$000	76:237$774	16:237$774	
Imposto °/ o Capital Commercial	750:000$000	576:939$796	. . . . . .	173:060$204
Imposto °/ o Capital das empresas industriaes	100:000$000	113:132$500	13:132$500	
Imposto °/ o Capital das Sociedades Anonymas	550:000$000	774:405$927	224:405$927	
Imposto °/ o Capital particular empregado em emprestimos	650:000$000	485:231$921	. . . . . .	164:768$079
Imposto °/ o Consumo de Aguardente	420:000$000	332:796$329	. . . .	87:203$671
Taxa Judiciaria	200:000$000	210:073$046	10:073$046	
	41.524:000$000	42.531:468$748	2.006:138$658	998:669$910
Renda Extraordinaria:				
Indemnisações	300:000$000	2.241:015$678	1 941:015$678	
Renda de Estabelecimentos	11.547:000$000	6 747:666$162	. . . .	4.799:333$838
Eventual	400:000$000	14 413:048$583	14.013:048$583	
Imposto °/ Loterias	400:000$000	467:240$000	67:240$000	
	12.647:000$000	23 868:970$423	16.021:304$261	4 799:333$838

Secção de Contabilidade,

Antonio de Souza Pinto.

Tomando-se desta demonstração a receita escripturada	66.400:439$171
e deduzindo desta cifra a importancia proveniente da differença de cambio na venda de Saques sobre Londres, por conta do emprestimo de £ 2.000.000 feito pela Sorocabana Railway, differença esta que produzio	14.222:000$000
teremos para total effectivamente arrecadado, a quantia de	52.178:439$171

inferior em Rs. 1.992:560$829 á receita orçada pela Lei de Orçamento.

Direitos de Exportação: Os direitos de exportação do Café produziram	27.981:414$701
dos quaes deduzindo-se a bonificação paga á Companhia de fiação e tecelagem — Aramina —	215:135$988
ficou um liquido de	27.766:278$713

superior em 766:278$713 á importancia orçada na Lei do Orçamento.

Foram exportados 674.863.571 kilogrammas de Café equivalentes a 11.247.726 saccas de 60 kilos e representando um valor official de 310.904:607$783.

A pauta manteve-se inalterada durante o anno, tendo vigorado o preço de 460 réis por kilo de Café.

A sahida do Café realisou-se pelas estações constantes da seguinte demonstração:

Exportação do café do Estado de S. Paulo no exercicio de 1907

Estações	Quantidade em kilogr.	Valor Official	Imposto
Santos	658 488 170	303.367:969$811	27.303:117$283
Capital	5.227 611	2.404:749$666	216:427$470
Areias	861 028	396:101$333	35:649$120
Bananal	500 219	230:161$966	20:714$577
Bocaina	609 085	279.579$066	25:162$116
Caçapava	397.138	182:564$222	16:430$780
Cruzeiro	379.394	174:534$633	15:7[illegible]8$117
Guaratinguetá	2.674 325	1.230:189$200	110:717$028
Iguape	259.388	119:367$111	10:743$040
Itararé	12 275	5:646$711	508$204
Lorena	558 972	257:915$111	23:212$360
Pindamonhangaba	1 056 931	486:188$555	43:756$970
Pinheiros	789.007	364:[illegible]44$466	32:764$002
Queluz	794.060	366:881$922	33:019$373
São José do Barreiro	310 901	145:697$066	13:112$736
São José dos Campos	12 060	5:548$400	499$356
Silveiras	215.518	97:407$433	8:766$669
Taubaté	1 717.489	790:061$111	71:105$500
	674 863 571	310.904:607$783	27.981:414$701
Deduz-se:			
Bonificação paga á Companhia—«Aramina»—2 % sobre o valor official do café exportado em saccas de aramina			215:135$988
Liquido			27.766:278$713

1.ª Secção da 2.ª Contadoria do Thesouro do Estado de São Paulo, 30 de Março de 1908.

João de Aquino,
1.º Escripturario.

Confere.

Theophilo de Moraes Nobrega,
Chefe de secção.

Exportação de café produzido no Estado de São Paulo desde 1880-1881 até 1907

	Quantidade	Valor official	Imposto de exportação arrecadado	Preço medio do café despachado
Em 1880-1881	97.223 835	38 637:059$004	1 797:022$736	3$974 por 10 k.s
Em 1881-1882	115.124 716	30 890:847$836	1.561:417$781	3$965 » » »
Em 1882-1883	137.468 220	42 753:030$562	1 687:413$239	3$110 » » »
Em 1883-1884	138 172.965	36 180:786$086	2 197:370$507	3$065 » » »
Em 1884-1885	140 687.272	55.004:725$563	2.150:932$840	3$900 » » »
Em 1885-1886	112 407 780	42.216:721$577	1.612:976$428	3$775 » » »
Em 1886-1887	168 490 690	89.464:267$675	3.374:290$707	5$300 » » »
Em 1887-1888	84 774 612	49 303:546$900	1 880:141$872	5$810 » » »
Em 1888-1889	169.175 334	82.831 418$852	3.253:906$224	4$890 » » »
Em 1889-1890	137 898.061	80 875:441$356	3.126:908$765	5$860 » » »
Em 1890-1891	195 417 568	141.985:270$770	5 618:794$542	7$260 » » »
Em 1891-1892 (Julho a Dezembro de de 1891) .	119.166 000	107.433:121$400	6.769:828$106	9$010 » » »
Em 1892 . .	245 456 719	251 815:025$228	26 553:473$824	10$250 » » »
Em 1893 . .	169 216.720	214.057:479$968	23.312:547$028	12$640 » » »
Em 1894 . .	174 414.912	232 346:430$888	25 560:839$246	13$320 » » »
Em 1895 . .	262.375.176	294 295 419$366	32.396:699$960	11$210 » » »
Em 1896 . .	240.395 503	272 506:960$749	29.598 782$153	11$330 » » »
Em 1897 . .	343 521.826	304.578:830$542	33.492:267$383	8$860 » » »
Em 1898 . .	346.077 230	252.827:639$550	26.026:275$273	7$300 » » »
Em 1899 . .	363.465.115	264 076:940$548	29.050:730$688	7$260 » » »
Em 1900 . .	366.700 935	266 780:394$879	29.282:311$338	7$270 » » »
Em 1901 . .	602.005 632	290.482:447$261	31.989:404$656	4$825 » » »
Em 1902 . .	508.290.160	226 588:204$884	24.918:583$792	4$449 » » »
Em 1903 . .	473 667.486	201.324:425$035	22.145:686$754	4$250 » » »
Em 1904 . .	380.080 210	224 835:631$286	24.816:823$829	5$910 » » »
Em 1905 . .	450.731.848	213 780:473$211	19.296:639$577	4$740 » » »
Em 1906 . .	616 683 973	291.055:726$862	26.195:022$820	4$710 » » »
Em 1907 . .	674.863.571	310 904:607$783	27 981:414$701	4$600 » » »

Observação — Até 11 de Novembro de 1891, o Governo do Estado arrecadava, a titulo de Direitos de Exportação, a taxa de 4 1/2 %. De 12 de Novembro de 1891 em deante começou a ser arrecadada a taxa de 11 % que vigorou até o exercicio de 1904.

De 1905 em deante começou a ser cobrado o imposto á razão de 9 % sobre o valor official do café.

Estatistica do café exportado pelo porto de Santos nos exercicios de 1902 a 1907, com declaração do porto do destino

Portos de destino	Quantidade em saccas					
	1902	1903	1904	1905	1906	1907
Nova York	2.260.129	2.252.486	2.823.660	2.516.320	2.158.126	2.208.073
Hamburgo	2.221.722	1.886.885	1.400.017	1.663.083	2.664.119	2.445.192
Havre	1.294.041	1.039.140	223.910	326.438	1.651.827	1.846.277
Rotterdam	913.770	656.407	372.412	667.183	909.224	1.000.223
Trieste	551.310	506.326	450.334	570.096	737.385	621.276
Londres	353.081	302.358	121.720	141.486	111.532	358.111
Antuerpia	333.848	331.610	190.072	282.334	368.037	1.369.886
Nova Orleans	251 9?3	442.741	594.315	662.817	874.561	967.729
Marselha	131.189	125.779	30.563	74.917	81.599	86.618
Genova	119.998	128.787	123.452	120.256	158.044	79 184
Bremen	98.629	73.272	32.729	83.837	55.601	174.344
Canal	37.919	97.275	6.600	26.000	44.233	40.441
Barcelona	27.271	20.477	25.020	38.463	35.390	32.826
Copenhague	26.587	12.883	8.520	20.040	19.671	3.000
Gilbraltar	10.000	20.754	001	1.450	4.600	2.625
Bordeaux	6.420	5.427	4.510	9.251	8.175	3.050
Alexandria	6.250	6.750	18.250	27.750	52.375	4.000
Buenos Ayres	6.237	37.855	45.931	63.598	65.203	96.803
Smyrna	5.875	2.250	10.249	6.680	8.375	4.500
Malaga	4.000	3.425	8 178	17.747	13.402	17.064
Falmouth	2 754	—	18.000	18.350	4.880	—
Napoles	2.706	2.658	2.419	1.374	2.599	1.415
Tenerife	2.085	—	1.000	1.050	1.600	
Veneza	1.283	125	11.460	11.375	16.780	13.309
Argel	1.250	500	125	—	875	-
Valencia	1.075	650	1.175	3.000	3.775	2.304
Santander	1.000	1 900	1.125	2.000	3 425	3.878
Stockolmo	896	3.161	250	—	—	1.500
Sotheberg	750	—	2.150	—	—	250
Liverpool	578	399	—	—	—	—
Cadiz	575	3.770	5.152	5.900	6.075	6.951
Christiania	375	2.788	—	—	—	—
Yaffa	255	—	—	—	—	—
Bassora	250	—	—	—	—	—
Bilbau	250	—	050	675	225	125
Constantinopla	250	375	2.250	2.752	6.125	375
Southampton	152	118	040	9.044	28.492	23.350
Diversos	5.394	49.321	49.922	60.990	77.590	152.138
Para consumo	255	426	421	383	944	1.057
	8.682.402	8.019.078	6.585.982	7.466.639	10.174.864	11.567.874

1.ª Secção da 2.ª Contadoria, 6 de Abril de 1908.

João de Aquino,
1.º Escripturario.

Confere.

Theophilo de Moraes Nobrega,
Chefe de Secção.

Quadro das entradas de café em Santos nos annos de 1903 a 1907

MEZES	1903	1904	1905	1906	1907
Janeiro . . .	542.804	231.304	374.509	280.532	1.432.086
Fevereiro . .	444.687	185.309	268.645	232.840	793.383
Março . . .	432.342	189.648	288.005	232.000	894.151
Abril. . . .	435.914	176.955	149.399	219.844	1.001.384
Maio. . . .	384.223	179.796	162.269	170.645	933.236
Junho . . .	437.816	221.015	233.803	293.600	806.490
Julho . . .	923.212	809.146	668.474	859.317	706.792
Agosto . . .	1.148.012	1.401.837	1.122.172	1.590.424	896.648
Setembro . .	1.120.406	1.346.587	1.198.362	1.842.037	1.165.508
Outubro. . .	967.476	1.095.973	1.178.604	1.983.423	1.296.287
Novembro . .	611.684	677.861	872.644	1.676.955	870.346
Dezembro . .	434.301	575.691	508.168	1.579.284	520.620
	7.883.177	7.099.022	7.028.054	10.960.901	11.316.931

Quadro dos embarques mensaes de café no porto de Santos nos annos de 1902 a 1907

MEZES	1902	1903	1904	1905	1906	1907
Janeiro	660.094	681.606	394.571	600.876	554.322	737.435
Fevereiro . . .	639.868	687.635	273.472	439.450	345.481	787.111
Março	625.058	476.337	228.093	473.578	535.864	1.056.148
Abril	528.497	397.976	280.454	548.048	357.197	1.075.313
Maio.	591.148	509.046	355.943	157.139	307.949	1.253.907
Junho	493.762	611.828	350.811	254.100	188.201	1.159.424
Julho	786.028	770.160	491.753	383.495	521.145	1.382.893
Agosto	712.780	864.377	793.947	735.288	1.171.262	832.164
Setembro . . .	787.468	812.735	1.053.898	1.132.090	1.102.928	731.582
Outubro. . . .	1.127.533	998.056	907.174	1.059.255	1.667.642	1.023.620
Novembro . . .	784.600	585.169	791.437	1.016.389	2.114.603	673.282
Dezembro . . .	945.566	624.156	664.429	666.931	1.308.270	926.196
	8.682.402	8.019.078	6.585.982	7.466.639	10.174.864	11.639.375

Os despachos de café em 1905 foram feitos pelas seguintes firmas :

Estatistica do café exportado pelo

NOMES	New York	Hamburgo	Havre	Rotterdam	Trieste	Londres	Antuerpia	New Orleans	Marselha	Genova	Bremen	Canal	Barcelona	Copenhagen
Theador Wille & C.	504.2 2	914.494	729.666	264.255	254.368	206.000	983.309	47.495	18.250	5.511	135.000	—	—	—
Prado, Chaves & C.	183.500	71.000	448 576	56.750	26.750	—	82 014	50.000	28.750	6.253	1.000	—	7.500	—
Naumann, Gepp & C.	99.891	202.474	31.168	161.873	100.800	3.500	69.500	163.607	2.500	3.250	4 750	40.441	6.750	3.000
E. Johnston & C. Limited	154.940	191.461	59.475	55.650	33.876	2.552	6.250	123.903	500	375	5.000	—	2.375	—
Hard, Rand & C. Limited	289.574	31.799	29.743	51.415	42.000	18.939	26.375	76.280	4.000	3.250	500	—	750	—
Halnorthy, Ellis & C.	184 476	70 893	26.500	20.625	8.750	—	18.250	180.635	875	6.875	500	—	5.675	—
Societé F. C Franco Brésilienne	69.700	218.361	54.500	46.000	14.750	1.670	14.556	58.682	—	—	3.000	—	—	—
Michaelsen, Wright & C.	102.290	152.990	35.719	37.777	30.016	9.500	20.750	70.500	—	750	500	—	250	—
Krische & C.	31.597	133.027	27.760	71.049	11.262	1.000	22.758	12.534	9.281	380	6.500	—	1.875	—
Baldwin & C.	63.795	29.651	164 953	14.250	10.080	002	16.295	55.980	750	6.125	3.534	—	1.125	—
Barbosa & C.	41.682	96.398	34.044	103.681	9.875	—	17.300	40.795	9 625	1.375	1.500	—	625	—
Nossack & C.	15.255	64.094	16.500	45.000	11.500	—	32.700	34.167	6.200	18.750	4.500	—	2 500	—
Arbuckle & C.	289.114	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Zerrener, Bülow & C.	78.100	24.083	20.394	19.446	7.447	10.937	20.208	27.801	502	625	810	—	1.770	—
Prado, Lima & C.	1.250	64.914	35 000	16.375	26.208	—	5.732	—	2.500	4.250	3.250	—	—	—
M.c Laughlin & C.	81.549	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Salles Toledo & C.	5.500	—	—	—	—	—	—	1.500	—	—	—	—	—	—
Schmidt & Trost	—	43.153		—	1.832	—	—	—	—	250	—	—	—	—
Alves Lima & C	12 600	—	—	—	—	—	—	2.150	—	—	—	—	—	—
Nathan & C.	5 500	13.510	010	—	—	—	540	5.250	—	—	—	—	500	—
Diversos	53 468	122.950	132 239	36.077	31.762	104.011	33.319	16.450	2 885	21.165	4.000	—	1.131	—
Somma total	2.208.073	2.445.192	1.846.277	1 000.223	621.276	358.111	1.369.886	967.729	86.618	79.184	174.344	40.441	32.826	3.000

Recebedoria do Estado de São Paulo em Santos, 24 de Janeiro de 1908.

O administrador,

José Carlos da Silva Telles.

porto de Santos no exercicio de 1907

Gibraltar	Bordeaux	Alexandria	Buenos Ayres	Smyrna	Malaga	Napoles	Veneza	Valencia	Santander	Stockolmo	Gothemborg	Cadiz	Bilbão	Constantinop.	Southampton	Diversos	Consumo	TOTAL
—	—	1.500	—	750	—	307	4.000	—	—	—	—	—	—	—	—	7.647	101	4.076.945
250	500	1.500	—	250	250	003	—	—	—	—	—	—	—	250	—	392	—	965.518
750	250	1.000	—	—	—	—	—	—	—	1.500	250	4.000	—	—	11.000	4.500	002	916.756
—	1.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	004	3.677	005	640.983
—	—	—	12.595	1.625	125	—	1.875	—	1.000	—	—	—	—	125	4.686	5.024	—	601.680
—	—	—	—	—	2.125	—	—	12	1.250	—	—	500	—	—	005	2 881	006	530.946
—	—	—	—	1.75	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	774	002	483.745
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000	3.002	—	465.044
1.000	—	—	46.992	—	3.876	—	—	377	878	—	—	375	—	—	—	4.912	—	387.433
—	—	—	097	—	—	—	250	—	—	—	—	250	125	—	—	1.504	—	368.796
—	016	—	005	—	125	—	500	—	—	—	—	—	—	—	—	512	002	358.060
500	700	—	330	125	9.160	—	4.625	1.250	250	—	—	1.075	—	—	—	6.106	001	275.288
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	229.114
—	—	—	—	—	021	001	—	052	250	—	—	—	—	—	6.500	497	175	219.619
—	—	—	—	—	—	—	—	250	—	—	—	—	—	—	—	506	—	160.235
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	002	—	81.551
—	—	—	0.775	—	—	012	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33.275	—	51.042
—	—	—	—	—	—	001	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.442	004	48.682
—	—	—	5.137	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19.887
—	—	—	—	—	375	—	—	—	—	—	—	250	—	—	—	261	—	26.196
125	584	—	20.892	—	1.007	1.091	2.059	250	250	—	—	501	—	—	155	73.224	759	660.354
2.625	3.050	4.000	96.803	4.500	17.064	1.415	13.309	2.304	3.878	1.500	250	6.951	125	375	23.350	152.138	1.057	11.567.874

O 2.º Escripturario,

Jeronymo dos Santos Moura.

Relação dos vapores que conduziram café, no exercicio de 1907

proprios

MAS-TREAÇÃO	NACIONALIDADES	NOMES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Vapor	Inglez	Aragon	4 209	2.289	3.842	1 977	2 009
»	»	Araguaya	8 429	.	8 776	.	5 010
»	Hespanhol	Argentina	7.629	.	.	7 344	.
»	Francez	Atlantique	2.331	011	.	026	.
»	Italiano	Attivitá	526	.	.	850	216
»	Inglez	Amazon	1 847	2.000	539	511	1.625
»	Allemão	Asuncion	.	38.092	.	.	49.579
»	»	Aachen	.	58.160	.	.	52.786
»	Francez	Aquitaine	.	.	1.374	.	320
»	Italiano	Argentina		.	406	.	843
»	Francez	Amazone		.	503	.	2 255
»	Inglez	Aldgate	.	.	.	66 827	.
»	Hungaro	Arad	.	.	.	.	.
»	Nacional	Aracaty	.	.	.	.	.
»	Allemão	Argentina	.	.	.	.	.
»	Inglez	Antuerp City	.	.	.	.	.
»	»	Avon	.	.	.	.	.
»	»	Auchenarden		.		.	.
»	Francez	Algerie	.	.		.	.
»	»	Amiral Hamelin			.		.
»	Allemão	Bulgaria	495	015	.	.	.
»	Hungaro	Balaton	626		24 767		.
»	Inglez	Byron		6.127	.	21.101	.
»	Hespanhol	Berenguer el Grande	.	11.760	.	.	345
»	Allemão	Borrussia	.	74.012	.	.	.
»	Inglez	Bellena		.	25.382	.	.
»	Italiano	Bologna	.	.	745	.	541
»	Allemão	Bonn		.	48.439		.
»	»	Belgrano	.	.		33 203	.
»	Hungaro	Buda II	.		.	11.105	.
»	Inglez	Bellaura	.	.	.	29.764	.
»	»	Buffon	.	.	.	.	21 622
»	Oriental	Brasilena	.	.	.		4 445
»	Italiano	Brasile	.	.	.	.	.
»	Allemão	Bahia			.	.	.
»	Hungaro	Baré Féjervary	.	.	.	.	.
»	Inglez	Bellanach	.	.			.
»	»	Blach Prince	.				.
»	»	Border Knight			.	.	.
»	Hungaro	B. Kemeny	.	.	.	.	.
»	Inglez	Bellenden			.	.	.
Lugre	Russo	Belty	.	.	.	.	
Vapor	Allemão	Corrientes	57.108	.	.	7.767	
»	Italiano	Cittá di Milano	128	.		.	
»	Inglez	Canning	42 307	.	.	.	100 925
»	Allemão	Coblenz	24.011	.	.	33.122	.
»	Francez	Corsica	42.522	.	.	30.800	.
»	Allemão	Crefeld	2 256	.	.	35 340	.

conforme os manifestos e notas finaes dos Guardas, lançados nos despachos.

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
.	3 766	1 538	.	2.196	2.711	1 015	25.552
.	8.379	.	7.565	.	329	.	38 488
.	397	2 763	.	.	.	5 929	24.062
2.042	.	1.712	.	257		.	6.379
.	.	2.512	.	.	120	503	4 727
4.566	.	6 636	.	7.051	.	1.002	25.677
.	.	47 975	.	.		26 531	162.177
.	.	12.003	.	.	48 856	.	171.805
3.133	2 804	4.002	.	.	1.750	300	13.683
1.952	1.733	2 636	480	.	2 074		10 124
.	.	.	.	623	.	755	4.136
.	.	.	.	.	.	.	66.827
76 934	.	.	.	.	.	.	76.234
3.395		.	.	.	.	.	3.395
.	27.681	.	.	.	.		27.681
.	4 000	.	.	.	.	.	4.000
	8 282	.	576	5.041	303	.	14.202
.	.	34.478	.	.	3 588	.	38.066
.	.		729	.	.	.	729
.	.	.	.	.	37.497	.	37.497
.	.	.	.	.	.	.	510
			.		.	.	25.393
13 534	10 073	.	.	11.766	3 754	.	66 355
6.307	.	.	400	8.201	.	.	27.013
.		.	.	65.684	.	.	139.696
.	32.398	.		.	.	23 325	81.105
3 106	1.338	.	3.323	.	2 219	.	11.272
5.303	.	.	34.907	.	.	41 802	130.451
15.401		.	75 154	.		.	184.058
.	.		.	35.728	.		46 833
	.	4.250		.	.	.	34 014
.	.	.	18.600	.	.	.	40 222
.		1.161	4.189	.	336	2.895	13.026
144	.	1.002	.	1 677	.	.	2 823
.	42.708	.	.	50.253	.	.	92.961
.	72.170	.	.	.		.	72.170
.	.	27 157	.	.	.	31.251	58 408
.	.	16.729	.	.	10 802	.	27.531
.	.	.	.	25 509	.	.	25.509
.	.	.	.	.	32 248	.	32.248
.	.	.	.	.	10.075	.	10 075
9.903	.	.	.	.	.	.	9.903
.	.	10 502	.	.	10.004	.	85.381
.	.	.	.	.	1.622	.	1.750
.	.	21.668	.	.	.	34.549	199.449
.	.	30.111	.	.	19.252	.	106.496
.	.	16.253	.	.	.	.	89.575
28.860	.	.	25.458	.	.	.	91.914

MAS-TREAÇÃO	NACIO-NALIDADES	NOMES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Vapor	Allemão	Cordoba		67 929			26.183
»	Inglez	Clyde		4.893		2.426	
»	»	Crown Prince		9.979			
»	Francez	Corrientes		45.519			42 384
»	»	Chile		253		375	
»	»	Caravellas		7 002			
»	Inglez	Chatan		2.138	1.843		
»	Italiano	Citta de New York		233			020
»	Francez	Colonia			48 044		
»	Italiano	Centro America			2.490		
»	Inglez	Conway			51.492		
»	»	Calderon			46.494		
»	Francez	Cordillere			1.492		
»	»	Canarias			47 814		
»	Inglez	Cartilian Prince				29.064	
»	»	Camoens				53.155	
»	»	Cavour					558 43
»	»	Canaxa					9 070
»	»	Chaucer					
»	Italiano	Cordova					
»	Nacional	Canoé					
»	Inglez	Canova					
»	»	Craigearn					
»	Francez	Columbia					
»	Allemão	Cap Verde					
»	»	Cap Roca					
»	Italiana	Cittá di Torino					
»	Francez	Campinas					
»	Allemão	Cap Frio					
»	Inglez	Danube	3.076		1.292		2.355
»	»	Dunottar	2.370				7.327
»	»	Daghestan		77.945			
»	Allemão	Dacia				77.750	
»	Inglez	Dongola					106.239
»	Hungaro	Duna					
»	Inglez	Dungeness					
»	Allemão	Desterro					
»	Inglez	Disttingen					
Barca	Noruega	Dag					
Vapor	Allemão	Erlangen			74.987		
»	»	Eger				50.385	
»	Inglez	Eastern Prince					29 622
»	Italiano	Equitá					
»	Allemão	Etruria					
»	Inglez	Elswick Hall					
»	Francez	France				2 812	
»	Inglez	Fallodon Hall					55.000
»	»	Bishapsgate					
»	Allemão	Gunther	33.730				11.005
»	»	Gutrune		55.150			3 504

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
.	.	56.297	.	61.229	.	.	211.638
4.083	.	5.804	.	6 395		252	23 853
.	56.459	.	.	.	36.752	.	103 190
.	.	.	.	.	.	.	87.903
.	.	.	200	1.823	.	201	2.850
49 572	.	.	3 242	.	.	.	59 816
.	.	.	.	.	.	.	3.981
.	.	.	.	.	347	.	600
47.458	.	.	9.756	.	.	15.225	120.483
.	.	.	.	.	.	.	2.490
.	.	.	.	.	.	.	54.492
.	58.826	.	.	.	32.287	.	137 607
.	.	.	1 469	.	530	.	3.491
52.695	.	.	.	21.350	.	.	121.859
.	.	5 751	.	.	.	5.201	40.016
.	.	23 537	.	.	.	48.603	125.295
.	.	16.250	.	.	.	.	72.093
.	.	.	.	.	.	.	9.070
43 441	.	.	4.400	.	.	.	47 841
.	033	251	.	.	.	.	284
.	.	4.072	.	.	.	.	4.072
.	.	.	54.155	.	.	.	54.155
.	.	.	.	27.448	.	.	27.448
.	.	.	.	23.276	.	.	23 276
.	.	.	.	64 868	.	.	64.868
.	.	.	.	.	21.013	.	21.013
.	.	.	.	.	.	1.380	1 380
.	.	.	.	.	.	24.553	24.553
.	.	.	.	.	.	73.608	73.608
.	4.096	.	550	3 500	.	2.478	18.157
.	.	.	.	.	.	.	9 697
.	.	.	.	.	.	.	77.945
.	.	.	19.274	.	.	.	97.024
.	.	.	.	.	.	.	106.239
.	.	36.449	.	.	.	.	36.449
.	.	46.038	.	.	.	.	46.038
.	.	.	.	26.904	.	.	25.904
.	.	.	.	49.701	.	.	49.701
.	12.642	.	.	.	.	.	12.642
.	.	.	.	.	43.346	.	118.333
.	.	.	.	.	.	.	50.385
.	.	.	.	.	.	.	29 622
1 036	.	.	.	1.251	.	525	2.812
.	.	.	.	.	83.369	.	83.369
.	.	.	.	.	.	92.680	92.680
.	.	.	.	.	294	776	3.882
.	.	.	.	.	.	.	55.000
.	.	.	10.707	.	.	.	10.707
.	.	.	17.755	.	.	37.265	99.755
.	.	40.508	.	.	29.252	.	128.414

MASTREAÇÃO	NACIONALIDADES	NOMES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Vapor	Allemão	Galicia	.	.	.	.	33.018
»	Inglez	Grecian Prince	.	.	.	.	23.255
»	Italiano	Gavernar	.	.	.	.	.
»	Inglez	Homer	26.550	.	.	.	.
»	»	Horace	27.326	.	.	.	.
»	Allemão	Halle	.	.	30.984	.	.
»	Norueguez	Hanseat	.	.	61.640	.	.
»	Allemão	Heidelberg	.	.	.	.	29.743
»	»	Helgoland	.	.	.	.	72.610
»	Norueguez	Hero	.	.	.	.	.
»	Inglez	Italian Prince	.	36.080	.	.	.
»	Austriaco	India	.	.	16 509	.	.
»	Italiano	Italia	.	.	706	.	.
»	Austriaco	Istria	.	.	.	.	.
	Italiano	Indiana	.	.	.	.	.
»	Francez	Italie	.	.	.	.	.
»	Hespanhol	José Gallart	.	.	.	.	.
»	Hungaro	Jakai	.	.	.	.	.
»	Inglez	Kumeric	75.762	.	.	.	.
»	Allemão	Karthago	.	.	.	44.229	.
»	Inglez	King Idwal	.	.	.	87.837	.
»	»	Kelwingrove	.	.	.	.	.
	Italiano	Lazio	1.197	.	.	.	.
»	Francez	Les Andes	.	1.001	.	2.905	.
»	»	Les Alpes	.	.	.	.	.
»	Inglez	Lewishan	.	.	.	.	.
Lugre	Francez	Le Malauin	.	.	.	.	.
Vapor	Italiano	Lombardia	.	.	.	.	.
»	Austriaco	Melpomene	2.257	.	.	.	.
»	Francez	Malou	91.727	.	.	.	.
»	Inglez	Myrtledene	7.164	.	.	.	.
»	Francez	Magellan	.	472	302	.	.
»	Inglez	Min	.	14.808	.	.	.
»	Hespanhol	Martin Saenz	.	.	2.396	.	.
»	Allemão	Macedonia	.	.	37.730	.	.
»	Hespanhol	Miguel Gallart		.	8 058	.	.
»	Italiano	Minas	.	.	050	104	
»	Inglez	Milton	.		.	35.137	.
»	Austriaco	Moravia	.	.	.	.	55 936
»	Inglez	Marima	.		.	.	51.325
»	»	Mereddio	.	.	.	.	.
»	Allemão	Mendoza	.	.	.	.	.
»	Inglez	Magdalena	.	.	.	.	.
»	Italiano	Mendoza	.	.	.	.	.
	Allemão	Mainz	.	.	.	.	.
»	Francez	Nivernais	1.002	.	.	.	477
»	Inglez	Nile	.	1 490	.	892	
»	»	Newton	.	23.037	.	.	.
»	Allemão	Norderney	.	.	.	56 061	
»	Norueguez	Nordpoal	.	.	.	.	.

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
.	.	.	.	.	.	.	33.018
.	.	.	8.101	.	8.503	.	39 859
.	1.062	.	.	1 629	.	.	2.691
39.725	.	.	.	.	.	.	66.275
.	43.410	.	.	29 566	.	.	100 302
.	50.188	.	.	38.147	.	.	119.319
27.893	.	.	18.550	.	.	.	108.083
.	37.404	.	.	.	.	.	67.147
.	.	.	.	.	.	.	72 610
.	.	.	.	27.001	.	.	27.001
.	17.726	.	.	.		29.321	83.127
.	.	18.353	.	.	44 633	.	79 495
.	2 688	.	2.487	.	.	.	5.881
:	47 551	.	.	.	47 617		95.168
.	.	1.153	.	.		531	1 684
.	.	122	.	.	.	.	122
.	.	.	.	594	7 340	.	7.934
.	.	.	.	.	.	45 101	45.101
.	.	.	.	.	.	.	75 762
.	.	.	.	.	8 501	.	52 730
.	.	.	.	.	.	.	87.837
.	64.152	.	.	.	.	.	64.152
.	.	.	.	.	1.193	.	2 390
.	2.443	10.986	.	8.585	.	.	25.920
393	27.000	.	.	1.394	.	.	28.787
1.887	2 026	1.041	1.145	.	435	.	6 534
.	7.002	.	.	.	.	.	7.002
.	.	379	.	1.236	.	.	1.615
.	.	.	20.065	.	.	.	22.322
61.877	.	.	.	.	.	.	153.604
.	.	.	.	.	.	.	7 164
.	2.320	.	.	100	.	236	3 430
.	.	.	.	.	.	.	14.808
:	.	.	.	.		.	2.396
.	77.122	.	.	.	.	.	114.852
.	3 790	.	.	.	.	.	11.848
.	157	.	402	.	.	.	713
.	.	12.017	.	.	.	20 380	67 534
.	.	.	32.578	.	.	.	88.514
.	.	.	.	.	.	36.005	87 330
.	68.775	.	.	.	.	.	68.775
.	.	32.161	.	.	.	.	32.161
.	.	.	6.636	.	2.971	.	9.607
.	.	.	740	.	.	.	740
.	.	.	.	.	.	17.178	17.178
4.720	.	.	5.250	.	.	.	6.729
.	.	987	4.200	150	2.490	.	14 929
.	.	.	.	19.505	.	.	42 542
.	.	7.463	.	.	.	.	63.524
.	.	.	.	3.858	.	.	3.858

MASTREAÇÃO	NACIONALIDADES	NOMES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Vapor	Francez	Orleanais	.	.	1.652	.	.
»	Allemão	Pernambuco	27.274	.	.	.	25.157
»	»	Petropolis	30.004	.	.	14.881	.
»	Francez	Poitou	.	1.807	.	.	1.606
»	Allemão	Prinz Oskar	.	083	.	.	.
»	»	Prinz Adalbert	.	.	.	1.144	.
»	Francez	Provence	.	.	.	.	.
»	Nacional	Pirangy	.	.	.	.	.
»	Allemão	Santos	.	.	.	.	.
»	»	Parthia	.	.	.	.	.
»	Inglez	Phidias	.	.	.	.	.
»	Italiano	Re Humberto	1.413	.	.	.	754
»	Allemão	Rhaetia	80.144	.	.	.	78 409
»	Inglez	Raphael	6.833	.	.	.	.
»	Allemão	Rugia	.	.	70.669	.	.
»	Italiano	Rio Amazonas	.	.	.	304	
»	Allemão	Roland	.	.	.	40.446	.
»	Norueguez	Rauma	.	.	.	6.741	.
»	Italiano	Ravenna	.	.	.	.	806
»	Inglez	Rossetti	.	.	.	.	.
»	»	Raerburn	.	.	.	.	.
»	Italiano	Regina d'Italia	.	.	.	.	.
»	Inglez	Rembrandt	.	.	.	.	.
»	Hungaro	Stefania	1.000	.	.	.	.
»	Inglez	Spartan Prince	28.501	.	.	17.513	.
»	»	Saxon Prince	30.148	.	.	.	.
»	Francez	Sinai	.	202	.	.	.
»	Allemão	Santos	.	11.949	.	.	.
»	»	Siegmund	.	56.272	.	.	56.000
»	»	San Nicolas	.	.	68.106	.	.
»	Inglez	Saldier Prince	.	.	19.947	.	.
»	Italiano	Sardegna	.	.	1.440	.	1 758
»	Inglez	Sea Belle	.	.	40.405	.	.
»	Italiano	Sicilia	.	.	.	1.140	.
»	»	Siena	.	.	.	1.134	.
»	»	Savoia	.	.	.	1.271	220
»	Allemão	Sparta	.	.	.	.	24 742
»	»	Sevilla	.	.	.	.	119.569
»	Inglez	Swedish Prince	.	.	.	.	21 009
»	Allemão	Santa Catharina	.	.	.	.	68.626
»	»	Sigmaringen	.	.	.	.	66.608
»	»	Sieglinde	.	.	.	.	.
»	»	Sifang	.	.	.	.	.
»	»	Sasemberg	.	.	.	.	.
»	Nacional	São Luiz	.	.	.	.	.
»	Allemão	Santa Lucia	.	.	.	.	.
»	Austriaco	Szeged	.	.	.	.	.
»	Inglez	Strathblane	.	.	.	.	.
»	Allemão	São Paulo	.	.	.	.	.
»	»	Susquehanna	.	.	.	.	.

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2.127	.	.	2.877	.	2.752	.	9.408
.	.	11.006	.	.	.	.	63 437
.	66.081	.	.	.	.	.	110 966
.	.	.	.	.	.	.	3 413
.	.	.	1.750	.	887	.	2 720
.	.	3.005	.	1.508	.	18.545	24 202
1.150	8.506	.	.	.	.	1.006	10.662
1.915	6.315	405	.	.	.	.	8 635
.	75 350	.	.	.	.	.	75.350
.	.	.	21.536	.	.	.	21.536
.	.	.	26.576	.	.	.	26 576
.	.	025	.	119	.	057	2.368
. .	80.353	.	.	66.063	.	.	304 969
.	.	.	.	.	.	.	6 833
54 022	.	.	51.008	.	71.973	.	247 672
268	.	.	450	021	.	.	1.043
.	.	.	.	.	.	.	40.446
.	.	.	8.103	.	.	.	14 844
.	437	.	1.014	603	1.831	.	4 691
.	101.128	.	.	.	18.398	.	119 526
.	.	50.000	.	.	.	.	50.000
.	.	.	.	.	749	.	749
.	.	.	.	.	.	5 750	5 750
.	.	.	.	.	.	.	1.000
.	32.061	.	.	33.154	.	.	111.229
51.181	.	.	.	21.661	.	.	102.990
.	.	.	.	325	.	.	527
.	.	.	54 964	.	.	59.443	126.356
.	.	17.003	.	.	.	31.252	160.527
47.669	.	.	.	.	.	.	115.775
38.392	.	.	.	15.801	.	.	74.140
.	1.252	.	.	.	1.002	.	5.457
.	.	.	.	.	.	.	40.406
305	504	.	.	1 357	.	.	3.306
1.704	.	897	.	1.154	.	251	5.140
785	503	1.412	.	1 864	.	779	6.834
.	.	.	.	.	.	.	24 742
.	.	.	.	.	.	.	119 569
.	.	.	.	.	5.501	.	26.510
.	.	.	.	.	.	.	68.626
.	.	.	.	.	.	.	66.608
5.001	.	.	31.103	.	.	.	36.104
39.739	.	.	.	.	.	.	39.739
60 001	.	.	.	.	19.293	.	79.294
12.181	.	.	.	.	.	.	12.181
.	70 002	.	.	.	.	.	70.002
.	.	.	23.650	.	.	.	23.650
.	.	19 808	.	.	.	.	19.808
.	.	.	.	36.120	.	.	36 120
.	.	.	.	.	12.236	.	12 236

MAS-TREAÇÃO	NACIO-NALIDADES	NOMES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Vapor	Inglez	Tennyson	4 317	.	19.936	.	11.069
»	»	Thornhill	.	2.496	.	.	.
»	»	Tyne	.	57.558	.		.
»	»	Thespis	.	13.901	.	.	37.895
»	Allemão	Theodor Wille	.	75.919	.	.	.
»	»	Tijuca	.	44.238	.	.	.
»	Inglez	Terence	.	5.318	.	.	.
»	Allemão	Tucuman	.	.	40.643	.	.
»	Inglez	Titian	.	.	59.014	.	.
»	Allemão	Troya	.	.	47.337	.	.
»	Inglez	Thames	.	.	.	817	2.209
»	»	Tintoretto	.	.	.	82.062	.
»	»	Teviot	.	.	.	35.132	.
»	Italiano	Toscana	.	.		955	.
»	Inglez	Tamar	.		.	.	.
»	Allemão	Tübingen	.	.	.	.	.
Lugre	Russo	Thor	.	.	.	.	.
Vapor	Allemão	Salamanca	.	.	.	.	.
»	Italiano	Umbria	.	.	.	.	.
»	»	Virginia	.	.	.	.	.
»	Inglez	Voltaire	.	.	.	.	.
»	»	Virgil	.	.	.	.	.
»	Allemão	Wurzburg	.	5.715	.	.	.
»	»	Waldlegh			.	.	.
»	Inglez	Wels Prince	.		.	.	.
»	»	Zamora	.	.	.	61.672	.
		Diversos	2.943	1.694	3 071	5.659	14.578
		Somma total	679.162	817 547	924 316	993.738	1.388.452

Recebedoria do Estado de S. Paulo, em Santos, 24 de Janeiro de 1908.

O Administrador,
José Carlos da Silva Telles.

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novemnro	Dezembro	TOTAL
.	35.134	.	4 592	6.798	.	.	81.846
	. .	.	.	.	.	.	2.496
15 989		.	.	.	.	.	73 547
.	.	.	20.125	.	.	.	71.921
.	81.501	.	. .	.	.	.	157.420
.	.	.	.	48.752	.	17 557	110.547
72.332	.	.	.	36.764		.	114.414
.	43.801	.	.	.	.	.	84.444
60 715	.	.	.	41.250	.	.	160.979
.	.	.	.	.	.	.	47.337
.	8.462	.	.	5 238	.	2.958	19.684
.	.	61 369		.	18.921	.	162.352
.	.	20 923			.	42.457	98.512
1 842	.	1.423	2.440	2.258	.	905	9 823
66 195	.	.	.	.	.	.	66 195
.	.	24.127	.	.	.	.	24.127
.	.	. .	10.902	.	.		10.902
.	.	40.220	.	.	.	.	40 220
.	.	.	1.753	.	758	.	2 511
.	.	.	1 023	.	070	.	1.093
.	.	.	.	25.792	.	.	25.792
.	.	.	.	.	9 250	.	9.250
57.759	.	.	.	50.581		69 128	183.183
19 527	.	.	.	.	.	.	19 527
.	.	.	27 619	.	.	.	27.619
.	.	.	.		2 500		64 172
2.854	15.714	6.059	1.931	10.313	4 322	1 791	70.929
1.183.013	1.430.515	822.289	686.759	1.039.992	728 856	873 235	11.567 874

O 2.º Escripturario,
Jeronymo dos Santos Moura.

Exportação livre de Direitos:

A exportação de generos, mercadorias sahidos livres de direitos em 1907 attingio o valor official de Rs. 43 015:352$378 apresentando assim um notavel crescimento comparado com o valor official da exportação em 1906 em que foi de Rs. 33.831:028$420.

O resumo desta classe de exportação é o seguinte:

GENEROS	Total em kilogrammas	Valor official
Aniagem e Saccaria	1:985$241	2.789:597$520
Animaes	234$158	209:396$150
Arroz	7:081$614	2.813:413$800
Aguardente e Alcool	588$918	209:617$320
Bananas	3:255$661	470:930$000
Bolachas, biscoutos e similares	133$602	130:096$000
Borracha	109$935	392:567$000
Calçados	321$231	5 508:270$800
Chapeos	126$221	2.414:593$000
Cerveja	2:364$070	1.270:984$600
Crystal	33$463	47:150$200
Ferragens e machinismos	983$113	909:176$350
Farinhas	138$507	31:005$900
Feijão	1:767$434	535:688$040

GENEROS	Total em kilogrammas	Valor official
Fructas diversas	237$059	190.926$780
Fumos e seus preparados	483$087	287:755$258
Garrafas, vidros e louça	1:832$487	754:930$500
Impresssos, papel e livros	377$879	1.048:332$640
Milho	2:044$929	244:194$340
Phosphoros	153$291	423:971$000
Plantas vivas	17$812	7:681$000
Solas e couros crús e preparados	1:185$423	1.773:737$600
Tecidos de lã ou algodão	3:489$073	15.849:160$450
Toucinho e carnes preparadas	531$524	573:219$900
Vinhos e outras bebidas	267$920	170:098$000
Productos industriaes diversos	2:290$067	1.190:700$910
Cereaes diversos	7:539$247	697:516$900
Diversos não classificados	7:221$108	2.070:640$420
	46:794$075	43.015:352$378

Houve consideravel augmento na exportação de Aniagem e Saccaria, Arroz Aguardente, Feijão e Milho.

A exportação verificou-se pelas estações constantes do seguinte quadro:

Quadro demonstrativo da exportação livre de direitos, dos generos de

Designação dos generos	Capital		Santos		Areias	
	Kilogrs.	Valor official	Kilogrs.	Valor official	Kilogrs.	Valor official
Tecidos de lã, algodão e outros	1.461.525	7.421:111$700	1.966.055	.282:281$750		
Aniagem e saccaria	964.940	1.338:509$860	1.020.298	1.451:087$660		
Bolachas, biscoutos e doces	183.602	130:096$000				
Chapéos	126.221	1. 14:593$000				
Calçados	239.012	4.618:696$300	82.219	889.574$500		
Garrafas, vidros e louças	1.832.487	754:930$500				
Impressos, papel e livros em branco	377.879	1.048:332$640				
Solas e couros crús e preparados	47.435	156:706$000	1.081.193	1.507:331$600		
Ferragens e machinismos	983.113	909:176$350				
Cerveja	111.800	75:329$600	2.252.270	1.195:655$000		
Vinhos e outras bebidas	267.920	170:098$000				
Aguardente e alcool	267.371	133:570$000	13 533	5:228$000	1.118	250$000
Farinhas diversas	72 088	19:435$600				
Phosphoros			71.663	245:340$000		
Outros productos da Industria Fabril e Manufat	2.125.736	1.109:996$460	106.389	59:555$350		
Animaes			2.150	2:900$000	283	181$400
Toucinho e carnes preparadas	226.237	266:673$000				
Bananas			3.255.661	470:930$000		
Outras fructas			183.517	185:209$700		
Crystal			33.464	47:150$200		
Borracha	100	400$000	109.835	392:167$000		
Plantas vivas	389	389$000	17.317	7:254$000		
Milho	1.354.319	173:618$500				
Feijão	1.434.488	490:019$600				
Arroz	3.185.245	1.338:185$200				
Outros cereaes			7.413.786	660:339$000		
Fumo e seus preparados	6.256	16:249$000	7.562	10:100$000		
Diversos	228.724	47:834$900	6.209.525	1.964:058$920		
Somma	15.446 890	22.633:950$610	23.826 437	17.376:162$680	1.401	431$400

Designação dos generos	Iguape		Jacarehy		Lorena	
	Kilogrs	Valor official	Kilogrs.	Valor official	Kilogrs.	Valor official
Tecidos de lan, algodão e outros			30.082	83:648$000		
Solas e couros crús e preparados	5.485	8:296$100				
Aguardente e alcool					133.498	37:158$620
Farinhas diversas	6.740	1:042$000				
Animaes	330	246$000				
Toucinho e carnes preparadas	400	215$000				
Fructas diversas						
Milho					21.180	2:118$000
Feijão	180	42$000				
Arroz	3.599.838	1.356:442$100			6.600	1:440$000
Outros cereaes						
Fumo e seus preparados	744	1:265$000			240	480$000
Diversos	100	30$000			49.520	5:963$200
Somma	3.613.817	1.367:579$200	30.082	83:648$000	211.098	47:159$820

producção do Estado de São Paulo, durante o exercicio de 1907

Bananal		Bocaina		Caçapava		Cananéa		Cruzeiro		Guaratinguetá	
Kilogrs.	Valor official	Kilogrs.	Valor official	Kilogrs.	Valor official	Kilogrs.	Valor official	Kilogrs.	Valor official	Kilogrs.	Valor official
				059	131$000						
				005	5$000					1.184	1:184$000
59 600	11:920$000	23.405	2:808$600	19.925	2:335$000			46.300	8.910$000	2.071	307$100
2 839	815$500									45.955	7:411$500
										81.628	178:631$000
1.500	300$000									56.442	20:849$100
5.126	4:375$250			140	125$000			409	409$000	150.584	150:534$000
				5.065	4:983$200					61.929	61:6[illegible]9$000
				178	113$400						
				106	38$000						
		203.148	20:314$800	2.063	200$000			69.374	6:987$400	328.702	32:870$200
242	72$600	900	270$[illegible]00							280.963	28:645$700
						270.324	109:705$000			3.460	1:576$200
1.799	3:735$000	1.842	1:842$000							150	150$000
1.754	369$300	1.000	600$000	1.000	801$000	673.920	30:419$300			5.314	723$400
72.860	21:587$650	230.295	25:835$400	28.541	8:731$600	944.244	140:124$300	116.583	16:306$400	1.018.082	484:561$200

Pindamonhangaba		Pinheiros		Queluz		S. B. do Sapucahy		S. J. do Barreiro		Taubaté	
Kilogrs.	Valor official	Kilogrs.	Valor official	Kilogrs.	Valor official	Kilogrs.	Valor official	Kilogrs.	Valor official	Kilogrs.	Valor official
49.679	99:358$000									31.352	61:988$000
								22.077	7:130$000	451	856$900
3.038	317$000			7.172	1:860$700			675	123$600		
				16.845	16:810$100			4.351	4:305$400	53.940	29:460$000
34.242	34:241$000	18.091	19:082$800	8.815	9:556$700			397	156$000	176.648	176:683$200
52.691	5:355$800							673	247$880		
		33.138	3:313$800					32.505	4:771$640		
9.650	2:895$000			13.962	4:531$000			14.365	5:521$740	12.684	3:691$000
560	168$000			8.577	3:505$700			1.086	325$800	5.864	2:064$800
				115.008	35:237$900					10.453	1:940$000
347.739	173:869$500			122	244$000	114.363	76:165$758	2.270	3:655$000		
9.301	4:650$500			12.451	3:593$800			4.036	1:050$700	24.474	10:545$400
506.900	320:854$800	51.229	22:396$600	182.952	75:339$900	114.363	76:165$758	82.435	27:287$760	315.866	287:229$300

Re-

Generos	Total de Kilogrs.	Total do Valor official	Generos
Tecidos de lan, algodão e outros .	3.489.073	15.849:160$450	Transporte . . .
Aniagem e saccaria	1.985.241	2.789:597$520	Vinhos e outras bebidas . .
Bolachas, biscoutos e doces. . .	133.602	130:096$000	Aguardente e alcool . . .
Chapéos	126.221	2.414:593$000	Farinhas diversas . . .
Calçados	321.231	5.508:270$800	Phosphoros . . . . .
Garrafas, vidros e louças . . .	1.832.487	754:930$500	Outros productos industriaes .
Impressos, papel e livros em branco .	377.879	1.048:332$610	Animaes . . . . . .
Solas e couros crús e preparados .	1.185.423	1.773:737$600	Toucinho e carnes preparadas .
Ferragens e machinismos . . .	983.113	909:176$350	Bananas . . . . .
Cerveja	2.364.070	1.270:984$600	Outras fructas . . . .
Somma.	12.798.340	32.448:879$460	Somma . . . .

Thesouro do Estado de São Paulo, 1.ª Secção

Confere.

Theophilo de Moraes Nobrega,

Chefe de Secção.

sumo

Total de Kilogrs.	Total do Valor official	Generos	Total de Kilogrs.	Total do Valor official
12.798.340	32.448:879$460	Transporte	20.495.445	35.918:745$420
267.920	170:098$000	Crystal	33.464	47:150$200
588.918	209:617$320	Borracha	109.935	392:567$000
138.507	31:005$900	Plantas vivas	17.812	7:681$000
153.291	423:971$000	Milho	2.044.929	244:194$340
2 290.067	1.190:700$910	Feijão	1.767.434	535:688$040
234.158	209:396$150	Arroz	7.081.614	2.813:4 3$800
531.524	573:219$900	Outros cereaes	7.539.247	697:516$900
3.255.661	470:930$000	Fumo e seus preparados	483.087	287:755$258
237.059	190:926$780	Diversos	7.221.108	2.070:640$420
20.495.445	35.918:745$420	Somma total	46.794.075	43.015:352$378

da 2.ª Contadoria, 28 de Março de 1908.

O 1.º Escripturario,

João de Aquino.

Exportação em saccos de aramina: O café sahido em saccos de Aramina attingio a 394.110 saccas, sendo 380.765 pelo porto de Santos, e 13.345 pela E. de Ferro Central, tendo sido paga á Companhia de fiação e tecelagem, a bonificação a que teve direito na importancia de Rs. 215:135$988.

A exportação de café em saccos de aramina tem sido a seguinte:

	Saccas
Em 1904	1.685
» 1905	83.595
» 1906	595.820
» 1907	394.110

Sobre este assumpto, julgo conveniente consignar aqui as informações que têm sido prestadas pelo Commissario Geral do Estado de S. Paulo e fiscal do Governo junto aos depositos de Cafés pertencentes ao Estado:

Em seu relatorio de Fevereiro findo, sobre a inspecção dos Armazens de Londres, diz aquelle funccionario: «Todos os saccos de café, que pude ver nesses immensos depositos, achavam-se bem conservados e de aspecto agradavel. *E' justo, porém, salientar, que os saccos de aramina destacam-se de todos os outros.* Desejando ouvir a opinião do Director das Docas, elle respondeu-me logo, com esse espirito pratico do inglez intelligente:—*São os melhores que tenho visto aqui*—.

Em carta de 18 de Fevereiro findo diz: «Os importadores queixam-se da má qualidade do acondicionamento dos cafés do Brasil comparativamente aos outros; dá isso lugar a frequentes reparações, e deterioração do producto, o que significa, em ultima analyse, prejuizos que vão recahir sobre o valor da mercadoria. *Devo dizer que os saccos de aramina são muito apreciados pela sua boa qualidade.*»

Exportação de generos de producção dos Estados limitrophes: De accordo com as leis e convenios em vigor a Recebedoria de Santos despachou livres de direitos por serem de producção dos Estados limitrophes: 657.804 saccas de café produzido no Estado de Minas Geraes, e 10.093 saccas de producção do Estado do Paraná.

Recapitulando os dados sobre exportação, verifica-se que o valor official da exportação do Estado de S. Paulo, em 1907, foi de Rs. 375.471:730$571 sendo:

Café produzido no Estado de S. Paulo.	310.904:607$783
Generos diversos produzidos no Estado de S. Paulo. . . .	43.015:352$378
Valor official dos generos de producção do Estado de S. Paulo	353.919:960$161
Generos de producção do Estado da Minas	18.155:439$140
Idem do Estado do Paraná	278:671$400
» » » de Santa Catharina.	1:420$000
» » » do Rio Grande do Sul.	8:910$000
» » » de Pernambuco	6:000$000
» » » da Bahia	800$000
Generos de producção extrangeira	3.100:529$870
Total	375.471:730$571

TAXA DE EXPEDIENTE: A renda desta proveniencia foi calculada em	250:000$000
a sua arrecadação, porém, só attingio a . . .	60:761$124
havendo portanto uma differença para menos de	189:238$876

que provem de ter sido suspensa a cobrança desta taxa, dos cafés de producção paulista, que já contribuem com o—imposto de exportação—, ficando a sua cobrança restringida aos outros generos, isentos do imposto de exportação.

Para melhor fiscalisação desta renda, o Thesouro celebrou um contracto com a E. de Ferro Central do Brasil, em 13 de Agosto de 1907, pelo qual a arrecadação da taxa de expediente—na zona norte do Estado passou a ser feita por aquella via ferrea.

Este contracto foi approvado pelo artigo 12 da Lei n. 1117-A de 27 de Dezembro de 1907 e vai transcripto, quando tratar do imposto de transito.

Começou a vigorar em 1.º de Janeiro de 1908 e, posso affirmar que trouxe reaes vantagens para a arrecadação, convindo generalisar-se este modo de cobrança da—taxa—afim de podermos ter uma estatistica mais exacta da nossa exportação.

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE INTER VIVOS: A arrecadação desta proveniencia attingio a Rs. 4.226:680$595 ou mais Rs. 426:680$595 do que o calculado na Lei de Orçamento.

Attribuo este resultado á natural animação que teve a compra de propriedades durante o anno de 1907, devido á grande safra exportada a preços animadores, o que muito facilitou a liquidação de antigos compromissos e as acquisições de Fazendas por novos proprietarios.

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE CAUSA MORTIS: Arrecadou-se Rs. 791:564$367 ou menor Rs. 108:435$633 do que o orçado. Esta diminuição deve ser attribuida á que este imposto está sujeito ao maior ou menor numero de inventarios liquidados durante o exercicio, e tambem á importancia dos mesmos.

SELLO DO ESTADO: A Arrecadação total do sello do Estadofoi de	905:047$018
da qual deduzindo as custas judiciarias restituidas durante o exercicio na importancia de . .	326:099$404
fica um liquido de Rs.	578:947$614
que comparado com a quantia orçada . . .	700:000$000
dá uma differença para menos de	121:052$386

que attribuo a excesso no calculo orçamentario.

IMPOSTO DE TRANSPORTE OU DE TRANSITO: Este imposto rendeu	1.163:590$236
que comparado com o orçado	1.200:000$000
demonstra uma menor arrecadação de Rs. .	36:409$764

O imposto de transito foi arrecadado pelas seguintes empresas de viação:

São Paulo Railway	429:984$360
Companhia Mogyana	244:541$460
» Paulista	243:840$120
E. de F. Sorocabana	167:790$800
E. de F. Central do Brasil	69:001$826
Ramal Ferreo Campineiro	4:863$180
E. de F. Noroeste do Brasil	3:568$490
	1.163:590$236

Tendo a E. de F. Central do Brasil, em officio n. 664 de 13 de Março de 1907, denunciado o accôrdo celebrado em 1887, como lhe facultava a clausula XII do mesmo accôrdo, foi combinado e assignado em 13 de Agosto de 1907, um novo contracto, para arrecadação do imposto de transito e da taxa de expediente.

Este contracto foi approvado pelo Art. 12 da Lei n. 1117-A de 27 de Dezembro de 1907, entrou em vigor a 1.º de Janeiro de 1908, e é do theor seguinte:

Accôrdo entre o Governo do Estado de São Paulo e a Estrada de Ferro Central do Brazil para arrecadação de imposto

---

Aos 13 dias do mez de Agosto de 1907, presentes na Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil o Snr. Director da mesma Estrada Dr. Aarão Reis e o Sr. Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, Inspector do Thesouro do Estado de São Paulo, autorisado por Aviso da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, de n.º 396 de 6 de Agosto de 1907, que fica archivado nesta Secretaria, declarou o Snr. Director que estando accordada entre ambas as partes a cobrança de impostos d'aquelle Estado por pessoal d'esta Estrada, nas estações da mesma, resolvem que a arrecadação dos respectivos impostos seja feita sob as seguintes condições:

I

A Estrada de Ferro Central do Brazil de conformidade com as leis e instrucções do Thesouro do Estado de São Paulo, fará effectiva, por intermedio dos Agentes a cobrança do imposto de transito dos passageiros, bagagens, encommendas, mercadorias, animaes, vehiculos e valores que, por esta Estrada, percorrerem o territorio Paulista; bem como da taxa de expediente sobre as mercadorias exportadas. A cobrança será effectuada na estação de partida ou chegada, segundo fôr a expedição feita com frete pago ou a pagar.

II

A' Estrada de Ferro Central do Brazil compete exclusivamente a arrecadação das taxas de imposto de que trata o presente accôrdo, e é ella a unica responsavel pelas faltas, erros de calculo e omissões que se derem na respectiva cobrança, salvo quando se provar que taes faltas, erros e omissões provierem de factos extranhos ao pessoal da Estrada.

§ Unico. O Governo de São Paulo poderá alterar, modificar ou supprimir a cobrança do imposto sobre um ou mais generos, dando porém, conhecimento dos seus actos á Directoria da Estrada com antecedencia nunca menor de 30 dias para sua execução.

III

A Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo organisará de accôrdo com a Contadoria da Estrada de Ferro, nova tabella para a cobrança do imposto de transito de modo a ser facilmente executada pelo pessoal das estações.

IV

De todo o pagamento de imposto, (excepto sobre passagens), dará a Estrada ao contribuinte um conhecimento extrahido do competente livro de talão, pelo respectivo Agente arrecadador.

§ 1.º Para cumprimento desta clausula o Governo de São Paulo fornecerá á Estrada por intermedio da repartição competente os necessarios livros de talões devidamente authenticados.

§ 2.º Até o dia 31 de Janeiro de cada anno serão devolvidos á Secretaria da Fazenda, todos os talões dos conhecimentos extrahidos durante o anno anterior.

V

A Administração da Estrada não permittirá que a arrecadação do imposto seja feita na estação de destino da expedição, excepto quando se tractar de mercadorias com frete a pagar.

VI

Pelo trabalho de arrecadação e fiscalisação do imposto paulista, perceberá a Estrada a commissão de 6 % que deduzirá mensalmente da receita.

§ Unico. Da referida receita serão outrosim deduzidos mais 2 % para serem distribuidos pelos empregados da Estrada que se occuparem da arrecadação nas estações, e fiscalisação e escripturação na Contadoria, do imposto paulista; ficando estes, porém obrigados a enviar mensalmente á Contadoria para ser remettida ao Thesouro do Estado um mappa de modelo n.º

VII

A bonificação de 2 % de que trata a clausula precedente e a cobrança da taxa de expediente consignada na clausula I, entrarão em vigor depois de approvadas pelo Congresso do Estado, competindo á Secretaria de Fazenda fazer a devida communicação á Directoria da Estrada.

VIII

A Estrada remetterá á Secretaria de Fazenda no prazo de 40 dias, depois de findo cada mez, um balancete da receita e despeza, organisado de inteira conformidade com o modelo que a dita Secretaria lhe der.

IX

Ao empregado que, por ordem do Governo, for designado para fiscalisar nas estações a arrecadação dos impostos, dará a Estrada passe livre de 1.ª classe. Fornecerá tambem passe livre de ida e volta em 1.ª classe ao empregado ou empregados que, pela Secretaria da Fazenda forem designados para entenderem-se com a Contabilidade da Estrada, sobre assumptos concernentes aos impostos que constituem o objecto deste accôrdo.

X

A Secretaria de Fazenda fornecerá á Contadoria da Estrada de Ferro Central do Brazil os impressos necessarios a organisação dos balancetes ; e quaesquer outros indispensaveis ao serviço de fiscalisação e arrecadação dos impostos, conforme os modelos que lhe forem requisitados.

XI

Fica a Estrada autorisada a restituir as importancias que forem cobradas a maior ou indevidamente.

§ Unico. Depois de entregue o saldo dos impostos, nenhuma restituição poderá ter logar a não ser pela Secretaria de Fazenda, para onde deverão ser remettidas as reclamações, competentemente informadas.

XII

A Estrada fica exonerada da responsabilidade que possa provir-lhe dos erros e enganos commettidos em seus balancetes, se dentro do prazo de 6 mezes contados da data do recebimento delles, a Secretaria da Fazenda, não fizer qualquer reclamação.

XIII

A Estrada permittirá que em seus armazens os empregados do Estado fiscalisem o serviço de entrega dos generos paulistas, e providenciará, como entender melhor, para que:

1.º A taes empregados sejam facultados todos os meios de impedir que se retirem dos armazens quaesquer generos sem o pagamento do imposto devido;

2.º Em todas as vias de nota de expedição, se declare que o imposto é pago ou a pagar conforme fôr o frete e não seja englobado a este;

3.º Nos conhecimentos de imposto, os Agentes escrevam de modo intellegivel a quantidade ou peso liquido e a especie dos generos, a taxa e a importancia cobrada e bem assim o numero do respectivo despacho, nome do contribuinte, a procedencia e destino das expedições, datando e assignando taes documentos.

XIV

A Contabilidade da Estrada facultará todos os meios que lhe forem solicitados para completa garantia dos interesses do Estado, inclusive requisitará do Director ou Sub-Director do Trafego qualquer providencia que escapar á sua attribuição.

XV

Na hypothese de verificar o Estado que qualquer Agente de estação, descura os interesses que lhe estão confiados, fundamentará a sua reclamação junto a Administração da Estrada, para que esta providencie no sentido de fazer cessar os factos que forem apontados.

XVI

Sempre que a Estrada tiver qualquer duvida sobre a applicação das leis fiscaes paulistas a que se prende a execução do presente contracto e tabellas annexas, requisitará da Secretaria de Fazenda os esclarecimentos precisos.

XVII

O presente contracto substituirá o de 13 de Maio de 1887 e durará emquanto convier ás partes interessadas; dependendo porém, a sua rescisão de aviso previo de 90 dias.

———

E por haverem assim accordado, lavrou-se o presente termo que assignam com as testemunhas. Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil. Rio de Janeiro, em 13 de Agosto de 1907. (Assignados) *Dr. Aarão Reis. Luiz Gonzaga Azevedo ;* Como testemunhas: *Messias de Sena Cavalcante,* 1.º escripturario. *Arsenio de Niemeyer*

Estavam colladas e devidamente inutilizadas (4) quatro estampilhas do Thesouro Federal, na importancia total de Rs. 21$800.

—Conforme.

O Secretario,

M. FERNANDES FIGUEIRA

Confere.

JOÃO KAHL JUNIOR,

3º Escripturario.

IMPOSTO PREDIAL: Arrecadou-se	1.067:807$800
que comparado com o orçado	800:000$000
dá uma differença para mais, de	267:807$800

que attribuo á maior exactidão dos contribuintes, como reflexo do impulso dado á cobrança executiva dos impostos em atrazo.

TAXA DE EXGOTTOS NA CAPITAL E SANTOS: Arrecadou-se Réis 1.186:008$608 sendo:

Na Capital	953:101$780
Em Santos	232:906$828
	1.186:008$608
que comparado com o orçado	1.300:000$000
dá uma differença para menos de	113:991$392

devido a excesso no Calculo orçamentario.

TAXA DE CONSUMO D'AGUA E OBRAS EXTRAORDINARIAS: Este

titulo de receita produzio	1.657:925$620
que comparado com o orçado	1.500:000$000
produz a differença para mais, de	157:925$620

devido não só ao augmento do consumo, mas tambem á mais efficaz fiscalisação, e actividade na cobrança das contas que são remettidas á Secção de Aguas da Recebedoria da Capital.

Esta renda demonstra, actualmente, uma notavel progressão, como se verifica do seguinte quadro:

EXERCICIOS	Taxa d'Agua	Obras	TOTAL
1892 (Rep. d'Aguas)	7:112$090	$	7:112$090
1893 » »	277:612$902	23:110$700	300:728$602
1894 » » . . .	401:538$920	138:905$740	540:444$660
1895 » »	629:668$660	124:335$387	754:004$047
1896 » » . . .	596:827$308	83:735$068	680:835$068
1897 » »	760:998$010	76:878$608	837:876$618
1898 » » . . .	787:183$040	89:954$567	876:137$607
1899 (Recebedoria)	853:020$141	161:938$375	1.014:958$516
1900 »	881:585$597	190:360$459	1.071:946$056
1901 »	966:896$876	154:404$826	1.121:301$702
1902 »	1.085:793$316	141:937$081	1.227:639$647
1903 » . . .	1.146:813$661	84:283$847	1 231:037$509
1904 »	1.217:450$164	29:218$584	1.246:668$748
1905 »	1.386:912$299	24:210$913	1.411:023$212
1906 » . . .	1.487:343$149	24:787$183	1.512:130$332
1907 »	1 626:465$470	31:460$150	1.657:925$620

Taxa de Matriculas: Rendeu 97:533$600 ou mais 47:533$600 do que o orçado.

Venda de Terras Publicas: Arrecadou-se sob este titulo 91:991$437 ou mais 41:991$437 do que a previsão orçamentaria.

Esta renda proveio da venda de terras nos seguintes nucleos coloniaes:

Nucleo Colonial Campos Salles	40:065$130
» » Pariquera-Assú	20:445$435
» » Nova Odessa	11:216$437
» » Jorge Tibiriçá	8:791$050
» » Nova Europa	3:600$000
» » Bom Successo	1:863$600
» » Conde do Pinhal	1:410$700
» » São Bernardo	1:407$462
» » Sabaúna	1:205$440
» » Piaguhy	451$475
Aforamentos de terrenos no Cruzeiro e no Cubatão	1:534$708
	91:991$437

Cobrança da divida activa: Attingio á quantia de Rs. 458:720$901 ou, mais Rs. 8:720$901 do que o orçado.

Esta arrecadação é assim descriminada:

Divida amigavel:		
Imposto predial	95:388$191	
Taxa de exgottos	4:330$540	
Taxa de consumo d'agua	115$620	
Taxa addicional	9:538$819	
Imposto sobre propriedade immovel não cafeeira	1:432$200	
Imposto sobre capital realisado das casas de commercio	2:425$000	
Imposto sobre capital de empresas industriaes	816$000	
Imposto sobre o capital das sociedades anonymas	460$000	
Imposto sobre o capital particular empregado em emprestimos	8:090$947	
Imposto sobre o consumo d'aguardente. .	2:287$000	
Multas por infracção do regulamento sanitario	462$540	125:346$857
Divida executiva:		
Imposto predial	93:449$564	
Taxa do exgottos	22:814$472	
Taxa de consumo d'agua	411$590	
Taxa addicional	9:344$956	
Imposto sobre propriedade immovel não cafeeira	12:448$154	
Imposto sohre capital realisado de casas de commercio	16:239$636	
Imposto sobre o capital das empresas industriaes	3:707$800	
Imposto sobre o capital das Sociedades anonymas	124:509$491	
Imposto sobre capital particular empregado em emprestimos	29:155$021	
Imposto sobre o consumo d'aguardente .	19:963$360	
Multas por infracção do regulamento sanitario	1:330$000	333:374$044
		458:720$901

Imposto sobre novas plantações de café: Nada se arrecadou desta proveniencia. O Thesouro porém procurou sempre exercer a possivel fiscalisação por intermedio dos exactores. Fez examinar diversas Fazendas em que teve denuncia de terem sido feitas novas plantações, fazendo destruir algumas plantações, e verificando que em muitos casos taes denuncias não eram verdadeiras.

Imposto sobre porcentagens: A arrecadação excedeu em 9:660$846 á importancia orçada, o que attribuo á maior porcentagem obtida pelos exactores, correspondente ao desenvolvimento de algumas estações.

TAXA ADDICIONAL: Excedeu em Rs. 15:689$899 á importancia orçada, devido ao augmento de arrecadação em alguns titulos sujeitos a esta taxa.

IMPOSTO SOBRE APOSENTADORIAS E REFORMAS: Arrecadou-se menos 4:509$905 devido a excesso no calculo orçamentario.

IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE IMMOVEL NÃO CAFEEIRA: Arrecadou-se mais Rs. 16:237$774 do que o orçado devido a ir se firmando melhor este imposto, havendo mais estabilidade no seu lançamento.

IMPOSTOS SOBRE O CAPITAL E SOBRE A RENDA, CONSUMO D'AGUARDENTE E TAXA JUDICIARIA: Nestes titulos de receita houve em uns excesso de arrecadação, n'outros menor arrecadação, devido á incertesa do calculo orçamentario, que ainda não tem uma base segura. D'aqui em deante já se póde orçar a receita proveniente destas fontes, com maior segurança.

INDEMNISAÇÕES: A renda sobre esta classificação attingio á Rs. 2.241:015$678 ou, mais Rs. 1.941:015$678 do que o calculo orçamentario.

Esta receita proveio do seguinte:

Recebido para despesas com a fiscalisação da Companhia de Gaz, Escola livre de Pharcia e Companhia de Navegação Costeira .	. . . . . .	16:200$000
Rendas não entregues no exercicio de sua arrecadação:		
Imposto de transito arrecadado pela E. de F. Central do Brasil, Companhia Paulista de Vias Ferreas, E. de F. Noroeste do Brasil e Ramal Ferreo Campineiro, em 1906	56:093$494	
Sello por desconto, arrecadado em 1906. .	867$289	
Prestações de lotes coloniaes nos nucleos «Nova Odessa» e «Jorge Tibiriçá» em 1906	885$749	
Renda do Diario Official em 1906 . .	7:604$820	
Renda da E. de F. Funilense em 1906 .	2:077$760	67:529$112
Recolhido por diversos responsaveis em liquidação de suas contas	. . . . . .	41:403$781
Indemnisação feita pela Companhia Campineira de Aguas e Exgottos para amortisação de seu debito	. . . . . .	117:000$000
Serv.º de juros	. . . . . .	45:510$000
Idem pela Camara Municipal de Itapira por conta do seu debito proveniente do serviço de Aguas e Exgottos	. . . . . .	12:000$000

Idem pela Municipalidade de Campinas pelo fornecimento de fardamento ao Corpo de Bombeiros	. . . . . .	738$270
Idem pela São Paulo Railway, por transportes indevidamente debitados ao Governo Estadoal	. . . . . .	5:174$482
Idem por diversos, pela demarcação de terras no Cubatão	. . . . . .	7:031$406
Idem de direitos pagos na Alfandega por materiaes importados pelo Estado . .	. . . . . .	4:346$627
Idem de importancias entregues ao London & Brasilian Bank, em exercicios anteriores, para occorrer ao serviço do emprestimo de 1904	. . . . . .	388:882$000
Idem pela Sorocabana Railway para fazer face ao pagamento dos juros do emprestimo de £ 3 800.000 de accordo com o contracto do arrendamento . .	. . . . . .	1.535:200$000
		2.241:015$678

Renda de estabelecimentos : A arrecadação escripturada sob este titulo ficou Rs. 4.799:333$838 aquem do que foi orçado, e isso se explica facilmente, por ter desapparecido de Julho em diante a renda da E. de Ferro Sorocabana, em consequencia do contracto de arrendamento. Não trouxe isto porém desequelibrio ao orçamento porque tambem desappareceu dessa data em diante a despesa de custeio da mesma estrada de ferro.

A renda de estabelecimentos foi assim classificada em 1907 :

Renda do Tramway da Cantareira	117:590$200
» » *Diario Official*	22:545$240
» » Hospicio de Alienados	110:135$000
» » Instituto Bactereologico	100$000
» » » Serumtherapico	2:643$500
» » Laboratorio Pharmaceutico	404$000
» » Instituto Disciplinar	998$000
» da Penitenciaria da Capital	358$250
» » Estrada de Ferro Sorocabana (1.º semestre) . . .	6.360:743$113
» » » » » Funilense	108:979$660
» » Fazenda Modelo de Piracicaba	8:392$399
» do Instituto Agronomico de Campinas	2:228$600
» » Posto Zootechnico Central	4:624$000
» » Nucleo Nova Odessa	3:158$500
» » » «Jorge Tibiriçá»	858$000
» » » Nova Paulicea	1:124$500
» » » «Campos Salles»	170$600
» » Campo de experiencia e demonstração da cultura do arroz	2:612$600
	6.747:666$162

Receita eventual e multas: Estão escripturados sob esta denominação Rs. 14.413:048$583 ou mais Rs. 14.013:048$583 do que a previsão orçamentaria. Esta differença proveio de estar escripturada sob o titulo —Eventual— a receita proveniente de *differença de cambio* na venda dos saques por conta do Emprestimo de £ 2.000.000-0-0 realisado com a Sorocabana Railway.

A receita eventual e multas, decompõem-se da seguinte fórma:

Receita Eventual:	
Juros de dinheiro em c/c	62:887$072
Assignatura do *Boletim de Agricultura*	114$000
Idem do *Criador Paulista*	358$000
Aluguel de proprios do Estado	1:392$000
Renda extraordinaria de diversos estabelecimentos	10:210$115
Venda de carimbos para saccas de café, na Recebedoria de Santos	110$000
Desconto na restituição de quantias arrestadas que ficam depositadas no Thesouro	169$485
Desconto de 3 °/o sobre pagamentos determinados pelas estações	1:585$478
Desconto de 1 °/o na restituição de bens de defunctos e ausentes	1:395$437
Recolhido pelos proprietarios de casas de penhores, saldos de mutuarios, não reclamados	11:621$850
Importancias diversas transferidas da Conta de Depositos	22:502$820
Differença de Cambio entre a taxa de 27 d. e aquella porque foram vendidos os saques por conta do emprestimo de £ 2.000.000-0-0 contractado com a Sorocabana Railway	14.222:000$000
Valor dos Coupons vencidos, adquiridos pelo Estado juntamente com os titulos do emprestimo de 1899 comprados no corrente anno	14:320$000
	14.348:667$257
Multas por infracção de Lei ou regulamentos	64:382$326
Total	14.413:048$583

Imposto sobre loterias: Rendeu mais Rs. 67:240$000 do que o calculado no orçamento. As alterações da arrecadação deste imposto, seja para mais ou para menos provêm da maior ou menor quantidade de loterias que seja extrahida durante o anno, e tambem da importancia dos planos de extracção.

CAPITULO II

Da Despesa

O art. 1.º da Lei n. 1.059 de 28 de Dezembro de 1906 fixou a despesa do Estado para o exercicio de 1907 em . . . . 54.143:183$054
a despesa paga pelo Thesouro importou em . 68.569:960$004
havendo um excesso liquido de Rs. . . . . 14.426:776$950
assim distribuido :

Secretarias	Despesa fixada	Importancia paga	Maior despesa
do Interior.	12.249:019$000	13.516:126$903	1.267:107$903
da Justiça.	11.556:617$333	12.113:667$996	557:050$663
da Agricultura . . .	16.335:896$864	26.669:574$612	10.333:677$748
da Fazenda	14.001:649$857	16.270:590$493	2.268:940$636
Somma	54.143:183$054	68.569:960$004	14.426:776$950

Secretaria do Interior

A Lei n. 1059, de 28 de Dezembro de 1906, artigo 2.º, fixou a despesa da Secretaria do Interior em Rs. . . . . 12.249:019$000
á qual accrescentando-se os seguintes *Creditos Supplementares:*

Ao paragrapho 3.º *Camara dos Deputados*, Decreto n. 1535 de 4 de Dezembro de 1907, Rs. . . . . 50:000$000
Idem 13.º *Ensino Primario*, Decreto n. 1518 de 31 de Outubro de 1907. . . . . 20:000$000 — 70:000$000

e os seguintes creditos especiaes:

Novas edificações em Juquery, Decreto n. 1433 de Janeiro de 1907 . . . . 190:000$000
Predio para o Seminario de Educandas, Decreto n. 1434 de 14 de Janeiro de 1906 . . . . . 200:000$000
Para pagamento a Dona Anna Roiz de Carvalho, Decreto n. 1431 de 10 de Janeiro de 1907 . 2:062$000
Para pagamento a Juizes em serviço eleitoral, Decreto n. 1474 de 6 de Maio de 1907 . . . . . 20:000$000
Para despesas com o 6.º Congresso Medico, Decreto n. 1506 de 31 de Agosto de 1907 . . . . 30:000$000
Gymnasio de Ribeirão Preto, Decreto n. 1446, de 28 de Fevereiro de 1907 . . . . 62:000$000 — 504:062$000

12.823:081$000
a despesa paga importou em Rs. . . . . 13.516:126$903
havendo um excesso de despesa de Rs. . . . . 693:045$903
resultante da comparação do excesso de despesas em umas verbas no total de . . . . 1.408:592$911
com o excesso de credito em outras no total de. . . . . . . 715:547$008
Rs. . . . . 693:045$903

o que tudo está demonstrado no seguinte quadro :

Demonstração da despeza da Secre-

§§	TITULOS DE DESPEZA	CREDI- Ordinarios	Supplementares
1.°	Presidencia do Estado	74:400$000	. . .
2.°	Senado	342:758$000	. . .
3.°	Camara dos Deputados	598:201$000	50:000$000
4.°	Secretaria de Estado	189:200$000	. . .
5.°	Almoxarifado	18:960$000	. . .
6.°	Bibliotheca Publica	30:000$000	. . .
7.°	Inspectoria do Ensino	97:200$000	. . .
8.°	Escola Normal	298:960$000	. . .
9.°	Escola e Grupo de Itapetininga	107:200$000	. . .
10.°	Escola de Piracicaba	61:220$000	. . .
11.°	Escola de Campinas	61:220$000	. . .
12.°	Escola de Guaratinguetá	61:220$000	. . .
13.°	Ensino Primario	6.523:440$000	20:000$000
14.°	Gymnasio da Capital	197:000$000	. . .
15.°	Gymnasio de Campinas	155:600$000	. . .
16.°	Escola Polytechnica	497:000$000	. . .
17.°	Seminario de Educandas	90:580$000	. . .
18.°	Hospicio de Alienados	464:800$000	. . .
19.°	Repartição de Estatistica	100:600$000	. . .
20.°	Diario Official	205:240$000	. . .
21.°	Museu do Estado	63:000$000	. . .
22.°	Serviço Sanitario	1.395:220$000	. . .
23.°	Soccorros Publicos	500:000$000	. . .
24.°	Subvenções	20:000$000	. . .
25.°	Galeria de Pintura	36:000$000	. . .
26.°	Eventuaes	60:000$000	. . .
		12 249:019$000	70:000$000
	CREDITOS ESPECIAES		
	Novas edificações em Juquery	. . . .	. . .
	Predio para o Seminario de Educandas	. . . .	. . .
	Pagamento á D. Anna Rodrigues de Carvalho	. . . .	. . .
	Gymnasio de Ribeirão Preto	. . . .	. . .
	Pagamento a Juizes em serviço eleitoral	. . . .	. . .
	6.° Congresso Medico	. . . .	. . .
		12.249:019$000	70:000$000

Secção de Contabilidade,

taria do Interior, no exercicio de 1907

TOS	TOTAL	Despeza paga	EXCESSO	
Especiaes			De credito	De despeza
. . .	74:400$000	74:400$000	. . .	. . .
. . .	342:758$000	464:732$618	. . .	121:974$618
. . .	648:201$000	860:773$824	. . .	212:572$824
. . .	189:200$000	188:237$620	962$380	. . .
. . .	18:960$000	17:839$000	1:121$000	. . .
. . .	30:000$000	29:962$368	37$632	. . .
. . .	97:200$000	97:059$850	140$150	. . .
. . .	298:960$000	297:842$768	1:117$232	. . .
. . .	107:200$000	61:940$330	45:259$670	. . .
. . .	61:220$000	56:784$090	4:435$910	. . .
. . .	61:220$000	58:726$570	2:493$430	. . .
. . .	61:220$000	60:231$441	988$559	. . .
. . .	6.543:440$000	6.199:628$889	343:811$111	. . .
. . .	197:000$000	195:325$015	1:674$985	. . .
. . .	155:600$000	153:452$397	2:147$603	. . .
. . .	497:000$000	484:398$818	12:601$182	. . .
. . .	90 580$000	76:712$808	13:867$192	. . .
. . .	464:800$000	464 800$000	. . .	. . .
. . .	100:600$000	100:600$000	. . .	. . .
. . .	205:240$000	183:336$201	21:903$799	. . .
. . .	63:000$000	63:000$000	. . .	. . .
. . .	1.395:220$000	1.330:789$293	64:430$707	. . .
. . .	500:000$000	1 574:045$469	. . .	1.074:045$469
. . .	20:000$000	18:035$380	1:964$620	. . .
. . .	36:000$000	4:500$000	31:500$000	. . .
. . .	60:000$000	60:000$000	. . .	. . .
$	12.319:019$000	13.177:154$749	550:457$162	1.408:592$911
190:000$000	190:000$000	36:832$344	153:167$656	. . .
200:000$000	200:000$000	200:000$000	. . .	. . .
2:062$000	2:062$000	2:062$000	. . .	. . .
62:000$000	62:000$000	54:530$080	7:469$920	. . .
20:000$000	20:000$000	15:547$730	4:452$270	. . .
30:000$000	30:000$000	30:000$000	. . .	. . .
504:062$000	12:823:081$000	13.516:126$903	715 547$008	1.408:592$911

Antonio de Souza Pinto.

Estas despesas acham-se minuciosamente nas tabellas que se encontram no Annexo n. 2.

Para liquidação do exercicio, e regularisação da escripturação do Thesouro devem ser abertos os seguintes creditos supplementares:

Ao § 2.º *Senado:* Importancia necessaria para cobrir as despesas com subsidio a senadores, publicação dos debates e serviço tachigraphico na sessão extraordinaria e nas prorogações	121:974$618
Ao § 3.º *Camara dos Deputados:* Idem idem . .	212:572$824
Ao § 23.º *Soccorros Publicos:* Para cobrir as despesas extraordinarias com o custeio de hospitaes de Isolamento, diaria a Inspectores Sanitarios e desinfectadores no interior do Estado e outras	1.074:045$469
Total	1.408:592$911

Convem transferir para o exercicio de 1908 o saldo de Rs. 153:167$656 resto do credito especial aberto pelo decreto n. 1433 de 14 de Janeiro de 1907, para novas edificações no hospicio de Juquery.

Secretaria da Justiça

Pelo artigo 4.º da lei n. 1059 de 28 de Dezembro de 1906, a despesa a cargo da Secretaria da Justiça e Segurança Publica, foi fixada em Rs. 11.556:617$333, o qual accrescentando-se os seguintes *creditos supplementares:*

Ao § 5.º *Serviço Policial:* Decreto n. 1538 de 5 de Dezembro de 1907 . .	7:656$622	
Idem 8.º *Colonia Correccional:* Decreto n. 1467-A de 30 de Abril de 1907 . . .	141:657$980	149:314$602
Perfaz o total auctorisado Rs.		11.705:931$935
A despesa paga pelo Thesouro importa em		12.113:667$996
Resultando um excesso de despesa de		407:737$061

Resultante da comparação dos algarismos do excesso de despesa em uns paragraphos com	536:280$510
Os de excesso de verba em outros	128:544$449
Liquido Rs.	407:737$061

Conforme o seguinte quadro:

Demonstração da despeza da Secretaria da Justiça

§§	TITULOS DE DESPEZA	CREDI-	
		Ordinarios	Supplementares
1.º	Secretarias de Estado	241:320$000	. . .
2.º	Administração da Justiça	1.241:133$333	. . .
3.º	Ministerio Publico	450:600$000	. . .
4.º	Junta Commercial	34:800$000	. . .
5.º	Serviço Policial	674:360$000	7:656$622
6.º	Prisões do Estado	1.056:680$000	. . .
7.º	Instituto Disciplinar.	72:400$000	. . .
8.º	Colonia Correccional.	100:000$000	141:657$980
9.º	Força Publica	7.612:424$000	. . .
10.º	Pagadoria da Força Publica	10:100$000	. . .
11.º	Almoxarifado	22:800$000	. . .
12.º	Eventuaes	40:000$000	. . .
		11.556:617$333	149:314$602

Secção de Contabilidade,

e Segurança Publica no exercicio de 1907

TOS	TOTAL	Despeza paga	EXCESSO	
Especiaes			De credito	De despeza
. . .	241:320$000	241:320$000	. . .	. . .
. . .	1.241:133$333	1.241:133$333	. . .	. . .
. . .	450:600$000	450:600$000	. . .	. . .
. . .	34:800$000	34:800$000	. . .	. . .
. . .	682:016$622	682:016$622	. . .	. . .
. . .	1.571:579$528	1 571:579$528	. . .	514:899$528
. . .	72:400$000	72:400$000	. . .	. . .
. . .	135:018$722	135:018$722	106:639$528	. . .
. . .	7.612:424$000	7 612:424$000	. . .	. . .
. . .	10:100$000	9:758$530	341$470	. . .
. . .	22:800$000	22:800$000	. . .	. . .
. . .	40:000$000	39:817$261	182$739	. . .
. . .	11.705:931$935	12.113:667$996	107:163$467	514:899$528

Antonio de Souza Pinto.

Para regularisar a escripturação do Thesouro convem pedir a Secretaria da Justiça a abertura de um credito supplementar de Rs. 168:115$562 para saldar o deficit verificado no paragrapho 6.º *Prisões do Estado.*

Deve-se pedir ao Congresso a necessaria auctorisação para a abertura de um credito supplementar de Rs. 368:164$948, para saldar as seguintes rubricas:

Paragrapho 1.º *Secretaria do Estado* . . .	33:137$419
Idem 2.º *Administração da Justiça* .	21:555$181
» 5.º *Serviço Policial*	37:132$041
» 7.º *Instituto Disciplinar*	12:510$135
» 9.º *Força Publica*	261:151$766
» 11.º *Almoxarifado*	2:678$406
Total	368:164$948

A lei n. 1059 de 28 de Dezembro de 1906, artigo 6.º, fixou a despesa a cargo da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em Rs. 16.335:896$864, á qual, accrescentando os seguintes *creditos supplementares:*

Ao paragrapho 8.º *Serviço de Terras Colonisação* e *Immigração:* Decretos ns. 1501 de 14 de Agosto e 1520 de 31 de Outubro de 1907	950:000$000
Idem. 12.º *Saneamento de Santos:* Decretos ns. 1455 de 10 de Abril e 1531 de 27 de Novembro de 1907	1.300:000$000

E os seguintes creditos especiaes:

Abastecimento d'Agua da Capital: Decretos ns. 1442 de 20 de Fevereiro e 1519 de 31 de Outubro de 1907	6.000:000$000
Novas construcções da Estrada de Ferro Sorocabana: Decretos ns. 1441 de 18 de Fevereiro, 1483 de 2 de Junho, 1514 de 24 de Setembro, e 1534 de 4 de Dezembro de 1907 e 1571 de 12 de Fevereiro de 1908.	8.000:000$000
Canalisação do Rio Tamanduatehy: Decreto n. 1449 de 7 de Março de 1907. .	297:539$798
Secretaria da Agricultura: Decreto n. 1468 de 1 de Maio de 1907	718:100$000
Barragem do Engordador e Guarahu: Decreto n. 1449 de 7 de Março de 1907 . .	139:225$816
Extincção de Gafanhotos: Decreto n. 1449 de 7 de Março de 1907	139:052$808

Tomada de Contas do Capital das Estradas de Ferro: Decretos n. 1449 de 7 de Março de 1907 e 1574 de 19 de Fevereiro de 1908.	33:881$555
Colonisação e Immigração: Decreto n. 1456 de 10 de Abril de 1907	250:000$000
Construcção do Novo Palacio: Decreto n. 1544 de 17 de Dezembro de 1908 . . .	200:000$000
Perfaz o total de Rs.	34.363:696$841
A despesa paga importou em Rs. . . .	26.669:574$612
Verificando-se uma sobra liquida de Rs. . .	7.694:122$229
Resultante da comparação das sommas das verbas em que houve deficit	408:507$086
Com a daquellas em que houve saldos . .	8.102:629$315
Total.	7.694:122$229

Conforme se verifica do quadro junto.

Demonstração da despeza da Secretaria

§§	TITULOS DE DESPEZA	CREDI-	
		Ordinarios	Supplementares
1.°	Secretaria de Estado	148:400$000	. . .
2.°	Superintendencia de O. Publicas	200:200$000	. . .
3.°	Inspectoria de Estradas de Ferro	92:500$000	. . .
4.°	Directoria de Terras, Colonisação e Immigração	69:000$000	. . .
5.°	Directoria de Industria e Commercio	47:000$000	. . .
6.°	Agencia Official de Colonisação e Trabalho	67:800$000	. . .
7.°	Inspectoria de Immigração do Porto de Santos	45:000$000	. . .
8.°	Serviço de Terras, Colonisação e Immigração	739:445$000	950:000$000
9.°	Serviço Agronomico	1 335:140$000	. .
10.°	Commissão Geographica e Geologica	214:520$000	. . .
11.°	Obras Publicas em Geral	4.184:148$714	. . .
12.°	Saneamento de Santos	273:000$000	1.300:000$000
13.°	Contractos e Subvenções	855:143$150	. . .
14.°	Repartição de Aguas	959:600$000	. . .
15.°	Tramway da Cantareira	240:000$000	. . .
16.°	Repatriação de Immigrantes	15:000$000	. . .
17.°	Estrada de Ferro Sorocabana	6.750:000$000	. . .
18.°	Estrada de Ferro Funilense	200:000$000	. . .
19.°	Transportes em Estradas de Ferro	50:000$000	. . .
20.°	Eventuaes	50:000$000	. . .
		16 335:896$864	2.250:000$000
	CREDITOS ESPECIAES		
	Abastecimento d'agua da Capital	. . .	. . .
	Novas Construcções da E. de Ferro Sorocabana	. . .	. . .
	Canalisação do Tamanduatehy	. . .	. . .
	Secretaria da Agricultura	. . .	. . .
	Barragens do Engordador e Guarahú	. . .	. . .
	Extincção de Gafanhotos	. . .	. . .
	Tomadas de contas de capital dss Estradas de Ferro	. . .	. . .
	Colonisação e Immigração	. . .	. . .
	Construcção do Novo Palacio	. . .	. . .
		16.335:896$864	2.250:000$000

Secção de Contabilidade,

da Agricultura no exercicio de 1907

TOS	TOTAL	Despeza paga	EXCESSO	
Especiaes			De credito	De despeza
. . .	148:400$000	. . .	148:400$000	. . .
. . .	200:200$000	. . .	200:200$000	. .
. . .	92:500$000	. . .	92:500$000	. . .
. . .	69:000$000	. . .	69:000$000	. . .
. . .	47:000$000	. . .	47:000$000	. . .
. . .	67:800$000	69:508$031	. . .	1:708$031
. . .	45:000$000	12:119$969	32:890$031	. . .
. . .	1.689:445$000	1.416:147$044	273:297$956	. . .
. . .	1.135:140$000	1.056:810$553	78:329$447	. . .
. . .	214:520$000	235:240$282	. .	20:720$282
. . .	4 184:148$714	1.515:278$278	2.668:870$436	. . .
. . .	1.573:000$000	1.729:080$944	. . .	156:080$944
. . .	855:143$150	588:622$410	266:520$740	. . .
. . .	959:600$000	1.028:099$747	. . .	68:499$747
. . .	240:000$000	245:199$125	. . .	5:199$125
. . .	15:000$000	4:587$500	10:412$500	. . .
. . .	6.750:000$000	3.901:259$726	2.848:740$274	. .
. . .	200:000$000	238:796$271	. . .	38:796$271
. . .	50:000$000	138:190$700	. . .	88:190$700
. . .	50:000$000	59:749$858	. . .	9:749$858
$	18.585:896$864	12.238:690$438	6.736:151$384	388:944$958
6.000:000$000	6.000:000$000	5.993:059$288	6:940$712	. . .
8.000:000$000	8.000:000$000	7.238:195$264	761:804$736	. . .
297:539$798	297:539$798	90:472$565	207:067$233	. . .
718:100$000	718:100$000	724:204$948	. . .	6:104$948
139 225$816	139.225$816	152:682$996	. . .	13:457$180
139:052$808	139:052$808	44:555$269	94:497$539	. . .
33:381$555	33:881$555	33:543$492	338$063	. . .
250:000$000	250:000$000	154:170$352	95:829$648	. . .
200:000$000	200:000$000	. .	200:000$000	. . .
15.777:799$977	34 363:696$841	26.669:574$612	8.102:629$315	408:507$086

An onio de Souza Pinto.

Para regularisar a escripturação do Thesouro convem abrir um credito supplementar de Rs. 224:580$691 para cobrir o deficit verificado nas seguintes rubricas :

Paragrapho 12.º *Abastecimento d'Agua* e *Saneamento de Santos*	156:080$944
Idem 14.º *Repartição de Aguas*	68:499$747
Total	224:580$691

E os seguintes *Creditos Especiaes :*

Um de Rs. 6:104$948 para saldar o deficit do credito especial ; *Secretaria de Agricultura;* outro de Rs. 13:457$180 para saldar o deficit do credito para as *Obras da Barragem do Engordador e Guarahu.*

Necessita-se officiar ao Congresso do Estado pedindo a concessão de creditos supplementares para saldar o deficit verificado nos seguintes paragraphos :

6.º	Agencia Official de Immigração e Tralho	1:708$031
10.º	Commissão Geographica e Geologica .	20:720$282
15.º	Tramway da Cantareira	5:199$125
18.º	Estrada de Ferro Funilense.	38:796$271
19.º	Transportes em Estradas de Ferro . .	88:190$700
20.º	Eventuaes	9:749$858
	Total	164:364$267

No relatorio do exercicio de 1906 demonstrei que, do emprestimo de £ 1.000.000-0-0, contractado com o London & Brasilian Bank, em 1904, restavam para ser empregados pela Secretaria de Agricultura Rs. 2.904:270$407.

São levados á conta deste saldo de accordo com as requisições feitas, a natureza da despesa, e a Lei que auctorisou o emprestimo, as seguintes importancias :

Excesso de despesa na verba do § 12.º Saneamento de Santos	156:080$944
Idem idem, na verba do § 14.º Repartição de Aguas	68:499$747
Idem idem na verba do § 18.º Estrada de Ferro Funilense.	38:796$271

Importancia paga pelo credito especial para o Abastecimento de Agua da Capital .		5.993:059$288
Idem idem, pelo credito especial para construcção do canal do Tamanduatehy . .		90:472$565
Idem idem, pelo credito especial para barragem nos valles do *Engordador* e *Guarahú*		152:682$996
Idem idem, pelo credito especial para Colonisação e Immigração		154:170$352
Total		6.653:762$163

Comparando os algarismos do saldo do emprestimo de 1904 conforme o relatorio passado	2.904:270$407
Com a despesa paga pelo Thesouro, conforme a demonstração acima	6.653:762$163
Verifica-se que a renda ordinaria supprio recursos para estas despesas de caracter extraordinario, no valor de	3.749:491$756

Passando a examinar a parte referente ás despesas com a E. de Ferro Sorocabana, e que devem ser custeadas pelos recursos provenientes do emprestimo interno, em apolices, verifica-se:

O Thesouro pagou:

Pelo credito especial para novas construcções na E. de Ferro Sorocabana . . .		7.238:195$264

e dispoz dos seguintes recursos:

Sobras verificadas no exercicio de 1906 conforme o relatorio desse anno . .	2.460:071$515	
Producto da emissão de apolices no corrente anno .	6.049:000$000	8.509:071$515
Sobra que deve ser levada á c/c do exercicio de 1908 .		1.270:876$251

Secretaria da Fazenda

A despesa da Secretaria da Fazenda para o exercicio de 1907 foi fixada em		14.001:649$857
Ao que accrescentando os seguintes *creditos supplementares:*		
Ao § 2.º *Arrecadação das Rendas:* Decreto n. 1587 de 27 de Março de 1908 . .	251:451$492	
Ao § 5.º *Juros Diversos:* Decreto n. 1587 de 27 de Março de 1908 . . .	1.272:699$123	
Ao § 6.º *Differenças de Cambio:* Decreto n. 1587 de 27 de Março de 1908 .	668:755$087	2.192:905$702
E os seguintes *creditos especiaes:*		
Para pagamento do Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz e outros, para execução de sentença condemnatoria da Fazenda do Estado, Decreto n. 1469 de 2 de Maio de 1907 .	142:963$339	
Para pagamento a Monsenhor Camillo Passalacqua, idem, idem, Decreto n. 1472 de 2 de Maio de 1907 .	51:923$690	
Para pagamento a Augusto Guedes, idem, idem, Decreto n. 1536 de 4 de Dezembro de 1907 . .	31:521$750	
Para pagamento á Escola do Commercio de São Paulo, Decreto n. 1527 de 20 de Novembro de 1907 . .	36:000$000	262:408$779
Perfaz o total de		16.456:964$338
A despesa paga importou em .		16.270:590$493
Havendo portanto um excesso de credito de		186:373$845

Resultante da comparação dos algarismos do excesso de despesa	4:235$308
Com o excesso de credito .	190:609$153
Liquido Rs.	186:373$845

Conforme está demonstrado no seguinte quadro:

Demonstração da despeza da Secretaria

§§	TITULOS DE DESPEZA	CREDI-	
		Ordinarios	Supplementares
1.º	Secretaria de Estado.	444:400$000	. . .
2.º	Arrecadação de Rendas.	1.638:866$000	251:451$492
3.º	Exercicios Findos.	1.000:000$000	. . .
4.º	Reposições e Restituições	50:000$000	. . .
5.º	Juros Diversos.	4 792:637$773	1.272:699$123
6.º	Differenças de Cambio	3.319:625$528	668:755$087
7.º	Aposentados.	574:051$506	. . .
8.º	Reformados	215:169$050	. . .
9.º	Auxilios e Subvenções	1.916:900$000	. . .
10.º	Eventuaes	50:000$000	. . .
		14.001:649$857	2.192:905$702
	CREDITOS ESPECIAES		
	Pagamento ao Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz	. . .	. . .
	Pagamento ao Monsenhor Camillo Passalacqua	. . .	. . .
	Escola do Commercio de São Paulo. . . .	. . .	. . .
	Pagamento a Augusto Guedes	. . .	. . .
		14.001:649$857	2.192:905$702

Secção de Contabilidade,

da Fazenda no exercicio de 1907

TOS	TOTAL	Despeza paga	EXCESSO	
Especiaes			De credito	De despeza
. . .	444:400$000	444:400$000	. . .	. . .
. . .	1.890:317$492	1.890:317$492	. . .	. . .
. . .	1.000:000$000	890:776$183	109:233$817	. . .
. . .	50:000$000	30:439$005	19:560$995	. . .
. . .	6.065:336$896	6 065:336$896	. . .	. . .
. . .	3.988:380$615	3.988:380$615	. . .	. . .
. . .	574:051$506	578:286$814	. . .	4:235$308
. . .	215:169$050	209:645$373	5:523$677	. . .
. . .	1.916:900$000	1.860:609$336	56:290$664	. . .
. . .	50:000$000	50:000$000	. . .	. . .
. . .	16.194:555$559	16 008:181$714	190:609$153	4:235$308
142:963$339	142:963$339	142:963$339	. . .	. . .
51:923$690	51:923$690	51:923$690	. . .	. . .
36:000$000	36:000$000	36:000$000	. . .	. . .
31:521$750	31:521$750	31:521$750	. . .	. . .
262:408$779	16.456:964$338	16.270:590$493	190:609$153	4:235$308

Antonio de Souza Pinto.

A despesa da Secretaria da Fazenda acha-se minuciosamente descripta nas tabellas que se encontram no Annexo n. 2, dellas, podemos porém extrahir as seguintes informações:

A despesa divide-se pelos seguintes §§:

1.° — *Secretaria da Fazenda e Thesouro do Estado:*

Pessoal	365:818$500	
Aluguel de casa	40.000$000	
Adeantamento de Custa para cobrança da divida activa	15:894$910	
Despesas do expediente	22:686$590	444:400$000

2.° — *Administração e arrecadação das rendas:*

Despesa com a Recebedoria da Capital	331:950$000	
Idem com a Recebedoria de Santos	296:079$046	
Idem com a Recebedoria de Campinas	73 232$137	
Idem com a Mesa de Rendas de Ubatuba	908$000	
Porcentagem a exactores	872:484$188	
Vencimentos a collectores e escrivães de 5.ª classe	52:050$894	
Vencimentos a Guardas fiscaes	48:190$060	
Porcentagem aos escrivão dos feitos da Fazenda	6:135$020	
Porcentagem ás Estradas de Ferro	42:921$889	
Porteamento de correspondencia, remessa de supprimentos, compra de livros, etc.	166:366$258	1 890:317$492

§ 3.° — *Exercicios findos:*

Pagamento de serviços executados em exercicios já encerrados:

Secretaria do Interior	95:468$483	
» da Justiça	118:157$732	
» da Agricultura	655:528$084	
» da Fazenda	21:611$884	890:766$183

§ 4.° — *Reposições e Restituições:*

Impostos restituidos	30:439$005

§ 5.° — *Juros diversos:*

Divida externa:

Emprestimo de 1888 (Cantareira).

Juros	127:084$800	
Amortisação	136:890$600	263:975$400

Emprestimo de 1888 (Luiz Cohen).

Juros	125:779$350	
Amortisação	168:002$100	293:781$450

Emprestimo de 1899 (Schröder).

Juros	242:479$240		
Amortisação	618:819$160	861:298$400	

Emprestimo de 1904 (London Bank).

Juros	433:667$600		
Amortisação	$	433:667$600	

Emprestimo de 1905 (Dresdner Bank).

Juros	844:360$000	
Commissão de 1 % aos bancos pelo serviço de pagamento de juros e resgate de titulos	34:843$100	
Differença entre o par e o typo de 90 % a que foi realisado o emprestimo de £ 2.000.000 com a Sorocabana Railway	1.777:800$000	
Sello e mais despesas do mesmo emprestimo . .	355:560$000	

Divida interna fundada:

Juros	$	
Amortisações	979:619$500	

Divida fluctuante:

Juros de dinheiros em c/c e de dinheiros de orphãos	220:431$446	6.065:336$896

§ 6.º — *Differenças de Cambio*:

Nos pagamentos para o serviço do emprestimo de 1888 (Cantareira)	214:796$600	
Nos pagamentos para o serviço do emprestimo de 1888 (Louis Cohen & Sons)	232:237$370	
Nos pagamentos para o serviço do emprestimo de 1899 (Schröder)	660:298$235	
Nos pagamentos para o serviço do emprestimo de 1904 (London & Brasilian Bank)	346:924$400	
Nos pagamentos para o serviço do emprestimo de 1905 (Dresdner Bank)	655:363$860	
No serviço do emprestimo de 1907 (£ 2.000.000 com a Sorocabana Railway)	1.706:640$000	
Nos pagamentos á Companhia de Gaz de S. Paulo	172:120$150	3 988:380$615

§ 7.º — *Aposentados*:

Pago a empregados aposentados da Secretaria do Interior	407:333$057	
Idem pertencentes á Secretaria da Justiça . .	110:021$016	
Idem pertencentes á Secretaria d'Agricultura . .	7:831$980	
Idem pertencentes á Secretaria da Fazenda . .	53:100$761	578:286$814

§ 8.º — *Reformados :*

Pago a officiaes e praças reformados	209:645$373

§ 9.º — *Auxilios e subvenções :*

Pago conforme a distribuição feita pela Lei do Orçamento . . .	1 860:609$336

§ 10.º — *Eventuaes :*

Importancia paga	50:000$000
Somma a despeza ordinaria Rs.	16.008:181$714

Creditos especiaes :

Importancia paga por conta dos diversos creditos especiaes . . .	262:408$779
Total Rs.	16.270:590$493

Resumindo os dados que nos fornece a conta de— Receita e despeza—verificaremos, em synthese, que a Administração do Estado, teve ao seu dispôr em 1907, os seguintes recursos:

ORDINARIOS		
Producto da arrecadação orçamentaria propriamente dita		52 178:439$171
EXTRAORDINARIOS		
Producto bruto do emprestimo de £ 2.000 000-0-0	32.000:000$000	
Producto da emissão de apolices durante o anno	6.049:000$000	
Liquido dos dinheiros de orphãos, bens de defunctos e ausentes e depositos diversos . .	459:666$760	
Saldo das quantias pertencentes á Caixa Beneficente da Força Publica	8:203$449	
Saldo dos depositos feitos pela Agencia de Colonisação e Trabalho	22:045$625	
Adeantamentos feitos por Bancos, no Paiz, no valor de	5 583:770$513	
O Saldo do exercicio de 1906	58 584:800$015	102.707:486$362
Somma		154.885:925$533
PARA DEFEZA DO CAFÉ		
Producto da taxa de tres francos	21.275:988$022	
Emprestimos e adiantamentos feitos por banqueiros e correspondentes da valorisação . . .	186 059:907$181	207.335:895$203
Total		362.221:820$736

E, que estes recursos foram empregados da seguinte fórma:

No pagamento de despezas ordinarias e extraordinarias, a cargo das quatro Secretarias de Estado		68.569:960$004
No pagamento de prestações do Monte-Pio dos Magistrados	11:460$000	
Indemnisação aos exactores em liquidações de contas	96:029$566	
Supprio a Caixa do exercicio de 1906, em liquidação, com	10.261:673$932	10.369:163$498
Dispendeu com o serviço de defeza do café:		
Resgate de lettras no valor de £ 1.000.000-0-0 .	15.483:000$000	
Despezas decorrentes do serviço de defeza do café, como sejam, juros, commissões, armazenagens, etc., etc.	14.113:216$395	
Compras de café	181.560:578$187	211.156:794$582
Somma		290.095:918$084
Passou para o exercicio de 1908 o Saldo de . .		72.125:902$652
Total		362 221:820$736

Demonstração dos creditos supplementares abertos durante o exercicio de 1907

	TITULOS DOS PARAGRAPHOS	Decreto	Data do Decreto	Secretarias	Quantias
12.°	Saneamento de Santos	1455	10-4-1907	Agricultura .	1.000:000$000
8.°	Colonia Correccional	1467-A	30-4-1907	Justiça . .	141:657$980
8.°	Serviço de Terras, Colonisação e Immigração	1501	14-8-1907	Agricultura	300:000$000
13.°	Ensino Primario	1518	31-10-1907	Interior . .	20:000$000
8.°	Serviço de Terras, Colonisação e Immigração	1520	31-10-1907	Agricultura .	650:000$000
12.°	Saneamento de Santos	1531	27-11-1907	» .	300:000$000
3.°	Camara dos Deputados	1535	4-12-1907	Interior . .	50:000$000
5.°	Serviço Policial	1538	5-12-1907	Justiça . .	7:656$622
2.°	Arrecadação de Rendas	1587	27-3-1908	Fazenda . .	251:451$492
5.°	Juros Diversos	1587	27-3-1908	» . .	1.272:699$123
6.°	Differenças de Cambio	1587	27-3-1908	» .	668:755$087
					4.662:220$304

Secção de Contabilidade, 26 de Março de 1908.

João C. Ferraz.

Demonstração dos creditos especiaes abertos durante

MOTIVO DO CREDITO	Decretos
Pagamento á D. Anna Rodrigues de Carvalho	1.431
Novas Edificações no Hospicio de Juquery	1.433
Compra do Predio ao Seminario de Educandas	1.434
Novas Construcções da Estrada de Ferro Sorocabana.	1.441
Abastecimento d'agua da Capital	1.442
Gymnasio de Ribeirão Preto	1.446
Extincção de Gafanhotos—Transferencia do saldo de 1906	1.449
Canal do Tamanduatehy—Transferencia do saldo da 1906	1.449
Barragens do Engordador e Guarahú—Transferencia do saldo de 1906	1.449
Tomada de Conta de Capital das Estradas de Ferro—Transferencia do Saldo de 1906.	1.449
Colonisação e Immigração	1.456
Secretaria da Agricultura	1.468
Pagamento ao Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz e outros .	1.469
» » Monsenhor Camillo Passalacqua	1.472
» a Juizes em Serviço Eleitoral	1.474
Novas Construcções da Estrada de Ferro Sorocabana	1.483
Auxilio ao 6.° Congresso de Medicina e Cirurgia	1.506
Novas Construcções da Estrada de Ferro Sorocabana	1.514
Abastecimento d'agua da Capital	1 519
Auxilio á Escola de Commercio de S. Paulo	1 527
Novas Construcções da Estrada de Ferro Sorocabana.	1 534
Acção Augusto Guedes	1 536
Construcção do Novo Palacio do Governo	1 544
Novas Construcções da Estrada de Ferro Sorocabana.	1.571
Tomada de Conta de Capital das Estradas de Ferro	1 574

Secção de Contabilidade, 26 de Março de 1908.

o exercicio de 1907 ás diversas Secretarias de Estado

Secretaria do Interior	Secretaria da Agricultura	Secretaria da Fazenda	TOTAES
2:062$000	.	.	2:062$000
190:000$000	.	.	190:000$000
200:000$000	.	.	200:000$000
.	3.000:000$000	.	3.000:000$000
	2.000:000$000	.	2.000:000$000
62:000$000	.	.	62:000$000
.	139:052$808	.	139:052$808
.	297:539$798	.	297:539$788
.	139:225$816	.	139:225$816
.	1:052$063	.	1:052$063
.	250:000$000	.	250:000$000
.	718:100$000	.	718:100$000
.	.	142:963$339	142:963$339
.	.	51:923$690	51:923$690
20.000$000	.	.	20:000$000
	2.000:000$000	.	2.000:000$000
30:000$000	.	.	30:000$000
.	1.000:000$000	.	1 000:000$000
.	4.000:000$000	.	4.000:000$000
.	.	36:000$000	36:000$000
.	1.000:000$000	.	1.000:000$000
.	.	31:521$750	31:521$750
.	200:000$000	.	200:000$000
.	1.000;000$000	.	1.000:000$000
.	32:829$492	.	32:829$492
504:062$000	15.777:799$977	262:408$779	16.544:270$756

João C. Ferraz.

TITULO II

Activo e Passivo do Estado

Ao encerrar-se o exercicio de 1907 os elementos constitutivos do patrimonio do Estado, estabeleciam-se resumidamente nos seguintes algarismos:

ACTIVO: conforme o balanço. . . .		547.451:220$374
Menos: Valores que se compensam no Passivo		35.991:308$071
	Somma Rs.	511.459:912$303
PASSIVO:	436.036:220$185	
Menos: Valores que se compensam no Activo.	35.991:308$071	400.044:912$114
ficando liquido para o patrimonio	Rs.	111.415:000$189
que comparado com o que figura no balanço do exercicio de 1906		111.386:714$043
apresenta uma diminuição de	Rs.	28:286$146

que será devidamente demonstrada neste Capitulo, no subtitulo *c/ do Patrimonio.*

THESOURO DO ES-

Balanço do Exercicio de 1907 en-

ACTIVO		
Proprios do Estado:		
Valor dos existentes	. . . . . .	145.656:892$527
Valores do Estado:		
Apolices Federaes	25:000$000	. . . . .
Letras hypothecarias do Banco de Credito Real .	10:920$000	. . . . . .
Diversas cambiaes no valor de £ **424.15.10** ao cambio de 27	3:775$836	39:695$836
Divida Activa:		
Saldo escripturado até o encerramento do exercicio	. . . . . .	22.708:866$340
Bancos de Custeio Rural:		
Emprestimo em apolices especiaes que figuram no Passivo	. . . . . .	350:000$000
Café:		
Valor dos comprados e existentes	. . . . . .	270.578:554$948
Valores que se conpensam no Passivo:		
Contractos de hypothecas recebidos de Estradas de Ferro subvencionadas pelo Estado . .	806:000$000	. . . . . .
Valores recebidos em caução	2.711:668$571	. . . .
Caixa de juros de apolices	50:820$000	. . . . .
Estampilhas e Papel Sellado	29.439:319$500	. . . . . .
Caixa de apolices	733:500$000	. . . . . .
Valores dados em caução	2.250:000$000	35.991:308$071
Saldos para 1908:		
Em Bancos e Correspondentes no Paiz	27.540:764$599	. . . . . .
Idem, idem, no Extrangeiro	44.417:330$543	. . . . . .
Em caixa	6:651$857	. . . . .
Na caixa de Tres Francos.	1.908	. . . . .
Saldo da c/ de Exactores	15:835$708	. . . . .
Idem da c/ de Estradas de Ferro	134:345$865	. . . . .
Idem da caixa da Pagadoria da Agricultura . .	10:972$172	72 125:902$652
Total Rs.	. . . . . .	547.451:220$374

TADO DE S. PAULO

cerrado em 29 de Fevereiro de 1908

PASSIVO

Patrimonio do Estado:			
Saldo desta conta		. . . . . .	111.415:000$189
Divida Externa Fundada:			
Calculada ao cambio de 27. — Emprestimo de 1888 — Louis Cohen and Sons £	547.100.0.0	4.863:107$000	. . . . . .
Idem de 1888 — British Bank of South America, Ld. £. . .	270.400.0.0	2.403:552$212	. . . . . .
Idem de 1899 — J. Henry Schröder & Comp. £	498.800.0.0	4.433:726$983	. . . . . .
Idem de 1904 — London and Brasilian Bank Ld. £	966.720.0.0	8.593:062$266	. . . . . .
Idem de 1905 — Dresdner Bank £.	3.800.000.12.6	33.777:777$777	. . . . . .
Idem de 1907 — Sorocabana Railway Comp. £	2.000.000.0.0	17.778:000$000	71.849:226$238
Divida Interna Fundada:			
Apolices da 2.ª Serie.		700:000$000	. . . . . .
» » 3.ª »		4.964:500$000	. . . . . .
» » 4.ª »		1.750:000$000	. . . . . .
» » 5.ª »		3.511:500$000	10.926:000$000
Divida Fluctuante:			
Cofre de Orphãos		5.389:731$007	. . . . . .
Bens de Ausentes		170:894$598	. . . . . .
Depositos		1.596:527$752	7.157:153$357
Apolices de Auxilio Agricola:			
Entregues a Bancos de Custeio Rural que figuram no Activo		. . . . . .	350:000$000
Correspondentes da Valorisação:			
Saques feitos c/ remessas de café e adeantamentos em c/ corrente		184.045:271$206	. . . . . .
Emprestimos para a Valorisação:			
Emprestimo de 1906 — J. Henry Schröder & Comp. e National City Bank £	3.000.000.0.0	46.449:000$000	. . . . . .
Idem de 1907 — Governo Federal £.	3.000.000.0.0	48.000:000$000	. . . . . .
Por letras emittidas pelo Thesouro do Estado .		16.060:422$890	294.554:694$096
Taxa de Tres Francos:			
Saldo da arrecadação realisada		. . . . . .	2.119:310$726
Bancos no Paiz:			
Adeantamentos em c/ corrente		. . . . . .	5.583:770$513
Montepio dos Magistrados:			
Saldo desta conta.		. . . . . .	8:520$000
Agencia Official de Colonisação e Trabalho:			
Saldo desta conta		. . . . . .	22:045$625
Caixa Beneficente da Força Publica:			
Saldo desta conta.		. . . . . .	8:203$449
Valores que se compensam no Activo:			
Garantias hypothecarias de E. de Ferro . . .		806:000$000	. . . . . .
Valores depositados em caução		2.711:668$571	. . . . . .
Juros de apolices		50:820$000	. . . . . .
Estampilhas e Papel Sellado a emittir		29.439:319$500	. . . . . .
Apolices para substituição		733:500$000	. . . . . .
Idem do Estado, para caução		2.250:000$000	35.991:308$071
Caixa de 1908:			
Supprimento recebido desta caixa		. . . . . .	7.465:988$110
Total Rs.		. . . . . .	547.451:220$374

Carlos de Carvalho—Chefe da Secção de Contabilidade.

CAPITULO I

Do Activo

PROPRIOS DO ESTADO: O valor das propriedades do Estado ao encerrar-se o exercicio de 1906 conforme o balanço então publicado, foi de	144.424:387$818
Esta somma foi accrescida em 1907 com o valor das propriedades incorporadas durante o exercicio, no total de . .	1.312:504$709
perfazendo a somma de . . . . Rs.	145.736:892$527
Deduzindo-se:	
Valor do antigo Theatro São José cedido á municipalidade da Capital em permuta com o edificio em que funcciona o Congresso do Estado	80:000$000
Liquido . . . . Rs.	145.656:892$527

que é o que figura no balanço.

A cifra de Rs. 1.312:504$709 valor de acquisição das propriedades accrescidas, fica minuciosamente descriminada na seguinte relação.

DIVIDA ACTIVA: Passou para o exercicio de 1907 conforme o ultimo balanço a cifra de	22.750:428$225
No balanço que ora examinamos encontra-se a de	22.708:866$340
d'onde se verifica que houve uma diminuição liquida de	41:561$885

assim demonstrada:

DIMINUIÇÃO

Cancellamento dos seguintes debitos passados para o titulo «renda extraordinaria, indemnisação»:		
Camara Municipal de Itapira, prestação de seu debito vencida em 1906	12:000$000	
Companhia Campineira de Aguas e Exgottos, prestação correspondente ao resgate de 117 apolices da 2.ª serie.	117:000$000	
Ramal Ferreo Campineiro, 4.ª prestação do seu debito .	11:471$885	140:471$885

AUGMENTO

Inscripção do debito da Companhia Carril de Ferro de Dourado, subvenção paga em virtude da lei n. 935 de 17 de Agosto de 5904	98:910$000
Diminuição liquida	41:561$885

Demonstração da Divida Activa em 31 de Dezembro de 1907

DEVEDORES	Importancia	TOTAL
Governo Federal	. . . .	117:846$540
Thesouro Nacional	. . . .	7.151:338$726
Camaras Municipaes de:		
Campinas	727:444$025	. . .
São Carlos	1.225:000$000	. . .
Descalvado	450:000$000	. . .
Ribeirão Preto	859:394$940	. . .
Itapira	522:184$200	. . .
Araraquara	1.360:000$000	. . .
Rio Claro	36:935$000	. . .
São Simão	4:774$960	. . .
Mocóca	1:598$400	. . .
São Luiz	3:000$000	. . .
Jundiahy	3:654$580	. . .
Faxina	5:000$000	. . .
Amparo	18:044$520	. . .
Limeira	750:000$000	. . .
Jahú	750:000$000	. . .
Guaratinguetá	1.100:000$000	. . .
Pirassununga	670:000$000	. . .
Lorena	525:000$000	9.012:030$625
Estradas de Ferro:		
Companhia Bragantina	2.048:909$139	. . .
Estrada de Ferro de Araraquara	356:000$000	. . .
Ramal Ferreo Campineiro	68:831$310	. . .
Companhia Carril de Ferro de Dourado	433:910$000	2.907:650$449
Companhia Campineira de Aguas e Exgottos	. . . .	700:000$000
Banco de Credito Real	. . . .	2.820:000$000
		22.708:866$340

Contabilidade Geral,

Pergentino de Freitas.

Relação dos proprios incorporados ao Patrimonio do Estado no exercicio de 1907

Terreno doado pela Camara Municipal de Leme, annexo ao Grupo Escolar da mesma cidade	150$000
Terreno no kilometro n. 169 da linha Ituana, doado por José Rodrigues Cordeal e José Rodrigues Sobrinho para a installação de um posto telegraphico	5:000$000
Terreno em Sorocaba, doado pela Camara Municipal da mesma cidade para a construcção das officinas da Estrada de Ferro Sorocabana	2:000$000
Terreno em Itapira, doado pela Camara Municipal da mesma cidade e destinado á construcção de um Grupo Escolar	8:000$000
Predio doado pela Camara Municipal de Parnahyba, destinado a um Grupo Escolar	10:000$000
Terreno doado pela Camara Municipal de Batataes para construcção de um Grupo Escolar	200$000
Terreno doado pela Cammara Municipal de S. José dos Campos, para o mesmo fim	5:000$000
Terreno doado pela Camara Municipal de Jardinopolis para o mesmo fim	2:000$000
Casa e armazem doados pelo Snr. Felisberto Conrado Pedroso de Siqueira, sitos na chave do Pantojo, linha da Sorecabana, para construcção de uma estação. . .	6:000$000
Terreno doado pela Camara Municipal de Sorocaba, sito na freguezia da Ponte, para um Grupo Escolar . . .	5:000$000
Terreno doado pela Camara Municipal de Cravinhos, destinado a um Grupo Escolar	300$000
Casa situada no povoado de São Benedicto em Mocóca, doada pelo Capitão José Honorio de Araujo e João Antonio dos Santos e suas mulheres para a installação da Cadeia Publica	1:700$000
Terreno doado pela Camara Municipal de São Carlos do Pinhal, destinado a um Grupo Escolar	3:000$000
Terreno doado pela Camara Municipal de Mineiros para construcção de um edificio para o Posto Policial da mesma cidade.	300$000
Dous predios doados pela Camara Municipal de Mogy das Cruzes, destinados ao funccionamento do Grupo Escolar local	12:000$000
Terreno doado pela Camara Municipal de Capão Bonito do Paranápanema, para o mesmo fim	600$000
Predios e respectivos terrenos na cidade de Bananal, adquiridos de D. Candida Vallim Alvares Rubião para o mesmo fim	15:000$000
Terreno adquirido, em Juquery, dos Snrs. Salvador Grecco, Angelo Grecco e suas mulheres	2:600$000
Terreno na mesma estação, adquirido de D. Maria Francisca Grello e seu marido	1:000$000
Terreno e aguada na estação de Mandury, Estrada de Ferro Sorocabana, adquiridos de D. Arminda Maria Felippe . .	1:200$000
Terreno no Rio das Pedras, annexo ao edificio das Escolas Reunidas, adquirido de Antonio Garcia Piatres . . .	600$000
Terrenos e duas aguadas em Capão Bonito, Estrada de Ferro Sorocabana, doados por Antonio Pinto Nunes para a mesma estrada	200$000
A transportar	81:850$000

Transporte	81:850$000
Lote de terras e respectivas bemfeitorias no Nucleo Colonial Campos Salles, de Ignacio Garcia Rosa Travassos e sua mulher	2:222$195
Terreno sito em Sant'Anna desta Capital, adquirido do Dr. Alberto Caldas e sua mulher, para o serviço de abastecimento d'agua	2:000$000
Terreno em Santos, adquirido de D. Catharina Emmrich Ablas. para o serviço de saneamento	8:000$000
Terreno doado pela Camara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo destinado á construcção da estação e mais dependencias	3:500$000
Terreno na Villa de Juquery, comarca da Capital, adquirido de Belmiro Barbosa	1:250$000
Predio da Alameda do Triumpho n. 24, adquirido de D. Thereza Senger	35:000$000
Predio para o Seminario das Educandas. na rua da Consolação n. 87, na Capital, adquirido de D. Veridiana V. da Silva Prado	216:000$000
Casa, barracão e respectivo terreno em Santa Cruz, municipio de Campinas, adquiridos do Barão Geraldo de Rezende	3:500$000
Casa e terreno, na Barra Funda, para a Estrada de Ferro Sorocabana, adquiridos de P. C. P. Lupton . . .	30:000$000
Predio em Agudos, para o serviço da Sorocabana, adquirido de João Baldine	6:000$000
Terreno em Piracicaba, para o mesmo fim, adquirido de José Augusto da Fonseca	10:000$000
Terrenos, armazens e edificios, em Capivary, adquiridos de João Baptista de Aguirra	11:000$000
Terreno no bairro do Guanabara, Campinas, para a Estrada de Ferro Funilense, adquirido do Dr. Paulo A. Nogueira	9:852$000
Compra de 97 alqueires de terras em Conceição dos Guarulhos, a Candido Antonio Pires e outros . .	35:360$000
Compra de 65 alqueires de terras com bemfeitorias na mesma localidade, á D. Francisca Maria de Jesus . .	20:583$500
Terrenos na cidade de Campinas, para a Estrada de Ferso Funilense, adquiridos do Snr. Francisco Capulupo . .	384$000
Terreno na mesma cidado e para a mesma Estrada, comprado a Orozimbo Maia	4:782$000
Faixa de terreno na serra da Cantareira, para o abastecimento d'agua da Capital, comprado a Serafim Leme da Silva e sua mulher	1:200$000
Terreno e edificio na estação de Rio das Pedras para a Estrada de Ferro Sorocabana	10:000$000
Terreno doado pelo Dr. Fernando de Albuquerque, bem como um predio para o Grupo Escolar «Maria José» . .	68:000$000
Terreno doado pela Camara Municipal de Avaré para o Grupo Escolar.	2:000$000
Terrenos para cadeia, doados por José Honorio de Araujo, João Antonio dos Santos e Francisco Alves da Costa e suas mulheres	1:700$000
Doacão feita por D.ª Deolinda Maria de Souza e outros, de um terreno em S. Cruz do Rio Pardo para a Sorocabana .	680$000
Doação feita pela Camara Municipal de Bebedouro, de terrenos para o Grupo Escolar e cadêa	15:000$000
A transportar	579:863$695

Transporte	579:863$695

Proprios incorporados em 1906 :

Terreno e bemfeitorias na Ilha dos Portos, Comarca de Ubatuba, adquiridos de Jacyntho L. de Oliveira	350$000
Immoveis sitos na mesma Ilha, comprados a Antonio Manoel de Oliveira e outros	7:140$000
Predio n.º 4 da Alameda do Triumpho, adquirido do Dr. Octavio Mendes e sua mulher	40:000$000
Predio n.º 6 da mesma Alameda, comprados á D.ª Afra Candida Ferreira	28:000$000
Predio n.º 12 da rua da Estação, na Capital, adquirido de D.ª Anna de Moura Vieira de Carvalho	50:000$000
Terreno em Osasco, comprado a Antonio Agú	2:834$800
Terreno na Capital, comprado á menor *pubere* Sebastiana de Souza Queiroz, por seu tutor	50:000$000
Servidão do terreno sito no kilometro 222 da Sorocabana, comprada á D.ª Marinha Maria de Jesus e a José Albino . .	1:200$000
Terreno sito á rua Taquary n.º 5, na Capital, para o reservatorio d'agua a construir-se na Mooca, adquirido do dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz . . .	20:700$000
Servidão d'agua na estação Elias Fausto, comprada a D.ª Anna Maria de Miranda e outros	1:000$000
Faixas de terras occupadas pelo Tramway da Cantareira no desvio do Horto Botanico a Tramembé, compradas a Ignacio de Oliveira e Antonio Corrêa Pinto	600$000
Predio e terreno, á rua Lavapés n.º 297, para Grupo Escolar, comprado do Banco de Credito Real de São Paulo .	19:000$000
Terreno na Villa Cosmopolis, comarca de Campinas, comprado a Miguel Grinaldi	486$000
Terreno em Jundiahy, para a Sorocabana, adquirido de Luiz Jacintho Borges e sua mulher	500$000
Sorte de terras no sitio Cabuçú, comprada a José Luiz de Oliveira Borges e sua mulher	652$750
Sitio denominado Engenho Velho, no municipio de Campinas, adquirido do dr. Victoriano Ribeiro Carneiro . .	17:177$464
Predio n.º 295 da rua Lavapés na Capital, destinado ao Grupo Escolar, comprado a Juvenal Theodulo Ferraz e sua mulher	5:000$000
Terreno no kilometro 43 da E. de Ferro Sorocabana comprado á D.ª Rosa de Jesus Pestana	3:000$000
Compra feita ao Cons.º Bernardo A. Gavião Peixoto e sua mulher, de 2.500 alqueires de terras na sesmaria do Cambuhy .	200:000$000
Terrenos nos kilometros 430 e 630 da Sorocabana comprados a José Luiz Corrêa e sua mulher . . .	1:000$000
Terrenos em Pinheiros, municipio de São Roque, comprados a Domingos Cano Vargas	4:000$000
Predio e terreno em Capivary para o Grupo Escolar, adquiridos de Theophilo Olyntho de Arruda e sua mulher . .	30:000$000
Permuta com a Camara Municipal da Capital, do edificio do Congresso Estadual pelo immovel do antigo Theatro São José	250:000$000
Rs.	1.312:504$709

Valores pertencentes ao Estado: No balanço do exercicio de 1906 o saldo desta conta foi . . . . 40:375$836

deduz-se em 1907 :

Abatimento de 5 % sobre 136 letras hypothecarias do Banco de Credito Real de S. Paulo, correspondente ao primeiro rateio pago pelo Banco, importancia esta que passou a fazer parte da renda commum . . . 680$000

Liquido que figura no balanço de 1907 . Rs. 39:695$836

a saber :

Em Apolices Federaes.	25:000$000
Em 136 letras hypothecarias do Banco de Credito Real de S. Paulo	10:920$000
Em diversas cambiaes representando £ 424—15—10	3:775$836
Rs.	39:695$836

Bancos de Custeio Rural—Estes Bancos foram organisados tendo por base a seguinte Lei :

Lei n. 1.062 de 29 de Dezembro de 1906

O Dr. Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a Lei seguinte :

Art. 1.º—Receberão auxilio do Estado os «Bacos de Custeio Rural» que forem organisados ou reorganisados pelos moldes da «Sociedade Incorporadora», com séde nesta capital, e consignarem nos seus estatutos, além das disposições convenientes, as seguintes, que os devem caracterisar:

I) Os emprestimos serão feitos sómente aos respectivos accionistas, para o custeio de suas lavouras, proporcionalmente ao numero de acções que possuirem, não excedendo sua importancia de cincoenta contos de réis (Rs. 50:000$000) e o seu praso de um anno, e mediante a garantia de penhor agricola.

II) O valor nominal das acções será de um conto de réis (Rs. 1:000$000) e o dividendo nunca superior a 6 % ao anno sobre o capital realisado

III) Reverterão aos mutuarios, rateadamente, conforme os juros pagos por elles, durante o exercicio, as sobras que houver dos lucros liquidos, depois de retirados 20 % para fundo de reserva e de ter sido pago o dividendo até 6 % aos accionistas, sobre o capital realisado de suas acções.

IV) Os Directores e Fiscaes serão sempre eleitos por escrutinio secreto e não terão ordenado; apenas participam dos lucros liquidos por uma porcentagem crescente, de 10 em 10 %, na reversão das sobras aos mutuarios, á medida que decrescer, de um em um por cento, a taxa de juros dos custeios, verificada no fim do exercicio, a partir de 12 % ao anno.

V) Cada accionista só terá um voto, qualquer que seja o numero de suas acções.

Art. 2.º—O auxilio concedido pelo Estado aos «Bancos de Custeio Rural» consistirá no emprestimo por dez annos, a cada um delles, da quantia de cincoenta contos de réis (Rs. 50:000$000) em titulos da divida publica estadoal, que se denominarão «Apolices de Auxilio Agricola».

I) As «Apolices de Auxilio Agricola» serão ao portador, do valor nominal de um conto de réis (Rs. 1:000$000) cada uma, juros de 8 % ao anno, pagos semestralmente, e serão resgataveis por sorteio, no praso de dez annos da data da emissão, effectuando-se o resgate nos ultimos cinco annos, na razão de 20 % ao anno.

II) Os juros só começarão a correr do principio do semestre, no qual as «apolices de auxilio agricola» forem apresentadas no Thesouro do Estado para serem averbadas, nos casos do n. V deste artigo.

III) As apolices de que trata este artigo são destinadas ao fim exclusivo de constituirem garantia para as transacções feitas pelos «Bancos de Custeio Rural», por mediação da «Sociedade Incorporadora», nos estabelecimentos de creditos nacionaes ou extrangeiros, desta capital.

IV) Para esse fim, os «Bancos de Custeio Rural» entregarão as «Apolices de Auxilio Agricola» que houverem recebido do Estado, mediante contracto de penhor mercantil, ao Banco com o qual fôr feita a operação, para garantir os redescontos que effectuarem, de letras acceitas por lavradores, garantidas por penhor agricola e endossadas por aquelles Bancos.

V) As «Apolices de Auxilio Agricola» só poderão sahir das carteiras dos Bancos onde estiverem apenhadas e tornarem-se transferiveis, no caso de execução do penhor que constituirem, ou de liquidação forçada do Banco que as houver recebido.

Art. 3.º—Fica o Governo do Estado autorisado a emittir desde já «Apolices de Auxilio Agricola», até a quanlia de quinhentos contos de réis (Rs. 500:000$000) para dal-as por emprestimo, de accôrdo com o disposto no artigo antecedente, aos dez primeiros «Bancos de Custeio Rural» que forem fundados ou reorganisados pelos moldes da «Sociedade Incorporadora», não podendo caber a cada um mais de cincoenta contos de réis (Rs. 50:000$000).

I) Só poderá receber auxilio do Estado um «Banco de Custeio Rural» em cada comarca.

II) Para obter este auxilio é preciso:

a) um capital pelo menos de cem contos de réis (Rs. 100:000$000) estando já realisados, em dinheiro, dez por cento do mesmo;

b) ter cincoenta accionistas, pelo menos, lavradores da comarca;

c) haver a Camara Municipal da séde da comarca subscripto vinte acções ou mais, que poderá transferir a seus municipes;

d) os respectivos estatutos e qualquer modificação serem approvados pelo Governo.

Art. 4.º—O Governo, nos contractos que fizer com os «Bancos de Custeio Rural», estabelecerá as clausulas convenientes para garantia do Estado, podendo exigir a remessa mensal, de um balancete, e mandar proceder por um empregado do Thesouro, ao exame de toda a escripturação do estabelecimento, sem onus algum para o mesmo.

Art. 5.º—Os «Bancos de Custeio Rural» ficam obrigados, após os primeiros cinco annos, contados da data do auxilio, a restituir ao Governo, para serem incineradas, na razão de 20 % ao anno, as apolices que houverem recebido.

§ unico. — A inobservancia do disposto nestes artigos importará a rescisão do contracto, podendo o Governo promover a liquidação do seu credito.

Art. 6.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario dos Negocios da Fazenda assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 29 de Dezembro de 1906.

Jorge Tibiriçá

M. J. de Albuquerque Lins.

Em execução desta Lei foram contractados com a «Sociedade Incorporadora» e entraram em funccionamento em 1907, «Bancos de Custeio Rural» em Jaboticabal, Ribeirão Preto, Ribeirão Bonito, Sertãozinho, Serra Negra, Taubaté e Jahú, aos quaes foram dadas—por emprestimo—, 50 apolices de 1:000$000 a cada um, conforme a demonstração junta.

A oito de Junho de 1907 foi lavrado na Procuradoria Fiscal o contracto para installação do «Banco de Custeio Rural» de Jaboticabal, que, aqui transcrevo, por ter sido o primeiro, o que servio de typo para os contractos subsequentes.

Copia.» Contracto que com o Governo do Estado de S. Paulo faz o Banco de Custeio Rural de Jaboticabal. Aos oito dias do mez de Junho de mil novecentos e sete, no Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, de um lado, compareceram os Exmos. Snrs. Drs. Jorge Tibiriçá, Manoel Joaquim de Albuquerque Lins e Luiz Arthur Varella, e do outro o Banco de Custeio Rural de Jaboticabal, por seu procurador, e pelas partes contractantes foi dito que, tendo o Thesouro do Estado, de accôrdo com a lei n. 1062 de 29 de Dezembro de 1906, de entregar ao referido Banco cincoenta apolices do valor de um conto de réis cada uma, das que foram emittidas com a denominação de «Apolices de Auxilio Agricola» pelo presente termo de contracto ficam estabelecidas as clausulas e condições seguintes, accceitas respectivamente pelas partes contractantes: 1.ª) O capital inicial do Banco de Custeio Rural de Jaboticabal é de cem contos de réis (Rs. 100:000$000); 2.ª) Os emprestimos serão feitos somente aos respectivos accionistas para o custeio de suas lavouras, proporcionalmente ao numero de acções que possuirem, não excedendo sua importancia de cincoenta contos de réis (Rs. 50:000$000) e o seu prazo de um anno, e mediante a garantia do penhor agricola; 3.ª) O valor nominal das acções é de um conto de réis cada uma e o dividendo nunca superior a 6 % ao anno sobre o capital realisado; 4.ª) Reverterão aos mutuarios, rateadamente, conforme os juros pagos por elles, durante o exercicio, as sobras que houver dos lucros liquidos, depois de retirados 20 % para o fundo de reserva e de ter sido pago o dividendo até 6 % aos accionistas sobre o capital realisado de suas acções; 5.ª) Os directores e fiscaes serão sempre eleitos por escrutinio secreto e não terão ordenado; apenas participam dos lucros liquidos por uma porcentagem crescente, de 10 em 10 %, na reversão das sobras aos mutuarios, á medida que decrescer, de um em um por cento, a taxa de juros dos custeios, verificada no fim do exercicio, a partir de 12 % ao anno; 6.ª) Cada accionista só terá um voto, qualquer que seja o numero de suas acções. 7.ª) O auxilio concedido pelo Estado ao «Banco de Custeio Rural de Jaboticabal» consiste no emprestimo por dez annos, da quantia de cincoenta contos de réis (Rs. 50:000$000), representada por cincoenta apolices de numeros 1 a 50 da emissão unica denominada - «Apolices de Auxilio Agricola». 8.ª) As referidas apolices são ao portador, do valor nominal de um conto de réis (Rs. 1:000$000) cada uma, juros de 8 % ao anno, pagos semestralmente, e serão resgataveis por sorteio nos ultimos cinco annos na razão de 20 % ao anno. 9.ª) Os juros só começarão a correr do principio do semestre, no qual as «Apolices de Auxilio Agricola» forem apresentados no Thesouro do Estado para serem averbadas, nos casos da clausula n. 12. 10.ª) As apolices de auxilio agricola são destinadas ao fim ex-

clusivo de constituirem garantia para as transacções feitas pelo «Banco de Custeio Rural de Jaboticabal» por mediação da «Sociedade Incorporadora» nos estabelecimentos de credito nacionaes ou extrangeiros, desta Capital. 11.ª) Para esse fim o «Banco de Custeio Rural de Jaboticabal» entregará as «Apolices de Auxilio Agricola» que houver recebido do Estado, mediante contracto de penhora mercantil, ao banco com o qual for feita a operação, para garantir os redescontos que effectuar, de letras acceitas por lavradores, garantidas, por penhor agricola e endossadas por aquelle Banco, ou para a abertura do credito de 80 % do valor das letras acceitas pelos lavradores e garantidas do mesmo modo por penhor agricola e tambem endossada por aquelle Banco. 12.ª) As «Apolices de Auxilio Agricola» só poderão sahir das carteiras dos bancos onde estiverem apenhadas e tornarem-se transferiveis no caso de execução do penhor, que constituirem ou de liquidação forçada do Banco. 13.ª) O Banco obriga-se a enviar mensalmente um balancete de suas operações ao Thesouro do Estado. 14.ª) O Governo uma vez por anno ou quando entender, mandará proceder por um empregado do Thesouro, ao exame de toda a escripturação do Banco, e virificado, pelo exame, que o Banco não preenche os seus fins, poderá o Governo rescindir o presente contracto e promover a liquidação immediata do seu credito. 15.ª) O banco fica obrigado, após os primeiros cinco annos, contados desta data, a restituir ao Governo para serem incineradas, na razão de 20 % ao anno, as cincoenta apolices referidas neste contracto. 16ª) O Banco de Custeio Rural de Jaboticabal é regido por Estatutos approvados pelo Decreto n. 1480 de 6 de Junho... com as suppressões constantes do mesmo Decreto e não poderão os estatutos ser alterados sem approvação do Governo. E para constar lavrou-se o presente termo de contracto, que vae assignado pelas partes contractantes acima mencionadas, sobre estampilhas federaes no valor de cincoenta e um mil réis. (Assignados) Jorge Tibiriçá, Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Luiz Arthur Varella, Augusto Ramos e Jacintho de Barros. Confere.

O 1.° P. Fiscal,

Luiz Arthur Varella.

Demonstração do auxilio concedido aos Bancos de Custeio Rural em apolices especiaes do auxilio agricola

Situação e denominação dos Bancos	Data do contracto	Apolices recebidas	Numeros das Apolices	Importancias
Banco de Custeio Rural de Jaboticabal.	8 de Julho de 1907	50	1 a 50	50:000$000
Banco de Custeio Rural de Ribeirão Preto.	6 » Julho » »	50	51 » 100	50:000$000
Banco de Custeio Rural de Ribeirão Bonito	26 » » » »	50	101 » 150	50:000$000
Banco de Custeio Rural de Sertãozinho.	10 » Agosto » »	50	151 » 200	50:000$000
Banco de Custeio Rural de Serra Negra	21 » Setembro » »	50	201 » 250	50:000$000
Banco de Custeio Rural de Taubaté	3 » Dezembro » »	50	251 » 300	50:000$000
Banco de Custeio Rural de Jahú .	21 » » » »	50	301 » 350	50:000$000
				350:000$000

Secção de Contabilidade, 28 de Março de 1908.

Carlos de Carvalho,
Chefe de Contab.

Café: Continuou com toda a intensidade, em 1907, o serviço de defesa do Café.

Foram compradas 5.576.557 saccas de Café, sendo:

Nas praças de Santos, » » » São Paulo » » » Rio de Janeiro	S.s	4.823.857
» » » New York..	»	452.700
» » do Havre.	»	80.000
» » de Humburgo	»	220.000
Somma	»	5 576 557
Addicionando este Café ao que já possuia o Estado em 1906	»	2.569.566
teremos o total de	»	8 146.123

que éra o que possuia o Estado ao encerrar-se o exercicio de 1807.

Estes Cafés acham-se armazenados nas praças do Havre, Hamburgo, Bremen, New York, Londres, Antuerpia e outras.

Representa actualmente o valor de Rs. 270.578:554$948 e têm sido, os da Europa, examinados periodicamente pelo Fiscal do Governo Sr. Dr. Francisco Ferreira Ramos, que os tem encontrado em estado de perfeita ordem, conservação e acondicionamento.

Durante o anno não se fez venda alguma dos Cafés warrantados por conta do Governo nos mercados da Europa e da America do Norte.

Todos os encargos decurrentes do serviço de defeza do Café, foram escrupulosamente cumpridos, tendo-se dispendido durante o exercicio de 1907, Rs. 211.156:794$582 sendo:

Com compras de Café	181.560:578$187
Resgate das letras representativas do emprestimo de £ 1.000.000 feito pela Direction der Disconto Geselsschaft, de Berlim, vencidas em 1.° de Agosto de 1907	15.483:000$000
Differença entre o par, e o typo de 95 o/o a que foi feito o emprestimo com o Governo da União, despezas da emissão deste emprestimo, commissões sobre saques, juros de emprestimos, adeantamentos e outras	14.113:216$395
Rs. . .	211.156:794$582

Para fazer face a estas despezas o Thesouro teve ao seu dispôr, os seguintes recursos:

Producto da arrecadação da taxa de tres francos	21.275:988$022
O producto dos saques na proporção de 80 °/o contra embarques de Cafés	121.999:484$291
O producto de lettras emittidas pelo Thesouro	16.060:422$890
O producto do emprestimo de £ 3.000.000 contractado com o Governo da União	48.000:000$000
Rs. . .	207.335:895$203

De fórma que, os recursos obtidos no exercicio foram inferiores aos encargos deste serviço, apresentando um deficit de Rs. 3.820:899$379 que foi supprido pelo saldo do exercicio anterior.

A escripturação referente a este serviço, está feita na Secção de Contabilidade Geral, com a mais rigorosa minuciosidade, de forma a poder prestar qualquer esclarecimento que julguem opportuno.

Valores que se compensam no Passivo: Sob este titulo estão agrupadas varias rubricas representando valores que, conquanto não constituam propriedade do Estado, representam no entretanto responsabilidades do Thesouro ou para com o Thesouro, e não pódem por consequencia deixar de figurar na sua escripturação.

Não constituem *na realidade* Activo nem Passivo do Estado, e por esse motivo ao começar este Capitulo, quando apresentei em resumo o resultado do balanço, dedusi tanto do Activo como do Passivo 35.991:308$071 a que monta este titulo.

Fica portanto bem claro, bem patente, que o Thesouro não apresenta como—activo do Estado—o stock existente de estampilhas, papel sellado, etc. ; faz apparecer no balanço, estes titulos, porque não póde proceder de outra fórma, pois representam valores que estão a cargo de responsaveis para com a Fazenda Publica.

Isto vê-se em todos os balanços de Companhias, Bancos ou estabelecimentos importantes e póde ser facilmente verificado por aquelles que estão habituados a compulsar taes documentos.

Este titulo decompõe-se pela seguinte fórma :

Hypothecas : Esta c/. representa : a

Escriptura de hypotheca da E. de F. de Araraquara	356:000$000
Idem idem da E. de F. de Dourados.	450:000$000
	806:000$000

Valores recebidos em Caução : Ao encerrar-se o exercicio de 1906, o Thesouro guardava em seus cofres como garantia de contractos e da gestão de Cargos Publicos, acções de Companhias, Apolices, etc., no valor de

	1.318:228$199
Recebeu durante o anno, para o mesmo fim, titulos no valor de	1.564:277$722
	2.882:505$921
Restituio durante o anno de 1907	170:837$350
Passou para 1908 o saldo de.	2.711:668$571

representado pela seguinte fórma

Acções das Companhias Paulista e Mogyana	90:300$000
» do Banco da Republica	14:000$000
Apolices do Estado de São Paulo	1.790:500$000
» Federaes	69:200$000
Letras do Banco de Credito Real de São Paulo	723:396$210
» hypothecarias do Banco União de São Paulo . . .	14:447$000
Em diversos valores	9:825$361
Total . . . . Rs.	2.711:668$571

cujos proprietarios acham-se relacionados no « Balanço da Caixa de Depositos» que se encontra no Annexo N.º 3.

Caixa de Juros de Apolices: Esta Caixa fechou em 1906

com o saldo de	20:475$000
Recebeu em 1907 supprimentos na importancia de	429:030$000
Somma Rs. . . .	449:505$000
Pagou durante o exercicio de 1907 juros a possuidores de apolices, na importancia de .	398:685$000
Ficando um saldo que passa para 1908, de	50:820$000

Caixas de estampilhas e papel sellado: O movimento destas caixas foi o constante das seguintes demonstrações:

Demonstração das Estampilhas

C/ do actual Padrão

DEBITO

Saldo de 1906 :		
Em poder do Thesoureiro . .	25.699:619$200	. . . . .
» » dos Exactores . .	165:781$300	25.865:400$500
Movimento em 1907 :		
Contas das Estações : — Debitados a exactores em liquidação de s/. contas .	. . . . .	850$300
	. . . . .	25.866:250$800

CREDITO

Movimento de 1907 :		
Vendidas pelas Estações de Arrecadação conforme o balanço da receita. . .	442:920$000	. . . . .
Creditado a exactores em liquidação de s/. contas .	276$400	443:196$400
Saldo para 1908 :		
No Thesouro	25.251:576$800	. . . . .
Nas Estações de Arrecadação	171:477$600	25.423:054$400
		25.866:250$800

Secção de Contabilidade, 31 de Março de 1908

João Cecilio Ferraz.

Demonstração das Estampilhas

C/ do Antigo Padrão

DEBITO

Saldo de 1906:		
No Thesouro	1.028:665$500	. . . . . .
Nas Estações de Arrecadação.	24:063$300	1.052:728$800
Movimento de 1907:		
Recebido pelo Thesoureiro e creditado á Recebedoria de Santos, valores recolhidos	. . . . . .	12:246$200
		1.064:975$000

CREDITO

Movimento de 1907:		
Vendidas pela Recebedoria de Santos para cobrança de taxa de expediente. . .	13:417$100	. . . . .
Recolhido ao Thesouro pela mesma	12.246$200	25:666$300
Saldo para 1908:		
Existentes no Thesouro . .	. . . . . .	1.039:311$700
		1.064:975$000

Secção de Contabilidade, 31 de Março de 1908.

João Cecilio Ferraz.

Demonstração das Estampilhas

C/ da Taxa de Expediente

DEBITO		CREDITO		
Movimento em 1907 :		**Movimento de 1907 :**		
Recebido pelo Thesoureiro	2.624.989$800	Vendidas pela Recebedoria de Santos.		19:467$600
		Saldo para 1908 :		
		No Thesouro	2 590:039$800	
		Nas Estações	15:482$400	2.605:522$200
	2.624.989$800			2.624:989$800

Secção de Contabilidade, 31 de Março de 1908.

João C. Ferraz.

Demonstração do papel sellado

DEBITO		
Saldo de 1906:		
Em poder do Thesoureiro . .	361:662$000	
Idem dos Exactores . . .	40:811$700	402:473$700
Movimento de 1907:		
Debitado a Exactores em liquidação de s/ contas . . .		5$900
		402:479$600

CREDITO		
Movimento de 1907:		
Vendido pelas Estações de arrecadação conforme o balanço da receita	30:972$200	
Creditado a exactores em liquidação de s/ contas . . .	76$200	31:048$400
Saldo para 1908:		
No Thesouro	333:874$500	
Nas Estações	37:556$700	371:431$200
		402:479$600

Secção de Contabilidade, 31 de Março de 1908.

João C. Ferraz.

Resumo dos saldos de estampilhas e papel sellado existentes no Thesouro e nas Estações

ESPECIE	Saldo no Thesouro	Saldo nas Estações	TOTAL para 1908
Estampilhas—C/ do Actual Padrão .	25.251:576$800	171:477$600	25.423:054$400
Estampilhas—C/ do Antigo Padrão .	1.039:311$700	. . .	1.039:311$700
Estampilhas—C/ da Taxa de Expediente	2.590:039$800	15:482$400	2.605 522$200
Papel Sellado	333:874$500	37:556$700	371:431$200
	29 214:802$800	224:516$700	29 439:319$500

Secção de Contabilidade, 31 de Março de 1908.

João C. Ferraz.

Caixa de Apolices: Esta caixa tinha, ao começar o exercicio de 1907, Apolices do Estado de São Paulo, para serem emittidas, no valor de . . . . 1.585:500$000

Recebeu durante o exercicio de 1907, afim de serem emittidas, apolices no valor de . . 8.500:000$000

10.085:500$000

Foram entregues durante o anno, aos respectivos donos, apolices no valor de. . . 9.352:000$000

Existem para serem emittidas . . . . 733:500$000

Valores dados em caução: A cifra de 2.250:000$000 que figura sob este titulo representa 2.000 apolices de 1:000$000 da 4.ª serie e 500 de 500$000 da 4.ª serie que foram entregues em 5 de Fevereiro de 1907 ao Banco do Brasil como garantia para abertura de uma conta corrente.

Saldos que passam para 1908: Os Saldos que passaram para 1908, e que representam em moeda nacional 72.125:902$652 são minuciosamente descriminados, na seguinte demonstração.

Demonstração dos saldos

DENOMINAÇÃO		Moeda Extrangeira	Saldo Disponiveis
British Bank of South America.—C/c da Filial em São Paulo		. . . .	1:208$565
London & Brasilian Bank, Ld.—C/ de Remessas do Emprestimo de 1904	£	41.157-0-0	. . . .
Dresdner Bank.—C/c de Movimento	£	4.905.6.9	78:485$394
J. Henry Schröder & Comp.—C/c de Movimento .	£	12.322.10-1	197:160$066
Os mesmos.—C/ de Remessas do Emprestimo de 1899	£	64.9-5	. . .
Os mesmos.—C/ de Remessas do Emprestimo de 1888	£	13.718.11-4	. . .
Os mesmos.—C/ de Remessas do Emprestimo de 1906	£	266.504.0.5	. . .
Os mesmos.—Fundos para Amortisação do Emprestimo de 1906	£	116.562.0.0	. . .
Dresdner Bank.—C/ de Remessas do Emprestimo de 1905	£	95.950.0.0	. . .
British Bank of South America.—C/ de Remessas do Emprestimo de 1888	£	7.334.71-1	. . .
Banco do Brasil.—C/c de Movimento.		. . . .	1.559:827$010
Banco de São Paulo		. . . .	52:429$034
Banco União de São Paulo		. . . .	1.362:325$100
London & Brasilian Bank, Ld.—C/c da Filial em São Paulo		. . . .	2.978:725$070
O mesmo.—C/ de Amortisação do Emprestimo de 1904	£	11-2-6	. . .
National City Bank.—C/ de Remessas do Emprestimo de 1906	£	216.221.18-7	. . . .
Banco do Commercio e Industria.—C/ Especial .		. . . .	1 504:381$000
Société Financière et Commerciale Franco-Brésilienne C/ de Letras	Frs.	1.125.000,00	. . .
Sorocabana Railway Comp. — C/c do Emprestimo de £ 2.000.000-0-	£	255.997.0-0	4.095:952$000
Governo da União.	£	947.131.15.11	15.154:196$410
Correspondentes da Valorisação :			
Comptoir Commercial Auversois	£	160.000.0-0	. . .
Latham & Comp.	£	112.000 0-0	. . .
Fernand Sauquet	£	64.000.0-0	. . .
Frédéric Jung & Comp.	£	80.000 0-0	. . .
Schröder, Gebrüder & Comp	£	16.000.0-0	. . .
Siegmund Robinow & Sohn	£	32.000 0-0	. . .
Vorwerch, Gebrüder & Comp.	£	16.000.0-0	. . .
Commerz und Disconto Bank	£	32.000.0-0	. . .
Arbuckle Brothers.	£	100.000.0-0	. . .
Crossman & Sielcken	£	100.000.0-0	. . .
Peimann Ziegler & Comp..	£	64.000.0-0	. . .
Theodor Wille	£	462.000.0-0	. . .
Transporta.		. .	26.984:689$649

que passam para 1908

Diversos responsaveis	Para o serviço dos emprestimos da Valorisação	Para a despesa da Valorisação	Fundos e margens para café	Para o serviço da Divida Externa em 1908	TOTAL
.	. .	. .	. .	. .	1:208$565
. .	. .	. .	. .	650:055$220	650:055$220
. .	. .	. .	. .	. .	78:485$394
. .	. .	. .	. .	. .	197:160$066
. .	. .	. .	. .	1:013$500	1:013$500
. .	. .	. .	. .	217:688$470	217:688$470
. .	4.264:064$330	. .	. .	. .	4.264.064$330
. .	1.864:992$000	. .	. .	. .	1.864:992$000
. .	. .	. .	. .	1.522:512$474	1.522:512$474
. .	. .	. .	. .	116:220$410	116:220$410
. .	. .	. .	. .	. .	1.559:827$010
. .	. .	. .	. .	. .	52:429$034
. .	. .	. .	. .	. .	1.362:325$100
. .	. .	. .	. .	. .	2.978:725$070
. .	. .	. .	. .	178$000	178$000
. .	3.432:678$121	. .	. .	. .	3.432:678$121
. .	. .	. .	. .	. .	1.504:381$000
. .	. .	. .	715:500$000	. .	715:500$000
. .	. .	. .	. .	. .	4.095:952$000
. .	. .	. .	. .	. .	15.154:196$410
. .	. .	2.522:541$800	. .	. .	2.522:541$800
. .	. .	1.792:000$000	. .	. .	1.792:000$000
. .	. .	1.024:000$000	. .	. .	1.024:000$000
. .	. .	1.280:000$000	. .	. .	1.280:000$000
. .	. .	256:000$000	. .	. .	256:000$000
. .	. .	512:000$000	. .	. .	512:000$000
. .	. .	256:000$000	. .	. .	256:000$000
. .	. .	512:000$000	. .	. .	512:000$000
. .	. .	1.600:000$000	. .	. .	1.600:000$000
. .	. .	1.600:000$000	. .	. .	1.600:000$000
. .	. .	1.024:000$000	. .	. .	1.024:000$000
. .	. .	7.298:803$600	. .	. .	7.298:803$600
. .	9.561:734$451	19.677:345$400	715:500$000	2.507:668$074	59.446:937$574

DENOMINAÇÃO	Moeda Extrangeira		Saldo Disponiveis
Transporte	. . . .		26.984:689$640
Margens para Consignações:			
Prado Chaves & Comp.—C/ em £	£	20.000.0-0	. . .
Os mesmos.—C/ em $$	$$	5500.00	. . .
Peimann Ziegler & Comp.	Mks.	932.076.1-7	. . .
J. Henry Schröder & Comp.	£	43.333.6-8	. . .
Frédéric Jung & Comp.	£	40.000.0-0	. . .
Latham & Comp.	£	52.000.0-0	. . .
Fernand Sauquet	£	31.000.0-0	. . .
Kleinwort, Sons & Comp.	£	26.666.13-4	. . .
Arbuckle Brothers	£	40.000.0-0	. . .
Commerz und Disconto Bank	£	24.500.0-0	. . .
Siegmund Robinow & Sohn	£	26.000.0-0	. . .
Vorwerck Gebrüder & Comp.	£	18.000.0-0	. . .
Schröder, Gebrüder & Comp.	£	15.500.0-0	. . .
D. H. Watjen & Comp.	£	5.000.0-0	. . .
Theodor Wille	£	24.000.0-0	. . .
R. Mess & Zoonen	£	10.500.0-0	. . .
W. Schöffer & Comp.	£	3.500.0-0	. . .
M. M. Warburg & Comp.	£	10.000.0-0	. . .
Conrad Hinrich Donner	£	3.000.0-0	. . .
Wm. Brandt's Sons & Comp.	£	10.000.0-0	. . .
Crossman & Sielcken	£	40.000.0-0	. . .
Fundos para Café:			
Peimann Ziegler & Comp.	Mks.	3.092.550,43	. . .
F. A. Neubauer—C/ em Francos	Frs.	1.037.500.00	. . .
O mesmo.—C/ em Libras	£	74.512.10.0	. . .
O mesmo.—C/ em Marcos	Mks.	64.116,20	. . .
Conrad Hinrich Donner.—C/ em Libras	£	24.502.10-0	. . .
O mesmo.—C/ em Marcos	Mks.	18 102.15	. . .
Estradas de Ferro	. . .		. . .
Exactores (vide annexo n. 3)	. . .		. . .
Pagadoria da Agricultura	. . .		. . .
Caixa de Tres Francos	. . .		1$908
Caixa	. . .		6:651$857
			26.991:343$414

Diversos responsaveis	Para o serviço dos emprestimos da Valorisaçao	Para a despesa da Valorisação	Fundos e margens para café	Para o serviço da Divida Externa em 1908	TOTAL
. .	9.561:734$451	19.677:345$400	715:500$000	2.507:668$074	59.446:937$574
. .	. .	. .	323:213$620	. .	323:213$620
. .	. .	. .	19:111$500	. .	19:111$500
. .	. .	. .	717:170$493	. .	717:170$493
. .	. .	. .	686:184$880	. .	686:184$880
. .	. .	. .	633:400$000	. .	633:400$000
. .	. .	. .	823:420$000	. .	823:420$000
. .	. .	. .	490:885$000	. .	490:885$000
. .	. .	. .	422:266$670	. .	422:266$670
. .	. .	. .	633:400$000	. .	633:400$000
. .	. .	. .	387:957$500	. .	387:957$500
. .	. .	. .	411:710$000	. .	411:710$000
. .	. .	. .	285:030$000	. .	285:030$000
. .	. .	. .	245:442$500	. .	245:442$500
. .	. .	. .	79:175$000	. .	79:175$000
. .	. .	. .	380:040$000	. .	380:040$000
. .	. .	. .	166:267$500	. .	166:267$500
. .	. .	. .	55:422$500	. .	55:422$500
. .	. .	. .	158:350$000	. .	158:350$000
. .	. .	. .	47:505$000	. .	47:505$000
. .	. .	. .	158:350$000	. .	158:350$000
. .	. .	. .	640:000$000	. .	640:000$000
. .	. .	. .	2.427:652$200	. .	2.427:652$200
. .	. .	. .	653:250$965	. .	653:250$965
. .	. .	. .	1.208:514$690	. .	1.208:514$690
. .	. .	. .	51:066$415	. .	51:066$415
. .	. .	. .	391:936$000	. .	391:936$000
. .	. .	. .	14:435$135	. .	14:435$135
134:345$865	. .	. .	. .	. .	134:345$865
15:835$708	. .	. .	. .	. .	15:835$708
10:972$172	. .	. .	. .	. .	10:972$172
. .	. .	. .	. .	. .	1$908
. .	. .	. .	. .	. .	6:651$857
161:153$745	9.561:734$451	19.677:345$400	13.225:657$568	2.507:668$074	72.125.902$652

CAPITULO II

Do Passivo

Patrimonio do Estado: O saldo da Conta de—Patrimonio—ao encerrar-se o balanço de 1907, era de	111.415:000$189
que comparado com o saldo da mesma conta que figura no balanço do exercicio de 1906	111.386:714$043
pemonstra uma diminuição liquida de Rs.	28:286$146

O que se conhece com minuciosidade, examinando a seguinte C/c. demonstrativa do movimento da cɭ. do Patrimonio do Estado em 1907.

Demonstração da conta do Patrimonio do

DEBITO			
Valores do Estado:			
Abatimento de 5 % s/. 136 letras hypothecarias do Banco de Credito Real de São Paulo, recebidas em 1.° rateio e escripturadas como renda extraordinaria		. . . .	680$000
Cancellamento da Divida Activa:			
Importancias recebidas durante o exercicio e escripturadas na receita no titulo "Indemnisações":			
Camara Municipal de Itapira		12:000$000	. . . .
Companhia Campineira de Aguas e Exgottos .		117:000$000	. . .
Ramal Ferreo Campineiro		11:471$885	140:471$885
Exactores:			
Pela extincção do saldo devedor do exercicio de 1906, liquidado neste exercicio.		. . . .	96:029$566
Proprios do Estado:			
Valor do antigo Theatro São José cedido á Camara Municipal em permuta com o edificio do Congresso do Estado		. . . .	80:000$000
Deficit do Exercicio:			
Demonstrado como segue:			
Renda do Estado			
Ordinaria	42.531:468$748		
Extraordinaria.	23.868:970$423	66.400:439$171	. . . .
Despesa realisada			
Secretaria do Interior . . .	13.516:126$903		
» da Justiça	12.113:667$996		
» da Agricultura . .	26 669:574$612		
» da Fazenda . . .	16.270:590$493	68.569:960$004	. . . .
Deficit		. . . .	2.169:520$833
Saldo a favor		. . . .	111.415:000$189
			113.901:702$473

Estado em 29 de Fevereiro de 1907

CREDITO		
Saldo do Exercicio de 1906:		
Demonstrado no respectivo Balanço	. . . .	111.386:714$032
Incorporação dos Proprios do Estado:		
Conforme a demonstração em separado . . .	. . . .	1.312:504$709
Amortisação da Divida Interna Fundada:		
Pela diminuição do passivo do exercicio como segue:		
Resgate de Apolices da 2.ª Serie	117:000$000	. . . .
» » » » 3.ª »	27:000$000	144:000$000
Amortisação da Divida Externa Fundada:		
Amortisação correspondente a £ 34.300.0 0 do Emprestimo de de 1899, c/. J. Henry Schröder & Comp.	304:892$700	. . . .
Idem, idem a £ 18 900 0.0 do Emprestimo de 1888 c/. Louis Cohen & Sons	168:002$100	. . . .
Idem, idem a £ 15.400 0.0 do Emprestimo de 1888 c/. o British Bank of South America	136:890$600	. . . .
Idem, idem a £ 35.800.0 0 do Emprestimo de 1889 c/. J. Henry Schröder & Comp. . .	318:262$000	. . . .
Resgate por antecipação em 1905 e 1906 e lançado neste exercicio, £ 2 380 0.0, Emprestimo c/. o London and Brasilian Bank Ltd.	21:158$200	949:205$600
Inscripção da Divida Activa:		
Companhia Carril de Ferro de Dourado — Subvenção paga em virtude da lei n. 935 de 17 de Agosto de 1904	. . . .	98:910$000
Exactores:		
Extincção do saldo credor do exercicio de 1906, liquidado neste	. . . .	10:368$121
	. . . .	113.901:702$473

Saldo a favor do Patrimonio do Estado Rs. . . . . . . 111.415:000$189

DIVIDA EXTERNA FUNDADA: A divida externa fundada era, ao encerrar-se o exercicio de 1907, de £ 8,083.020—12—6 equivalentes a Rs. 71,849:226.238, calculada a libra esterlina ao cambio de 27 p. Os emprestimos comprehendidos nesta classificação são os constantes do seguinte quadro:

Quadro dos Emprestimos Externos existentes até 31 de Dezembro de 1907

EMPRESTIMOS	Data da extincção	Valor nominal	AMORTISAÇÕES		Total da amortisação	Liquido em circulação
			até 1906	em 1907		
		£ s d	£ s d	£ s d	£ s d	£ s d
British Bank of South America, emprestimo á Companhia Cantareira de Aguas e Exgottos, contracto de 4 de Agosto de 1888	1.º de Outubro 1920	350.000- 0-0	64.200-0-0	15.400-0-0	79.600-0-0	270.400- 0-0
Louis Cohen & Sons, Londres contracto de 12 de Setembro de 1888.	» » » 1925	787.500- 0-0	221.500-0-0	18.900-0-0	240.400-0-0	547.100- 0-0
J. Henry Schröder & C.ª, Londres, contracto de 27 de Abril de 1899 . .	1.º » Janeiro 1915	1.000.000- 0-0	431.100-0-0	70 100-0-0	581.200-0-0	498.800- 0-0
London and Brasilian Bank, L.ª, Londres, contracto de 10 de Dezembro de 1904.	1.º » Abril 1935	1.000.000- 0-0	33.280-0-0	$	33.280-0-0	966.720- 0-0
Dresdner Bank, de Berlim, contracto de 4 de Abril de 1905	1.º » Outubro 1943	3.800.000-12-0	$	$	$	3,800.000-12-6
Sorocabana Railway Company, Paris, contracto de 21 de Outubro de 1907	1.º » Julho 1957	2.000.000- 0-0	$	$	$	2,000 000- 0-0
		8.937.500-12-0	750.080- 0-0	104.400-0-0	854.480-0-0	8,083.020-12-6

Secção de Contabilidade, 27 de Março de 1908.

Durante o anno de 1907 foi contrahido o emprestimo de ₶ 2.000.000 conforme o contracto provisorio lavrado nesta capital em 25 de Maio de 1907 com os Snrs. Hector Legru, capitalista, residente em Paris, e Percival Farquhar, industrial residente em New-York contracto este que em seguida transcrevo.

Contracto provisorio que fazem com o governo do Estado de S. Paulo os sns. Hector Legru e Percival Farquhar para a emissão de um emprestimo externo de dois milhões de libras esterlinas, valor nominal, como abaixo se declara:

Aos vinte e cinco de Maio de mil novecentos e sete, no Palacio do Governo do Estado de São Paulo, compareceram partes entre si justas e contractadas, a saber: — de um lado o Governo do Estado de São Paulo, representado pelo Dr. Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado, Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Secretario da Fazenda e Dr. Luiz Arthur Varella, Primeiro Procurador Fiscal da Fazenda do Estado e de outro os Snrs. Hector Legru, Capitalista, residente em Pariz, e Percival Farquhar, Industrial, residente em New-York este representado pelo Snr. Alexandre Mackenzie e aquelle pelo Snr. Dr. Emilio Jourdan, conforme a publica forma da procuração que fica archivada na Procuradoria Fiscal do Estado e o telegramma do Consul do Brasil em Pariz, que igualmente fica archivado. Por sua Exa. o Snr. Dr. Presidente do Estado foi dito que achando-se auctorisado pelo Art. trinta e cinco da Lei Orçamentaria, numero mil e cincoenta e nove, de vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e seis, a fazer as operações de credito que forem convenientes em relação á divida externa do Estado, pelo presente contracto, como contractado tem, com os Snrs. Hector Legru e Percipal Farquhar o emprestimo de dois milhões de libras esterlinas (2.000.000) mediante as clausulas e condicções seguintes, acceitas respectivamente por ambas as partes contractantes: — Primeira — O emprestimo é da quantia de dois milhões de libras esterlinas, capital nominal, representado por titulos ao portador, cuja emissão será feita em Pariz e em outras praças, si preciso for; e, portanto, sendo os ditos titulos em parte representativos de libras esterlinas (moeda ingleza) e em parte representativos de francos (moeda franceza) e em parte representativos de outra moeda, si preciso for a relação entre a libra esterlina e as outras moedas na occasião do lançamento do emprestimo será determinada pela cotação official da Bolsa de Pariz. Os mesmos titulos poderão ser emittidos na França, Inglaterra e em outros paizes, si preciso for em diversos valores e moedas, cuja determinação fica reservada ao contracto definitivo. Segunda — O emprestimo é destinado ás operações

de credito convenientes em relação á divida externa do Estado. TERCEIRA — A SOCIETÉ GENERALE de Pariz, toma firme e de conformidade com as clausulas exaradas neste contracto provisorio, que serão ractificadas por contracto definitivo assignado em Pariz, os titulos do emprestimo pelo preço de um milhão e oitocentas mil libras esterlinas, correspondendo á noventa por cento liquido para o Estado de São Paulo, livre de qualquer commissão e despesa de Banco.

QUARTA — Os titulos definitivos serão traçados de conformidade com o schema a combinar por occasião do contracto definitivo e serão assignados por um representante do Governo do Estado de São Paulo. QUINTA—O Governo do Estado de São Paulo obriga-se a entregar os titulos devidamente assignados á Societé Generale em Pariz ou a outros Bancos que a mesma indicar, com a maior brevidade possivel e se for necessario e reclamado por ella a assignar cautellas dos mesmos titulos. SEXTA — Os impostos de sello ou de qualquer outra natureza, federaes, estaduaes ou municipaes a que o presente emprestimo possa ser sujeito no Brasil ou no extrangeiro e bem assim as despesas com a impressão e confecção dos titulos definitivos e tambem com as cautellas, si as houver são por conta do Governo do Estado de São Paulo. SETIMA — Os juros a pagar pelo Governo do Estado de São Paulo são de cinco por cento 5 (%) ao anno, pagos semestralmente. As quantias recebidas por conta do emprestimo antes de trinta de Junho do corrente anno receberão os juros correspondentes a um trimestre e o seu pagamento será feito por meio de saques a trinta dias a vista sobre Londres, da quantia que for devida. OITAVA — Os titulos definitivos vencerão os juros de primeiro de Julho de mil novecentos e sete, em diante, pagaveis semestralmente, nos dias primeiro de Janeiro e primeiro de Julho de cada anno, nos escriptorios da Societé Generale on em outros Bancos que ella indicar em Pariz, Londres e outros logares, si preciso for. NONA — A amortisação do presente emprestimo será feita de modo a extinguil-o totalmente em cincoenta annos, contados de primeiro de Julho de mil novecentos e sete. DECIMA — A amortisação começará no fim do quinto anno e será feita semestralmente nos dias primeiro de Julho e primeiro de Janeiro de cada anno, a começar em primeiro de Julho de mil novecentos e doze e dahi em diante os pagamentos semestraes de juros e amortisação serão realisados por uma quota fixa constante, de modo a satisfazer o serviço de juros e conseguir a amortisação no praso anteriormente estipulado. DECIMA PRIMEIRA — O Governo do Estado de São Paulo collocará em poder dos representantes dos contractantes Societé Generale de Pariz, no Brasil pelo menos quatro mezes antes dos respectivos vencimentos, em primeiro de Julho e primeiro de Janeiro de cada anno, saques á noventa dias

de vista sobre Londres, das quantias necessarias para pagamento dos coupons vencidos e dos titulos sorteados. DECIMA SEGUNDA — O pagamento integral, quer do principal, quer dos juros e encargos accessorios, que resultarem do presente contracto é garantido pelas rendas geraes e bens do Estado e especialmente pela parte que couber ao Governo no lucro liquido do arrendamento da Estrada Sorocabana, feito em vinte e dois de Maio de mil novecentos e sete, com os srs. Percival Farquhar e Hector Legru ou a companhia que organisarem, respeitados os direitos do Dresdner Bank de Berlim, resultantes do emprestimo para a compra da mesma estrada, devendo outrosim, o Governo dar preferencia ao presente sobre o pagamento de qualquer outro emprestimo ou responsabilidade que venha a contrair d'aqui em diante. Para effectividade dessa garantia especial o Governo do Estado de São Paulo obriga-se irrevogavelmente a consignar á Societé Generale, de Pariz, durante a vigencia do contracto, as importancias das ditas quotas de lucro, no Banco que a Societé Generale indicar até a importancia necessaria ao pagamento do serviço do mesmo emprestimo; a quantia porventura necessaria para completar o mesmo serviço será supprida pelo Governo, na fórma geral deste contracto. — DECIMA TERCEIRA — A Societé Generale ficará com o direito de representar os portadores dos titulos do presente emprestimo em todas as partes, em relação ás obrigações de pagamento aqui estabelecidas, podendo substabelecer, sem prejuizo dos direitos que por si mesmos assistem a cada portador dos titulos do presente emprestimo. DECIMA QUARTA — Os titulos definitivos a que se refere a clausula quinta, serão sorteados semestralmente para resgate e o pagamento dos titulos sorteados será feito ao par, nos dias primeiro de Julho e primeiro de Janeiro de cada anno, a contar de primeiro de Julho mil novecentos e doze. — DECIMA QUINTA — De primeiro de Julho do anno de mil novecentos e vinte e dois em diante, assistirá ao Governo do Estado do São Paulo o direito de resgatar o emprestimo no todo ou em parte, por meio de sorteio ao par, com aviso previo dado por escripto á Societé Generale, em Pariz. com antecedencia de seis mezes. — DECIMA SEXTA — O sorteio para a amortisação dos titulos terá lugar semestralmente, em dia conveniente, na segunda quinzena dos mezes de Maio e Novembro, na Société Generale, em Pariz, perante um tabellião publico e em presença de um reprensentante do mesmo Banco. Sobre o sorteio será lavrada uma acta authentica. DECIMA SETIMA — Os numeros dos titulos sorteados serão publicados pelo menos em dois jornaes de Londres e em dois jornaes de Pariz. DECIMA OITAVA — As publicações e mais despesas relativas ao sorteio dos titulos serão feitas por conta do Governo do Estado de São Paulo. DECIMA NONA — O pagamento dos titulos sorteados terá lugar nos

escriptorios da Societé Generale e de outros Bancos que ella designar, em Pariz, Londres e outras cidades, si preciso for, ao mesmo tempo que se fizer o pagamento dos coupons do semestre a vencer-se depois do sorteio e na especie declarada nos respectivos titulos. VIGESIMA — Os titulos apresentados para pagamento terão todos os coupons não vencidos na data marcada para tal pagamento e no caso de faltarem um ou mais coupons a importancia dos mesmos será deduzida da quantia a pagar ao portador por tal titulo. VIGESIMA PRIMEIRA — Os coupons pagos e os titulos resgatados serão cancellados e remettidos ao Thesouro do Estado de São Paulo. VIGESIMA SEGUNDA — O pagamento dos coupons e o resgate dos titulos serão isentos de todo e qualquer imposto Brasileiro, obrigando-se o Governo do Estado de São Paulo a pagar todas as contribuições, quer federaes, quer estaduaes, quer municipaes a que os ditos coupons ou titulos possam em qualquer época ficar sujeitos, assim como ao pagamento dos coupons e titulos em tempo de guerra e em tempo de paz sejam os portadores subditos de estados amigos ou inimigos. VIGESIMA TERCEIRA — No caso de fallecimento de qualquer portador dos titulos do presente emprestimo, passaráo aos seus herdeiros os ditos titulos de accordo com a Lei de successão que estiver em vigor no Paiz de que o fallecido portador for subdito. VIGESIMA QUARTA — Si os titulos ou coupons do presente emprestimo forem destruidos por qualquer causa, o Governo do Estado de São Paulo pelo presente concorda em entregar a quem de direito novos titulos ou coupons, mediante o pagamento das despesas occasionadas pela sua substituição, depois de ter as provas que julgar sufficientes, da perda dos titulos ou coupons e dos direitos dos reclamantes e depois de preenchidas todas as formalidades legaes. VIGESIMA QUINTA — A Societé Generale na Europa e o representante dos contractantes, no Brazil são os agentes para o serviço do presente emprestimo e o Governo do Estado do São Paulo lhes pagará, por conjuncto, a commissão de um por cento (1 %) sobre as quantias de juros que for pagando dos titulos definitivos e tambem aquellas applicadas semestralmente á amortisação do emprestimo, incluindo essa commissão o serviço da remessa e pagamento quantias necessarias aos ditos pagamentos nas outras praças fóra de Pariz; e sendo-lhe ainda reembolsadas quaesquer despesas que tenham feito com annuncios telegrammas, estampilhas, viagens e tabelliães, relativas ao serviço do presente emprestimo. a) O governo do Estado de São Paulo remetterá as quantias necessarias ao serviço deste emprestimo em libras esterlinas, em francos ou em outra moeda, as quaes lhe serão creditadas nestes ultimos casos pela Societé Generale em libras seterlinas, feita a conversão á taxa cambial de então em Pariz. b) Outrosim, a Société Generale fornecerá, tiradas dos

fundos a isto destinados, as quantias necessarias ao serviço do emprestimo nas outras praças, nas moedas a isso precisas, feita a conversão á taxa cambial do dia. VIGESIMA SEXTA — O Governo do Estado de São Paulo obriga-se a fornecer a Societé Generale todas as informações e documentos necessarios para que sejam admittidos os titulos do presente emprestimo nas Bolsas de França, Inglaterra e outros paizes, onde, por acaso for ainda feita a emissão e fará assignar por um representante seu os prospectos que para esse fim forem necessarios. VIGESIMA SETIMA — Depois da assignatura do presente contracto provisorio, fica o Governo do Estado de São Paulo auctorisado a saccar a noventa dias de vista um milhão e duzentas mil libras esterlinas sobre a Societé Generale por conta do presente emprestimo. VIGESIMA OITAVA — O saldo do presente emprestimo poderá o Governo do Estado de São Paulo saccar nas condições já referidas, á sua vontade, de uma só vez ou parcelladamente seiscentas mil libras, após a assignatura do contracto definitivo em Pariz. VIGESIMA NONA — O contracto definitivo será lavrado na cidade de Pariz, devendo para a assignatura, por parte do Governo do Estado de São Paulo, ser este representado por um procurador bastante, com poderes especias. TRIGESIMA — A assignatura do contracto definitivo em Pariz, será communicada ao Coverno do Estado de São Paulo por telegramma, para o effeito da clausula vigesima oitava do presente contracto. TRIGESIMA PRIMEIRA — Em caso de sérias complicações bellicas que possam surgir na França ou no Brazil, antes da assignatura do contracto definitivo, a Societé Generale de Pariz se reserva o direito de adiar ou renunciar a presente transacção. TRIGESIMA SEGUNDA — Para todos os effeitos juridicos o presente contracto provisorio será ractificado pela Societé Generale de Pariz.

Pelos contractantes foi dito que acceitam o presente contracto em todos os seus termos, assignando como testemunhas os srs. MANOEL PESSOA DE SIQUEIRA CAMPOS e TRAJANO S. V. DE MEDEIROS, tendo ficado tambem convencionado que o contracto definitivo será feito em portuguez e em francez, ambas as vias sendo assignadas pelas partes contractantes. Vale a entrelinha que diz— «vinte e dois»—e o cancellamento da palavra «doze». Declaram ainda em tempo que os saques do Governo, a que se referem as clausulas vigesima segunda e vigesima oitava serão feitas sobre Londres, na filial da Societé Generale de Pariz. ASSIGNADOS—Jorge Tibiriçá. Manoel J. de Albuquerque Lins. Luiz Arthur Varella. E. Jourdan. Alexandre Mackensie. Testemunhas—Manoel Pessoa de Siqueira Campos e Trajano S. V. de Medeiros

O contracto provisorio de 25 de Maio foi approvado pela Lei n. 1.071 de 19 de Agosto de 1907, que tambem autorisou o Governo a realisar o contracto definitivo para este emprestimo, com a «Société Générale» de Paris, ou com estabelecimentos de credito ou banqueiros, que fossem indicados pelos signatarios do contracto provisorio, onde fosse convencionado.

Pelo Decreto n. 1.509, B, de 6 de Setembro de 1907 foram auctorisados os Snrs. Percival Farquhar e Hector Legru, por si ou por seus bastantes procuradores, a transferir á «Sorocabana Railway Company», o contracto feito com o governo do Estado para o emprestimo de £s. 2.000.000 em 25 de Maio de 1907.

Essa transferencia realisou-se e em virtude della, foi assignado em Pariz a 21 de Outubro de 1907 o contracto definitivo cuja traducção é a seguinte:

Emprestimo externo ouro 5 % 1907 do Estado de São Paulo de Frs. 50.400.000 = £ 2.000.000

Contracto, entre o Governo do Estado de São Paulo e a Sorocabana Railway Company.

Aos vinte e um de Outubro de mil novecentos e sete, em Pariz, compareceram os contractantes: Doutor Luiz Arthur Varella, primeiro Procurador Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo, morador em São Paulo (Brasil) e residente actualmente em Pariz, agindo em nome e por conta do dito Estado.

1.º) Em virtude da procuração a elle dada por sua Ex. o Dr. Jorge Tibiriçá, Presidente do dito Estado, segundo o acto recebido do Snr. Americo Arnaud Verissimo, Tabellião em São Paulo, em 19 de Junho de mil novecentos e sete.

De uma parte

E os Snrs. Hector Legru, Banqueiro, morador em Pariz, 11 rua Louis-le-Grand, Percival Farquhar, morador em Pariz, rua de Rivolli 226, e H. Malcolm Hubbard, morador em Londres, 46 Threadeedle Street, agindo em nome e por conta da Sorocabana Railway Company, Sociedade anonyma cuja sede é em Portland, Estado do Maine (Estados Unidos da America).

1.º) Em virtude da procuração que lhes foi dada pela dita Companhia, segundo o acto recebido do Snr. Stephen E. Young Tabellião publico no Estado de Massachusets, (Esta-

dos Unidos da America) em sete de Fevereiro de mil novecentos e sete, e cuja copia do original foi depositada em onze de Junho de mil novecentos e sete no tabellionato do Snr. Ragot, em Pariz.

2.º) Em virtude da procuração que lhes foi dada pela dita companhia, segundo o acto recebido pelo dito Sr. Stephen E. Young, tabellião publico, em dois de Outubro de mil novecentos e sete e cuja copia do original acha-se aqui annexada; a dita companhia substitue os Snrs. Hector Legru e Percival Farquhar no contracto provisorio do emprestimo e no contracto de arrendamento de que será tractado adiante.

De outra parte

O Snr. Dr. Luiz Arthur Varella expoz :

1.º Que em virtude da auctorisação conferida ao Presidente do Estado de São Paulo pelo art. 35 da Lei de Orçamento n. 1.059 de 28 de Dezembro de 1906, para fazer as operações de credito concernentes á divida externa do Estado, foi passado um contracto provisorio em 25 de Maio de 1907 entre o Governo do Estado de São Paulo e os Snrs. Hector Legru e Percival Farquhar, para a emissão de um emprestimo externo de dois milhões de libras esterlinas (£ 2.000.000-0-0). Foi estipulado no contracto provisorio, do qual uma via está annexa ao presente, que o contracto definitivo seria passado em Pariz e que, para a assignatura do dito contracto, o Governo do Estado de São Paulo seria representado por um mandatario com poderes especiaes ;

2.º) Que, posteriormente e em 5 de Junho, 18 de Junho, e 2 de Julho de 1907, houve entre o Governo do Estado de São Paulo e os Sns. Hector Legru e Percival Farquhar, signatarios do dito contracto provisorio, accordos, dos quaes uma copia está annexada ao presente, com o fim de assegurar parcialmente e de uma maneira transitoria a execução deste contracto, até que elle fosse objecto de uma ractificação pelo Congresso do Estado ;

3.º) Que o Congresso Legislativo do Estado de São Paulo pela Lei n. 1.071, de 19 de Agosto de 1907, approvou o contracto provisorio de emprestimo entre os Snrs. Hector Legru e Percival Farquhar, e pela Lei n. 1076, de 23 de Agosto de 1907, approvou o contracto de arrendamento da estrada de ferro Sorocabana, Ituana e prolongamentos, lavrado em 22 de Maio de 1907 entre o Governo do Estado de São Paulo e os Sns. Hector Legru e Percival Farquhar, do qual está uma copia annexa ao presente contracto ;

4.º) Que pelos Decretos n. 1059-A- e 1059-B, de 6 de Setembro de 1907, sua Exa. o Snr. Presidente do Estado de São Paulo auctorisou os Snrs. HECTOR LEGRU E PERCIVAL FARQUHAR a transferirem á Sorocabana Railway Company o contracto de arrendamento e o contracto provisorio do emprestimo acima mencionado. De outra parte, os Srs. HECTOR LEGRU E PERCIVAL FARQUHAR, agindo em seu nome pessoal, declaram e confirmam, sempre que for preciso, que elles accôrdaram com o Governo do Estado de São Paulo e de conformidade com os Decretos n. 1059-A e B, acima citados, transferirem á Sorocabana Railway Company o contracto provisorio de emprestimo e o contracto de arrendamento, acima mencionados, e que, de conformidade com o artigo 2 da Lei n. 1071 de 19 de Agosto de 1907, e de accôrdo com o Governo do Estado, designaram o Banque de Pariz et des Pays-Bas e a Société Générale pour favoriser le developpement du Commerce et de l'Industrie en France, para ficarem encarregados do serviço deste emprestimo.

Isto exposto, o Sr. Dr. LUIZ ARTHUR VARELLA declarou que em virtude dos poderes, acima mencionados, elle contracta com a Sorocabana Railway Company o emprestimo, mencionado acima, accrescido das clausulas e condições seguintes, acceitas respectivamente pelas duas partes contractantes:

Artigo 1.º

O emprestimo será da importancia nominal de cincoenta milhões e quatrocentos mil francos (frs. 50,400,000 ou dois milhões de libras esterlinas (Lbs. 2,000,000-0-0).

Elle será representado por cem mil e oitocentas obrigações (100.800), ao portador, do valor nominal cada uma de quinhentos francos (Frs. 500-00) ou dezenove libras, dezeseis schilligs e dez pences (Lbs. 19-16-10).

A emissão deste emprestimo externo poderá ser feita. quer em Pariz, quer sobre outros mercados, á escolha da Banque de Pariz et des Pays-Bas e da Société Générale.

Este emprestimo será designado sob o nome de: EMPRESTIMO EXTERNO OURO 5 °/o 1907 DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Artigo 2.º

Os titulos definitivos deste emprestimo serão ao portador. O texto destes titulos definitivos foi estabelecido na OBLIGATION GÉNÉRALE (General Bond) annexado ao presente contracto. Elles levarão a assignatura do DR. LUIZ ARTHUR VARELLA ou de outro qualquer signatario munido de poderes especiaes do Governo do Estado de S. Paulo, assim como uma assignatura de fecho auctorisada pela Sorocabana Railway Company.

Artigo 3.º

O Governo do Estado de São Paulo se obriga a entregar em Pariz, os titulos definitivos, devidamente confeccionados e assignados, á Banque de Pariz et des Pays-Bas e a Société Generale ou aos outros bancos que serão designados por elles, no mais curto praso possivel e no mais tardar até 15 de Fevereiro proximo (1908). Emquanto se espera a remessa dos titulos definitvos, o Governo auctorisa, desde já, os bancos a emittir, em seu nome, certificados provisorios, correndo as despesas por sua conta.

Artigo 4.º

Os impostos do sello ou de qualquer natureza, todos os impostos federaes, municipaes ou do Estado, aos quaes o presente emprestimo, ou os titulos que o representam, possam ficar sujeitos no Brasil ou no Estrangeiro, assim como todas as despesas de impressão e confecção dos titulos definitivos, inclusive os Bonds provisorios, si forem emittidos, correrão por conta do Governo do Estado de São Paulo. Correrá igualmente por conta do Governo do Estado de São Paulo a despesa com o sello do Governo Francez ou Inglez nestes titulos, na proporção que os bancos designarão, não devendo levar mais do que um sello extrangeiro cada obrigação.

Artigo 5.º

Os titulos do presente emprestimo vencerão os juros annuaes de cinco por cento (5 %) sobre o seu capital nominal. As sommas recebidas adiantadamente por conta do presente emprestimo, antes da assignatura do presente contracto terão direito ao juro de cinco por cento (5 %) correspondente a quatro mezes.

Artigo 6.º

Os titulos do presente emprestimo terão direito aos juros a partir de primeiro de julho de mil novecentos e sete; os ditos juros serão pagos semestralmente, em 1.º de janeiro e 1.º de julho de cada anno. O primeiro coupon vencer-se-á em 1.º de janeiro de 1908. Cada coupon será pago a razão de: Frs. 12-50 ou Lbs. 0,9-11. Os coupons e os titulos sorteados serão resgatados pelo valor nominal, sendo: em Pariz, em francos no Banque de Pariz et des Pays-Bas e na Société Générale, e em Londres, na Agencia da Société Générale e nas caixas que forem designadas pelos dois bancos.

Artigo 7.º

A amortisção do presente emprestimo será feita em quarenta e cinco annos a contar de 1.º de julho de 1912 por meio de sorteios semestraes segundo uma tabella de amortisação que terá noventa semestralidades iguaes, inclusive os juros e a amortisação. A partir de 1.º de julho de 1902, os pagamentos semestraes de juros e a amortisação compor-se-ão de uma quota fixa, invariavel de modo a fazer face ao serviço de juros e a amortisação no praso estipulado acima.

Artigo 8.º

O Governo do Estado de São Paulo se reserva o direito, sómente depois de 1.º de julho de 1912, de resgatar por antecipação, no todo ou em parte, os titulos do presente emprestimo ainda em circulação, por meio de sorteios supplementares e mediante aviso previo dado por escripto, seis mezes antes, á Sorocabana Railway Company, assim como á Banque de Pariz et des Pays-Bas e a Société Générale e publicado igualmente seis mezes antes em dois jornaes de Pariz e dois de Londres.

Artigo 9.º

Os sorteios para amortisação dos titulos terão logar de seis em seis mezes em um dos dias da segunda quinzena dos mezes de Maio e de Novembro. Elles serão feitos em Pariz no escriptorio da Banque de Pariz et des Pays-Bas ou da Société Générale. Será lavrada uma acta do sorteio. O primeiro sorteio terá logar na segunda quinzena do mez de Maio de 1912.

Artigo 10.º

Os numeros dos titulos sorteados serão publicados em dois jornaes de Pariz e dois de Londres. As publicações e outras despezas relativas ao serviço dos titulos serão por conta do Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 11.º

O pagamento dos titulos sorteados terá lugar nas caixas do Banque de Pariz et des Pays-Bas, da Société Générale e em todos os outros bancos que elles poderão designar em Pariz, em Londres ou em outras cidades, ao mesmo tempo que o pagamento dos coupons do semestre vencido antes do sorteio. O primeiro resgate terá lugar em 1.º de Julho de 1912. O pagamento dos titulos sorteados terá lugar em Pariz, em

francos, a razão de Frs. 500-00, e em Londres, em libras esterlinas, a razão de lb 19-16-10, por titulo.

Artigo 12.º

Os titulos apresentados ao resgate deverão estar munidos de todos os coupons que ainda não estiverem vencidos até a data fixada para o dito resgate. No caso de faltar um ou mais coupons, a importancia dos mesmos será deduzida da somma á pagar ao portador do dito titulo. O pagamento dos juros dos titulos chamados ao resgate, terminará desde o dia fixado para o resgate.

Artigo 13.º

Os coupons pagos e os titulos resgatados serão inutilisados e postos, pelos bancos, á disposição do Thesouro do Estado de São Paulo.

Artigo 14.º

Os titulos e o seu respectivo capital estarão sempre isentos de todos os direitos e impostos brasileiros existentes ou a crear. O Governo do Estado de São Paulo se obriga a tomar por sua conta todos os direitos e impostos quer federaes, quer estaduaes, quer municipaes, podendo substituir ulteriormente os coupons ou os titulos, assim como a effectuar o pagamento em todo o tempo, mesmo em caso de guerra, ainda que os portadores dos coupons ou titulos sejam subditos de nação amiga ou inimiga.

Artigo 15.º

Em caso de fallecimento de um portador de titulos do presente emprestimo, seus herdeiros entrarão na posse dos ditos titulos de accôrdo com a Lei de successão que estiver em vigor no paiz em que a herança for processada.

Artigo 16.º

No caso dos titulos ou coupons do presente emprestimo serem destruidos ou perdidos por uma causa qualquer, o Governo do Estado de São Paulo, pelo presente acto, se obriga a entregar a quem de direito, novos titulos ou coupons, contra o pagamento das despesas occasionadas por essa substituição, e depois de julgadas sufficientes as provas da perda dos titulos ou coupons e dos direitos dos reclamantes e depois de preenchidas todas as formalidades legaes.

Artigo 17.º

Os titulos sorteados deverão ser apresentados para serem resgatados dentro do praso de vinte annos, e os coupons vencidos dentro de cinco annos a contar da data do vencimento respectivo. Os titulos e coupons que não tiverem sido apresentados ao resgate nos prasos acima mencionados, prescreverão em favor do Estado.

Artigo 18.º

O Banque de Pariz et des Pays-Bas e a Société Générale e seus representantes no Brasil serão os Agentes para o serviço do presente emprestimo durante toda sua duração. O Governo do Estado de São Paulo lhes pagará annualmente uma commissão de um por cento (1 %) sobre os juros do emprestimo e sobre as sommas destinadas á sua amortisação. Esta commissão comprehende as despezas para o serviço das remessas e para o pagamento do juro e amortisação em Pariz e outras praças. Entretanto, todas as despesas de annuncios, telegrammas, estampilhas, e porteamento de correspondencia deverão ser indemnisadas aos ditos bancos pelo governo do Estado de São Paulo.

Artigo 19.º

O Governo do Estado de São Paulo se obriga a fornecer ao Banque de Pariz et des Pays-Bas e a Société Générale, todos os esclarecimentos e documentos necessarios para que os titulos do presente emprestimo sejam admittidos nas Bolsas de França, Inglaterra, e em todos os outros paizes em que elles possam ser emittidos. O Governo se encarrega de fazer assignar, por um representante devidamente auctorisado, os prospectos necessarios a este fim.

Artigo 20.º

O Banque de Pariz et des Pays-Bas e a Société Générale representarão os portadores dos titulos do presente emprestimo, para reclamar a execução dos encargos que resultam do presente emprestimo, sem prejuizo dos direitos que pertencem a cada portador individualmente.

Artigo 21.º

O emprestimo constitue uma divida directa do Estado de São Paulo, garantida pelas suas rendas geraes e por seus bens. O Estado incluirá todos os annos em seu orçamento de

despesa, a quantia necessaria para cobrir duas semestralidades do emprestimo, comprehendendo os juros, amortisação, taxas de cambio, despesas de remessas, commissões e todas as despesas accessorias.

Artigo 22.º

O Governo do Estado de S. Paulo sob a reserva absoluta dos direitos existentes em favor do emprestimo hypothecario 5 °|° ouro das estradas de ferro do Estado, feito em 1905, com o Dresdner Bank, e com o Banque de Pariz et des Pays-Bas, pela somma nominal de Frs. 95.597,500-00, ou lb. 3,800,000-12-6, ou ainda Rm. 77.625,170-00, affecto ao serviço do presente emprestimo, especialmente, irrevogavelmente e por preferencia, a parte de vinte e cinco por cento (25 °|°) que elle tem de receber de porcentagem resultante do arrendamento da Estrada de Ferro Sorocabana e Ituana e Prolongamentos, conforme foi determinado pelo contracto de arrendamento, acima citado, feito em 22 de Maio de 1907, (artigo 14 do dito) contracto).

O Governo dá, ao presente emprestimo direito de preferencia sobre todos os outros emprestimos que elle venha a contractar ulteriormente. Para assegurar effectivamente esta garantia especial, o Governo do Estado de São Paulo se obriga irrevogavelmente a remetter ao Banque de Pariz et des Pays-Bas e a Société Générale, ou á seus representantes, durante toda a duração do presente emprestimo, a somma deste beneficio até perfazer a importancia necessaria ao pagamento do serviço do emprestimo, sem prejuizo de suas remessas nas condições previstas pelo artigo 23, a somma precisa para assegurar integralmente esse serviço. Todos os annos, depois de pagas as duas semestralidades do emprestimo, o saldo será posto á disposição do Estado.

Artigo 23.º

O Governo do Estado de São Paulo deverá entregar em São Paulo (Brasil) ao Banque de Pariz et des Pays-Bas e a Société Générale ou seus representantes no Brasil, quatro mezes, no minimo, antes dos vencimentos respectivos de 1.º de Janeiro e 1.º de Julho de cada anno, (isto é, em 1.º de Março e 1.º de Setembro, no mais tardar), saques á 90 d/v, sobre estabelecimentos de primeira ordem de Paris ou de Londres, da quantia necessaria para fazer face ao serviço integral, em francos, dos coupons vencidos, titulos amortisados, differenças de cambio, despesa de remessa, commissão e todas as despesas accessorias relativas ao emprestimo. Estes saques serão rece-

bidos pelos bancos acima indicados, ou seus representantes, sob reserva de final pagamento, e o Governo do Estado de São Paulo só será considerado quite, depois de cumpridos taes saques pelos estabelecimento saccados. Se estes saques forem pagaveis em libras esterlinas, a conversão das libras esterlinas em francos, será feita por conta do Governo e nas melhores condições possiveis pelos bancos encarregados do serviço do emprestimo. Estes por sua vez, se compromettem a fazer por sua conta e nas forças das importancias recebidas, o pagamento em francos, do serviço do emprestimo nas outras praças fóra da de Pariz.

Artigo 24.º

Se por uma causa qualquer, o Governo do Estado de São Paulo não tiver feito, de accordo com os prasos fixados no artigo 23, a remessa dos saques representando o serviço do emprestimo, a Sorocabana Railway Company que toma, por toda a duração do presente emprestimo, o compromisso de garantir e assegurar completamente este serviço, deverá, conforme obrigação expressa que contrahe, entregar ao Banque de Pariz et des Pays-Bas e a Société Générale ou a seus representantes no Brazil, dentro do praso de 15 dias da data em que a notificação lhe for feita, seja por aviso telegraphico ou carta registrada dirigida pelos bancos encarregados do emprestimo ou seus representantes, ao seu escriptorio de São Paulo, entregar saques nas condições previstas no mesmo artigo 23, representando a somma necessaria para fazer face ao serviço integral, em francos, dos coupons vencidos, titulos sorteados, differenças de cambio, despesas de remessa, commissões e outras despesas accessorias relativas ao emprestimo. Os saques que forem entregues aos bancos pela Sorocabana Railway Company, como já se disse acima, serão recebidos pelos bancos sob reserva de final pagamento e a Sorocabana Railway Company só ficará quite depois do effectivo pagamento de taes saques. No caso de serem adiantadas pela Sorocabana Railway Company as quantias necessarias para o serviço do emprestimo, ellas lhe serão indemnisadas com o producto da porcentagem devida ao Estado de São Paulo em virtude do contracto de arredamento da Sorocabana, Ituana e Prolongamentos feito em 22 de Maio de 1907, e si essa importancia não for sufficiente, o saldo restante lhe será immediatamente pago pelo Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 25.º

Nas condições indicadas acima, a Sorocabana Railway Company toma do Governo do Estado de São Paulo as 100.800 obrigações do presente emprestimo, representadas provisoria-

mente por um BOND de 67.200 obrigações e 6 BONDS de 5.600, que são nesta occasião entregue á Sorocabana Railway Company ao preço de 9 % ou seja a somma de Lbs. 1,800,000-0-0, e mais juros corridos á taxa do titulo, de 1.º de Julho a 1.º de Outubro de 1907. A dita somma livre de toda commissão e despesas bancarias, é pagavel nas seguintes condições :

Já sacadas sobre o Bank of Scotland, para 5 de Dezembro de 1907, por conta do Banco de Pariz, contra depositos de letras do Thesouro. Estas letras do Thesouro serão restituidas ao Estado no seu vencimento e a somma de Lbs. 100,000-0-0 levadas em conta do emprestimo	Lbs. 100,000-0-0
Já saccadas sobre o Banck of Scotland para 5 de Dezembro de 1907, por conta da Société Générale contra deposito de letras do Thesouro. Estas letras do Thesouro serão restituidas ao Estado no seo vencimento e a somma de Lbs. 100,000-0-0 levada em conta do emprestimo	Lbs. 100,000-0-0
Para serem saccadas segundo autorisação 21 de Setembro sobre o Banco de Pariz, á 90 d/v	Lbs. 249,003-0 0
Para serem saccadas segundo auctorisação de 21 de Setembro sobre a Société Générale, á 90 d/v	Lbs. 249,003-0-0
Para serem saccadas segundo auctorisação que será dada na assignatura do contracto, sobre banqueiros designados ao Estado, á 90 d/v	Lbs. 450,000-0-0
Menos a importancia do sello francez, 2 % sobre Frs. 50,400,000-00 ou seja Frs. 1,008,000-00.	
Para serem saccadas pelo Estado de São Paulo sobre banqueiros, a designar ulteriormente ao Estado em 4 de Dezembro, a 90 d/v	Lbs. 300,000-0-0
Para serem saccadas pelo Estado de São Paulo sobre banqueiros, a designar ulteriormente ao Estado em 15 de Janeiro, á 90 d/v.	Lbs. 250,000-0-0
Para serem saccadas pelo Estado de São Paulo sobre banqueiros, a designar ulteriormente ao Estado em 15 de Fevereiro, a 90 d/v. o saldo	Lbs. 101,994-0-0
Total	Lbs. 1,800,000-0-0

A estas Lbs. 1.800,000-0-0, serão ajuntadas, conforme está dito no paragrapho 1.º do presente artigo, os juros corridos de 1 de Julho á 1 de outubro de 1907, sejam Lbs. 25,000-0-0 que os bancos ficam auctorisados a conservarem em c/c por conta do pagamento de coupou a vencer-se em 1.º de Janeiro de 1908. As outras Lbs. 25,000-0-0 que perfazem a somma do coupon de 1 º de Janeiro devem ser remettidas ao Governo do Estado de São Paulo antes de 20 de Dezembro de 1907.

Artigo 26.º

O presente contracto annulla e revoga, no que é concernente ao emprestimo, o contracto provisorio passado em 25 de Maio de 1907, assim como os accordos posteriores a que elle deu logar; por consequencia, todas as obrigações resultantes desse contracto provisorio, que ficam em tudo substituidos pelo presente contracto.

Artigo 27.º

O presente contracto é feito sem despesas de sellos nem direitos alguns sobre sete exemplares.

Feito em Pariz em 21 de Outubro de 1907.

Assignados: H. Legru.
Percival Farquhar.

Lido e approvado. Por procuração da Sorocabana Railway Cy.: Assignado—H. Malcolm Hubbard.

Lido e approvado. Assignado —Luiz Arthur Varella.

Sorocabana Railway Company

CONTA CORRENTE DO EMPRESTIMO DE £ 2.000.000-0-0 NO EXERCICIO DE 1907

OPERAÇÕES	DEBITO		CREDITO	
	Em libras	Em moeda nacional	Em libras	Em moeda nacional
Valor nominal do emprestimo acima	2.000.000-0-0	32.000:000$000		
Differença de typo na emissão, 10 °/₀ sobre £ 2.000.000-0-0			200.000-0-0	3.200:000$000
Saldo			1.800.000-0-0	28.800:000$000
	2.000.000-0-0	32.000:000$000	2.000.000-0-0	32.000:000$000
Saldo	1.800.000-0-0	28.800:000$000		
Saccado c/. a Société Générale pour favoriser le dévelop-pement du Commerce et de l'Industrie en France:				
Saques ns. 737/760 e 771, a ordem da Société Financiére et Commerciale Franco-Brésilienne			249.003-0-0	3.984:048$000
Idem ns. 792/805 e 807, á ordem do Banco do Brasil			146.000-0-0	2.336:000$000
Idem ns. 849/868, á ordem do London and Brazilian Bank, Ld.			200.000-0-0	3.147:540$980
Saccado c/. o Banque de Paris et Pays Bas:				
Saques ns. 772/781, á ordem do London and Brazilian Bank, Ld.			100.000-0-0	1.600:000$000
Idem ns. 808/842, á ordem do Banco do Brasil			349.003-0-0	5.481:274$000
Idem ns. 869/878, á ordem do London and River Plate Bank, Ld.			100.000-0-0	1 586:776$860
Idem ns. 879/889, á ordem do Banco do Brasil			105.997-0-0	1.664:738$160
Pago de n/. c/. e o/. ao Bank of Scotland			200.000-0-0	3.173:553$600
Transporta	1.800.000-0-0	28.800:000$000	1.450.003-0-0	22.973:931$600

OPERAÇÕES	DEBITO		CREDITO	
	Em libras	Em moeda nacional	Em libras	Em moeda nacional
Transporte	1.800.000-0-0	28.800:000$000	1.450.003-0-0	22.973:931$600
Saccado c/. Spitzer & Comp. :				
Saques ns. 845/848, á ordem do Banco do Brasil	. . .	. . .	40.000-0-0	628.220$900
Saccado c/. Hector L. Legru :				
Saque n. 844, á ordem do Banco do Brasil	. . .	. . .	4.000-0-0	62:822$150
Saccado c/. o London Joint Stock Bank :				
Saque n. 806, á ordem do Banco do Brasil	. . .	. . .	10.000-0-0	160:000$000
Pago de sello francez, 2 %, no emprestimo acima	. . .	. . .	40.000-0-0	640:000$000
	1.800.000-0-0	28.800:000$000	1.544.003-0-0	24.464:974$650
Saldo	. . .	. . .	255.997-0-0	4.335:025$350
	1.800.000-0-0	28.800:000$000	1.800.000-0-0	28.800:000$000
Saldo	255 997-0-0	4.335:025$350		

Secção de Contabilidade, 4 de Abril de 1908.

João C. Ferraz

Sorocabana Railway Company

CONTA CORRENTE DO EMPRESTIMO DE £ 2.000.000-00 NO EXERCICIO DE 1908

OPERAÇÕES		DEBITO		CREDITO	
		Em libras	Em moeda nacional	Em libras	Em moeda nacional
Saldo do exercicio de 1907	. . .	255.997.0.0	4.335:025$350	. . .	. . .
Saccado a favor do Banco do Brasil:					
Saques ns. 931/37	. . .	. . .	. . .	69.314.0.0	1.109:024$000
Saque n. 930	. . .	. . .	. . .	5.000.0.0	80:000$000
Saques ns. 890/1	. . .	. . .	. . .	14.003.0.0	220:827$400
» » 892/903	. . .	. . .	. . .	120.000.0.0	1.892:402$600
Saque n. 929	. . .	. . .	. . .	5.000.0.0	80:000$000
Juros em 21 de Setembro p. passado . . .	11.633.8.8	. . .	. . .	. . .	. . .
Idem » 5 » Dezembro p. passado. . .	5.000.0.0	. . .	. . .	. . .	. . .
Meio coupon vencido em 1.º de Janeiro de 1908	25.000.0.0	. . .	. . .	. . .	. . .
Impressão de titulos provisorios	107.8.0	. . .	. . .	. . .	. . .
Idem de titulos definitivos	573.1.2	. . .	. . .	. . .	. . .
Commissão de 1 % aos Bancos s/. primeiro coupon	250.0.0	. . .	. . .	. . .	. . .
Telegrammas	26 2.1	. . .	. . .	42.680 0.0	682:880$000
Differença de Cambio.	. . .	. . .	. . .	. . .	269:891$290
		255.997.0.0	4 335:025$350	255.997.0.0	4.335:025$350

DIVIDA INTERNA FUNDADA: A divida interna fundada, ao terminar o exercicio de 1906 era de . . . . 5.021:000$000
foram emittidas durante o anno apolices no valor de . . . 6 049:000$000

11.070:000$000
foram amortisadas em 1907. . . . . 144:000$000

Existem em circulação apolices no valor de . . . 10.926:000$000

conforme o seguinte quadro :

QUADRO dos emprestimos internos do Estado de S. Paulo em 31 de Dezembro de 1907

EMPRESTIMOS	Valor nominal	Valor emittido	Amortização	Liquido em circulação	Valor a emittir
Emissão auctosisada pela Lei n. 104 de 5 de Junho de 1889, como emprestimo á *Camara Municipal de Campinas* para serviço de esgottos:					
2.ª Série . . .	2.000:000$000	2.000:000$000	1 300:000$000	700:000$000	—
Idem auctorisada pelo art. 3.° da Lei n. 940 de 6 de abril ds 1905 para obras de prolongamento da *Estrada de Ferro Sorocabana*:					
3.ª Série . .	5.000:000$000	5 000:000$000	35:500$000	4.964:500$000	—
4.ª Série . . .	4.000:000$000	1 750:000$000	—	1.750:000$000	2.250:000$000
5.ª Série . . .	4.000:000$000	3.511:500$000	—	3.511:500$000	488:500$000
Somma . . .	15.000:000$000	12 261:500$000	1 335:500$000	10.926:000$000	2.738:500$000

Pergentino de Freitas.

Tabella para amortisação e juros das apolices da 3.ª serie da divida publica do Estado, do emprestimo auctorisado pelo Decreto n. 1319 de 30 de Setembro de 1905

Annos	Divida em cada anno	Amortisacão em 31 de Dezembro de cada anno	Juros pagos em 30 de Junho de cada anno	Juros pagos em 31 de Dezembro de cada anno	Annuidades
1907	5.000:000$000	17:000$000	150:000$000	150:000$000	317:000$000
1908	4.983:000$000	18:500$000	149:490$000	149:490$000	317:480$000
1909	4.964:500$000	19:500$000	148:935$000	148:935$000	317:370$000
1910	4.945:000$000	20:500$000	148:350$000	148:350$000	317:200$000
1911	4.924:500$000	22:000$000	147:735$000	147:735$000	317:470$000
1912	4.902:500$000	23:000$000	147:075$000	147:075$000	317:150$000
1913	4.879:500$000	24:500$000	146:385$000	146:385$000	317:270$000
1914	4.855:000$000	26:000$000	145:650$000	145:650$000	317:300$000
1915	4.829:000$000	27:500$000	144:870$000	144:870$000	317:240$000
1916	4.801:500$000	29:000$000	144:045$000	144:045$000	317:090$000
1917	4.772:500$000	31:000$000	143:175$000	143:175$000	317:350$000
1918	4.741:500$000	32:500$000	142:245$000	142:245$000	316:990$000
1919	4.709:000$000	34:500$000	141:275$000	141:275$000	317:050$000
1920	4.674:500$000	37:000$000	140:235$000	140:235$000	317:470$000
1921	4.637:500$000	39:000$000	139:125$000	139:125$000	317:250$000
1922	4.598:500$000	41:500$000	137:955$000	137:955$000	317:410$000
1923	4.557:000$000	44:000$000	136:710$000	136:710$000	317:420$000
1924	4.513:000$000	46:500$000	135:395$000	135:395$000	317:290$000
1925	4.466:500$000	49:500$000	133:995$000	133:995$000	317:490$000
1926	4.417:000$000	52:000$000	132:510$000	132:510$000	317:020$000
1927	4.365:000$000	55:500$000	130:950$000	130:950$000	317:400$000
1928	4.309:500$000	58:500$000	129:285$000	129:285$000	317:070$000
1929	4.251:000$000	62:000$000	127:530$000	127:530$000	317:060$000
1930	4.189:000$000	65:500$000	125:670$000	125:670$000	316:840$000
1931	4.123:500$000	70:000$000	123:705$000	123:705$000	317:410$000
1932	4.053:500$000	74:000$000	121:605$000	121:605$000	317:210$000
1933	3.979:500$000	78:500$000	119:385$000	119:385$000	317:270$000
1934	3.901:000$000	83:000$000	117:030$000	117:030$000	317:060$000
1935	3.818:000$000	88:000$000	114:540$000	114:540$000	317:080$000
1936	3.730:000$000	93:500$000	111:900$000	111:900$000	317:300$000
1937	3.636:500$000	99:000$000	109:095$000	109:095$000	317:190$000
1938	3.537:500$000	105:000$000	106:175$000	106:175$000	317:350$000
1939	3.432:500$000	111:500$000	102:975$000	102:975$000	317:450$000
1940	3.321:000$000	118:000$000	99:630$000	99:630$000	317:260$000
1941	3.203:000$000	125:000$000	96:090$000	96:090$000	317:180$000
1942	3.078:000$000	132:500$000	92:340$000	92:340$000	317:180$000
1943	2.945:500$000	140:500$000	88:365$000	88:365$000	317:230$000
1944	2.805:000$000	149:000$000	84:150$000	84:150$000	317:300$000
1945	2.656:000$000	158:000$000	79:680$000	79:680$000	317:360$000
1946	2.498:000$000	167:500$000	74:940$000	74:940$000	317:380$000
1947	2.330:500$000	177:000$000	69:915$000	69:915$000	316:830$000
1948	2.153:500$000	188:000$000	64:605$000	64:605$000	317:210$000
1949	1.965:500$000	199:000$000	58:965$000	58:965$000	316:935$000
1950	1.766:500$000	211:500$000	52:995$000	52:995$000	317:490$000
1951	1.555:000$000	224:000$000	46:650$000	46:650$000	317:300$000
1952	1.331:000$000	237:000$000	39:930$000	39:930$000	316:860$000
1953	1.094:000$000	251:500$000	32:820$000	32:820$000	317:140$000
1954	842:500$000	266:500$000	25:275$000	25:275$000	317:050$000
1955	576:000$000	282:500$000	17:280$000	17:280$000	317:060$000
1956	293:500$000	293:500$000	8:805$000	8:805$000	311:110$000
		5.000:000$000	5.427:435$000	5.427:435$000	15.854:870$000

Thesouro, 2.ª Secção da 2.ª Contadoria, Janeiro de 1907.

O 2.º Escripturario, *S. Freitas.*

Tabella para amortisação e juros das apolices da 4.ª série da divida publica do Estado, do emprestimo auctorisado pelo Decreto n. 1319 de 30 de Setembro de 1905

Annos	Divida em cada anno	Amortisações em 31 de Dezembro de cada anno.	Juros pagos em 30 de Junho de cada anno.	Juros pagos em 31 de Dezembro de cada anno.	Annuidades
1908	4.000:000$000	13:500$000	120:000$000	120:000$000	253:500$000
1909	3.986:500$000	14:500$000	119:595$000	119:595$000	253:690$000
1910	3.972:000$000	15:500$000	119:160$000	119:160$000	253:820$000
1911	3.956:500$000	16:500$000	118:695$000	118:695$000	253:890$000
1912	3.940:000$000	17:500$000	118:200$000	118:200$000	253:900$000
1913	3.922:500$000	18:500$000	117:675$000	117:675$000	253:850$000
1914	3.904:000$000	19:500$000	117:120$000	117:120$000	253:740$000
1915	3.884:500$000	21:000$000	116:535$000	116:535$000	254:070$000
1916	3.863:500$000	22:000$000	115:905$000	115:905$000	253.810$000
1917	3.841:500$000	23:500$000	115:245$000	115:245$000	253:990$000
1918	3.818:000$000	25:000$000	114:540$000	114:540$000	254:080$000
1919	3.793:000$000	26:500$000	113:790$000	113:790$000	254:080$000
1920	3.766.500$000	28:000$000	112:995$000	112:995$000	253:990$000
1921	3.738:500$000	29:500$000	112:155$000	112:155$000	253:810$000
1922	3.709:000$000	31:500$000	111:270$000	111:270$000	254:040$000
1923	3.677:500$000	33:000$000	110:325$000	110:325$000	253:650$000
1924	3.644:500$000	35:000$000	109:335$000	109:335$000	253:670$000
1925	3.609:500$000	37:500$000	108:285$000	108:285$000	254:070$000
1926	3.572:000$000	39:500$000	107:160$000	107:160$000	253:820$000
1927	3.532:500$000	42:000$000	105:975$000	105:975$000	253:950$000
1928	3.490.500$000	44:500$000	104:715$000	104:715$000	253:930$000
1929	3.446:000$000	47:000$000	103:380$000	103:380$000	253:760$000
1930	3.399:000$000	49:500$000	101:970$000	101:970$000	253:440$000
1931	3.349:500$000	52:500$000	100:485$000	100:485$000	253:470$000
1932	3.297:000$000	55:500$000	98:910$000	98:910$000	253:320$000
1933	3.241:500$000	59:000$000	97:245$000	97:245$000	253:490$000
1934	3.182:500$000	63:000$000	95:475$000	95:475$000	253:950$000
1935	3.119:500$000	66:500$000	93:585$000	93:585$000	253:670$000
1936	3.053:000$000	70:500$000	91:590$000	91:590$000	253:680$000
1937	2.982:500$000	74:500$000	89:475$000	89:475$000	253:450$000
1938	2.908:000$000	79:000$000	87:240$000	87:240$000	253:480$000
1939	2.829:000$000	84:000$000	84:870$000	84:870$000	253:740$000
1940	2.745:000$000	89:000$000	82:350$000	82:350$000	253:700$000
1941	2.656:000$000	94:000$000	79:680$000	79:680$000	253:360$000
1942	2.562:000$000	100:000$000	76:860$000	76:860$000	253:720$000
1943	2.462:000$000	105:500$000	73:860$000	73:860$000	253:220$000
1944	2.356:500$000	112:000$000	70:695$000	70:695$000	253:390$000
1945	2.244:500$000	119:000$000	67:335$000	67:335$000	253:670$000
1946	2.125:500$000	126:000$000	63:765$000	63:765$000	253:530$000
1947	1.999:500$000	133:500$000	59:985$000	59:985$000	253:470$000
1948	1.866:000$000	141:500$000	55:980$000	55:980$000	253:460$000
1949	1.724:500$000	150:000$000	51:735$000	51:735$000	253:470$000
1950	1.574:500$000	159:000$000	47:235$000	47:235$000	253:470$000
1951	1.415:500$000	168:500$000	42:465$000	42:465$000	253:430$000
1952	1.247:000$000	179:000$000	37:410$000	37:410$000	253:820$000
1953	1.068:000$000	189:500$000	32:040$000	32:040$000	253:580$000
1954	878:500$000	201:000$000	26:355$000	26:355$000	253:710$000
1955	677:500$000	213:000$000	20:325$000	20:325$000	253:650$000
1956	464:500$000	225:500$000	13:935$000	13:935$000	253:370$000
1957	239:000$000	239:000$000	7:170$000	7:170$000	253:340$000
		4.000:000$000	4.342:080$000	4.342:080$000	12.684:160$000

O serviço de amortisação e juros das apolices da 5.ª série é tambem regulado pela presente tabella.

Thesouro, 2.ª secção da 2.ª contadoria, Janeiro de 1908.

O 2.º escripturario, *S. Freitas.*

Divida fluctuante: Esta divida compõe-se das responsabilidade do Estado provenientes dos dinheiros recebidos das seguintes proveniencias: Emprestimo do Cofre de Orphãos, Bens de Defunctos e Ausentes, e Depositos.

Analysando cada um destes titulos, verificaremos o seguinte:

Cofre de Orphãos: A responsabilidade do Estado recebida do exercicio de 1906 foi de	4.788:856$855
Dinheiros recolhidos durante o anno de 1907	1.159:063$817
Somma Rs.	5.947:920$672
Foram restituidos em 1907	558:189$665
Liquido que passa para o exercicio de 1908 Rs.	5.389:731$007

Conforme a seguinte demonstração:

Movimento do dinheiro de orphãos no exercicio de 1907

ESTAÇÕES	Divida recebida do exercicio de 1906	Dinheiro recebido durante o exercicio de 1907	TOTAL	Importancias restituidas	Divida que passa para o exercicio de 1908
Agudos	4:546$439	4:270$307	8:816$746	—	8:816$746
Amparo	9:405$574	200$000	9:605$574	1:324$000	8:281$574
Araraquara	66:259$771	906$800	67:166$571	—	67:166$571
Araras	6:495$416	1:012$060	7:507$476	1:071$775	6:435$701
Areias	37:718$242	296$070	38:014$312	3:506$380	34:507$932
Atibaia	26:227$474	27:297$878	53:525$352	5:810$990	47:714$362
Avaré	13:716$270	125$780	13:842$050	392$482	13:449$568
Bananal	16:802$739	8:500$000	25:302$739	4:437$513	20:865$226
Barretos	4:201$241	3:204$543	7:405$784	756$166	6:649$618
Bariry	713$300	—	713$300	—	713$300
Batataes	211:818$135	14:209$022	226:027$157	19:898$582	206:128$575
Transporta	397:904$601	60:022$460	457:927$061	37:197$888	420:729$173

ESTAÇÕES	Divida recebida do exercicio de 1096	Dinheiro recebido durante o exercicio de 1907	TOTAL	Importancias restituidas	Divida que passa para o exercicio de 1908
Transporte	397:904$601	60:022$460	457:927$061	37:197$888	420:729$173
Bebedorro	4:428$028	3:500$000	7:928$028	250$000	7:678$028
Boa Vista das Pedras	10:432$695	—	10:432$695	—	10:432$695
Bocaina	12:399$370	1:413$700	13:813$070	883$700	12:929$370
Botucatú	19:010$095	15:219$361	34:229$456	5:332$533	28:896$923
Bragança	95:844$558	7:632$558	103:477$116	15:588$069	87:889$047
Brotas	18:488$744	3:949$715	22:438$459	1:653$840	20:784$619
Caçapava	71:285$894	10:000$000	81:285$894	7:031$539	74:254$355
Caconde	34:764$551	37:778$218	72:542$769	1:008$816	71:533$953
Cajurú	41:404$409	2:213$198	43:617$607	1:367$274	42:250$333
Campos Novos do Paranapanema	1:266$001	—	1:266$001	381$000	885$001
Capão Bonito do Paranapanema	5:014$458	5:191$000	10:205$458	391$186	9:814$272
Capivary	55:646$716	1:487$184	57:133$900	305$959	56:827$941
Casa Branca	16:673$964	3:265$300	19:939$264	—	19:939$264
Cunha	12:768$295	7:646$800	20:415$095	1:512$009	18:903$086
Descalvado	62:953$739	23:666$175	86:619$914	1:054$070	85:565$844
Dois Corregos	66:636$852	18:946$140	85:582$992	843$775	84:739$217
Espirito Santo do Pinhal	29:332$164	700$000	30:032$164	429$358	29:602$806
Faxina	32:607$930	1:372$000	33:979$930	538$000	33:441$930
Franca	130:274$527	11:542$130	141:816$657	53:744$043	88:072$614
Guaratinguetá	155:361$541	15:182$848	170:544$389	10:629$764	159:914$625
Ibitinga	1:199$394	3:500$809	4:700$203	—	4:700$203
Igarapava	6:937$039	—	6:937$039	1:722$026	5:215$013
Itapetininga	11:236$752	—	11:236$752	956$800	10:279$952
Itapira	31:898$568	817$058	32:715$626	1:841$813	30:873$813
Itaporanga	2:279$790	—	2:279$790	—	2:279$790
Itatiba	54:691$584	1:569$039	56:260$623	—	56:260$623
Itú	180:143$717	4:655$369	184:799$086	4:642$882	180:156$204
Ituverava	10:771$690	3:440$965	14:212$655	—	14:212$655
Jaboticabal	19:289$672	4:470$000	23:759$672	7:558$330	16:201$342
Jacarehy	45:906$410	1:090$019	46:996$429	8:141$355	38:855$074
Transporta	1.638:853$748	250:272$046	1.889:125$794	165:006$029	1.724:119$765

ESTAÇÕES	Divida recebida do exercicio de 1906	Dinheiro recebido durante o exercicio de 1907	TOTAL	Importancias restituidas	Divida que passa para o exercicio de 1908
Transporte	1.638:853$748	250:272$046	1.889:125$794	165:006$029	1.724:119$765
Jahú	201:871$839	58:352$189	260:224$028	4:551$417	255:672$611
Jundiahy	340:307$970	12:913$398	353:221$368	7:981$544	345:239$824
Lençóes	3:687$311	—	3:687$311	—	3:687$311
Limeira	39:965$423	1:282$256	41:247$679	2:786$804	38:460$875
Lorena	32:354$679	—	32:354$679	8:062$125	24:292$554
Mocóca	11:732$899	—	11:732$899	1:536$359	10:196$540
Mogy das Cruzes	36:939$002	1:311$140	38:250$142	6:145$012	32:105$130
Mogy-Mirim	68:856$631	188$587	69:045$218	7:522$983	61:522$235
Nuporanga	17:523$702	27:987$338	45:511$040	310$901	45:200$139
Palmeiras	3:810$692	90$800	3:901$492	657$159	3:244$333
Parahybuna	29:640$450	272$000	29:912$450	272$938	29:639$512
Parnahyba	127$740	—	127$740	—	127$740
Patrocinio do Sapucahy	13:710$839	1:379$078	15:089$917	1:060$960	14:028$957
Piedade	11:307$380	—	11:307$380	—	11:307$380
Pindamonhangaba	25:004$096	18:764$844	43:768$940	1:816$996	41:951$944
Piracaia	6:374$474	9:325$865	15:700$339	139$500	15:560$839
Piracicaba	228:508$995	6:178$915	234:687$910	25:734$417	208:953$493
Pirajú	22:088$739	—	22:088$739	244$877	21:843$862
Pirassununga	226$453	313$558	540$011	313$558	226$453
Porto Feliz	11:717$089	900$000	12:617$089	483$333	12:133$756
Queluz	31:100$222	—	31:100$222	71$640	31:028$582
Ribeirão Bonito	5:089$310	192$000	5:281$310	516$000	4:765$310
Ribeirão Preto	128:046$016	2:285$335	130:331$351	6:646$950	123:684$401
Rio Claro	25:958$144	7:278$890	33:237$034	12:893$887	20:343$147
Santa Branca	12$128	—	12$128	—	12$128
Santa Cruz do Rio Pardo	682$078	9:493$000	10:175$078	—	10:175$078
Santa Isabel	4:825$952	248$694	5:074$646	331$683	4:742$963
Santa Rita do Passa Quatro	61:254$858	1:321$440	62:576$298	841$156	61:735$142
S. Bento do Sapucahy	1:351$006	100$000	1:451$006	—	1:451$006
S. Carlos do Pinhal	121:904$305	24:361$061	146:265$366	4:138$556	142:126$810
Transporta	3.124:834$170	434:812$434	3.559:646$604	260:066$784	3.299:579$820

ESTAÇÕES	Divida recebida do exercicio de 1906	Dinheiro recebido durante o exercicio de 1907	TOTAL	Importancias restituidas	Divida que passa para o exercicio de 1908
Transporte	3.124:834$170	434:812$434	3.559:646$604	260:066$784	3.299:579$820
S. João da Boa Vista	18:949$656	885$000	19:834$656	178$700	19:655$956
S. José do Barreiro	490$340	—	490$340	—	490$340
S. José do Rio Pardo	24:208$466	71:359$407	95:567$873	1:469$100	94:098$773
S. José do Rio Preto	—	23:153$000	23:153$000	—	23:153$000
S. José dos Campos	7:507$637	5:480$512	12:988$149	1:006$330	11:981$819
S. Luiz	15:149$130	215$725	15:364$855	650$243	14:714$612
S. Manoel	76:367$870	—	76:367$870	5:421$060	70:946$810
S. Pedro	15:945$755	251$000	16:196$755	400$000	15:796$755
S. Roque	10:384$946	—	10:384$946	—	10:384$946
S. Simão	39:336$459	35:148$400	74:484$859	21:549$500	52:935$359
Serra Negra	103:144$381	16:507$833	119:652$214	30:494$600	89:157$614
Sertãosinho	—	1:046$019	1:046$019	65$613	980$406
Silveiras	6:824$905	100$000	6:924$905	1:280$140	5:644$765
Soccorro	5:116$982	388$281	5:505$263	211$900	5:293$363
Sorocaba	13:943$150	553$800	14:496$950	1:500$000	12:996$950
Tatuhy	94:594$618	73:334$380	167:928$998	3:335$960	164:593$038
Taubaté	6:547$039	598$124	7:145$163	1:149$780	5:995$383
Tieté	94:071$760	408$930	94:480$690	—	94:480$690
Una	450$000	—	450$000	—	450$000
Villa Bella	5:503$995	—	5:503$995	—	5:503$995
Xiririca	1:217$976	215$300	1:433$276	—	1:433$276
Cananéa	1:051$830	—	1:051$830	—	1:051$830
Iguape	2:057$057	—	2:057$057	—	2:057$057
S. Sebastião	4:593$589	118$000	4:711$589	159$585	4:552$004
Ubatuba	363$908	—	363$908	—	363$908
Santos	268:178$927	81:995$553	350:174$480	4:560$696	345:613$784
Campinas	214:346$678	29:212$018	243:558$696	11:245$442	232:313$254
Thesouro do Estado	633:675$631	383:280$101	1.016:955$732	213:444$232	803:511$500
	4.788:856$855	1.159:063$817	5.947:920$672	558:189$665	5.389:731$007

Bens de defuntos e ausentes: Ao encerrar-se o exercicio de 1906, as responsabilidades desta proveniencia importavam em . . . . . 225:166$129
Entraram para o Thesouro durante o exercicio . . . . . 115:262$298

Somma Rs. . . . . 340:428$427
Foram restituidos . . . . . Rs . . . 169:533$829

Passaram para 1908 . . . . . Rs . . 170:894$598

conforme a seguinte demonstração :

Demonstração da conta de Bens de Ausentes no exercicio de 1907

	Saldo que vem de 1906	Entradas	Total	Restituições	Saldo que passa para 1908
Agudos		12$650	12$650		12$650
Araraquara	30$500	58$564	89$064		89$064
Araras	488$740		488$740		488$740
Areias	70$982	56$240	127$222		127$222
Atibaia	1:652$890		1:652$890		1:652$890
Avaré	3:664$081	150$410	3:814$491		3:814$491
Bariry	211$305		211$305		211$305
Burretos	2:100$211		2:100$211		2:100$211
Bocaina	453$024		453$024		453$024
Botucatú	923$030	30$000	953$030		953$030
Bragança	669$905		669$905		669$905
Capão Bonito		105:066$576	105:066$576	78:189$473	26:877$103
Casa Branca		420$420	420$420		420$420
Cunha	650$010		650$010		650$010
Dsecalvado	314$800		314$800		314$800
Dois Corregos	146$600		146$600		146$600
Espirito Santo do Pinhal	273$205		273$205		273$205
Franca	105$000		105$000		105$000
Transporta	11:754$283	105:794$860	117:549$143	78:189$473	39:359$670

	Saldo que vem de 1906	Entradas	Total	Restituições	Saldo que passa para 1908
Transporte	11:754$283	105:794$860	117:549$143	78:189$473	39:359$670
Guaratinguetá	8:916$282		8:916$282		8:916$282
Ibitinga	2:351$584		2:351$584		2:351$584
Itapetininga	5:209$627		5:209$627	468$538	4:741$089
Itapira	5:587$431		5:587$431		5:587$431
Itú	309$000		309$000		309$000
Ituverava	4:208$753		4:208$753		4:208$753
Jacarehy	3:083$289	74$070	3:157$359		3:157$359
Jahú	4:313$107		4:313$107		4:313$107
Jundiahy	994$954		994$954		994$954
Lençóes	1:310$420		1:310$420		1:310$420
Mocóca	148$872		148$872		148$872
Mogy das Cruzes	170$026		170$026		170$026
Mogy-mirim	3:629$063		3:629$063		3:629$063
Nuporanga	960$190		960$190		960$190
Parahybuna	58$440		58$440		58$440
Patrocinio do Sapucahy	953$868		953$868		953$868
Pindamonhangaba		143$470	143$470	137$086	6$384
Piracicaba	2:889$764	771$250	3:661$014		3:661$014
Piracaia	146$100		146$100		146$100
Pirassunuga	3:532$737		3 532$737		3:532$737
Porto Feliz	18$269	1:100$400	1:118$669		1:118$669
Queluz	133$912		133$912		133$912
Ribeirão Preto	694$600		694$600		694$600
Rio Claro	834$844		834$844		834$844
Santa Cruz das Palmeiras	14:833$053		14:833$053		14:833$053
Santa Rita do Passa Quatro	7:584$859		7:584$859		7:584$859
S. Bento do Sapucahy	1:351$200		1:351$200		1:351$200
S. Carlos do Pinhal	2:348$422		2:348$422		2:348$422
S. João da Boa Vista	11:742$600		11:742$600		11:742$600
S. José do Rio Pardo	1:278$220	451$033	1:729$253		1:729$253
S. José do Rio Preto	1:511$000		1:511$000		1:511$000
Transporta	102:858$769	108:335$083	211:193$852	78:795$097	132:398$755

	Saldo que vem de 1906	Entradas	Total	Restituições	Saldo que passa para 1908
Transporte	102:858$769	108:335$083	211:193$852	78:795$097	132:398$755
S. José dos Campos	14$298		14$298		14$298
S. Pedro		1:047$244	1:047$244		1:047$244
S. Roque		154$000	154$000		154$000
Sorocaba		232$000	232$000		232$000
Tatuhy	604$422	737$430	1:341$852		1:341$852
Tieté	481$347		481$347		481$347
Una	1:934$200		1:934$200		1:934$200
Xiririca	35$000		35$000		35$000
Cananéa	16$271		16$271		16$271
Campinas	6:349$465		6:349$465	1:216$602	5:132$863
Thesoaro do Estado	112:872$357	4:756$541	117:628$898	89:522$130	28:106$768
	225:166$129	115:262$298	340:428$427	169:533$829	170:894$598

Depositos: Esta conta representa os depositos em dinheiro, que são recolhidos á Caixa Commum, como garantia de contractos

O saldo devedor ao encerrar-se o exercicio de 1906, era de	1 683:463$613
foram recolhidos em 1907	780:716$082
	2.464:179$695
foram restituidos em 1907	867:651$943
passaram para 1908	1.596:527$752

assim descriminados

Demonstração do saldo da conta de Depositos do "Caixa Commum" no exercicio de 1907

Camaras Municipaes		
Amparo	10:000$000	
Araraquara	20:000$000	
Botucatú	5:000$000	
Itapira	15:000$000	
Jaboticabal	10:000$000	
Juquery	600$000	
Mogy-Mirim	5:000$000	
Pindamonhangaba.	300$000	
Piracicaba	20:000$000	
São Carlos do Pinhal	110:000$015	
São Manoel	10:000$000	
São José do Rio Pardo	3:000$000	
São Simão	6:000$000	
Sorocaba	1:788$534	
Tieté	5:000$000	221:688$549
Desapropriações		
William Harding	2:360$000	
Para o reservatorio d'agua de S. Carlos do Pinhal	3:903$000	6:263$000
Beneficios de Loterias		
Irmandade do Rosario em Bragança . . .	3:000$000	
Capella do Santissimo da Cathedral	3:000$000	
Monte da Soccorro	3:000$000	
Matriz de Piracicaba.	4:020$000	
Collegio do Patrocinio, em Itú	1:865$000	
» Assumpção, em Piracicaba	2:230$000	
Hospital de Morpheticos em Rio Claro . . .	6:615$000	
Idem de Capivary.	3:600$000	
Lyceu de Artes e Officios da Capital. . . .	7:200$000	
Santa Casa de Misericordia de Campinas . .	3:600$000	
A transportar.	38:130$000	227:951$549

Transporte	38:130$000	227:951$549
Idem de Bocaina	9: 535$000	
Idem de Iguape	3: 688$000	
Idem de Monte-Mór	5: 632$000	
Idem de Piracicaba	1: 287$000	
Idem de Silveiras.	1:434$000	
Idem de Mogy-Mirim	3:600$000	63:306$000
Cauções de Casas de Penhores		
Emilio Worms	4:500$000	
Raphael C. Medicis	2:250$000	6:750$000
Cauções de contractos		
Antonio de A. Queiroz Telles	500$000	
» de Camillis	5:000$000	
Anna Ferreira da Costa	3:000$000	
Angelo Sestine.	1:000$000	
Angelo Sestine e J. Gamboge & C.	2:000$000	
Alfredo Müller	100$000	
Antonio Fernandes Corrêa	300$000	
Baruel & C.	1:000$000	
Benedicto Duarte Passos	300$000	
Benedicto Ferreira da Silva e Leopoldo Soares do Amaral.	600$000	
Benedicto Gasparino.	1:000$000	
C. Braga & C.	200$000	
Comp. Paulista de Materiaes.	200$000	
Comp. Mechanica e Importadora	64:100$000	
Comp. de Melhoramentos de Monte Alto . .	2:620$000	
Comp. de Calçados Clark Ltd.	2:000$000	
Comp. Imperial de Immigração, em Tokio. .	5:000$000	
Coelho da Rocha & C.	2:000$000	
Constante Ferreira	1:200$000	
Craig & Martins	500$000	
Coriolano de Lima	5:409$492	
Cyro Marcondes Rezende (dr.)	2:000$000	
Dagoberto de Almeida e Silva	600$000	
Donato Scatamacchia.	400$000	
Duprat & C.	1:100$000	
Eduardo Green e Persio de S. Queiroz . . .	10:000$000	
Emme Burrale.	1:000$000	
Espindola & C.	1:100$000	
Felicio Betoldi e dr. Thomaz A. Vitelli. . .	3:000$000	
Ferraz & Fester	2:000$000	
Filoteu Beneducci	2:000$000	
Francisco Duarte & C.	1:000$000	
» Passarello & C.	2:000$000	
» Vozza	1:000$000	
F. Gonçalves Serodio	100$000	
F. Matarazzo & C..	2:000$000	
Galdino del Bianco	500$000	
Gonçalves Leite & C.	500$000	
Guilherme Hansen	600$000	
Guinle & C.	5:000$000	
A transportar	133:929$492	298:007$549

Transporte.	133:929$492	298:007$549
Horacio Belfort Sabino (dr.)	4:200$000	
H. Rudinge	600$000	
Jeronymo Theodoro de Magalhães	1:000$000	
João de Araujo A. Ferreira	2:500$000	
» Dias Baptista	118$000	
» Duarte Junior	8:000$000	
» Fernandes Pontes	8$000	
» Firmino	24$000	
» Martins da Silva	30:000$000	
» da Silva Martins	10:000$000	
» Dias de Aguiar	300$000	
Jorge Fuchs.	2:000$000	
José Antunes dos Santos	1 000$000	
» Belli	1:000$000	
» Paes Sobrinho	18$000	
» Schuls	300$000	
» Martins Real	5:000$000	
» C. de Almeida Torres Tibagy (dr.) . .	8:000$000	
» Torselli	500$000	
Lacerda Camargo & Comp.	6$000	
Laemmert & Comp..	100$000	
Luiz Queiroz & Comp.	1:000$000	
Madein (architecto)	200$000	
Manoel Duarte Pacheco	300$000	
Marcolino de Faria e outros.	1:000$000	
Miguel Russo	500$000	
Norton Megair Company Ltd.	300$000	
Paulo Alfredo Polto.	2:000$000	
Pedro Gullo	300$000	
Pedro Jordão de Castilho.	100$000	
Posselt Wolff & Comp.	2:000$000	
Quintino de Lacerda	200$000	
Rodolpho Pereira	891$747	
Rodolpho Silveira da Motta	300$000	
Rothschild & Comp.	1:500$000	
Sabino Annunciato	1:000$000	
Serafim Corso	5:000$000	
Souza Carneiro & Comp.	1:000$000	
Stefanini & Paraventi	1:000$000	
Tarquinio Taranto	1:350$000	
Theodoro Andreote	394$125	
Theophilo A. de Sant'Anna	500$000	
Ursezino L. da Silva	100$000	
Zerrenner Bülow	3:000$000	232:539$364
Fiança de Exactores		
Adolpho Cesar.	3:000$000	
» Pantaleão	180$000	
Affonso de Brito Cruz	5:000$000	
» de Camargo.	240$000	
Alfredo Baptista da Rocha	270$000	
» P. de Moraes	180$000	
» Rodrigues da Silva	1:000$000	
A transportar	9:870$000	530:546$913

Transporte.	9:870$000	530:546$913
Alvaro de Oliveira Ribeiro (dr.)	180$000	
» Pestana	4:000$000	
» Corrêa Vianna	180$000	
Antonio Augusto de Godoy	300$000	
» Augusto Vieira do Couto	5:000$000	
» Antunes de Souza	770$000	
» Candido de Carvalho	3:000$000	
» Carlos de Toledo.	5:000$000	
» Cassiano de Lacerda	90$000	
» Ferreira Duarte	5:000$000	
» Fortunato Rodrigues	3:000$000	
» Fraga Moreira.	3:000$000	
» de Faria Pacheco	1:000$000	
» Gomes de Meirelles Junior	1:500$000	
» de Góes Conrado.	6:000$000	
» José da Cruz Sobrinho	3:000$000	
» José Dias Ferreira	3:000$000	
» Mariano Gonçalves	3:000$000	
» Paulino de Araujo	3:000$000	
» Rodrigues Martins	1:500$000	
» Soares de Carvalho	2:000$000	
» de Souza Menezes	1:500$000	
Aprigio Rodrigues Neves	120$000	
Apparicio Gomes Fernandes.	1:500$000	
Aristides G. Nogueira	360$000	
Arthur Barbosa Caldas.	3:000$000	
» Moraes Dutra	3:000$000	
» Simões.	1:500$000	
Ataliba de Campos Motta	1:200$000	
Attila Trench	3:000$000	
Augusto Flavio de Sant'Anna	2:000$000	
» de Lima.	1:000$000	
» Marques da Motta	3:000$000	
Aureliano Mascarenhas de Camargo	230$000	
» Ornellas da Fonseca.	160$000	
Balthazar Manoel Gonçalves.	19$535	
Benedicto de Toledo Santos.	1:500$000	
» Ferraz de Carvalho	3:600$000	
» Ramos Arantes.	1:200$000	
Bernardino Alves Franco.	1:000$000	
Braz Antonio Lucas.	2:400$000	
Carlos Augusto Rodrigues de Souza. . . .	200$000	
» Kiell.	100$000	
Cassio Julio P. Amaral	60$000	
Candido Xavier de Oliveira	720$000	
Celso Alvaro Lopes de Oliveira	720$000	
Claudino Antonio da Camara	1:500$000	
Claudio Luiz da Silva Braga	720$000	
Coriolano de Andrade	300$000	
Cypriano Rocha Lima.	3:000$000	
Diaulas Marques	3:000$000	
Domingos Antonio Atahyde	2:000$000	
» Faro	180$000	
Durval Cabral de Medeiros	360$000	
A transportar	107:539$535	530:546$913

Transporte.		107:539$535	530:546$913
Dyonisio Barbosa Sandoval		2:000$000	
Eduardo Julio F. Duclus		300$000	
Elias de Paula Machado		3:000$000	
Elvidio Fagundes Machado		3:000$000	
Emilio Ferreira		5:000$000	
» Gomes de Oliveira e Silva.		905$000	
Emygdio Bueno de Paiva.		250$000	
Erasmo Ferreira Itá.		1:500$000	
Ernesto de Castro Moreira (dr.)		20:000$000	
Euphrosino de Oliveira Macedo.		450$000	
Eugenio de Souza Nogueira		1:500$000	
Faustino Gutierres		640$000	
Felix Menezes Serra.		60$000	
Fernando Antonio de Barros.		235$000	
Firmino Pires da Motta		5:849$132	
Florencio Augusto Rodrigues do Valle . . .		200$000	
» Carlos de Araujo		3:000$000	
Francisco A. Gomes da Cunha.		640$000	
» Barreto de Oliveira		1:200$000	
» Borges de Camargo		2:000$000	
» Calmon de Siqueira		4:000$000	
» Candido de Abreu Bolina		1:800$000	
» Custodio Falleiros		180$000	
» Ferreira dos Anjos Sampaio . . .		2:000$000	
» » de Moraes.		5:000$000	
» Das Chagas Negrão		6:000$000	
» Moreira.		295$000	
» » Damasco		8:000$000	
Frederico M de Azevedo		90$000	
Gabriel Rodrigues de Oliveira		3:600$000	
Gaudencio J. Lopes de Oliveira		3:600$000	
Genoroso Alves Teixeira		3:000$000	
Guilherme Nobre de Godoy		90$000	
Gustavo Adolpho Pinheiro		60$000	
» Gustavo Brand		2:000$000	
Henrique Paula de Trindade		300$000	
» Pinto da Silva		240$000	
Horacio Chaves		1:500$000	
Isaac de Mesquita		4:000$000	
Isolino de Souza Machado		90$000	
Jacyntho José Ferraz Pinto		450$000	
João de Almeida Queiroz		3:000$000	
» Antonio Vieira Barboza		250$000	
» Baptista Parahyba Campos		1:500$000	
» » Scuvero		2:679$000	
» » Zica		720$000	
» das Chagas M Silva		90$000	
» C. Severine Samartin		180$000	
» Climaco de Souza Gimarães		1:000$000	
» de Deus da Silva Serra		250$000	
» Eugenio Carneiro		100$000	
» Evangelista da Silva (Ten. Cel		3:000$000	
» Feliciano Dias da Costa		400$000	
» Felix de Mello.		1:200$000	
A transportar		219:932$667	530:546$913

Transporte.	219:932$667	530:546$913
João Francisco Salgado.	2:650$000	
» Olegario de Almeida	3:000$000	
» Raymundo de Macedo	1:000$000	
Xavier de Lima	7:200$000	
» Theophilo Bratfisch	180$000	
Joaquim Alves Lima	360$000	
» Belisario das Neves.	2:000$000	
» Fernandes	3:000$000	
» Ferreira de Castro	6:000$000	
» Gurgel do Amaral.	6:000$000	
» José Macedo	2:000$000	
» » de Oliveira	180$000	
José Alipio Trigo	2:075$000	
» Antonio de Freitas	3:000$000	
» » » Paula Santos	6:000$000	
» Assis Pereira e Silva	3:000$000	
» Baptista de Almeida.	4:000$000	
» Candido de Oliveira Costa	2:000$000	
» Carlos da Silva Telles (Ten. Cel.) . .	60:000$000	
» Cyrino Junior	2:000$000	
» Dàniel Arnobio	1:200$000	
» Domingues B Junior	180$000	
» Fernandes Magalhães Leite	3:600$000	
» Ferreira Leite da Silva.	360$000	
» Francisco de Abreu	400$000	
» » Teixeira.	180$000	
» Gonçalves Negrão	945$000	
» Joaquim da Costa	3:000$000	
» » Corrêa de Andrade.	720$000	
» » Ferreira Penna	1:263$124	
» Manoel de Abreu	3:600$000	
» » de Oliveira	3:000$000	
» Martins da Cunha Pompeu	6:000$000	
» Meirelles (Major)	2:000$000	
» Pedro de Malhado Rosa Cel.)	12.000$000	
» Ribeiro de Oliveira Motta	320$000	
» dos Santos Moreira	2:666$660	
» Sebastião do Prado	1:500$000	
» de Souza Pareira Araujo	1:227$269	
Jesuino Lemes Brisola (Cel.)	3:000$000	
Leão Sodré	1:800$000	
Leoncio de Oliveira Mattosinho.	3:000$000	
» Ribas	5:000$000	
» de Souza Lopes	60$000	
Lucas de Alvarenga Freire	1:500$000	
Lucio Vieira Pinto	2.000$000	
Luiz do Amaral Carvalho.	200$000	
» Bonifacio Figueira	1:500$000	
» Eugenio Grassi.	5:000$000	
» Gonzaga Falcão	1:800$000	
» » Raposo	2:000$000	
» Lopes Baptista de Alvarenga	1:000$000	
Manoel Alvin F. Bittencourt.	500$000	
» Athanasio da Fonseca	1:000$000	
A transportar	409:099$720	530:546$913

Transporte.	409:099$720	530:546$913
Manoel Bento de Amorim	5:000$000	
» Caetano Garcia	2:967$000	
» Custodio Ribeiro	180$000	
» Fernandes Sampaio	3:000$000	
Manoel Januario de Vasconcellos	3:000$000	
» Thomaz de Oliveira Mascarenhas . .	1:000$000	
Marcilio Teixeira de Camargo	5:000$000	
Marcolino Paiva	1:500$000	
Martinho P. Machado	155$000	
Miguel Pires Nobre	2:000$000	
Narciso Alves Abreu Pitaluga	480$000	
Octaviano José Rodrigues.	3:600$000	
Olympio Barros	360$000	
Paulino Gonçalo do Amarante	1:000$000	
Paulo Corsino	1:800$000	
Pedro Alexandrino Ablas	2:223$000	
» de Freitas	300$000	
» Paulo Pereira da Motta	2:000$000	
» Ramos N. Gouvêa	360$000	
Porsino C. Couto.	360$000	
Porfirio Martins de Carvalho	3:000$000	
Procopio Pestana	1:800$000	
Prudencio da Silva Castro Filho	3:600$000	
Raymundo Henrique Duarte.	520$000	
Ricardo Moreira	1:800$000	
Rodolpho Alarico de Oliveira	3:600$000	
Romualdo de Oliveira Leite	6:000$000	
Saturnino Augusto de Carvalho	2:157$000	
Sebastião Augusto de Oliveira	1:500$000	
» da Silveira Maciel	180$000	
» Vianna Barbosa	180$000	
Simpliciano da Rocha Pombo	90$000	
Socrates H. Avila	180$000	
Theophilo Bueno de Alvarenga.	2:000$000	
» Castanho	1:500$000	
» Villela de Castro	1:500$000	
Thiago Baptista da Luz Mendes	2:000$000	
Vicente Candido Junior	1:500$000	
» Machado de Lima	3:000$000	481:491$720
Depositos nas Estações		
Agudos	250$000	
Amparo	3:090$000	
Araraquara	950$000	
Avaré	900$000	
Bananal	1:060$970	
Barretos	250$000	
Batataes	1:000$000	
Bebedouro	450$000	
Botucatú	700$000	
Caçapava	6$000	
Caconde	500$000	
Cajurú	191$115	
A Transportar	9:348$085	1.012:038$633

Transporte.		9:348$085	1.012:038$633
Capivary		800$000	
Casa Branca		2:398$250	
Cunha		304$122	
Descalvado		334$355	
Dois Corregos		800$000	
Guaratinguetá		300$000	
Igarapava		100$000	
Itapetininga		29$000	
Itatiba		1:806$000	
Itú		210$096	
Jaboticabal		1:500$000	
Limeira		265$000	
Lorena		2:777$036	
Mocóca		180$000	
Mogy das Cruzes		818$520	
» Mirim		1:454$837	
Parahybuna		200$000	
Pindamonhangaba		668$8[illegible]7	
Piracaia		496$438	
Piracicaba		1:230$000	
Pirassununga		1:236$000	
Queluz		523$740	
Ribeirão Bonito		500$000	
» Preto		5:231$820	
Rio Preto		200$000	
Santa Cruz do Rio Pardo		2:552$000	
» Rita do Passa Quatro		1:800$000	
São Bernardo		300$000	
» Carlos do Pinhal		600$000	
» João da Boa Vista		200$000	
» José do Rio Pardo		455$710	
» » dos Campos		100$000	
» Luiz		915$000	
» Manoel		1:020$000	
» Pedro		384$550	
» Roque		156$232	
Serra Negra.		1:032$000	
Sertãosinho		720$000	
Taubaté		354$285	
Tieté		700$000	
Capital		46:632$240	
Santos		4:592$759	
Càmpinas.		3:341$800	99:568$752
Depositos Diversos			
Fianças de correctores			
Francisco de Azevedo Junior	500$000		
Marcionilo Dario Trigo	500$000	1:000$000	
Fianças de leiloeiros			
Antonio M. de Azevedo	350$000		
» da Rocha Neves	350$000	700$000	
A Transportar		1:700$000	1.111:607$385

Transporte		1:700$000	1 111:607$385
Fianças de agentes da Hospedaria de Immigrantes			
Emilio L. Lago	500$000		
Joaquim Camillo	500$000		
Antonio Giusti	500$000		
Guilherme Boucault	500$000	2:000$000	
Fianças de Empregados da E. de Ferro Funilense			
Affonso J Alves	300$000		
Alfredo M. Pereira	10$000		
Americo Gomes	150$000		
Armando Gomes	300$000		
Domingos de Oliveira	300$000		
Jeronymo F. Borges	300$000		
José O. Prata	150$000		
Sebastião D. Almeida	150$000	1:660$000	
Fianças de empregados do Tramway da Cantareira			
Antonio Z. Leite	250$000		
Baptista Nogueira	150$000		
Candido Moreira	250$000		
Gabriel Ribeiro Sobrinho	250$000		
Pedro A. Campos	150$000		
Ricardo Mugnani	250$000		
Victorino Rodrigues Xavier	1:000$000	2:300$000	
Legados de:			
Barão do Descalvado a 9 afilhados	450$000		
Marcellino Moreira a orphams pobres . . .	200$000	650$000	
Espolios de:			
Arthur Rocha	95$924		
D. Maria Milano	129$476		
Gustavo A. Aguiar	225$652		
José Antonio de Souza	74$000		
Joaquim Fernandes de Moraes	15$440	540$492	
Diversos			
Camara Municipal da Capital			
Indemnisação da permuta do Edificio do Congresso c/ o antigo Theatro S. José . . .		170:000$000	
Cauções p.ª o consumo d'agua e obras extraordinarias		202:124$114	
Resgate de Apolices		37:000$000	
Procuratorios		3:311$000	
A transportar		421:285$606	1.111:607$385

Transporte	421:285$606	1.111:607$385
Fiança do cargo do Caixa da "Commissão de Saneamento de Santos"	5:000$000	
Importancia pertencente ao demente Jeremias dos Anjos	130$100	
Resgate de Acções da Companhia Ituana. . .	542$562	
Importancia pertencente a credores da massa fallida de M.el A. Bittencourt	1:865$230	
Idem depositada pelo Juizo dos Feitos da Fazenda até que seja resolvida a reclamação de D. Maria L. S. Machado	1:630$000	
Transmissão *inter vivos* depositada no Thezouro	4:290$000	
Importancia depositada da massa fallida — pelo syndico — de Salles da Silva Braga & Comp.	635$765	
Importancia pertencente ao interdicto José Gomes de Carvalho	10:611$900	
Juros de letras do Banco de Credito Real. .	1:340$288	
Producto de bens pertencentes a José Bodini.	43$380	
Importancia penhorada a Luiz Gonzaga Martins	424$760	
Idem, idem a L. L. Franco	434$500	
Idem a ausente pelo Juiz de Direito de Limeira	14:265$288	
Idem a Carlos Brawn	1:365$616	
Idem a Ferdinando Delli Nomini	1:031$372	
Idem depositada pelo Thezoureiro das Loterias de São Paulo para pagamento de 1/2 bilhete premiado	20:024$000	484:920$367
		1.596:527$752

APOLICES DE AUXILIO AGRICOLA : Veja-se quando tratei do — *Activo* — a rubrica — *Bancos de Custeio Rural* —.

CORRESPONDENTES DA VALORISAÇÃO E EMPRESTIMOS PARA A VALORISAÇÃO ; Veja-se quando tratei do — *Activo* — a rubrica — *Café* —.

TAXA DE TRES FRANCOS : Sob este titulo foi arrecadada, de 1.º de Abril de 1906 a 31 de Dezembro de 1907, a somma de Fr.s 38,825:745,56 escripturados em moeda nacional por...... Rs. 24.490:984.692.

Foram restituidos ao governo de Minas Geraes........ Fr.s 1.973.441.95 correspondente á taxa arrecadada pela Recebedoria de Santos sobre os cafés de producção d'aquelle Estado, e foram levados á conta das despezas com o serviço de defeza do Café Fr.s 33,508.163,95 passando para o exercicio de 1908 para ser applicado no mesmo serviço Fr.s 3.344.139,66 conforme se verifica da seguinte Conta Corrente.

Como já tive occasião de dizer quando tratei da rubrica —Café—estas despezas serão detalhadamente descriptas no relatorio especial que será opportunamente feito sobre este serviço.

Demonstração da Taxa de Tres Francos

Conta da arrecadação

DEBITO	Francos	Moeda Nacional	CREDITO	Francos	Moeda Nacional
Governo de Minas Geraes			**Arrecadação de 1907**		
Transferido para esta conta, saldo que lhe pertence da arrecadação de 1907 .. .	1.973.441,95	1.243.944$713	Arrecadado neste exercicio em cambiaes de diversos Bancos constantes da demonstração da Caixa de Tres Francos	35.715.434,13	22.514.705$042
Saldo da Arrecadação			Idem em moeda nacional recolhida á caixa commum.	8.237,10	5.227$693
De 1906 — Frs. 3.102.074,33 — 1.971.051$957				35.723.671,23	22.519.932$735
De 1907 — Frs. 33.750.229,28 — 21.275.988$022			**Arrecadação de 1906**		
Frs. 36.852.303,61 — 23.247.039$979			Conforme o respectivo balanço.	3.102.074,33	1.971.051$957
Assim applicado:					
Despeza da Valorisação					
Transferido para esta conta para amortisação das despezas feitas em 1906/7. ..	33.508.163,95	21.127.729$253			
Transferido para 1908					
A ser applicado no serviço da valorisação neste exercicio	3.344.139,66	2.119.310$726			
	38.825.745,56	24.490.984$692		38.825.745,56	24.490.984$692

Demonstração da conta «Agencia Official de Colonisação e Trabalho»

DATA	OPERAÇÕES	DEBITO	CREDITO
1907 Novembro 16	Recolhido de accordo com o Decreto n. 1.450 e Av. da Secretaria da Agricultura n. 2597 de 14 de Nov. de 1907		15:926$566
Dezembro 12	Pago em virtude de requisição da mesma Secretaria, n. 2.723, de 7 de Dezembro de 1907	620$000	
1908 Janeiro 8	Recolhido de accordo com o mesmo Dec. e Av. da Directoria Geral da Sec. da Agricultura, n. 6, de hoje		4:275$434
Janeiro 11	Idem, idem, n. 12, de hoje		1:611$925
Janeiro 28	Idem, idem, n. 24, de hoje		851$700
	SALDO PARA 1908	22:045$625	
		22:665$625	22:665$625

Secção de Contabilidade, 4 de Abril de 1908.

João C. Ferraz

Demonstração do Mon-

RECEITA

MOVIMENTO	Pelas Estações		Pelo Thesouro		TOTAL
	Mensal	Annual	Mensal	Annual	
1906:					
Em Agosto . . .	2:550$000	. .	1:260$000		
» Setembro. . .	2:580$000	. .	1:350$000		
» Outubro . . .	2:520$000	. .	1:290$000		
» Novembro . .	2:610$000	. .	1:410$000		
» Dezembro . .	2:520$000	12:780$000	1:890$000	7:200$000	19:980$000
1907:					
Em Janeiro . . .	2:490$000	. .	1:380$000		
» Fevereiro. . .	2:550$000	. .	1:410$000		
» Março	2:640$000	.	1:560$000		
» Abril	2:580$000	. .	1:410$000		
» Maio	2:580$000	. .	1:380$000		
» Junho	2:580$000	. .	1:380$000		
» Julho	2:490$000	. .	1:620$000		
» Agosto . . .	2:550$000	. .	1:680$000		
» Setembro. . .	2:520$000	. .	1:410$000		
» Outubro . . .	2:700$000	. .	1:350$000		
» Novembro . .	2:550$000	. .	1:560$000		
» Dezembro . .	2:520$000	30:750$000	1:650$000	17:790$000	48:540$000
		43:530$000		24:990$000	68:520$000

Secção de Contabilidade, 4 de Abril de 1908.

tepio dos Magistrados

DESPESA

MEZ	Dia	Operações	Pagamentos	TOTAL
1907 :				
Abril . .	6	Pago á viuva do Dr. Joaquim Guedes Alcaforado	10:000$000	
Maio . .	24	Idem á mesma	10:000$000	
Junho . .	22	Idem, idem	10:000$000	30:000$000
Setembro .	5	Idem aos herdeiros do Dr. João Thomaz de Mello Alves	18:000$000	
Novembro .	27	Idem, idem	9:510$000	
1908 :				
Janeiro . .	29	Idem, idem	2:490$000	30:000$000
		Saldo para 1908	. . .	8:520$000
			. . .	68:520$000

J. C. Ferraz.

Demonstração da Caixa Bene-

Receita

Mezes da Arrecadação		Thesouro	Estações	Total
1906	Em Outubro, Av.os 2.266 e 4.317 da S. da Justiça. . .	19:234$820		19:234$820
	Em Novembro, Av.o n.o 1.632 da S. da Justiça	6:020$957		6:020$957
	Em Dezembro, idem . . .	7:340$217		7:340$217
1907	Em Janeiro	7:539$549		7:539$549
	» Fevereiro	4:630$695	41$656	4:672$351
	» Março.		2:571$795	2:571$975
	» Abril		9:671$878	9:671$878
	» Maio		9:422$981	9:422$981
	» Junho.		9:305$600	9:305$600
	» Julho		9:677$786	6:677$786
	» Agosto		9:785$867	9:785$867
	» Setembro		8:382$134	8:382$134
	» Outubro.		8:261$298	8:261$298
	» Novembro		6:352$465	6:352$465
	» Dezembro		6:628$588	6:628$588
		44:766$238	80:102$048	124:868$286

ficente da Força Publica

Despeza

Data	Operações			Total
1907				
Junho 15	Entregue ao Thesoureiro da Caixa			2:571$795
» 18	Idem, idem.			25:531$418
Julho 9	Idem, idem.			15:966$804
» 30	Idem, idem.			9:286$992
Dez.º 3	Idem, idem.			10:176$456
» 11	Idem, idem.			19:463$653
» 27	Idem, idem.			8:742$743
1908	**Addicional de 1907**			
Jan.º 28	Entregue ao Thesoureiro da Caixa			18:933$120
Fev.º 18	Idem, idem.			5:991$856
	Saldo para 1908			8:203$449
				124:868$286

Secção de Contabilidade, 4 de Abril de 1908.

João C. Ferraz.

A Caixa de 1908 em conta corrente com a caixa de 1907 por supprimentos feitos e recebidos

DATA		MOVIMENTO DE FUNDOS	DEBITO	CREDITO
1908				
Janeiro	4	Supprimento feito á de 1907 . . .		290:000$000
»	6	Idem »		442:000$000
»	7	Idem »		200:000$000
»	8	Idem »		150:000$000
»	9	Idem		200:000$000
»	10	Idem »		500:000$000
	11	Idem »		100:000$000
	14	Idem » . .		420:000$000
	15	Idem »		250:000$000
»	20	Idem » »		100:000$000
»	23	Idem » »		100:000$000
»	24	Idem » » »		60:000$000
	27	Idem recebido da de 1907	30:000$000	
	28	Idem feito á de 1907		90:000$000
	29	Idem		20:000$000
Fevereiro	4	Idem		50:000$000
	5	Idem » »		100:000$000
»	7	Idem » » »		150:000$000
	8	Idem »		100:000$000
»	11	Idem » »		330:000$000
	12	Idem » » »		200:000$000
»	14	Idem »		150:000$000
»	15	Idem » »		200:000$000
	18	Idem »		100:000$000
	22	Idem » » »		80:000$000
	25	Idem		100:000$000
»	29	Idem »		645$000
	29	Idem »		8.000:000$000
»	29	Idem recebido da de 1907.	17:677$300	
»	29	Idem »	4.968:979$590	
			5.016:656$890	12.482:645$000
		Supprimento liquido forn. á de 1907	7.465:988$110	
			12.482:645$000	12.482:645$000
		Supprimento liquido forn. á de 1907		7.465:988$110

A Caixa de 1906 em conta corrente com a Caixa de 1907 por supprimentos feitos e recebidos

DATA		MOVIMENTO DE FUNDOS	DEBITO	CREDITO
1907				
Janeiro	4	Supprimento recebido de 1907 . .	400:000$000	
»	5	Idem » » » . .	1.400:000$000	
»	8	Idem » » » . .	400:000$000	
»	11	Idem » » » .	600:000$000	
»	14	Idem » » » . .	400:000$000	
»	15	Idem » » » . .	200:000$000	
»	16	Idem » » » . .	200:000$000	
»	18	Idem » » » . .	300:000$000	
»	19	Idem » » » . .	100:000$000	
»	23	Idem » » » . .	200:000$000	
»	28	Idem » » » . .	200:000$000	
»	29	Idem » » » .	100:000$000	
»	30	Idem » » » .	2.200:000$000	
Fevereiro	5	Idem » » » . .	100:000$000	
»	7	Idem » » » . .	80:000$000	
»	9	Idem » » » . .	120:000$000	
»	13	Idem » » » . .	400:000$000	
»	19	Idem » » » . .	100:000$000	
»	20	Idem » » » . .	550:000$000	
»	21	Idem » » » . .	200:000$000	
»	23	Idem » » » . .	1 400:000$000	
»	26	Idem » » » . .	700:000$000	
»	27	Idem » » » . .	2 600:000$000	
»	28	Idem feito á de 1907		140:477$399
»	»	Idem » » »		513:116$492
»	»	Idem recebido da de 1907 . . .	6.726:739$800	
»	»	Idem feito á de 1907		1.273:738$359
»	»	Idem » » » »		20:783$000
»	»	Idem » » » »		962$508
			19.676:739$800	1.949:077$758
		Supprimento liquido receb. da de 1907		17.727:662$042
			19.676:739$800	19 676:739$800
		Supprimento liquido receb. da de 1907	17.727:662$042	

Relação do pessoal existente nas estações de

ESTAÇÕES	Cargos	Nomes dos funccionarios
Recebedorias:		
Capital	Administrador .	Dr. Antonio Pereira de Queiroz.
»	Chefe de Secção.	Antonio Xande.
»	1.º Escripturario.	Guilherme Nogueira.
»	» » .	Manoel do Lago.
»	2.º » .	Luiz José de Oliveira.
»	» » .	Francisco A. Pinto Junior.
»	3.º » .	Paulino Cardoso Ribeiro.
»	» » .	José de Campos Soares.
»	» » .	João Antonio da Silva Bueno.
»	» » .	João Cezar de Abreu e Silva.
»	» » .	Pedro Luiz de Almeida.
»	» » .	Sebastião Marinho Falcão.
»	» » .	Miguel Coelho.
»	Lançador . . .	Francisco B. Ribeiro da Silveira.
»	» . . .	João Americo de Pontes.
»	» . . .	Joaquim Leite Penteado.
»	» . . .	Diogenes T. Americo do Brasil.
»	Port.º continuo.	Firmino B. Gregorio de Lima.
»	Cobrador . . .	João Baptista Scuvero.
»	» . . .	Francisco Ferreira de Moraes.
»	» . . .	Arlindo Guedes de Siqueira.
»	» . . .	Affonso de Brito Cruz.
»	» . . .	Gustavo Pereira Pinto.
»	» . . .	Umberto Nogueira de Sá.
»	» . . .	Marcilio Teixeira de Camargo.
»	» . . .	Luiz Eugenio Grassi.
»	» . . .	João Antonio Vieira Barbosa.
»	» . . .	Pedro Alexandrino Ablas
»	» . . .	Emygdio Bueno de Paiva.
»	» . . .	João Francisco Salgado.
»	» . . .	Carlos José Rodrigues.
»	» . . .	Manoel Caetano Garcia.
»	» . . .	Eugenio de Paula Ramos.
»	» . . .	Emilio Ferreira de Paula Simões.
Campinas	Administrador .	Manoel Francisco Mendes.
»	Official. . . .	Ernesto de Souza Lima.
»	Escripturario .	Jorge Hoffman.
»	» . .	Avelino Rodrigues Manga.
»	Porteiro . . .	José Jacintho de Camargo
Santos	Administrador .	Coronel José Carlos da Silva Telles
»	1.º Escripturario.	José Severino Dias
»	» » .	Francisco J Ribeiro Ratto.
»	» » .	Benedicto José de Souza Junior.
»	» » .	José Antonio de Oliveira Monteiro.
»	2.º » .	Jeronymo dos Santos Moura.
»	» » .	Luiz Martins Coelho.
»	» » .	Argemiro Pupo de Moraes.
»	» » .	Gustavo Lafayette Loyólla.
»	Porteiro . . .	Deoclecio Iris de Andrade.

arrecadação em 31 de Dezembro de 1907

Data das nomeações			FIANÇA		Observações
DIA	MEZ	ANNO	NATUREZA	Importancia	
7	Junho . .	1897	Acções. . . .	15:000$000	
22	Fevereiro .	1907	Apolices . . .	10:000$000	
10	Abril . .	1897			
1	Março . .	1905			
16	Agosto . .	1900			
1	Março . .	1905			
17	Julho . .	1907			
27	Dezembro .	1898			
22	Fevereiro .	1907			
29	Agosto . .	1903			
27	Dezembro .	1898			
10	Julho . .	1900			
1	Março . .	1905			
9	Dezembro .	1891			
10	Abril . .	1897			
10	Fevereiro .	1892			
30	Setembro .	1892			
2	Maio . .	1907			
27	Dezembro .	1898	. . . .	. . . . .	Fiança individual.
3	Março . .	1904	Dinheiro . . .	5:000$000	
14	Setembro .	1904	Apolices . . .	5.000$000	
1	Março . .	1905	Dinheiro . . .	5:000$000	
5	Abril . .	1905	Apolices . . .	5:000$000	
24	Dezembro .	1907	» . . .	5:000$000	
3	Março . .	1904	Dinheiro . . .	5:000$000	
5	Maio. . .	1903	» . . .	5:000$000	
3	Fevereiro .	1903	Letras . . .	5:000$000	
27	Janeiro . .	1900	. . . . . .	1:500$000	Fiança individual.
14	Setembro .	1904	Letras hypoth.	5:000$000	
25	Abril . .	1902	» » .	1:800$000	
28	Abril . .	1900	Apolices . . .	5:000$000	
8	Fevereiro .	1902	Letras. . . .	1:800$000	
22	Fevereiro .	1907	Apolices . . .	5:000$000	
5	Maio. . .	1903	» . . .	5:000$000	
9	Dezembro .	1891	Immoveis . .	19:687$500	
11	Janeiro . .	1892			
11	Janeiro . .	1892			
23	Fevereiro .	1905			
9	Março . .	1903			
20	Abril . .	1897	Dinheiro . . .	60:000$000	
4	Fevereiro .	1902			
21	Outubro .	1892			
19	Janeiro . .	1899			
31	Março . .	1902			
14	Setembro .	1903			
31	Março . .	1902			
19	Janeiro . .	1899			
27	Novembro .	1899			
12	Janeiro . .	1904			

ESTAÇÕES	Cargos	Nomes dos funccionarios
Santos	Guarda fiscal . .	Antonio Carlos de Toledo
»	» » . .	Antonio Augusto Vieira do Couto
»	» » . .	João Gregorio Xavier
»	» » . .	Francisco J. Ribeiro Ratto Junior
»	» » . .	Coriolano de Andrade
»	» » . .	Edmundo J. da Fontoura Duclos
»	» » . .	David Ferreira
»	» » . .	Horacio Lopes dos Santos
»	» » . .	Antonio Valerino de Souza
»	» » . .	João do Monte Bastos
»	» » . .	José Marques Gomes
»	» » . .	Joaquim José Maia
»	» » . .	Leoncio Ribas
»	» » . .	Pedro de Freitas
»	» » . .	Manoel Bento de Amorim
»	« » . .	Antonio Ferreira Duarte
»	Fiel	Carlos Marques Guimarães
Mezas de Rendas:		
Cananéa	Administrador .	Laurindo José de Almeida
»	Escrivão . . .	João C. de Souza Guimarães
Iguape	Administrador. .	Francisco Rocha
»	Escrivão . . .	João C. Seveno Sammartin.
São Sebastião	Administrador. .	Augusto Flavio de Sant'Anna
» »	Escrivão. . . .	Antonio de Faria Pacheco
Ubatuba	Administrador. .	Miguel Pires Nobre
»	Escrivão. . . .	Cassio Julio B. do Amaral
Collectorias:		
Amaro (Santo)	Collector . . .	Tiago B. da Luz Mendes
» »	Escrivão. . . .	Gustavo Adolpho Pinheiro
Amparo	Collector . . .	Candido Xavier de Oliveira
»	Escrivão . . .	Affonso de Camargo
Ant. da Boa Vista (Sto.)	Collector . . .	Angelo Diogo de Araujo
» » » » »	Escrivão. . . .	José Duarte Serra
Apiahy	Collector . . .	Laurindo da Silva Pereira
»	Escrivão. . . .	Candido Dias Baptista
Araraquara	Collector . . .	José Joaquim Correa da Arruda
»	Escrivão. . . .	Isac de Mesquita
Araras	Collector . . .	Arthur dos Santos
»	Escrivão. . . .	Luiz Machado Netto
Arêas	Collector . . .	Pedro Ferreira Penna
»	Escrivão. . . .	Antonio Fortunato Rodrigues
Atibaia	Collector . . .	José Manoel de Oliveira
»	Escrivão. . . .	Benedicto de Toledo Santos
Avaré	Collector . . .	Francisco das Chagas Negrão
»	Escrivão. . . .	Attila French
Bananal	Collector . . .	Pedro Ramos N. de Gouveia
»	Escrivão. . . .	João Baptista Pereira da Gama
Bariry	Collector . . .	Antonio Mariano Gonçalves
»	Escrivão. . . .	Sebastião Augusto de Oliveira
Barretos	Collector . . .	Vicente Machado de Lima

Data das nomeações			FIANÇA		Observações
DIA	MEZ	ANNO	NATUREZA	Importancia	
8	Agosto . .	1900	Dinheiro . . .	5:000$000	
24	Setembro .	1900	» . . .	5:000$000	
10	Dezembro .	1891			
22	Agosto . .	1907	Apolices . . .	5:000$000	
1	Abril . .	1902	Letras . . .	6:000$000	
15	Setembro .	1903	»	6:000$000	
27	Novembro .	1899	Dinheiro . . .	5:000$000	
10	Dezembro .	1891			
10	Dezembro .	1891			
3	Novembro .	1897			
22	Julho . .	1898			
22	Julho . .	1898			
22	Agosto . .	1907	Dinheiro . . .	5:000$000	
15	Julho . .	1902	Letras . . .	6:000$000	
27	Novembro .	1899	Dinheiro . . .	5:000$000	
27	Novembro .	1899	» . . .	5:000$000	
27	Abril. . .	1906			Serve sob a respons. do administrador
24	Abril. . .	1896	Immoveis. . .	6:000$000	
24	Abril. . .	1907	Dinheiro . . .	1:000$000	
8	Novembro .	1905	Apolices . . .	3:000$000	
23	Setembro .	1902	Letras . . .	3:600$000	
31	Agosto . .	1899	Dinheiro . . .	2:000$000	
31	Agosto . .	1899	» . . .	1:000$000	
22	Novembro .	1905	» . . .	2:000$000	
23	Novembro .	1900	Letras . . .	1:200$000	
10	Setembro .	1900	Dinheiro . . .	2:000$000	
15	Dezembro .	1900	» . . .	1:000$000	
22	Junho . .	1899	Letras . . .	14:400$000	
24	Abril. . .	1896	»	4:800$000	
4	Abril . .	1907	Apolices . . .	1:500$000	Serve interinamente
22	Abril. . .	1907			» »
26	Abril. . .	1905	Apolices . . .	2:000$000	
28	Dezembro .	1906	» . . .	1:000$000	
17	Janeiro . .	1902	Letras . . .	14 400$000	
4	Agosto . .	1896	Dinheiro . . .	4:000$000	
5	Janeiro . .	1906	Apolices . . .	3:000$000	
13	Junho . .	1906	» . . .	1:500$000	
11	Maio. . .	1899	» . . .	6:000$000	
26	Julho .	1900	Dinheiro . . .	3:000$000	
6	Novembro .	1893	» . . .	3:000$000	
29	Março . .	1899	» . . .	1:500$000	
30	Agosto . .	1905	» . . .	6:000$000	
29	Agosto . .	1906	» . . .	3:000$000	
6	Junho . .	1901	Letras . . .	7:200$000	
7	Dezembro .	1906			Serve interinamente
13	Junho . .	1907	Dinheiro . . .	3:000$000	
4	Julho . .	1898	» . . .	1 500$000	
20	Abril. . .	1899	» . . .	3:000$000	

ESTAÇÕES	CARGOS	Nomes dos funcionarios
Barretos	Escrivão . . .	Luiz Eugenio de Souza Nogueira
Batataes	Collector . . .	Celso Olavo Lopes de Oliveira
«	Escrivão . . .	Francisco Moreira
Bebedouro.	Collector . . .	Abilio Manoel
»	Escrivão . . .	Horacio Chaves
Bento do Sapucahy (São)	Collector . . .	Luiz Gonzaga Raposo
» » » »	Escrivão . . .	Frederico Marcondes de Azevedo
Bernardo (São)	Collector . . .	Manoel Joaquim de Lima
» »	Escrivão . . .	Quirino B. de Oliveira Lima
Boa Vista das Pedras .	Collector . . .	João Carlos de Godoy
» » » » .	Escrivão . . .	Antonio Rodrigues da Silva
Bocaina	Collector . . .	Casemiro dos Santos Pinto
»	Escrivão . . .	Aristides Ferreira Guimarães
Botucatú	Collector . . .	João Morato da Conceição
»	Escrivão . . .	Adolpho Cezar
Bragança	Collector . . .	Olympio Barra
»	Escrivão . . .	Sebastião da Silva Maciel
Branca (Santa)	Collector . . .	Julio Senna
» »	Escrivão . . .	João da Silva Abreu
Brotas	Collector . . .	Diaulas Marques
»	Escrivão . . .	Arthur Simões
Baurú	Collector . . .	Carlos Augusto de Araujo
»	Escrivão . . .	Antonio Pereira da Silva Barboza
Caçapava	Collector . . .	Joaquim Gurgel do Amaral
»	Escrivão . . .	Antonio do Amaral Palmeira
Caconde	Collector . . .	Antonio Paulino de Araujo
»	Escrivão . . .	Vicente Candido Junior
Cajurú	Collector . . .	Juvencio de Siqueira
»	Escrivão . . .	Antonio Rodrigues Martins
Campos Novos	Collector . . .	Apparicio Gomes Fernandes
» »	Escrivão . . .	João Vieira Junior
Capão Bonito	Collector . . .	Braz Antonio Lucas
» »	Escrivão . . .	Francisco Barreto de Oliveira
Capivary	Collector . . .	Ottoni de Almeida Queiroz
»	Escrivão . . .	Theophilo Castanho
Carlos do Pinhal (São) .	Collector . . .	José Pedralva dos Reis
« » » » .	Escrivão . .	Carlos Augusto Ribeiro de Souza
Casa Branca	Collector . . .	Joaquim Ferreira de Castro
» »	Escrivão . . .	José Joaquim da Costa
Cravinhos	Collector . . .	Elvidio Fagundes Machado
»	Escrivão . . .	Aristides Bernardes Barreto
Cruz das Palmeiras Sta.)	Collector . . .	Gabriel Rodrigues de Oliveira Camargo
» « » »	Escrivão . . .	Lucas de Alvarenga Freire Filho
» do Rio Pardo »	Collector . . .	João Evangelista da Silva
» » » » »	Escrivão . . .	Luiz Bonifacio Figueira
Cruzeiro	Collector . . .	Romualdo de Oliveira Leite
»	Escrivão . . .	Antonio José da Cruz Sobrinho
Cunha	Collector . . .	João Alves da Silveira e Silva
»	Escrivão . . .	Alfredo Rodrigues da Silva
Descalvado	Collector . . .	Arnaldo de Ulhôa Cintra
»	Escrivão . . .	Antonio Felix Pereira de Carvalho
Dous Corregos	Collector . . .	João Rodrigues de Lima
« »	Escrivão . . .	Leoncio de Oliveira Mattozinho

Datas das nomeações			FIANÇA		Observações
DIA	MEZ	ANNO	NATUREZA	Importancia	
4	Dezembro .	1907	Dinheiro . . .	1:500$000	
11	Agosto . .	1903	Letras	14:400$000	
1	Julho . .	1897	»	4:012$000	
4	Junho . .	1904	Immoveis . .	10:459$158	
6	Novembro .	1895	Dinheiro . . .	1:500$000	
13	Junho . .	1906	» . . .	2:000$000	
13	Agosto . .	1901	Letras	1:800$000	
28	Dezembro .	1906	Apolices . . .	3:000$000	
9	Março . .	1907	» . . .	1:500$000	
16	Janeiro . .	1901	Letras	1:800$000	Serve interinamente
28	Janeiro . .	1902			» »
22	Novembro .	1905	Apolices . . .	6:000$000	
22	Novembro .	1905	» . . .	3:000$000	
31	Maio . .	1907	» . . .	6:000$000	
31	Maio. . .	1905	Dinheiro . . .	3:000$000	
31	Outubro .	1903	Letras . . .	7:200$000	
21	Março . .	1902	» . . .	3:600$000	
30	Março . .	1898	Immoveis . . .	9:000$000	Afiançado
30	Março . .	1898	» . . .	4:500$000	»
12	Agosto . .	1905	Dinheiro . . .	3:000$000	
12	Agosto . .	1905	» . . .	1:500$000	
30	Agosto . .	1905	» . . .	3:000$000	
6	Março . .	1908			Serve interinamente
1	Setembro .	1886	Dinheiro . . .	6:000$000	
12	Janeiro . .	1904	Letras	3:600$000	
11	Outubro .	1899	Dinheiro . . .	3:000$000	
20	Novembro .	1895	» . .	1 500$000	
2	Outubro .	1907	Apolices . . .	3:000$000	
3	Novembro .	1897	Dinheiro . . .	1:500$000	
26	Setembro .	1906	» . .	1:500$000	Serve interinameute
20	Outubro .	1906			» »
4	Outubro .	1902	Dinheiro . . .	2:400$000	
15	Agosto . .	1903	» . .	1:200$000	
11	Maio . . .	1907	Apolices . . .	6:000$000	
31	Julho . .	1907	Dinheiro . . .	1:500$000	
14	Fevereiro .	1906	Apolices . . .	12:000$000	
17	Agosto . .	1892	Letras	4:000$000	
28	Janeiro . .	1899	Dinheiro . . .	6:000$000	
21	Outubro .	1895	» . . .	3:000$000	
2	Outubro .	1907	» . . .	3:000$000	
30	Setembro .	1904	Letras . . .	1:800$000	
21	Setembro .	1904	Dinheiro . . .	3:600$000	
26	Abril. . .	1905	» . . .	1:500$000	
17	Janeiro . .	1906	» . . .	3:000$000	
5	Junho . .	1907	» . . .	1:500$000	
12	Abril . .	1906	» . . .	6:000$000	
24	Abril . .	1907	» . . .	3:000$000	
29	Setembro .	1896	Apolices . . .	2:000$000	
13	Junho . .	1906	Dinheiro . . .	1:000$000	
2	Maio . . .	1906	Acções . . .	4:500$000	
26	Junho . .	1906			Serve interinamente
13	Junho . .	1906	Immoveis . .	11:086$125	
28	Dezembro .	1904	Dinheiro . . .	3:000$000	

ESTAÇÕES	Cargos	Nomes dos funccionarios
Espirito Santo do Pinhal.	Collector . . .	Antonio José Dias Ferreira
» » » » .	Escrivão . . .	Theophilo Villéla de Castro.
Esp. St. da Boa Vista .	Collector . . .	Lindolpho de Moraes Rosa.
» » » » » .	Escrivão . . .	Rufino Mariano de Barros
Fartura	Collector . . .	Manoel Custodio Ribeiro.
»	Escrivão . . .	Ovidio Gurgel do Amaral.
Faxina	Collector . . .	Josino Leme Brisolla.
»	Escrivão . . .	Antonio de Souza Menezes.
Franca	Collector . . .	José F. Leite da Silva.
»	Escrivão . . .	Luiz de Lima
Guaratinguetá	Collector . . .	Dr. Ernesto de Castro Moreira.
»	Escrivão . . .	Manoel Alvim T. Bittencourt.
Guarehy	Collector . . .	Alfredo da Costa Vianna.
»	Escrivão . . .	Juvenal C. David Muzel.
Ibitinga	Collector . . .	José Ferreira Soares.
»	Escrivão . . .	Benedicto José Antunes.
Itapetininga	Collector . . .	Frederico de C. Souza.
»	Escrivão . . .	Quirino Pereira de Moraes.
Itapira	Collector . . .	Jacintho J. Ferraz Pinto.
»	Escrivão . . .	José Alipio Trigo.
Itaporanga	Collector . . .	Joaquim José de Macedo.
»	Escrivão . . .	Francisco Bemvindo da Silva.
Itararé	Collector . . .	João de Almeida Queiroz.
»	Escrivão . . .	José H. Loureiro de Mello
Itatiba	Collector . . .	Florencio Carlos de Araujo.
»	Escrivão . . .	Sydalino Silvino da Silva.
Itú	Collector . . .	Parcino de Camargo Couto.
»	Escrivão . . .	José Manoel de Abreu.
Ituverava	Collector . . .	Dyonisio Barbosa Sandoval.
»	Escrivão . . .	João Raymundo de Macedo.
Izabel (Santa)	Collector . . .	Benedicto Ramos de Arantes.
» »	Escrivão . . .	José Ramos de Andrade.
Igarapava	Collector . . .	Azarias Arantes.
»	Escrivão . . .	Izaldino de Souza Machado.
Jaboticabal	Collector . . .	Vespaziano Vaz.
»	Escrivão . . .	Joaquim Fernandes.
Jacarehy	Collector . . .	Claudino Antonio da Camara.
»	Escrivão . . .	João de Siqueira Leite.
Jahú	Collector . . .	Antonio Nardy de Vasconcellos.
»	Escrivão . . .	José Borges.
Jardinopolis	Collector . . .	Benedicto Ferraz de Camargo.
»	Escrivão . . .	Paulo Cursine
João da Boa Vista (São)	Collector . . .	José Pires de Aguiar.
» » » » » .	Escrivão . . .	Carlos Kierlandel.
» » Bocaina (São) .	Collector . . .	Theophilo Bueno de Alvarenga.
» » » » .	Escrivão . . .	Augusto de Lima.
José dos Campos (São) .	Collector . . .	Rodolpho A. de Oliveira.
» » » » .	Escrivão . . .	José Candido de Oliveira Cobra.
» do Rio Pardo (S.) .	Collector . . .	José Jorge Nogueira.
» » » » » .	Escrivão . . .	João Giraud.
» » Barreiro (São) .	Collector . . .	Alvaro Corrêa Vianna.
» » » » .	Escrivão . . .	Francisco C. Abreu Bolina.
» » Rio Preto (S.) .	Collector . . .	José da Silveira Campos.

Data das nomeações			FIANÇA		Observações
DIA	MEZ	ANNO	NATUREZA	Importancia	
21	Dezembro .	1904	Dinheiro . . .	3:000$000	
15	Abril . .	1907	» . . .	1:500$000	
11	Dezembro .	1507	Apolices . . .	3:000$000	
11	Dezembro .	1907	Dinheiro . . .	1:500$000	
4	Junho . .	1904	Letras. . . .	3:600$000	
16	Julho . .	1904	. . . .	. . . .	Serve interinamente.
12	Abril . .	1906	Dinheiro . . .	3:000$000	
22	Agosto . .	1907	» . . .	1:500$000	
7	Novembro.	1901	Letras. . . .	7:200$000	
19	Outubro .	1901	Dinheiro . . .	3:600$000	
11	Setembro .	1894	» . . .	20:000$000	
7	Julho . .	1882	Letras. . . .	10:000$000	
8	Janeiro . .	1908	Apolices . . .	3:000$000	
8	Janeiro . .	1908	» . . .	1:500$000	
22	Março . .	1905	» . . .	3:000$000	
14	Junho . .	1904	. . . .	. . . .	Serve interinamente.
21	Março . .	1906	Apolices . . .	6:000$000	
14	Maio. . .	1906	. . . .	. . . .	Serve interinamente.
14	Junho . .	1898	Letras e dinh. .	6:030$000	
12	Fevereiro .	1897	Dinh. e Letras.	3:012$500	
7	Agosto . .	1907	Dinheiro . . .	2:000$000	
11	Dezembro .	1907	. . . .	. . . .	Serve interinamente.
31	Janeiro . .	1899	Dinheiro . . .	3:000$000	
3	Janeiro . .	1902	. . . .	. . . .	Serve interinamente.
27	Janeiro . .	1905	Dinheiro . . .	3:000$000	
17	Julho . .	1907	» . . .	1:500$000	Afiançado.
30	Janeiro . .	1901	Letras	7.200$000	
19	Dezembro .	1902	Dinheiro . . .	3:600$000	
24	Abril . .	1907	» . . .	2:000$000	
7	Agosto . .	1907	» . . .	1:000$000	
8	Janeiro . .	1908	» . . .	2:000$000	
1	Fevereiro .	1908	. . . .	. . . .	Serve interinamente.
26	Outubro .	1905	Apolices . . .	3:000$00	
9	Novembro.	1901	Letras	1:800$000	
12	Abril . .	1906	Apolices . . .	6:000$000	
9	Maio. . .	1906	Dinheiro . . .	3:000$000	
10	Setembro .	1906	» . . .	1:500$000	Serve interinamente.
					Serve interinamente.
2	Outubro .	1907	Apolices . . .	12:000$000	
13	Junho . .	1907	» . . .	4:000$000	
1	Março . .	1901	Dinheiro . . .	3:600$000	
24	Novembro .	1904	» . . .	1:800$000	
12	Abril . .	1906	Apolices . . .	6:000$000	
12	Abril . .	1906	» . . .	3:000$000	
20	Março . .	1895	Dinheiro . . .	2:000$000	
25	Setembro .	1899	» . . .	1:000$000	
31	Maio. . .	1902	» . . .	3:600$000	
3	Outubro .	1907	. . . .	. . . .	Serve interinamente.
4	Novembro.	1903	Letras	7:200$000	
18	Fevereiro .	1902	»	3:600$000	
12	Novembro.	1901	»	3:600$000	
28	Setembro .	1894	Dinheiro . . .	1:800$000	
30	Dezembro .	1907	. . . .	. . . .	Collector em commissão.

ESTAÇÕES	Cargos	Nomes dos funccionarios
José do Rio Preto (S.)	Escrivão	Cyrillo G. Corrêa
Jundiahy	Collector	Boaventura Mendes Pereira
»	Escrivão	Alfredo Pedro de Moraes
Leme	Collector	João T. Brastisfich
»	Escrivão	Bernardino Pinto da Silva
Lençóes	Collector	João Olegario de Almeida
»	Escrivão	Theophilo de Oliveira Castro
Limeira	Collector	João Xavier de Lima Aguiar
»	Escrivão	Octaviano José Rodrigues
Lorena	Collector	José Guerreiro Monteiro Torres
»	Escrivão	Jovino de Azevedo Bittencourt
Luiz (São)	Collector	José Candido de O. e Costa
» »	Escrivão	Luiz Baptista Alvarenga
Manoel (São)	Collector	José Martins da C. Pompeo
» »	Escrivão	Augusto N. de Mello Coelho
Mocóca	Collector	Antonio Coelho B. Sobrinho
»	Escrivão	Antonio G. de Meirelles Junior
Mogy das Cruzes	Collector	Domingos Faro
» » »	Escrivão	Marcolino de Paiva
Mogy Mirim	Collector	Joaquim Alves Lima
» »	Escrivão	Manoel F Sampaio
Monte Alto	Collector	Adólpho Pantaleão
» »	Escrivão	Guilherme Nobre de Godoy
Nuporanga	Collector	Elias de Paula Machado
»	Escrivão	Simpliciano da Rocha Pombo
Parahybuna	Collector	Antonio Soares de Carvalho
»	Escrivão	Manoel A. da Fonseca
Parnahyba	Collector	José D. Branco Junior
»	Escrivão	Alipio Amancio de Oliveira
Piracaia	Collector	Benjamin de Assis Gonçalves
»	Escrivão	Antonio Alexandrino de Alpoim
Patrocinio de Sapucahy	Collector	Francisco Custodio Falleiros
» » »	Escrivão	Claudiano Alves Falleiros
Paulo dos Agudos (S.)	Collector	Fernando Antonio de Barros
» » » »	Escrivão	Luiz Gonzaga Falcão
Pederneiras	Collector	Antonio Fraga Moreira
»	Escrivão	João das C. Moraes e Silva
Pitangueiras	Collector	Joaquim Jaques Cardeal
»	Escrivão	Americo Caetano de Souza
Pedro (São)	Collector	Antonio Angusto de Godoy
» »	Escrivão	Antonio Corrêa Mendes
Piedade	Collector	Lucio Vieira Pinto
»	Escrivão	Leoncio de Souza Lopes
Pindamonhangaba	Collector	José dos Santos Moreira
»	Escrivão	Alvaro Pestana
Pinheiros	Collector	Ernesto dos Santos Pinto
»	Escrivão	Socrates Honorio de Avila
Piracicaba	Collector	José Gomes Marques
»	Escrivão	Accacio Leite do Canto
Pirajú	Collector	José Antonio de Freitas
»	Escrivão	Antonio Mercadante Sobrinho
Pirassununga	Collector	Antonio Zeferino do Prado
»	Escrivão	José de Andrade Neto

Datas das nomeações			FIANÇA		Observações
DIA	MEZ	ANNO	NATUREZA	Importancia	
8	Dezembro .	1906	Apolices. . .	6:000$000	Serve interinamente
13	Julho . .	1904	Letras . . .	3:600$000	
8	Fevereiro .	1902	» . . .	3:600$000	
23	Novembro.	1906			Serve interinamente
3	Junho . .	1895	Dinheiro . .	3:000$000	
21	Dezembro .	1906			Serve interinamente
3	Novembro.	1897	Dinheiro . .	7:200$000	
3	Agosto . .	1904	». . . .	3:600$000	
27	Junho . .	1906	Apolices. . .	6:000$000	
29	Agosto . .	1906	» . . .	3:000$000	
22	Setembro .	1897	Dinheiro . .	2:000$000	
25	Novembro.	1895	» . . .	1:000$000	
26	Novembro.	1906	» . . .	6:000$000	
23	Janeiro . .	1907	Apolices. . .	3:000$000	
3	Julho . .	1907	» . . .	3:000$000	
10	Setembro .	1892	Dinheiro . .	1:500$000	
21	Setembro .	1904	Letras . . .	3:600$000	
21	Dezembro .	1895	Dinheiro . .	1:500$000	
10	Janeiro . .	1902	Letras . . .	7:200$000	
7	Agosto . .	1907	Dinheiro . .	3:000$000	
15	Junho . .	1904	Letras . . .	3:600$000	
15	Junho . .	1904	» . . .	1:800$000	
28	Março . .	1900	Dinheiro . .	3:000$000	
15	Julho . .	1902	Letras . . .	1:800$000	
16	Agosto . .	1895	Dinheiro . .	2:000$000	
29	Agosto . .	1896	» . . .	1:000$000	
19	Maio . .	1902	Letras . . .	3:600$000	
21	Janeiro . .	1907			Serve interinamente
11	Março . .	1898	Letras . . .	2:030$000	
29	Outubro .	1906	Apolices . .	1:000$000	
23	Setembro .	1902	Letras . . .	3:600$000	
22	Maio . .	1905			Serve interinamente
9	Outubro .	1899	Letras . . .	3:055$000	
7	Novembro.	1903	Dinheiro . .	1:800$000	
28	Dezembro .	1906	» . . .	3:000$000	
6	Junho . .	1901	» . . .	1:500$000	
14	Setembro .	1906	Apolices. . .	3:000$000	
30	Outubro .	1907	» . . .	1:500$000	
4	Maio . .	1900	Letras . . .	6:000$000	
5	Novembro.	1904			Serve interinamente
13	Fevereiro .	1895	Dinheiro . .	2:000$000	
6	Junho . .	1902	» . . .	1:000$000	
19	Janeiro . .	1898	Dinh. e Let. .	16:666$666	
26	Janeiro . .	1898	Dinheiro . .	4:000$000	
7	Junho . .	1901	Apolices. . .	7:200$000	
20	Julho . .	1904	Letras . . .	3:600$000	
11	Fevereiro .	1896	Immoveis . .	58:000$000	
2	Setembro .	1897	Letras . . .	4:047$000	
3	Julho . .	1899	Dinheiro . .	3:000$000	
14	Fevereiro .	1906			Serve interinamente
21	Março . .	1906	Apolices. . .	6:000$000	
10	Abril . .	1906			Serve interinamente

ESTAÇÕES	CARGOS	Nomes dos funccionarios
Porto Feliz	Collector . . .	Pedro Paulo Pereira da Motta
» »	Escrivão . . .	Ataliba de Campos Motta
Queluz	Collector . . .	Francisco de Paula Carvalho
»	Escrivão . . .	Francisco R. Junqueira Sobrinho
Ribeirão Bonito. . . .	Collector . . .	Eufrosino de Oliveira Macedo
» »	Escrivão . . .	Arthur Barbosa Caldas
Ribeirão Preto	Collector . . .	Matheus Gomes do Val
» »	Escrivão . . .	João F. Dias da Costa
Ribeirãozinho	Collector . . .	Alfredo Baptista da Rocha
»	Escrivão . . .	Antonio Cassiano de Lacerda
Rio Claro	Collector . . .	Claudio Luiz da Silva Braga
» »	Escrivão . . .	José Baptista de Almeida
Rio das Pedras	Collector . . .	Dr. David Blumberg
» » »	Escrivão . . .	Octavio July
Rita do Passa Quatro (Sta.	Collector . . .	Antonio de Góes Conrado
» » » » »	Escrivão . . .	Arthur de Moraes Dutra
Roque (São)	Collector . . .	Manoel de Oliveira Roza
» »	Escrivão . . .	José Daniel Arnóbio
Serra Negra	Collector . . .	Eliseu Franco de Godoy
» »	Escrivão . . .	Leão Sodré
Sertãozinho	Collector . . .	Durval Cabral de Medeiros
»	Escrivão . .	José Sebastião do Prado
Silveiras	Collector . . .	Fernando Ferreira Pinto
»	Escrivão . . .	Generozo Alves Teixeira
Simão (São)	Collector . . .	João B. Fernandes Zica
» »	Escrivão . . .	Francisco Calmon de Siqueira
Soccorro	Collector . . .	Francisco Borges de Camargo
»	Escrivão . . ,	Bernardino Alves Franco
Sorocaba	Collector . . .	Manoel J. de Vasconcellos
»	Escrivão . . .	Ricardo Moreira
Tatuhy	Collector . . .	Aureliano de Mascarenhas Camargo
»	Escrivão . . .	Erasmo Pereira Ita
Taubaté	Collector . . .	José Pedro Malhado Roza
»	Escrivão . . .	Francisco Moreira Damasco
Tieté	Collector . . .	Joaquim Pires Corrêa Junior
»	Escrivão . . .	João de Arruda Leite
Una	Collector . . .	Domingos A. Athayde
»	Escrivão . . .	Paulino Gonçalo do Amarante
Villa Bella	Collector . . .	Francisco F. dos Anjos Sampaio
» »	Escrivão . . .	Manoel T. de Oliveira Mascarenhas
Xiririca.	Collector . . .	João Eugenio Carneiro
»	Escrivão . . .	Felix Menezes Serra

3.ª Secção, 30 de Março de 1908.

O 3º Escripturario — *Alfredo Ferreira*

Data das nomeações			FIANÇA		Observações
DIA	MEZ	ANNO	NATUREZA	Importancia	
17	Julho . .	1907	Dinheiro . . .	2:000$000	
12	Janeiro . .	1904	» . . .	1:200$000	
14	Setembro .	1899	Apolices . . .	7:200$000	
17	Outubro .	1901	» . . .	3:000$000	
21	Dezembro .	1904	Letras . . .	9:000$000	
17	Julho . .	1907	Dinheiro . . .	3:000$000	
22	Novembro .	1905	Apolices . . .	12:000$000	
27	Dezembro .	1900	Letras . . .	8:000$000	
28	Fevereiro .	1905	»	5:400$000	
18	Abril . .	1902	»	1:800$000	
5	Janeiro . .	1901	»	14:400$000	
3	Novembro .	1897	Dinheiro . . .	4:000$000	
22	Novembro .	1905	Apolices . . .	3:000$000	
29	Outubro .	1906	» . . .	1:500$000	
3	Setembro .	1895	Dinheiro . . .	6:000$000	
2	Dezembro .	1907	» . . .	3:000$000	
7	Agosto . .	1897	Acções . . .	2:400$000	
2	Maio. . .	1902	Dinheiro . . .	1:200$000	
30	Maio . .	1906	Apolices . . .	3:000$000	
24	Agosto . .	1904	Dinheiro . . .	1:800$000	
4	Setembro .	1903	Letras . . .	7:200$000	
13	Junho . .	1906	Dinheiro . . .	1:500$000	
1	Dezembro .	1899	Apolices . . .	6:000$000	
10	Maio. . .	1895	Dinheiro . . .	3:000$000	
7	Novembro .	1900	Letras . . .	14:400$000	
23	Outubro .	1899	Dinheiro . . .	4:000$000	
23	Dezembro .	1891	» . . .	2:000$000	
24	Julho . .	1899	» . . .	1:000$000	
26	Setembro .	1894	» . . .	3:000$000	
8	Maio. . .	1902	» . . .	1:800$000	
24	Setembro .	1897	Letras . . .	6:123$000	
6	Junho . .	1906	Dinheiro . . .	1:500$000	
5	Maio. . .	1894	» . . .	12:000$000	
14	Maio. . .	1895	» . . .	8:000$000	
3	Agosto . .	1905	Acções . . .	10:000$000	
17	Julho . .	1906			Serve interinamente
8	Outubro .	1894	Dinheiro . . .	2:000$000	
9	Novembro .	1895	» . . .	1:000$000	
1	Novembro .	1895	» . . .	2:000$000	
20	Abril . .	1899	« . . .	1:000$000	
27	Março . .	1900	Letras . . .	2:000$000	
22	Julho . .	1902	»	1:200$000	

Confere

M. Mugnaini — Chefe de Secção

CAPITULO 3.º

Liquidações de Contas

Este serviço está perfeitamente em dia, tendo sido liquidadas todas as contas dos exactores referentes ao exercicio de 1906, já tendo a maior parte recebido a sua quitação, e havendo um pequeno numero que ainda está em andamento.

Quanto ao exercicio de 1907 vai-se dentro em breve encetar o serviço de exame e verificação definitiva de Contas em vista dos livros e talões que estão sendo recolhidos ao Thesouro.

As contas liquidadas são as constantes do seguinte quadro:

Relação das contas de exactores liqui-

Estações fiscaes	Cargos	Nome do Exactor
Amparo	Collector. . .	Candido Xavier de Oliveira.
Araraquara	» . . .	José Joaquim Corrêa de Arruda.
Araras	» . . .	Americo Dantas Werneck.
»	» . . .	Arthur dos Santos.
Areias	» . . .	Pedro Ferreira Penna.
Apiahy	» . . .	Lucindo da Silva Pereira.
Atibaia	» . . .	José Manoel de Oliveira.
Avaré	» . . .	Francisco das Chagas Negrão.
Bananal	» . . .	Pedro Ramos N. Gouvea.
Bariry	» . . .	Porfirio Martins de Carvalho.
Barretos	» . . .	Vicente M. de Lima
Batataes	» . . .	Celso Olavo L. de Oliveira.
Bebedouro.	» . . .	Abilio Manoel.
Boa Vista das Pedras .	» . . .	João Carlos de Godoy.
Bocaina	» . . .	Casemiro dos Santos Pinto.
Botucatú	» . . .	João Morato da Conceição
Bragança	» . . .	Olympio Barra
Brotas	» . . .	Diaulas Marques
Caçapava	» . . .	Joaquim Gurgel do Amaral.
Capital	Administrador .	Dr. Antonio Pereira de Queiroz.
»	Chefe de Secção.	Antonio Xande.
Campinas	Administrador .	Manoel Francisco Mendes.
Caconde	Collector . . .	Antonio Paulino de Araujo.
Cananéa	Administrador .	Laurindo José de Almeida.
Cajurú	Collector . . .	Florencio Gonçalves de Andrade.
»	» . . .	» » » »
Capão Bonito do Paranapanema	» . . .	Braz Antonio Lucas.
Campos Novos do Paranapanema	» . . .	Apparicio Gomes Fernandes.
Capivary	» . . .	Emilio Stein.
»	» . . .	» »
Casa Branca	» . . .	Joaquim Ferreira da Costa.
Cravinhos	» . . .	Sebastião Vianna Barbosa.
Cruzeiro	» . . .	Joaquim Amelio Ferreira.
»	» . . .	Arnaldo de Oliveira Leite
Cunha	» . . .	João A. da Silveira e Silva.
Descalvado	Commissão . .	Francisco Martins Fontes.
»	Collector . . .	Arnaldo de U. Cintra.
Dois Corregos	» . . .	Fernando de Barros Galvão
» »	» . . .	Leoncio de Oliveira Mattosinhos.
» »	» . . .	João Rodrigues de Lima.
Espirito Santo do Pinhal.	» . . .	Antonio José Dias Ferreira.
Faxina	» . . .	José Rodrigues de Carvalho.
»	» . . .	Josino Leme Brisolla.
Fartura	» . . .	Manuel Custodio Ribeiro.
Franca	» . . .	José Ferreira L. da Silva.
Guaratinguetá	» . . .	Dr. Ernesto de Castro Moreira
Ibitinga	» . . .	José Ferreira Soares.
Igarapava	» . . .	Azarias Arantes.
Itatiba	» . . .	Florencio Carlos de Araujo.

dadas durante o exercicio de 1907

Periodo da Gestão	Data do julgamento			Observações
	DIA	MEZ	ANNO	
Exercicio de 1906	9	Outubro .	1907	Deu-se quitação.
» » »	9	» .	»	» »
1.º Jan. a 19 de Abril 1906	9	» .	»	» »
20 Abril a 31 de Dez. 1906	9	Julho . .	»	» »
Exercicio de 1906	11	» . .	»	» »
» » »	17	Agosto . .	»	» »
» » »	1.º	» . .	»	» »
» » »	2	» . .	»	» »
» » »	17	» . .	»	» »
» » »	9	Outubro .	»	» »
» » »	9	Julho . .	»	» »
» » »	26	Novembro	»	» »
» » »	7	Dezembro .	»	» »
» » »	22	Novembro .	»	» »
» » »	9	Julho .	»	» »
» » »	1.º	Agosto . .	»	» »
» » »	25	Julho . .	»	» »
» » »	21	» . .	»	» »
» » »	21	» . .	»	» »
» » »	26	Novembro .	»	» »
9 Maio 1906 a 28 Fev. 1907	29	Maio. . .	»	» »
Exercicio de 1906	19	Junho . .	»	» »
» » »	22	Novembro .	»	» »
» » »	. .	. . . . .	. . . .	Em andamento.
» » »	5	Julho . .	1907	Deu-se quitação.
1.º Jan. a 29 Out. 1907 .	7	Dezembro	»	» »
Exercicio de 1906. . . .	8	Outubro .	»	» »
25 de Set. a 31 Dez. 1906	7	Dezembro .	»	» »
Exercicio de 1906. . . .	29	Julho . .	»	» »
1.º Janeiro a 22 Maio 1907	29	» . .	»	» »
Exercicio de 1906. . . .	25	Junho . .	»	» »
» » »	17	Agosto . .	»	» »
1.º Janeiro a 11 Maio 1906	19	Julho . .	»	» »
12 Maio a 31 Dez. 1906 .	. .	. . . . .	. . . .	Em andamento.
Exercicio de 1906 . . .	9	Outubro .	»	Deu-se quitação.
4 Jan. a 26 Maio 1906 . .	4	Junho . .	»	» »
27 Maio a 31 Dez. 1906 .	25	» . .	»	» »
1.º Jan. a 31 Julho 1906 .	7	Maio. . .	»	» »
1.º Agosto a 9 Nov. 1906.	9	Julho . .	»	» »
10 Nov. a 31 Dez. 1906 .	19	Junho . .	»	» »
Exercicio de 1906. . . .	11	Julho . .	»	» »
1.º Janeiro a 21 Maio 1906	24	» . .	»	» »
22 Maio a 31 Dez 1906 .	20	» . .	»	» »
Exercicio de 1906. . . .	19	Agosto . .	»	» »
» » »	11	Dezembro .	»	» »
» » »	29	Novembro .	»	» »
» » »	. .	. . . . .	. . . .	Em andamento.
» » »	30	Novembro .	1907 .	Deu-se quitação.
» » »	12	Fevereiro .	1908 .	» »

Estações Fiscaes	Cargos	Nome do Exactor
Itapetininga	Collector . . .	Frederico de Camargo Souza.
Itararé	» . . .	João de Almeida Queiroz.
Itapira	» . . .	Jacintho José Ferraz Pinto.
Iguape	Administrador .	João Climaco S. Sanmartin.
Itaporanga	Collector . . .	Francisco B. da Silva.
Itú	» . . .	Porcino de Camargo Couto.
Ituverava	» . . .	Aprigio Rodrigues Neves.
»	» . . .	» » »
Jaboticabal	» . . .	Vespasiano Vaz.
»	Commissão . .	Marcolino da Luz.
Jacarehy	Collector . . .	Claudino Antonio Camara.
Jahú	» . . .	Emilio Gomes de Oliveira e Silva.
Jardinopolis	» . . .	Benedicto F. de Carvalho.
Jundiahy	» . . .	Boaventura Mendes Pereira.
»	» . . .	Arthur de Queiroz Guimarães.
Lençóes	» . . .	João Olegario de Almeida.
Leme	» . . .	João Theophilo Bratfisch.
Limeira	» . . .	João Xavier de Lima Aguiar.
Lorêna	» . . .	José Guerreiro Monteiro Torres
Mocóca	» . . .	Gabriel Lacruz Pinheiro.
Mogy-Mirim	» . . .	Joaquim Alves de Lima.
Mogy das Cruzes . . .	» . . .	Domingos Faro.
Monte Alto	» . . .	Adolpho Pantaleão.
Nuporanga	» . . .	Elias de Paula Machado.
Parahybuna	» . . .	Antonio Soares de Carvalho.
Parnahyba	» . . .	José Domingues Branco Junior.
Patrocinio de Sapucahy.	» . . .	Francisco Custodio Falleiros.
Pederneiras	» . . .	Manoel Joaquim Tavares.
»	» . . .	» » »
Piedade.	» . . .	Lucio Vieira Pinto.
Pindamonhangaba . .	» . . .	José dos Santos Moreira
Pinheiros	» . . .	Ernesto dos Santos Pinto.
Piracaia	» . . .	Benjamim de Assis Gonçalves.
Piracicaba.	. . .	José Gomes Marques.
Pirajú	» . . .	José Antonio de Freitas.
Pirassuunnga.	. . .	Antonio Zeferino do Prado.
Pitangueiras	» . . .	Joaquim Jacques Cardeal.
Porto Feliz	» . . .	Gustavo Brand.
Queluz	» . . .	Francisco P. de Carvalho.
Ribeirão Bonito. . . .	» . . .	Eufrosino de Oliveira Macedo.
Ribeirão Preto	Commissão . .	Antonio Xande.
»	Collector . . .	Matheus Gomes do Val.
Rio das Pedras	» . . .	Dr. David Blumberg.
Rio Claro	» . . .	Claudio L. da Silva Braga.
Santos	Administrador .	José Carlos da Silva Telles.
Serra Negra	Collector . . .	Eliseu Franco de Godoy.
Sertãosinho	» . . .	Durval C. de Medeiros.
Silveiras	» . . .	Fernando Ferreira Pinto.
Soccorro	» . . .	Francisco Borges de Camargo.
Sorocaba	» . . .	Manoel Jannario de Vasconcellos.
São Bento de Sapucahy.	» . . .	Luiz Gonzaga Rapozo.
São Carlos do Pinhal .	» . . .	Carlos A. Ribeiro de Souza.
» » » » .	» . . .	José Pedralva dos Reis.

Periodo da Gestão	Data do julgamento			Observações
	DIA	MEZ	ANNO	
7 de Maio a 31 Dez. 1906.	24	Julho . .	1907	Deu-se quitação.
Exercicio de 1906	12	Dezembro .	»	» »
» » »	19	Julho . .	»	» »
1.° de Jan. a 28 Fev. 1906.	26	Novembro.	»	» »
Exercicio de 1906	12	Dezembro .	»	» »
» » »	21	Julho . .	»	» »
» » »	. .	. . . . .	. . .	Em andamento.
1.° Jan. a 16 Maio 1907 .	. .	. . . . .	. . .	» »
12 Junho a 31 Dez. 1906 .	24	Julho . .	1907	Deu-se quitação.
1.° Jan. a 11 Junho 1906 .	2	» . .	»	» »
10 Setembro a 31 Dez. 1906.	4	Dezembro .	»	» »
Exercicio de 1906	. .	. . . . .	. . .	Em andamento.
» » »	19	Agosto . .	»	Deu-se quitação.
18 a 31 de Dezembro 1906	24	Julho . .	»	» »
1.° Jan. a 17 Dezembro »	30	» . .	. . .	» »
Exercicio de 1906	17	Agosto . .	»	» »
» » »	. .	. . . . .	. . .	Em andamento.
» » »	26	Novembro.	»	Deu-se quitação.
5 Julho a 31 Dez. 1906. .	2	Agosto . .	»	» »
15 Março a 31 Dez. 1906 .	22	Novembro.	»	» »
Exercicio de 1906	30	Julho . .	»	» »
» » »	21	» . .	»	» »
» » »	19	Agosto . .	»	» »
» » »	22	Novembro.	»	» »
» » »	12	Dezembro .	»	» »
» » »	22	Novembro.	»	» »
» » »	26	» .	»	» »
» » »	9	Julho . .	»	» »
1.° Janeiro 4 Fev. 1907. .	. .	. . . . .	. . .	Em andamento.
Exercicio de 1906	. .	. . . . .	. . .	» »
» » »	26	Novembro.	»	Deu-se quitação.
» » »	17	Agosto . .	»	» »
» » »	. .	. . . . .	. . .	Em andamento.
» » »	31	Julho . .	»	Deu-se quitação.
» » »	26	Novembro.	»	» »
6 Abril 31 Dezembro 1906.	16	Agosto . .	»	» »
1.° Out. a 31 Dez. 1906 .	12	Dezembro .	»	» »
Exercicio de 1906	4	» .	»	» »
» » »	30	Novembro.	»	» »
» » »	12	Dezembro .	»	» »
1.° a 28 Janeiro 1906 . .	25	Junho . .	»	» »
29 Janeiro a 31 Dez. 1906.	21	Julho . .	»	» »
Exercicio de 1906	26	Novembro.	»	» »
» » »	20	Julho . .	»	» »
» » »	22	Novembro.	»	» »
16 Julho a 31 Dez. 1906 .	30	» .	»	» »
Exercicio de 1906	26	» .	»	» »
» » »	17	Agosto . .	»	» »
» » »	17	» . .	»	» »
» » »	17	» . .	»	» »
10 Julho a 31 Dez. 1906 .	. .	. . . . .	. . .	Em andamento.
1.° Jan. a 10 Maio 1906 .	17	» . .	»	Deu-se quitação.
11 Maio a 31 Dez. 1906 .	17	» . .	»	» »

Estações Fiscaes	Cargos	Nome do exactor
São João da Bôa Vista.	Collector . . .	José Pires de Aguiar
São João da Bocaina. .	» . . .	Theophilo B. de Alvarenga
São José dos Campos .	» . . .	Rodolpho A. de Oliveira
São José do Barreiro. .	» . . .	Alvaro Corrêa Vianna
São José do Rio Pardo.	» . . .	José Jorge Nogueira
São José do Rio Preto .	» . . .	José de A Pereira da Silva
São Luiz	» . . .	José Candido de Oliveira Costa
São Manoel	Commissão . .	João de Aquino
» »	Collector . . .	José Martins da C. Pompeo
São Paulo dos Agudos .	» . . .	Fernando A. de Barros
São Pedro.	» . . .	Antonio Augusto de Godoy
São Roque	» . . .	Manoel de Oliveira Roza
São Sebastião	Administrador .	Augusto Flavio de Sant' Anna
São Simão	Collector . . .	João Baptista F. Zica
Santo Amaro	» . . .	Thiago Baptista L. Mendes
Santa Branca	» . . .	Julio Senna
Sta. Cruz das Palmeiras	» . . .	Gabriel R. de Oliveira Camargo
Sta. Cruz do Rio Pardo	» . . .	João Evangelista da Silva
Santa Izabel	» . . .	Joaquim Belizario das Neves
Sta. Rita do Passa Quatro	» . . .	Antonio de Goes Conrado
Taquaretinga	» . . .	Alfredo Baptista da Rocha
Taubaté . . . , . .	» . .	José Pedro Malhado Rosa
Tatuhy	» . . .	Aureliano de M. Camargo
Tieté.	» . . .	Joaquim Pires Corrêa
Thesouro	Thesoureiro . .	Cypriano da Rocha Lima
»	Pagador . . .	Bento de Cerqueira Cesar
Una . . . . , . . .	Collector . . .	Domingos A. de Atayde
Ubatuba	Commissão . .	João de Aquino
»	Administrador	Miguel Pires Nobre
Villa Bella	Collector . . .	Francisco Ferreira A. Sampaio
Xiririca.	» . . .	João Eugenio Carneiro

Confere

O Chefe de Secção — *M. Mugnaini*

Periodo da Gestão	Data do julgamento			Observações
	DIA	MEZ	ANNO	
10 Maio a 31 Dezembro 1906	8	Janeiro . .	1908	Deu-se quitação
Exercicio de 1906	26	Novembro .	1907	» »
» » »	30	» .	»	» »
» » »	4	Dezembro .	»	» »
» » »	30	Novembro .	»	» »
» » »				Em andamento
» » »	1	Agosto . .	»	Deu-se quitação
19 Nov. a 12 Dezembro 1906	10	Junho . .	»	» »
13 Dez. a 31 Dezembro 1906	2	» . .	»	» »
Exercicio de 1906	21	Julho . .	»	» »
» » »				Em andamento
» » »	2	Agosto . .	»	Deu--se quitação
» » »				Em andamento
» » »	8	Outubro .	»	Deu-se quitação
» » »	4	Dezembro .	»	» »
» » »	21	Julho . .	»	» »
» » »	17	Agosto . .	»	» »
17 Fev. a 31 Dezemb. 1906	30	Novembro .	»	» »
Exercicio de 1906				Em andamento
» » »	7	Dezembro .	»	Deu-se quitação
» » »	25	Junho . .	»	» »
» » »	4	Dezembro .	»	» »
» » »				Em andamento
» » »	7	Dezembro .	»	Deu-se quitação
» » »	9	Julho . .	»	» »
» » »	9	» . .	»	» »
» » »	8	Outubro .	»	» »
1.º Janeiro a 28 Janeiro 1906	19	Junho . .	»	» »
29 Janeiro a 31 Dez. 1906	24	» .	»	» »
Exercicio de 1906	22	Novembro .	»	» »
» » » . . .	22	» .	»	» »

3.ª Secção, 1.º de Abril de 1908

O 1.º Escripturario — *Manoel Peixoto Ribeiro*

CONCLUSÃO

Terminando este despretencioso relatorio, peço a vossa indulgencia para as lacunas que nelle necessariamente encontrareis. V. Ex.ª não desconhece a somma de afazeres que sobre mim pesam, e que para apresentar a V. Ex.ª estes dados, só o pude fazer aproveitando as poucas occasiões que o serviço da Repartição me deixou livres. Em todo o caso como não se trata aqui sinão de uma apresentação de elementos para o relatorio de V. Ex.ª, as lacunas são faceis de preencher, bastando V. Ex.ª indicar os pontos em que desejar mais amplas informações.

LUIZ G. AZEVEDO.

ANNEXO N.º 2

BALANÇO

DA

RECEITA E DESPEZA

DO

Estado de S. Paulo

EXERCICIO DE 1907

Balanço da Re-

do Estado de S. Paulo

RECEITA

Renda do Estado:			
Ordinaria		42.531:468$748	
Extraordinaria		23.868:970$423	66.400:439$171
Renda com Applicação Especial:			
Taxa de Tres Francos			21.275:988$022
Divida Externa Fundada:			
Valor nominal do Emprestimo de........ **£ 2.000.000.0.0** contractado com a Sorocabana Railway Company, ao cambio de 27			17.778:000$000
Divida Interna Fundada:			
Emissão de Apolices da 3.ª Serie		787:500$000	
» » » » 4.ª »		1.750:000$000	
» » » » 5.ª »		3.511:500$000	6.049:000$000
Divida Fluctuante:			
Cofre de Orphams		1.159:063$817	
Bens de Ausentes		115:262$298	
Depositos		780:716$082	2.055:042$197
Emprestimos para a Valorisação:			
Valor nominal do Emprestimo de **£ 3.000.000.0.0** contractado com o Governo Federal, ao cambio de 15	48.000:000$000		
Por letras emittidas pelo Thezouro	16.060:422$890	64.060:422$890	
Correspondentes da Valorisação:			
Saques s/embarques de café e adeantamentos recebidos em c/correntes		121.999:484$291	186.059:907$181
Bancos no Paiz:			
Adeantamentos recebidos em c/correntes			5.583:770$513
Monte-pio dos Magistrados			48:540$000
Caixa Beneficente da Força Publica			125:670$037
Agencia Official de Colonisação e Trabalho			22:665$625
Caixa de 1908:			
Supprimento recebido desta Caixa			7.465:988$110
Saldo do Exercicio de 1906:			
Conforme o respectivo Balanço			58.584:800$015
			371.449:810$871

ceita e Despesa

no exercicio de 1907

DESPESA

Secretarias de Estado:		
Interior	13.516:126$903	
Justiça	12.113:667$996	
Agricultura	26 669:574$612	
Fazenda	16.270:590$493	68 569:960$004
Despesa da Valorização:		
Differença de typo s/ o Emprestimo de £ **3.000.000.0.0** constante da Receita, commissões s/saques, juros de emprestimos, adeantamentos e outras		14.113:216$395
Divida Fluctuante:		
Cofre de Orphams	558:189$665	
Bens de Ausentes	169:533$829	
Depositos	867:651$943	1.595:375$437
Valores em Café:		
Compras realisadas no exercicio		181 560:578$187
Emprestimos para a Valorisação:		
Resgate de letras no valor de £ **1.000.000.0.0** emittidas por intermedio do Brasilianische Bank für Deutschland		15.483:000$000
Monte-pio dos Magistrados		60:000$000
Caixa Beneficente da Força Publica		117:466$588
Agencia Official de Colonisação e Trabalho		620$000
Caixa de 1906:		
Supprimento feito a esta Caixa		17.727:662$042
Exactores:		
Saldo transferido para o Patrimonio do Estado		96:029$566
Saldos para 1908:		
Em Bancos e correspondentes no paiz 27.540:764$599		
Idem, idem no Extrangeiro 44 417:330$543	71.958:095$142	
Em Caixa	6:651$857	
Na Caixa de Tres Francos	1$908	
Saldo da C/ de exactores	15:835$708	
Saldo da C/ de Estradas de Ferro	134:345$865	
Saldo da Caixa da Pagadoria da Agricultura	10:972$172	72.125:902$652
		371.449:810$871

Carlos de Carvalho, Chefe da Secção de Contabilidade.

Demonstração da Receita no Exercicio de 1907

TITULOS DE RENDA		RENDA		Maior arrecadação	Menor arrecadação
		ORÇADA	ARRECADADA		
Renda Ordinaria:					
Direitos de exportação de café	27 981:414$701	27.000:000$000			
Menos:					
Bonificação á Companhia Aramina	215:135$988	. . . . .	27.766:278$713	766:278$713	
Taxa de Expediente		250:000$000	60:761$124	. . . . . .	189:238$876
Transmissão *inter-vivos*		3.800:000$000	4 226:680$595	426:680$595	
Transmissão *causa-mortis*		900:000$000	791:564$367	. . . . . .	108:435$633
Sello do Estado	905:047$018	700:000$000			
Menos:					
Custas Judiciarias	326:099$404	. . . . . .	578:947$614		121:052$386
Imposto de Transito		1.200:000$000	1.163.590$236	. . . . . .	36:409$764
Imposto predial		800:000$000	1.067:807$800	267:807$800	
Taxa de Exgottos		1.300:000$000	1 186:008$608	. . . . . .	113:991$392
Taxa de Consumo d'agua		1.500:000$000	1.657:925$620	157:925$620	
Taxa de Matriculas		50.000$000	97:533$600	47:533$600	
Venda de Terras Publicas		50:000$000	91:991$437	41:991$437	
Cobrança da Divida Activa		450:000$000	458:720$901	8:720$901	
Imposto s/ novas plantações de café		4:000$000	4:000$000	. . . . . .	
A transportar		38.004:000$000	39.151:810$615	1.716:938$666	569:128$051

TITULOS DE RENDA	RENDA		Maior arrecadação	Menor arrecadação
	ORÇADA	ARRECADADA		
Transporte	38.004:000$000	39.151:810$615	1 716:938$666	569:128$051
Imposto s/ Porcentagens	50:000$000	59:660$846	9:660$846	
Taxa addicional	700:000$000	715:689$899	15:689$899	
Imposto s/ Aposentadorias e Reformas . .	40:000$000	35:490$095	. . . .	4:509$905
Imposto s/ Propriedade immovel não cafeeira	60:000$000	76:237$774	16:237$774	
Imposto s/ o Capital Commercial. . . .	750:000$000	576:939$796	. . . .	173:060$204
Imposto s/ o Capital das empresas industriaes	100:000$000	113:132$500	13:132$500	
Imposto s/ o Capital das Sociedades Anonymas	550:000$000	774:405$927	224:405$927	
Imposto s/ o Capital particular empregado em emprestimos.	650:000$000	485:231$921	. . . .	164:768$079
Imposto s/ o Consumo de Aguardente . .	420:000$000	332:796$329	. . . .	87:203$671
Taxa Judiciaria	200:000$000	210:073$046	10:073$046	
	41.524:000$000	42.531:468$748	2.006:138$658	998:669$910
Renda Extraordinaria:				
Indemnisações.	300:000$000	2.241:015$678	1 941:015$678	
Renda de Estabelecimentos.	11.547:000$000	6 747:666$162	. . . .	4.799:333$838
Eventual	400:000$000	14 413:048$583	14.013:048$583	
Imposto s/ Loterias	400:000$000	467:240$000	67:240$000	
	12.647:000$000	23.868:970$423	16.021:304$261	4.799:333$838

Secção de Contabilidade,

Antonio de Souza Pinto.

posto	posto / Aposen-	Impos sobre	ontual	Renda de 1$000	Imposto sobre	Total
.	.	274$	75$421		. .	22:424$316
.	150$000	851$	86$510	.	. .	116:753$861
.	.	.	24$000	.	. .	81:764$794
.	.	50$	7$000	.	. .	27:215$474
.	.	158$	103$785	12$000	. .	17:092$824
.	.	888$	39$200	.	. .	61:121$324
.	708$480	152$	.	.	. .	58:561$062
.	90$480	373$	18$020	.	. .	25:699$931
.	.	.	90$887	.	. .	10:758$739
.	.	84$	33$000	.	. .	82:919$935
.	150$851	1:058$	19$060	.	. .	21:980$194
.	.	882$	43$900	.	. .	30:485$114
.	.	.	44$820	.	. .	69:870$933
.	.	469$	41$716	.	. .	45:295$088
.	232$404	.	.	.	. .	103.494$800
.	.	.	117$119	.	. .	14:874$051
.	120$000	838	259$770	.	. .	31:361$957
.	430$000	1:017	44$144	.	. .	95:698$816
.	477$926	172	5$600	.	. .	53:597$560
.	.	1:186	456$930	.	. .	124:433$424
.	92$840	188	.	11$000	. .	57:819$330
.	240$000	402	76$530	.	. .	5:280$362
.	.	30	64$203	12$000	. .	5:503$524
.	.	.	.	.	. .	5:682$102
.	156$011	414	10$500	.	. .	3:113$567
.	.	60	81$922	11$000	. .	33:595$420
.	441$000	.	107$140	.	. .	3:408$442
.	805$150	.	:092$528	.	. .	3:666$904
07$8	.	1:484	:247$827	14.211:938$733	467:240$000	25.307:730$107
.	802$536	784	:839$276	109:685$000	. .	7.180:238$404
.	120$000	2:174	:077$088	6$000	. .	27.901:604$868
				90:017$850	. .	722:967$552
07$8	490$095	76:237	:666$162	14.413:048$583	467:240$000	66.726:538$575
sello	. .	.	. . .	. .	. .	326:099$404
						66,400:439$171

Receita do

ESTAÇÕES	Direitos de Exportação	Taxa de Expediente	TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE		SELLO DO ESTADO			Imposto de Transito	Im
			Inter vivos	Causa Mortis	Adhesivo	Por verba	Papel Sellado		
Agudos			24:536$334	3:935$499	3:894$000	7.452$959	684$500		
Amparo			52:264$074	13:620$869	4:117$300	7:889$439	404$800		
Apiahy			2:781$160	200$241	333$000	355$427	65$000		
Araraquara			105:078$551	916$419	4.238$800	10:113$890	462$700		
Araras			14:266$002	683$398	1:963$000	3:331$385	157$000		
Aréas	35:649$120	3$520	1:563$620	2:205$325	409$800	488$760	18$000		
Atibaia			22:513$615	7:921$589	1:716$000	2:380$000	216$000		
Avaré			21:580$508	1:323$157	3:735$100	3:408$737	735$700		
Bananal	20:714$577	203$830	2:132$735	1 427$171	1:018$400	274$950	16$600		
Bariry			22:378$309	37$405	1:831$800	1:487$435	237$400		
Barretos			37:003$103	713$935	3:187$400	1:224$002	323$600		
Batataes			49:812$351	4:506$638	1:577$700	3:007$032	170$900		
Bebedouro			28:144$188		2:638$000	4:145$035	515$600		
Boa Vista das Pedras			13:886$340		484$200	133$000	186$000		
Bocaina	25:162$116	230$348	4:892$150	3:882$659	922$500	2:328$592	68$000		
Botucatú			53:531$753	2:792$628	3:805$500	6:111$014	388$400		
Bragança			40:926$881	8.389$795	3 181$400	4 201$873	511$800		
Brotas			8:428$270	609$505	1:298$600	2:544$530	55$400		
Caçapava	16:430$780	38$490	8:930$942	498$432	1:765$200	2:289$588	271$000		
Caconde			19:952$786	7:537$881	1:315$800	3:033$870	91$200		
Cabreúva			4:276$700		100$000	73$200	42$200		
Cajurú			11:246$969	776$419	1:173$600	3:296$580	133$800		
C. Novos de Paranapanema			7:920$097		1:051$400	6:079$552	72$600		
Capão Bonito			4:973$965	19:281$102	998$200	776$879	230$600		
Capivary			29:223$498	760$145	1:849$200	2 531$968	248$700		
Casa Branca			32:967$840	9:708$572	3:659$600	3:478$800	344$100		
Cravinhos			99:669$183		654$600	1:261$620	185$000		
Cruzeiro	15:708$117	118$494	4:126$650		1:042$600	121$751	109$000		
Cunha			2:903$569	148$517	617$000	838$144	57$200		
Descalvado			24:786$119	10.078$621	3:219$000	2:545$529	235$000		
Dois Corregos			45:450$519	661$650	2:161$000	3:770$317	208$900		
Espirito Santo do Pinhal			30:559$809	6:500$068	2:295$400	3:930$716	312$200		
Fartura			3:996$170		205$600	115$800	99$100		
Faxina			16:955$575	3:822$281	1:737$800	4:097$109	363$400		
Franca			52:991$195	653$140	2 962$000	4 116$570	525$000		
Guaratinguetá	110:717$028	1:620$413	27:621$491	12:344$609	4:308$600	4:497$292	107$400		
Ibitinga			13:630$662	2:369$964	1:100$600	3 632$498	501$200		
Itapetininga			17:299$784	1:254$032	4:430$400	3:123$483	454$400		
Itapira			17:857$081	6.103$738	3:443$600	3:400$576	292$800		
Itaporanga			4:833$956	280$931	1:881$000	1.784$893	355$400		
Itararé	508$204		2:710$800		267$100	115$606	104$900		
Itatiba			24:100$030	6:180$989	2:361$400	1:809$719	261$200		
Itú			63:389$380	21:292$083	2:867$300	4:147$820	446$200		
Ituverava			16:456$485	545$848	2:134$000	3:567$816	412$000		
Jaboticabal			54:127$670	5:397$840	4:977$800	9:978$690	421$400		
Jacarehy		49$333	8:359$385	5:489$226	975$000	2:018$312	77$800		
Jahú			108:533$832	3:417$757	7 913$200	7:253$486	507$200		
Jardinopolis			15:212$690		939$600	1:228$086	155$600		
Jundiahy			24:930$866	1:114$127	2:327$800	3:127$685	255$600		
Leme			8:639$830		625$500	340$716	146$600		
Lençóes			14:930$989		919$900	185$793	159$500		
Limeira			39:746$954	2:116$078	4:534$600	3.457$441	774$800		
Lorena	23:212$360	325$670	9:040$084	628$502	2:258$800	1.283$708	67$800		
Mococa			19:451$984	5:285$360	2 546$700	2:776$530	119$000		
Mogy das Cruzes		26$910	10:598$252	2.215$351	3:856$100	562$639	158$000		
Mirim			53:254$217	4:269$110	3:666$600	2:860$996	293$000		
Monte Alto			31:797$375		1,019$800	420$762	170$200		
Nuporanga			32:653$195	1:912$941	1:433$400	1.108$200	309$100		
Palmeiras			9:392$119	1:677$607	2:139$600	2:827$483	105$400		
Parahybuna			2:493$850	14$489	703$900	487$880	110$000		
Parnahyba			14:878$080		194$400	131$000	134$200		
Patrocinio de Sapucahy			4:136$660	134$160	750$000	460$570	132$000		
Pederneiras			28:993$483		541$600	42$400	131$200		
Piedade			2:500$920	16$566	283$000	371$712	53$000		
Pindamonhangaba	43:756$970	543$397	3:947$841	2:574$706	1:107$400	3:098$812	118$500		
Pinheiros	32:764$002	92$620	4:017$504		130$000	30$159	10$000		
Piracaia			11:028$229	704$414	2.000$000	146$970	175$000		
Piracicaba			64:360$500	5:634$320	5,498$000	9 953$990	658$600		
Pirajú			14:009$324	260$625	1:780$600	2.658$208	284$100		
Pirassununga			30:516$842	438$452	2:300$600	3:856$215	225$600		
Pitangueiras			13:587$364		399$100	190$170	188$800		
Porto Feliz			5:173$184	2:817$613	1:802$400	1:195$293	156$200		
Queluz	33:019$373	305$020	2:025$369	122$732	758$900	826$792	42$600		
Ribeirão Bonito			85:144$800	218$200	2:496$000	4:283$020	309$700		
» Preto			186:511$282	3:421$970	4:425$200	11:721$761	527$800		
Ribeirãosinho			38:828$030		1:157$200	140$288	265$000		
Rio Claro			33:482$060	21:250$860	4 958$600	7.942$290	260$800		
» das Pedras			12:727$506		233$400	127$666	119$000		
Santa Branca			3:279$189	7$131	418$700	157$283	116$500		
Cruz do Rio Pardo			26:990$022	2.626$704	5:775$500	10.614$066	376$400		
» Izabel			3:189$489	3:276$830	678$200	1:133$963	212$500		
Rita do Paraiso			26:134$194	707$383	2 015$000	3:422$404	409$000		
Passa Quatro			38:279$741	95$053	1:680$300	1:448$445	132$400		
Santo Amaro			24:103$459		546$800	134$518	116$000		
» Antonio da Boa Vista			1:466$678		178$400	75$000	58$800		
São Bento de Sapucahy		392$869	3:250$946	345$292	496$400	765$760	82$200		
Bernardo			13:024$000		425$900	66$000	20$000		
Carlos do Pinhal			66:151$840	3:435$700	4 382$300	6:269$595	459$400		
João da Boa Vista			47:560$790	772$163	4:201$400	2:835$651	403$400		
» Bocaina			17:190$000		1 364$800	679$288	281$700		
José do Barreiro	13:112$736	131$232	1:509$000	164$650	419$700	451$629	42$600		
Rio Pardo			32:025$383	677$186	3:738$200	4:737$060	178$300		
» Preto			22:506$111	543$854	2,603$000	22:739$737	710$200		
dos Campos	499$356	300	12:035$070	302$047	1:061$300	2:377$040	263$600		
Luiz			3:575$919	842$383	1:929$000	429$155	60$600		
Manoel			56:207$505	1:927$127	3:325$900	1:757$039	234$800		
Pedro			14:684$380	82$393	440$000	173$480	81$500		
Roque			19:603$575	743$105	1.390$000	991$234	221$000		
Simão			37:431$493	5:028$596	2,136$000	6:186$000	72$600		
Serra Negra			17:582$180	6:401$915	2:455$000	4 962$472	296$000		
Sertãosinho			75:437$161	777$928	3:413$000	5:747$819	360$600		
Silveiras	8:766$669		2:899$147		516$900	816$358	15$800		
Soccorro			14:743$408	2:638$109	1.524$600	4:512$582	220$000		
Sorocaba			30:206$839	32:602$852	6:555$500	1:038$274	256$000		
Tatuhy			24:494$070	4:177$690	3:686$000	4:473$090	236$200		
Taubaté	71:105$500	345$570	28:018$271	2:603$429	2:394$600	2:495$272	95$200		
Tieté			32:046$871	1.477$437	2:967$200	2:581$192	67$400		
Una			2:407$400	97$869	207$600	87$439	51$600		
Villa Bella		8$794	506$958	239$185	408$000	120$424	65$200		
Xiririca			1:669$920	75$089	845$000	591$194	143$800		
Cananéa		952$294	243$000	28$940	574$000	182$273	13$800		
Iguape	10:743$040	4:338$900	5:241$373	989$557	2:380$700	642$661	169$000		
S. Sebastião		178	330$178	72$002	223$000	110$122	39$000		
Ubatuba			518$317	267$179	467$400	734$834	28$000		
Thes[ouro] do Estado			6:632$520	352:931$876		41:895$440		1,163:590$236	
Cap[ital] (Recebedoria)	216:427$470	18:766$242	1,027:780$541		180:663$500	48:420$238	2:757$700		1,067:8
Sant[os]	27,087:981$295	32:864$700	192:345$555	25:443$148	19:203$600	14:885$945	1.708$000		
Cam[p]inas			199:234$238	98:763$604	11:175$000	15:450$863	411$000		
	27,766:278$713	60:761$124	4,226:680$595	791:564$367	440:476$500	433:598$318	30.972$200	1,163:590$236	1,067:8

Deduzem-se: Custas judiciarias, arrecadadas em

lo Estado de S. Paulo no exercicio de

	Imposto Predial	Taxa de Exgottos	Consumo d'agua	Taxa de Matriculas	Venda de Terras	DIVIDA ACTIVA Amigavel	DIVIDA ACTIVA Executiva	Imposto sobre novas plantações de café	Addicional	Imposto sobre Porcentagens	Imposto sobre Aposentadorias e Reformas	Imposto sobre a Propriedade Immovel	Imposto sobre o Capital Commercial	Imposto sobre o Capital Industrial	Impos… o C… de So… Ano…
							1:627$000		2:746$978	257$273		510$000	1:068$600	581$400	
						11$200	2:329$583		6:592$505	503$145			5:395$119	519$000	
							100$000		299$237			62$000	218$000		
							1:382$872		10:529$505	606$589		236$000	6:044$000	1:023$800	
							1:391$000		1:426$403	150$740		432$000	1:334$920	120$000	
							80$000		377$010	244$263			115$000		
							219$450		3:043$503	274$503	211$476	627$410	1:142$150	480$600	
							1:965$700	4:000$000	2:290$350	345$696		1:627$600	2:975$966	270$000	
							44$000		365$479	120$466			407$500		
							210$000		2:241$569	160$793		80$000	1:014$500	279$000	
							832$988		3:771$686	310$705		7:342$700	1:124$500	81$000	
							188$750		5:431$973	420$995		739$000	3:124$440	837$900	
							219$480		2:855$693	190$628		355$000	543$950	273$680	
							1:185$850		1:388$634	265$511		1:895$200	1:072$919	274$125	
							54$000		877$475	230$731		236$400	780$000		
							1:320$927		5:632$424	484$927		1:373$000	4:241$000	675$975	
							15$500		4:975$774	399$856	119$840	40$710	4:443$800	2:294$000	
						483$000	323$250		920$895	123$050	100$080	24$000	2:415$750	439$500	
							417$980		942$937	264$561		56$680	1:436$930	246$000	
						267$430	368$000		2:749$145	245$036		107$750	847$500	495$000	
									427$120						
							355$000		1:208$904	78$507		1:169$091	1:250$756	345$000	
							1:351$300		792$003	90$437		5:753$246	302$000		
						274$000	143$000		2:045$933	272$180		257$000	489$500	105$000	
						120$000	804$860		2:998$361	90$681	111$144	1:264$000	1:564$150	84$000	2:1
						1:506$680	292$460		4:286$018	430$840	226$360	186$000	2:308$000	84$600	
							598$150		9:366$918	528$080			2:011$000		
					182$450		444$500		411$695	131$231		30$000	482$500	180$000	
									305$195	8$171	89$881	354$242	192$500		
						207$000	742$450		3:486$378	294$324	141$800	176$800	2:047$000	73$000	
							672$191		4:611$209	367$634		75$000	2:339$000	138$000	
							75$000		3:207$955	232$606	7$200	44$000	2:832$750	403$500	
							114$000		309$665			262$000	446$000	222$000	
						566$000	475$000		2:080$884	228$217		2:247$980	1:220$750		
							527$500		5:377$725	400$840		1:303$400	4:372$000	1:190$400	
				8:313$700	304$162	54$000	366$050		3:597$747	708$377	375$912	377$600	3:414$850	745$000	
							240$000		1:600$053	103$114		364$608	765$000	78$000	
				10:380$000			222$000		1:875$709	160$726	311$340	972$800	3:448$000	606$300	2
							165$000		2:399$510	245$563		164$000	1:092$500	303$000	
							381$755		516$258		154$222	150$680	642$200	57$500	
									271$080		3$000	186$787	436$403	18$000	
							218$000		3:028$067	276$254	63$754	40$000	1:531$600	36$000	
						1:508$384	2:085$985		8:468$220	730$944	234$330	144$000	3:759$766	1:098$000	
							244$750		1:750$706	51$940	107$800	1:990$700	540$000	157$500	
							225$500		5:962$880	432$863		208$000	4:037$000	366$000	
							27$500		1:384$806	141$837	723$596	162$000	1:232$000	150$000	
						190$000	5:558$500		11:200$105	830$274	41$663	364$000	3:940$000	733$500	1:(
							124$708		1:521$269	145$811		656$000	1:487$474	255$000	
							1:274$942		2:604$486	384$410	220$960	249$000	2:751$250	239$000	
									863$983	9$328			617$173		
							60$000		1:499$098	215$879	90$924	595$000	804$500	75$000	
							456$746		4:186$605	453$351	46$805	254$800	4:587$500	1:819$000	1.(
							167$950		962$167	251$557	476$770	853$300	758$000	207$000	2:1
							2:039$631		2:473$727	235$884		914$008	3:525$000	219$600	9
					731$600	33$700	268$000		1:283$051	41$701	568$512	736$000	1:178$250		
							503$850		5:750$708	587$604		830$220	2:106$000	718$500	
							151$000		3:470$146	265$696		1:162$600	1:874$500		
						368$035	409$020		3:462$376	430$054	40$361	1:531$100	1:591$777	76$400	
									1:106$970	106$659	8$925		1:311$300		
							45$000		250$832			311$723	463$500		
							189$200		1:487$806	92$600	102$000	671$600	198$362		
							50$000		427$110			2:570$500	401$500	165$000	
						261$500	158$900		2:900$040	202$377		776$757	704$582	48$000	
							58$300		251$746		61$500	328$700	100$000		
							791$445		660$775	408$612	807$804	250$000	1:117$390	126$000	
									401$750	227$461	91$860		145$450	30$000	
							576$240		1:174$600	264$235			1:002$000	195$000	
				11:380$000			1:127$300		7:199$750	586$580	315$480	3:424$760	6:983$380	5:326$000	3:
						45$800	303$500		1:426$989	136$295	110$000	370$000	1:352$500	429$000	
							842$414		3:109$640	182$616		412$000	1:596$763	90$000	
							90$000		1:358$936	94$073		1:340$000	945$000	105$000	
									799$291	35$332		872$000	901$500	43$050	1:
							40$000		214$819	226$040			327$500		
							66$000		8:532$600	405$528	121$080	130$000	2:932$000	691$500	
				2:130$000		20$000	1:394$925		19:149$360	973$620		279$500	7:940$000	1:063$500	(
							753$650		3:882$803	290$194		314$740	2:058$500	441$000	
							953$760		5:773$420	427$244	664$640	200$000	3:313$670	399$300	
							47$500		1:282$924	82$163		99$000	1:597$000	191$000	
							22$000		328$631			150$372	272$250		
							1:856$514		2:976$064	225$977		3:193$600	1:186$550	651$000	
							480$000		646$628	102$180		173$200	438$200		
						150$000	586$720		2:641$541	244$828		1:655$800	1:157$865	423$000	
						45$800	390$000		3:838$727	108$201		80$000	1:943$650		
						182$520			2:410$345	211$145	302$748	516$000	733$500		
							270$000		146$666			776$200	429$500		
							104$310		359$809		332$400	995$208	539$500		
									1:302$409	130$026	386$240	760$800	1:623$500	2:500$200	
						38$220	793$490		6:958$660	532$095		274$000	5:257$506	409$200	
							423$000		4:833$289	386$188	150$000	851$800	3:764$000	581$500	
							200$000		1:719$000	157$438			1:425$000	168$000	
							150$000		167$364	72$373		50$000	180$000	63$000	
							240$500		3:284$125	353$689		158$000	3:807$500	294$000	
						310$000	828$000		2:325$132	287$045		888$000	685$000	30$000	
									1:244$164	130$383	108$480	152$000	1:056$227	204$000	
							20$000		357$588		10$480	375$400	584$550		
							548$523		5:813$447	364$184			3:454$500	186$000	
							30$000		1:476$675	106$483		84$000	647$500	120$000	
						100$000	154$000		2:034$664	169$102	150$851	1:058$400	481$250	112$500	
									4:246$005	354$809		882$500	2:717$450	1:380$000	
							216$000		2:398$047	420$258			2:042$000	370$200	
							218$885		7:621$492	460$903		469$600	1:736$000	448$500	
									294$401	90$341	232$404		130$000		
							170$504		1:774$672	155$877			816$350	195$000	
									6:282$626	449$843	120$000	838$000	3:077$155	3:202$874	1:
						15$900	632$606		2:867$200	270$290	430$000	1:015$800	1:874$180	1:650$000	
							98$000		3:100$350	503$496	477$926	172$000	3:851$750	937$370	
							164$000		3:353$232	295$018		1:186$000	2:281$700	616$500	
									250$525		92$840	188$000	137$500		
							444$400		75$493		240$000	402$000	167$500		
							90$000		174$797			30$000	396$000		
									24$340				195$000		
					40$085		285$000		610$727	198$945	156$011	414$244	2:712$598	483$000	
									41$548			60$000	380$000		
									78$548		441$000		235$000		
236					89:768$790				35:981$642	344$755	25:805$150				
	1,067:805$800	353:101$780	1,657:925$620	52:880$000		119:671$158	236:599$969		305:162$422	11:638$356		1:484$000	221:341$941	56:704$176	602:
		232:906$828					32:593$151		33:910$420	17:118$001	802$536	784$000	136:549$776	8:455$000	7
				12:450$000	964$350		9:690$240		29:841$313	3:426$194	120$000	2:154$158	23:344$374	3:247$650	146:
$236	1,065:807$800	586:008$608	1,657:925$620	97:533$600	91:991$437	126:875$327	331:845$574	4:000$000	715:689$899	52:660$846	35:490$095	76:237$774	576:939$796	113:132$500	774:

…adas em sello adhesivo e por verba, pagas a magistrados

2.ª Contadoria.—1.ª Secção, 31 de Março de 1908

THEOPHILO DE MORAES NOBREGA,
Chefe de Secção.

...le 1907

...obre ... l ... ial	Imposto sobre o Capital de Sociedades Anonymas	Imposto sobre o Capital Particular	Imposto sobre o consumo de Aguardente	Taxa Judiciaria	Indemnisações	Eventual	Renda de Estabelecimentos	Imposto sobre Loterias	Total
400		1.188$200	1:633$070	2:929$307		180$700			53:226$120
000		15:917$998	4:841$000	3:897$254	84$820	205$250	4$000		110:687$446
			680$000	110$871		2$000			5:116$936
800		9:209$700	5:092$000	3:339$294		300$553			159:314$673
000		780$090	1:260$000	658$428		154$250			28:177$616
		54$080	400$000	54$950	12$892	54$500	12$000		41:742$840
500		3:738$087	2:236$000	1:570$686	89$240	17$946			48:399$165
000	76$200	1:716$286	2:540$000	1:152$243		228$330			49:971$663
			942$500	370$715	429$766				28:468$689
000		1:378$769	990$460	396$510		14$168			32:738$018
000		1:228$152	1:903$400	1:127$395	807$496	41$230			61:023$092
000	30$000	10:875$903	3:584$800	2:225$920	162$029	45$223	12$000		86:753$254
580		899$598	1:094$500	2:147$844		39$835			44:082$941
425		614$637	1:038$000			46$535			22:302$251
		309$003	520$000	1:198$066		8$700	24$000		41:724$740
975		6:007$912	5:267$000	3:390$951		758$008			95:781$419
000		6:482$750	4:926$360	3:722$817		1$000	12$000		84:566$156
500		2:758$620	1:467$000	1:082$720		65$320	12$000		23:157$490
000		2:321$062	2:098$000	834$820	14$714	109$210	12$000		38:979$326
000		334$500	1:022$600	824$070	25$704	103$400			39:321$672
									4:919$220
000		1:238$336	920$000	1:016$500		460$000			24:665$452
		182$262	708$000	1:009$634		45$328			25:177$859
00		474$100	1:160$000	405$915		79$715			31:965$089
00	2:147$100	4:124$808	2:414$000	1:492$996		32$000			51:851$711
00		4:405$350	1:920$000	3:199$790		96$300	404$000		69:795$310
		958$250	3:801$000	8$840		68$670			119:711$311
00		231$000	942$000	1$000		20$250	36$000		24:319$208
		28$902	560$000	399$968	83$066	8$640	12$000		6:659$795
00		4:067$387	2:216$000	863$577	19$900	365$500			55:588$085
00		4:076$858	1:596$000	1:902$807	49$922	1:012$358			69:018$365
00	56$400	5:322$689	3:069$200	2:335$046		101$800	544$000		61:920$339
00		131$000	680$000			11$400			6:715$735
		664$405	1:652$000	2:410$966	124$155	34$500			38:669$382
00		2:458$620	3:522$000	3:098$650		15$500			83:472$540
00	550$000	6:569$464	2:720$000	2:979$855	24$750	140$745	41$000		191:909$945
00		257$377	746$000	863$836		26$000			26:278$912
00	210$000	1:944$245	6:429$000	807$972	466$722	359$491			54:756$304
00		6:557$142	2:035$000	1:899$000		129$330			46:087$841
00		123$600	972$000	476$221		87$114			12:739$730
00		50$000	920$000	5$000	37$778	8$775			5:601$433
10		5:130$498	2:480$000	2:402$100		20$800	4$000		50:157$451
00		8:553$774	5:766$400	4:257$176	1$200	196$335	12$000		129:014$997
0		304$820	556$800	879$926	167$114	15$675			30:383$940
0	80$000	4:604$300	3:510$000	3:911$650		486$550			98:728$143
0		1:501$569	2:110$000	1:233$909		11$888			25:648$221
0	1:643$500	4:802$160	2:902$800	2:807$141		507$800			163:146$978
0		935$175	2:370$000	21$000		34$107			25:086$520
0	90$500	2:924$991	4:960$000	1:839$814	5$020	116$867	22$000		49:439$318
		816$500	950$000	75$000	60$957				13:155$587
0		564$100	950$000	10$075	7$995	77$510	2$000		21:208$263
0	1:600$000	6:203$395	3:160$000	1:852$902		75$375	24$000		75:350$352
0	2:170$000	45$890	2:077$905	265$330		14$595	48$000		44:908$388
0	900$000	1:420$480	2:849$000	2.493$325	511$565	241$261			47:990$455
		510$095	3:824$000	506$685	21$173	22$530	24$000		27:606$151
0		5:263$973	4:050$000	2:950$592		84$515			86:471$385
		1:225$871	2:038$000	13$902	7$786	177$470			44:513$608
0		2:145$391	1:775$200	1:978$678	690$498	61$575			51:993$901
		1:350$975	1.456$800	823$041	53$008	846$978			23:250$265
		344$035	1:188$600	32$527		375$920	12$000		6:834$256
		617$500	1:400$000	2$550		19$410	12$000		20:130$708
0		389$170	522$000	277$140	662$510	185$350			11:252$670
0	25$000	651$251	487$000	2$000		36$964			35:963$004
			730$967	227$448		100$000			5:078$859
0	45$000	2:841$130	1:683$000	1:044$406		557$144	12$000		65:492$343
0		109$029	160$000						38:209$835
0		1:183$757	1:612$000	1:743$011	21$594	32$241			21:859$291
0	3:590$390	10:007$430	7:833$600	3:263$590		260$720	12$000		149:416$300
0		1.552$129	1:560$000	1:665$800	76$640	95$801			28:117$311
0		1:929$346	2:910$000	2:701$736		171$330	12$000		51:295$554
0		565$953	900$000	2$700		102$912			19:870$008
0	1:260$000	817$948	1:536$480	1:884$626					19:324$927
		292$300	398$000	456$386		5$880			39:062$111
0		2:068$520	3:038$000	645$640	134$590	100$000			111:407$183
0	600$000	9:331$982	5:546$000	2:919$032	259$374	542$148	12$000		258:769$460
0		4:263$224	1:714$000	29$250	21$325	21$400			54:215$604
0		5:626$900	2:609$000	3:376$000		71$500			95:045$044
0	93$000	791$090	1:166$000	10$200	6$395				17:774$844
			476$000	55$139	716$448				6:002$153
0		1:197$172	2:148$000	1:421$154		49$040	9$000		61:479$263
		407$392	1:812$000	424$395		11$000	12$000		12:787$837
0		1:080$268	1:575$000	1:749$313	4$904	26$041			43:969$596
	60$000	4:213$987	2:054$000	792$441	698$496	156$250			56:082$491
		1:694$700	4:680$000	1$100		72$980			35:705$815
		100$000	614$000			27$000			4:142$244
		246$680	1:354$000	491$125		64$830			9:821$389
0		12$500	2:958$600	11$181			1$000		22:424$316
0	779$120	9:046$850	8:083$800	3:806$670		75$421			116:753$861
0		9:170$999	3:431$000	2:313$104		86$510			81:764$794
0		2:673$248	1:333$000			24$000			27:215$474
0		156$983	376$000	13$009	15$548	7$000	12$000		17:092$824
0	300$000	5:281$406	3:995$310	1:890$429	56$451	103$785			61:121$324
0		943$906	692$000	3:023$018	206$859	39$200			58:561$052
0		1:570$540	2:316$000	1:181$851	397$573				25:699$931
		98$250	2:076$000	283$394		18$020			10:758$739
0		4:288$826	2:479$000	2:242$197		90$887			82:919$935
0		2.800$553	750$000	427$768	48$462	33$000			21:980$194
0		654$664	2:534$000	67$707		19$060			30:485$114
0		3:119$430	3:507$000	2:765$150		43$900			69:870$933
0		2:767$860	3:120$000	2:208$805	9$531	44$820			45:295$088
0		1:857$560	1:876$240	3:021$916		41$716			103.494$800
		336$561	564$000	205$470					14:874$051
0		809$292	1:479$587	1:905$857		117$119			31:361$957
54	1:084$400	2:343$966	5:345$940	1:891$896	142$881	259$770			95:698$816
0		1:627$070	4:736$000	1:207$520	151$800	44$144			53:597$560
0	800$000	2:841$830	4:115$850	489$370		5$600			124:433$424
0		5.288$760	3:690$400	978$092	337$608	456$930	11$000		57:819$330
		114$785	1:586$000	58$804					5:280$362
		10$215	2:545$600	181$225		76$530	12$000		5:503$524
			1:514$000	88$399		64$203			5:682$102
		17$880	876$260	5$780					3:113$567
0			3:226$400	827$248	114$431	10$500	11$000		33:595$420
			2:022$600	23$892	24$000	81$922			3:408$442
			628$800	158$148	2$538	107$140			3:666$904
					2.231:508$437	6.682:092$528	14.211:938$733	467:240$000	25.307:730$107
76	602:030$447	152:818$985	46:405$000	44:918$312		45:247$827	109:685$000		7.180:238$404
0	7:923$400	29:232$366	9:982$000	10:368$418	701$743	5:839$276	6$000		27.901:604$868
50	146:161$500	37 489$034	23:635$500	13:755$326	738$270	1:077$088	90:017$850		722:967$552
00	774:405$927	485:231$921	332:796$329	210:073$046	2.241:015$678	6.747:666$162	14.413:048$583	467:240$000	66.726:538$575
									326:099$404
									66,400:439$171

Exportação de café em saccas de «Aramina» no exercicio de 1907

	Saccas	Valor official
Santos	380.765	10.509:114$000
Capital	13.345	361:822$660
	394.110	10.870:936$660

1.ª Secção da 2.ª Contadoria, 6 de Abril de 1908.

João de Aquino,
1.º Escripturario.

Confere,

Theophilo de Moraes Nobrega,
Chefe de Secção.

Tabella explicativa da arrecadação do imposto de transito

São Paulo Railway Company	429:984$360
Companhia Mogyana	244:541$460
Companhia Paulista	243:840$120
Estrada de Ferro Sorocabana	167:790$800
Estrada de Ferro Central do Brasil	69:001$826
Ramal Ferreo Campineiro	4:863$180
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	3:568$490
	1.163:590$236

Tabella explicativa da arrecadação da taxa de consumo d'agua e obras extraordinarias

Taxa de consumo d'agua	1.626:465$470
Obras extraordinarias	31:460$150
	1.657:925$620

Tabella explicativa da arrecadação proveniente de venda de terras publicas do Estado

Nucleo Colonial «Campos Salles»	40:065$130
» » Pariquera-assú	20:445$435
» » Nova Odessa	11:216$437
» » «Jorge Tibiriçá»	8:791$050
» » Nova Europa	3:600$000
» » Bom Successo	1:863$600
» » «Conde do Pinhal»	1:410$700
» » São Bernardo	1:407$462
» » Sabauna	1:205$440
» » Piaguhy	451$475
Aforamentos de terrenos em Cruzeiro e Cubatão	1:534$708
	91:991$437

Tabella explicativa da receita classificada sob o titulo Indemnisações

Fiscalisações:		
São Paulo Gaz Company	12:000$000	
Escola Livre de Pharmacia	2:400$000	
Navegação Costeira do Estado	1:800$000	16:200$000
Rendas não entregues no exercicio de sua arrecadação		
Imposto de transito:		
Estrada de Ferro Central do Brazil	16:716$289	
Companhia Paulista	27:227$980	
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	677$340	
Ramal Ferrro Campineiro	11:471$885	56:093$494
Sello do Estado:		
Sello por desconto		867$289
Vendas de terras:		
Nucleo «Nova Odessa»	835$749	
» «Jorge Tibiriçá»	50$000	885$749
A transportar		74:046$532

Transporte		74:046$532
Renda de estabelecimentos:		
Diario Official	7:604$820	
Estrada de Ferro Funilense	2:077$760	9:682$580
Diversos responsaveis em prestação de contas:		
Exactores	8:346$583	
Repartições	21:550$008	
Particulares.	11:507$190	41:403$781
Indemnisação feita pela Companhia Campineira de Aguas e Exgottos por conta do debito da Municipalidade de Campinas	. . . . .	162:510$000
Idem pela Camara Municipal de Itapira pela transferencia do serviço d'agua	. . . . .	12:000$000
Idem pela Municipalidade de Campinas por fornecimentos de fardamento ao Corpo de Bombeiros	. . . . .	738$270
Idem pela São Paulo Railway Company de transportes indevidamente pagos pelo Governo .	. . . . .	5:174$482
Idem por diversos pelo serviço de demarcação de terras em Cubatão	. . . . .	7:031$406
Restituição de direitos, pagos na Alfandega pela importação de materiaes para a Repartição de Aguas	. . . . . .	4:346$627
Importancia debitada ao London and Brasilian Bank pelo serviço do emprestimo de 1904 .	. . . . . .	388:882$000
Importancia recolhida pela Sorocabana Railway Company, para fazer face ao pagamento do emprestimo de £ 3.800.000-12-6, de 1905 .	. . . . . .	1.535:200$000
		2.241:015$678

Tabella explicativa da receita eventual, comprehendidas as multas

Juros de dinheiros em conta corrente	62:887$072
Assignaturas do «Boletim da Agricultura»	114$000
Idem do «Creador Paulista»	358$000
Alugueis de proprios do Estado	1:392$000
Renda extraordinaria de estabelecimentos	10:210$115
Venda de carimbos para saccos de café, despachados pela Recebedoria de Santos	110$000
Descontos sobre quantias depositadas no Thezouro	169$485
Idem sobre pagamentos realisados pelas estações	1:585$478
Idem sobre bens de ausentes	1:395$437
Saldo de mutuarios de casas de penhores	11:621$850
Saldo transferido da conta de Depositos.	22:502$820
Differença de cambio no emprestimo de £ 2.000.000 contractado com a Sorocabana Railway Company	14.222:000$000
Coupons vencidos e comprados com os titulos do emprestimo de 1899, contractado com J. H. Schröder & C.ª.	14:320$000
Multas por infracção de regulamentos	64:382$326
	14.413:048$583

Tabella explicativa da renda de estabelecimentos do Estado

Tramway Cantareira	117:590$200
Diario Official	22:545$240
Hospicio de Alienados	110:135$000
Instituto Batereologico	100$000
Instituto Serumtherapico	2:643$500
Laboratorio Pharmaceutico	404$000
Instituto Disciplinar	998$000
Penitenciaria da Capital	358$250
Estrada de Ferro Sorocabana	6.360:743$113
» » » Funilense	108:979$660
Fazenda Modelo de Piracicaba	8:392$399
Instituto Agronomico	2:228$600
Posto Zoothenico Central	4:624$000
Nucleo «Nova Odessa»	3:158$500
» «Jorge Tibiriça»	858$000
» «Nova Paulicéa»	1:124$500
» «Campos Salles»	170$600
Campo de demonstração e cultivo de arroz	2:612$600
	6.747:666$162

Tabella explicativa da cobrança da divida activa

AMIGAVEL		
Imposto predial	95:388$191	
Taxa de exgottos	4:330$540	
Taxa de consumo d'agua	115$620	
Taxa addicional	9:538$819	
Imposto sobre a propriedade immovel não cafeeira	1:432$200	
Imposto sobre o capital realisado das casas de commercio	2:425$000	
Imposto sobre o capital das empresas industriaes	816$000	
Imposto sobre o capital das sociedades anonymas	460$000	
Imposto sobre o capital particular empregado em emprestimos	8:090$947	
Imposto sobre o consumo de aguardente	2:287$000	
Multas por infracção de regulamentos	462$540	125:346$857
EXECUTIVA		
Imposto predial	93:449$564	
Taxa de exgottos	22:814$472	
Taxa de consumo d'agua	411$590	
Taxa addicional	9:344$956	
Imposto sobre a propriedade immovel não cafeeira	12:448$154	
Imposto sobre o capital realisado das casas de commercio	16:239$636	
Imposto sobre o capital das empresas industriaes	3:707$800	
Imposto sobre o capital das sociedades anonymas	124:509$491	
Imposto sobre o capital particular empregado em emprestimos	29:155$021	
Imposto sobre o consumo de aguardente	19:963$360	
Multas por infracção de regulamentos	1:330$000	333:374$044
		458:720$901

QUADRO comparativo da despesa realisada com os creditos do exercicio

1907

SECRETARIAS	CREDITOS				DESPESA		
	Ordinarios	Supplementares	Especiaes	Total	Paga	Excesso de credito	Excesso de despeza
Secretaria do Interior . .	12.249.019$000	70:000$000	504:062$000	12.823:081$000	13.516:126$903		693.045$903
Secretaria da Justiça . .	11.556:617$333	149:314$602		11.705:931$935	12.113:667$996		407 736$061
Secretaria da Agricultura.	16.335:896$864	2.250:000$000	15 777:799$977	34.363:696$841	26.669:574$612	7.694:122$229	
Secretaria da Fazenda. .	14.001:649$857	2.192:905$702	262:408$779	16.456:964$338	16.270:590$493	186:373$845	
	54.143:183$054	4.662:220$304	16.544:270$756	75.349:674$114	68.569:960$004	7.880:496$074	1.100:781$964

Secção de Contabilidade.

Antonio de Souza Pinto.

Demonstração da despesa da Secretaria

TITULOS DE DESPESA	Credi-	
	Ordinarios	Supplementares
§§		
1.º Presidencia do Estado	74:400$000	
2.º Senado	342:758$000	
3.º Camara dos Deputados	598:201$000	50:000$000
4.º Secretaria de Estado	189:200$000	
5.º Almoxarifado	18:960$000	
6.º Bibliotheca Publica	30:000$000	
7.º Inspectoria do Ensino	97:200$000	
8.º Escola Normal	298:960$000	
9.º Escola e Grupo de Itapetininga	107:200$000	
10.º Escola de Piracicaba	61:220$000	
11.º Escola de Campinas	61:220$000	
12.º Escola de Guaratinguetá	61:220$000	
13.º Ensino primario	6.523:440$000	20.000$000
14.º Gymnasio da Capital	197:000$000	
15.º Gymnasio de Campinas	155:600$000	
16.º Escola Polytechnica	497:000$000	
17.º Seminario de Educandas	90:580$000	
18.º Hospicio de Alienados	464:800$000	
19.º Repartição de Estatistica	100:600$000	
20.º Diario Official	205:240$000	
21.º Museu do Estado	63:000$000	
22.º Serviço Sanitario	1.395:220$000	
23.º Soccorros Publicos	500:000$000	
24.º Subvenções	20:000$000	
25.º Galeria de Pintura	36:000$000	
26.º Eventuaes	60:000$000	
	12.249:019$000	70:000$000
CREDITOS ESPECIAES:		
Novas edificações em Juquery		
Predio para o Seminario de Educandas		
Pagamento a d. Anna Roiz de Carvalho		
Gymnasio de Ribeirão Preto		
Pagamento a Juizes em serviço eleitoral		
6.º Congresso Medico		
	12.249:019$000	70:000$000

Secção de Contabilidade,

do Interior no exercicio de 1907

tos — Especiaes	TOTAL	Despesa paga	Excesso — De credito	Excesso — De despesa
	74:400$000	74:400$000		
	342:578$000	464:732$618		121:974$618
	648:201$000	860:773$824		212:572$824
	189:200$000	188:237$620	962$380	
	18:960$000	17:839$000	1:121$000	
	30:000$000	29:962$368	37$632	
	97:200$000	97:059$850	140$150	
	298:960$000	297:842$768	1:117$232	
	107:200$000	61:940$330	45:259$670	
	61:220$000	56:784$090	4:435$910	
	61:220$000	58:726$570	2:493$430	
	61:220$000	60:231$441	988$559	
	6.543:440$000	6.199:628$889	343:811$111	
	197:000$000	195:325$015	1:674$985	
	155:600$000	153:452$397	2:147$603	
	497:000$000	484:398$818	12:601$182	
	90:580$000	76:712$808	13:867$192	
	464:800$000	464:800$000		
	100:600$000	100:600$000		
	205:240$000	183:336$201	21:903$799	
	63:000$000	63:000$000		
	1.395:220$000	1.330:789$293	64:430$707	
	500:000$000	1.574:045$469		1.074:045$469
	20:000$000	18:035$380	1:964$620	
	36:000$000	4:500$000	31:500$000	
	60:000$000	60:000$000		
	12.319:019$000	13.177:154$749	550:457$162	1.408:592$911
190:000$000	190:000$000	36:832$344	153:167$656	
200:000$000	200:000$000	200:000$000		
2:062$000	2:062$000	2:062$000		
62:000$000	62:000$000	54:530$080	7:469$920	
20:000$000	20:000$000	15:547$730	4:452$270	
30:000$000	30:000$000	30:000$000		
504:062$000	12.823:081$000	13.516:126$903	715:547$008	1.408:592$911

Antonio de Souza Pinto

Demonstração da despesa da Secretaria da Jus-

TITULOS DE DESPESA		Credi-	
		Ordinarios	Supplementares
§§			
1.º	Secretaria de Estado	241:320$000	
2.º	Administração da Justiça	1.241:133$333	
3.º	Ministerio Publico	450:600$000	
4.º	Junta Commercial	34:800$000	
5.º	Serviço Policial	674:360$000	7:656$622
6.º	Prisões do Estado	1.056:680$000	
7.º	Instituto Disciplinar	72:400$000	
8.º	Colonia Correccional	100:000$000	141:657$980
9.º	Força Publica	7:612:424$000	
10.º	Pagadoria da Força Publica	10:100$000	
11.º	Almoxarifado	22:800$000	
12.º	Eventuaes	40:000$000	
		11.556:617$333	149:314$602

Secção de Contabilidade, 4 de Abril de 1908.

tiça e Segurança Publica no exercicio de 1907

tos	TOTAL	Despesa paga	Excesso	
Especiaes			De credito	De despesa
	241:320$000	241:320$000		
	1.241:133$333	1.241:133$333		
	450:600$000	450:600$000		
	34:800$000	34:800$000		
	682:016$622	682:016$622		
	1.056:680$000	1.571:579$528		514:899$528
	72:400$000	72:400$000		
	241:657$980	135:018$722	106:639$258	
	7:612:424$000	7.612:424$000		
	10:100$000	9:758$530	341$470	
	22:800$000	22:800$000		
	40:000$000	39:817$261	182$739	
. .	11.705:931$935	12.113:667$996	107:163$467	514:899$528

Antonio de Souza Pinto.

Demonstração da despeza da Secretaria

TITULOS DE DESPEZA	Creditos Ordinarios	Creditos Supplementares
§§		
1.° Secretaria de Estado	148:400$000	
2,° Superintendencia de Obras Publicas	200:200$000	
3.° Inspectoria de Estradas de Ferro	92:500$000	
4.° Directoria de Terras, Colonisação e Immigração	69:000$000	
5.° Directoria de Industria e Commercio	47:000$000	
6.° Agencia Official de Colonisação e Trabalho	67:800$000	
7.° Inspectoria de Immigração do Porto de Santos	45:000$000	
8.° Serviço de Terras, Colonisação e Immigração	739:445$000	950:000$000
9.° Serviço Agronomico	1.135:140$000	
10.° Commissão Geographica e Geologica	214:520$000	
11.° Obras Publicas em Geral	4.184:148$714	
12.° Saneamento de Santos	273:000$000	1.300:000$000
13.° Contractos e Subvenções	855:143$150	
14.° Repartição de Aguas	959:600$000	
15.° Tramway da Cantareira	240:000$000	
16.° Repatriação de Immigrantes	15:000$000	
17.° Estrada de Ferro Sorocabana	6.750:000$000	
18.° Estrada de Ferro Funilense	200:000$000	
19.° Transportes em Estradas de Ferro	50 000$000	
20.° Eventuaes	50 000$000	
	16 335:896$864	2.250:000$000
CREDITOS ESPECIAES:		
Abastecimento d'agua da Capital		
Novas Construcções da E. de Ferro Sorocabana		
Canalisação do Tamanduatehy		
Secretaria da Agricultura		
Barragens do Engordador e do Guarahú		
Extincção de Gafanhotos		
Tomada de Contas do Capital das Estradas de Ferro		
Colonisação e Immigração		
Construcção do Novo Palacio		
	16.335:896$864	2.250.000$000

Secção de Contabilidade.

da Agricultura no Exercicio de 1907

tos Especiaes	TOTAL	Despeza paga	Excesso De credito	Excesso De despeza
	148:400$000		148:400$000	
	200:200$000		200:200$000	
	92:500$000		92:500$000	
	69:000$000		69:000$000	
	47:000$000		47:000$000	
	67:800$000	69:508$031		1 708$031
	45:000$000	12:119$969	32:880$031	
	1.689:445$000	1.416:147$044	273:297$956	
	1.135:140$000	1.056:810$553	78:329$447	
	214:520$000	235:240$282		20:720$282
	4.184:148$714	1.515:278$278	2.668:870$436	
	1.573:000$000	1.729:080$944		156:080$944
	855:143$150	588:622$410	266:520$740	
	959.600$000	1 028:099$747		68:499$747
	240:000$000	245:199$125		5.199$125
	15:000$000	4:587$500	10:412$500	
	6:750:000$000	3.901:259$726	2.848:740$274	
	200:000$000	238:796$271		38:796$271
	50:000$900	138:190$700		88:190$700
	50:000$000	59:749$858		9:749$858
	18 585:896$864	12.238:690$438	6.736:151$384	388:944$958
6.000:000$000	6.000:000$000	5.993:059$288	6:940$712	
8.000:000$000	8.000:000$000	7.238:195$264	761:804$736	
297:539$798	297:539$798	90:472$565	207 067$233	
718:100$000	718:100$000	724:204$948		6:104$948
139:225$816	139:225$816	152;682$996		13:457$180
139:052$808	139:052$808	44:555$269	94:497$539	
33:881$555	33:881$555	33:543$492	338$063	
250:000$000	250:000$000	154:170$352	95·829$048	
200:000$000	200.000$000		200:000$000	
15.777.799$977	34.363:696$841	26 669:574$612	8 102:629$315	408:507$086

Antonio de Souza Pinto.

Demonstração da despesa da Secretaria

TITULOS DE DESPESA	Credi-	
	Ordinarios	Supplementares
§§		
1.º Secretaria de Estado	444:400$000	
2.º Arrecadação de rendas	1.638:866$000	251:451$492
3.º Exercicios findos	1.000:000$000	
4.º Reposições e restituições	50:000$000	
5.º Juros diversos	4.792:636$773	1.272:699$123
6.º Differenças de cambio	3.319:625$528	668:755$087
7.º Aposentados	574:051$506	
8.º Reformados	215:169$050	
9.º Auxilios e subvenções	1.916:900$000	
10.º Eventuaes	50:000$000	
	14.001:649$857	2.192:905$702
CREDITOS ESPECIAES:		
Pagamento ao Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz		
Pagamento ao Monsenhor Camillo Passalacqua		
Escola de Commercio de S. Paulo		
Pagamento a Augusto Guedes		
	14.001:649$857	2.192:905$702

Secção de Contabilidade,

da Fazenda no exercicio de 1907

tos	TOTAL	Despesa paga	Excesso	
Especiaes			De credito	De despesa
	444:400$000	444:400$000		
	1.890:317$492	1.890:317$492		
	1.000:000$000	890:766$183	109:233$817	
	50:000$000	30:439$005	19:560$995	
	6.065:336$896	6.065.336$896		
	3.988:380$615	3.988:380$615		
	574:051$506	578:286$814		4:235$308
	215:169$050	209:645$373	5:523$677	
	1.916:900$000	1.860:609$336	56:290$664	
	50:000$000	50:000$000		
	16.194:555$559	16.008:181$714	190:609$153	4:235$308
142:963$339	142:963$339	142:963$339		
51:923$690	51:923$690	51:923$990		
36:000$000	36:000$000	36:000$000		
31:521$750	31:521$750	31:521$750		
262:408$779	16.456:964$338	16.270:590$493	190:609$153	4:235$308

Antonio de Souza Pinto

Demonstração dos creditos especiaes abertos durante

MOTIVO DO CREDITO	Decretos
Pagamento á D. Anna Rodrigues de Carvalho	1431
Novas edificações no Hospicio de Juquery	1433
Compra do predio ao Seminario de Educandas	1434
Novas construcções da Estrada de Ferro Sorocabana.	1441
Abastecimento d'agua da Capital	1442
Gymnasio de Ribeirão Preto.	1446
Extincção de gafanhotos—Transferencia do saldo de 1906	1449
Canal do Tamanduatehy—Transferencia do saldo de 1906	1449
Barragens do Engordador e Guarahú—Transferencia do saldo de 1906	1449
Tomada de conta de capital das E. de Ferro—Transferencia do saldo de 1906	1449
Colonisação e Immigração	1456
Secretaria da Agricultura	1468
Pagamento ao Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz e outros . .	1469
Pagamento ao Monsenhor Dr. Camillo Passalacqua	1472
Pagamento á Juizes em serviço eleitoral	1474
Novas construcções da Estrada de Ferro Sorocabana	1483
Auxilio ao 6.º Congresso de Medicina e Cirurgia	1506
Novas construcções da Estrada de Ferro Sorocabana	1514
Abastecimento d'agua da Capital	1519
Auxilio á Escola de Commercio de S. Paulo	1527
Novas construcções da Estrada de Ferro Sorocabana.	1534
Acção Augusto Guedes	1536
Construcção do Novo Palacio do Governo	1544
Novas construcções da Estrada de Ferro Sorocabana	1571
Tomada de conta de capital das Estradas de Ferro	1574

Secção de Contabilidade, 26 de Março de 1908.

o exercicio de 1907 ás diversas Secretarias de Estado

Secretaria do Interior	Secretaria da Agricultura	Secretaria da Fazenda	TOTAES
2:062$000			2:062$000
190:000$000			190:000$000
200:000$000			200:000$000
	3.000:000$000		3.000:000$000
	2.000:000$000		2.000:000$000
62:000$000			62:000$000
	139:052$808		139:052$808
	297:539$798		297:539$798
	139:225$816		139:225$816
	1:052$063		1:052$063
	250:000$000		250:000$000
	718:100$000		718:100$000
		142:963$339	142:963$339
		51:923$690	51:923$690
20:000$000			20:000$000
	2.000:000$000		2.000:000$000
30:000$000			30:000$000
	1.000:000$000		1.000.000$000
	4.000:000$000		4.000:000$000
		36:000$000	36:000$000
	1.000:000$000		1.000:000$000
		31:521$750	31:521$750
	200:000$000		200:000$000
	1.000:000$000		1.000:000$900
	32:829$492		32:829$492
504:062$000	15.777:799$977	262:408$779	16.544:270$756

João C. Ferraz

Demonstração dos creditos especiaes abertos durante o exercicio de 1907

MOTIVO DO CREDITO	Decreto	Data do Decreto	Secretarias	QUANTIAS
Pagamento á D. Anna Rodrigues de Carvalho	1431	10- 1-1907	Interior	2:062$000
Novas edificações no Hospicio do Juquery	1433	14- 1-1907	»	190:000$000
Compra do predio ao Seminario de Educandas	1434	14- 1-1907	»	200:000$000
Novas construcções da Estrada de Ferro Sorocabana	1441	18- 2-1907	Agricultura	3.000:000$000
Abastecimento d'agua da Capital	1442	20- 2-1907	»	2.000:000$000
Gymnasio de Ribeirão Preto	1446	28- 2-1907	Interior	62:000$000
Extincção de gafanhotos—Transferencia do saldo de 1906	1449	7- 3-1907	Agricultura	139 052$808
Canal do Tamanduatehy—Transferencia do Saldo de 1906	1449	7- 3-1907	»	297:539$798
Barragens do Engordador e Guarahú—Transferencia do Saldo de 1906	1449	7- 3-1907	»	139:225$816
Tomada de conta do capital das E. de Ferro—Transferencia do saldo de 1906	1449	7- 3-1907	»	1:052$063
Colonisação e Immigração	1456	10- 4-1907	»	250:000$000
Secretaria da Agricultura	1468	1- 5-1907	»	718:100$000
Pagamento ao Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz e outros	1469	2- 5-1907	Fazenda	142:963$339
Pagamento ao Monsenhor Dr. Camillo Passalacqua	1472	2- 5-1907	»	51:923$690
Pagamento a Juizes em serviço eleitoral	1474	6- 5-1907	Interior	20:000$000
Novas construcções da Estrada de Ferro Sorocabana	1483	2- 7-1907	Agricultura	2.000:000$000
Auxilio ao 6.º Congresso de Medicina e Cirurgia	1506	31- 8-1907	Interior	30:000$000
Novas construcções da Estrada de Ferro Sorocabana	1514	24- 9-1907	Agricultura	1.000:000$000
Abastecimento d'agua da Capital	1519	31-10-1907	«	4.000:000$000
Auxilio á Escola de Commercio de S. Paulo	1527	20-11-1907	Fazenda	36:000$000
Novas construcções da Estrada de Ferro Sorocabana	1534	4-12-1907	Agricultura	1.000:000$000
Acção Augusto Guedes	1536	4-12-1907	Fazenda	31:521$750
Construcção do novo Palacio do Governo	1544	17-12-1907	Agricultura	200:000$000
Novas conatrucções da Estrada de Ferro Sorocabana	1571	12- 2-1908	»	1.000:000$000
Tomada de conta de capital das Estradas de Ferro	1574	19- 2-1908	»	32:829$492
				16.544:270$756

Secção de Contabilidade, 26 de Março de 1908.

João C. Ferraz.

Demonstração dos creditos supplementares abertos durante o exercicio de 1907

Titulos dos paragraphos	Decreto	Data do decreto	Secretarias	Quantias
12.º Saneamento de Santos	1.455	10-4-1097	Agricultura	1.000:000$000
8.º Colonia Correccional	1.467 A	30-4-1907	Justiça	141:657$980
8.º Serviços de Terras, Colonisação e Immigração .	1.501	14-8-1907	Agricultura	300:000$000
13.º Ensino Primario	1.518	31-10-1907	Interior	20:000$000
8.º Serviço de Terras, Colonisação e Immigração .	1.520	31-10-1907	Agricultura	650:000$000
12.º Saneamento de Santos	1.531	27-11-1907	»	300:000$000
3.º Camara dos Deputados	1.535	4-12-1907	Interior	50:000$000
5.º Serviço Policial	1.538	5-12-1907	Justiça	7:656$622
2.º Arrecadação de Rendas	1.587	27-3-1908	Fazenda	251:451$492
5.º Juros Diversos	1.587	27-3-1908	»	1.272:699$123
6.º Differenças de Cambio	1.587	27-3-1908	»	668:755$087
				4.662:220$304

Secção de Contabilidade, 26 de Março de 1098.

João C. Ferraz.

SECRETARIA DO INTERIOR

TABELLA N. 1

Presidencia do Estado

PESSOAL		
Subsidio e representação ao presidente . .	42:000$000	
» » ao vice-presidente	18:000$000	
Gratificação ao official de gabinete . . .	2:400$000	
» » ajudante de ordens . . .	2:000$000	64:400$000
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente		10:000$000
		74:400$000

TABELLA N. 2

Senado

PESSOAL		
Subsidio e ajuda de custo a senadores . .	264:357$160	
Pessoal da Secretaria	51:774$930	316:132$090
DIVERSAS DESPESAS		
Publicação dos debates, serviço tachygraphico e impressão dos annaes . . .	145:060$900	
Expediente	3:539$628	148:600$528
		464:732$618

TABELLA N. 3

Camara dos deputados

PESSOAL		
Subsidio e ajuda de custo a deputados. .	551:499$200	
Pessoal da Secretaria	76:650$050	628:149$250
DIVERSAS DESPESAS		
Publicação dos debates, serviço tachygraphico e impressão dos annaes	190:662$973	
Custeio da bibliotheca do Congresso, expediente e outras	41:961$601	232:624$574
		860:773$824

TABELLA N. 4

Secretaria de Estado

PESSOAL		
Secretario de Estado	20:000$000	
Official de Gabinete.	1:200$000	
Pessoal da Secretaria	147:857$500	169:057$500
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente		19:180$120
		188:237$620

TABELLA N. 5

Almoxarifado da S. do Interior

PESSOAL		
Importancia paga		17:839$000

TABELLA N. 6

Bibliotheca Publica

PESSOAL		
Importancia paga		12:051$660
DIVERSAS DESPESAS		
Aluguel de casa	6:000$000	
Compra de livros, assignatura de revistas e jornaes e expediente	11:910$708	17:910$708
		29:962$368

TABELLA N. 7

Inspecção Geral do Ensino

PESSOAL		
Importancia paga		64:785$900
DIVERSAS DESPESAS		
Passagens, diarias, expediente.		32:273$950
		97:059$850

TABELLA N. 8

Escola Normal, Complementar, Modelo e Jardim da Infancia

PESSOAL		
Importancia paga		288:552$370
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente		9:290$398
		297:842$768

TABELLA 9

Escola Complementar e Grupo Escolar de Itapetininga

PESSOAL	
Importancia paga	59:475$750
DIVERSAS DESPEZAS	
Expediente	2:464$580
	61:940$330

TABELLA 10

Escola Complementar de Piracicaba

PESSOAL	
Importancia paga	55:525$540
DIVERSAS DESPEZAS	
Expediente	1:258$550
	56:784$090

TABELLA 11

Escola Complementar de Campinas

PESSOAL	
Importancia paga	56:752$770
DIVERSAS DESPEZAS	
Expediente	1:973$800
	58:726$570

TABELLA N. 12

Escola Complementar de Guaratinguetá

PESSOAL		
Importancia paga		58:089$301
DIVERSAS DESPEZAS		
Expediente		2:142$140
		60:231$441

TABELLA N. 13

Ensino Primario

PESSOAL		
Importancia paga		5.821:238$664
DIVERSAS DESPEZAS		
Alugueis de predios para grupos, acquisição de materiaes e obras didacticas . .	245:126$634	
Gratificação aos examinadores de mezas de preparatorios	41:762$400	
Expediente e outras	91:501$191	378:390$225
		6.199:628$889

TABELLA N. 14

Gymnasio da Capital

PESSOAL		
Importancia paga		149:862$200
DIVERSAS DESPEZAS		
Delegado fiscal do Governo Federal . . .	5:400$000	
Expediente, compra de material destinado aos gabinetes de physica e chimica . .	10:168$815	
Acquisição de mobilia	29:894$000	45:462$815
		195:325$015

TABELLA N. 15

Gymnasio de Campinas

PESSOAL		
Importancia paga		142:689$077
DIVERSAS DESPEZAS		
Expediente e outras	5:363$320	
Fiscal do Governo Federal	5:400$000	10:763$320
		153:452$397

TABELLA N. 16

Escola Polytechnica

PESSOAL		
Importancia paga		414:261$580
DIVERSAS DESPEZAS		
Gabinetes e officinas	27:522$618	
Modelos e desenhos	2:228$270	
Exercicios praticos	6:687$000	
Expediente	15:783$098	
Dotação do «Horto de cultura»	7:377$800	
Dotação da bibliotheca	3:538$452	
Viagens dos alumnos premiados cumprindo disposição do regulamento	7:000$000	70:137$238
		484:398$818

TABELLA N. 17

Seminario das educandas

PESSOAL		
Importancia paga		2:572$900
DIVERSAS DESPEZAS		
Expediente, salarios a serventes, concertos, etc.	3:503$279	
Alimentação e vestuario ás educandas . .	70:636$629	74:139$908
		76:712$808

TABELLA N. 18

Hospicio de alienados

PESSOAL	
Importancia paga	57:975$580
DIVERSAS DESPESAS	
Enfermeiros, guardas, serventes, alimentação, vestuario e expediente	406:824$420
	464:800$000

TABELLA N. 19

Repartição de Estatistica e Archivo

PESSOAL	
Importancia paga	76:182$940
DIVERSAS DESPESAS	
Expediente, publicações, encadernação de livros, material para o archivo e outras, inclusive aluguel de casa	24:417$060
	100:600$000

TABELLA N. 20

Diario Official

PESSOAL	
Importancia paga	32:241$600
DIVERSAS DESPESAS	
Compra de papel, salario a typographos, expediente e outras	151:094$601
	183:336$201

TABELLA N. 21

Museu do Estado

PESSOAL		
Importancia paga		30:000$000
DIVERSAS DESPEZAS		
Aluguel de casa para deposito e residencia do director.	3:000$000	
Material, publicações, expediente, etc. . .	30:000$000	33:000$000
		63:000$000

TABELLA N. 22

Serviço Sanitario

Directoria			
PESSOAL			
Importancia paga		375:662$790	
DIVERSAS DESPEZAS			
Expediente		15:042$196	390:704$986
Laboratorio Pharmaceutico			
PESSOAL			
Importancia paga		39:000$060	
DIVERSAS DESPEZAS			
Compra de drogas.	109:479$945		
Illuminação, expediante e outras	3:034$399	112:514$344	151:514$404
Instituto Bacteriologico			
PESSOAL			
Importancia paga		34:545$100	
DIVERSAS DESPEZAS			
Expediente e outras		6:525$533	41:070$633

Laboratorio de Analyses Chimicas		
PESSOAL		
Importancia paga	48:709$400	
DIVERSAS DESPEZAS		
Aluguel de casa, expediente e outras. . .	8:032$313	56:741$740
Instituto Vaccinogenico		
PESSOAL		
Importancia paga	24:556$900	
DIVERSAS DESPEZAS		
Acquisição e sustento de gado, expediente e outras.	11:442$654	35:999$554
Serviço Geral de Desinfecção		
PESSOAL		
Importancla paga	154:473$700	
DIVERSAS DESPEZAS		
Tratamento de animaes, concertos de carros, expediente e outras	33:887$384	188:361$084
Hospital de Isolamento		
PESSOAL		
Importancia paga	25:801$500	
DIVERSAS DESPEZAS		
Alimentação, material, illuminação, expediente e outras	87:698$750	113:500$250
Secção Demographo-Sanitario		
PESSOAL		
Importancia paga	25:080$300	
DIVERSAS DESPEZAS		
Expediente e outras	1:262$050	26:342$350

Instituto Serumtherapico		
PESSOAL		
Importancia paga	53:810$400	
DIVERSAS DESPEZAS		
Expediente, compra de apparelhos para o laboratorio, compra de animaes e outras	29.662$900	83:473$300
Commissões Sanitarias		
Santos	119:545$440	
Campinas	60:910$650	
Ribeirão Preto	37:487$294	
Desinfectadores em commissão, no interior.	25:137$635	243:081$019
		1.330:789$293

TABELLA N. 23

Soccorros Publicos

Custeio de hospitaes de isolamento, diarias a inspectores sanitarios e desinfectadores no interior do Estado e mais despesas .	1.571:045$469

TABELLA N. 24

Subvenções

A moços paulistas para estudarem pintura, esculptura e musica	18:035$380

TABELLA N. 25

Galeria de Pintura

Acquisição de quadros		4:500$000

TABELLA N. 26

Eventuaes

Substituições de cargos singulares . . .		22:987$440
Despesas não previstas		37:012$560
		60:000$000

TABELLA N. 27

Creditos especiaes

Novas edificações no Juquery.		36:832$344
Predio para o Seminario de Educandas. .		200:000$000
Pagamento a D. Anna Rodrigues de Carvalho		2:062$000
Gymnasio de Ribeirão Preto		54:530$080
Pagamento a Juizes em serviço eleitoral .		15:547$730
Sexto Congresso Medico		30:000$000
		338:972$154

SECRETARIA DA JUSTIÇA

TABELLA N. 1

Secretaria da Justiça

PESSOAL		
Secretario de Estado	20:000$000	
Official de Gabinete	3:600$000	
Pessoal da Secretaria	192:720$000	216:320$000
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente e outras.		25:000$000
		241:320$000

TABELLA N. 2

Administração da Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Pagamento do pessoal	352:533$333	
Aluguel de casa, expediente e outras . .	25:000$000	377:533$333
JUIZES DE DIREITO		
Pagamento dos juizes da Capital, Santos e Campinas	75:600$000	
Idem idem de outras comarcas	576 000$000	
Gratificações aos mesmos	126:000$000	
Ajudas de custo e outras	5:000$000	782:600$000
FORUM DA CAPITAL		
Pagamento do pessoal	16:200$000	
Expediente e outras	3:600$000	19:800$000
TRIBUNAES DO JURY DO INTERIOR		
Expediente e outras despesas do Forum de Santos	1:200$000	
Idem de outras comarcas	30:000$000	
Acquisição de mobilia	30:000$000	61:200$000
		1.241:133$333

TABELLA N. 3

Ministerio Publico

Pessoal da Procuradoria Geral do Estado		39:000$000
Vencimentos de Promotores da Capital e Interior		387:600$000
Meias custas aos Promotores da Capital		8:000$000
Expediente e outras		16:000$000
		450:600$000

TABELLA N. 4

Junta Commercial

PESSOAL		
Importancia paga		26:400$000
DIVERSAS DESPESAS		
Aluguel de casa	4:800$000	
Expediente e outras	3:600$000	8:400$000
		31:800$000

TABELLA N. 5

Serviço Policial

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA		
Vencimentos de Delegados, Medicos, Escrivães etc.	398:256$622	
Expediente	10:000$000	
Forragens, ferragens e outras	20:000$000	
Illuminação	8:000$000	
Drogas de photographias e outras	7:000$000	
Deligencias policiaes	200:000$000	643:256$622
DELEGACIAS DE SANTOS E CAMPINAS		
Despesas de expediente e outras		12:000$000
POLICIA DO PORTO DE SANTOS		
Pagamento do pessoal	20:760$000	
Aluguel de casa e outras	6:000$000	26:760$000
		682:016$622

TABELLA N. 6

Prisões do Estado

PESSOAL		
Penitenciaria da Capital	39:739$140	
Cadeia da Capital	54:609$940	
Cadeias do Interior	175:896$243	270:245$323
DIVERSAS DESPEZAS		
Alimentação de presos recolhidos á Penitenciaria, á Cadeia e aos xadrezes da Capital	329:501$740	
Alimentação de presos recolhidos ás cadeias do interior	762:565$399	
Vestuario e outras despezas com os presos recolhidos á Penitenciaria e ás cadeias.	53:844$072	
Aluguel de casas occupadas por prisões e quarteis	45:313$156	
Aluguel de casas occupadas por postos policiaes e mais despezas	104:598$638	
Expediente da Penitenciaria e da Cadeia da Capital	5:511$200	1.301:334$205
		1.571:579$528

TABELLA N. 7

Instituto Disciplinar

PESSOAL		
Importancia paga		16:200$000
DIVERSAS DESPEZAS		
Alimentação e vestuario e outras	26:200$000	
Augmento do predio	30:000$000	56:200$000
		72:400$000

TABELLA N. 8

Colonia Correccional

PESSOAL		
Importancia paga		30:000$000
DIVERSAS DESPESAS		
Obras de installação	69:369$957	
Alimentação, vestuario e outras despesas. .	35:648$765	105:018$722
		135:018$722

TABELLA N. 9

Força Publica

PESSOAL		
Vencimentos do pessoal.		6.664:424$000
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente	34:000$000	
Fardamento	500:000$000	
Armamento e equipamento.	100:000$000	
Illuminação	70:000$000	
Conservação do material do Corpo de Bombeiros	12:000$000	
Enterramento de praças.	6:000$000	
Transporte de officiaes e praças em serviço	36:000$000	
Forragens e ferragens.	140:000$000	
Eventuaes.	50:000$000	948:000$000
		7.612:424$000

TABELLA N. 10

Pagadoria da Força Publica

PESSOAL		
Importancia paga		9:593$300
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente e outras		165$230
		9:758$530

TABELLA N. 11

Almoxarifado

PESSOAL		
Importancia paga		20:400$000
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente e outras		2:400$000
		22:800$000

TABELLA N. 12

Eventuaes

Substituições de cargos singulares		5:850$000
Despesas não previstas		33.967$261
		39:817$261

SECRETARIA DA AGRICULTURA

TABELLA N. 1

Secretaria de Estado

As despesas feitas por este § foram transferidas para o Credito especial aberto pelo Decreto n. 1468, de 1 de Maio de 1907.		

TABELLA N. 2

Superintendencia de Obras Publicas

As despesas feitas por este § foram transferidas para o Credito especial aberto pelo Decreto n 1468, de 1 de Maio de 1907.		

TABELLA N. 3

Inspectoria de Estradas de Ferro

As despezas feitas por este § foram transferidas para o Credito especial aberto pelo Decreto n. 1468, de 1 de Maio de 1907.		

TABELLA N. 4

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração

As despezas feitas por este § foram transferidas para o Credito especial aberto pelo Decreto n. 1.468, de 1.° de Maio de 1907.

TABELLA N. 5

Directoria de Industria e Commercio

As despezas feitas por este § foram transferidas para o Credito especial aberto pelo Decreto n. 1.468, de 1.° de Maio de 1907.

TABELLA N. 6

Agencia Official de Colonisação e Trabalho

PESSOAL	
Importancia paga	23:396$400
DIVERSAS DESPEZAS	
Diarias, gratificações pela localisação de immigrantes, salarios a serventes, expediente, etc.	46:111$631
	69:508$031

TABELLA N. 7

Inspectoria de Immigração do Porto de Santos

PESSOAL		
Importancia paga		1:408$669
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente, aluguel de casa e outras. . .		10:711$300
		12:119$969

TABELLA N. 8

Serviço de Terras e Colonisação

Hospedaria de Immigrantes		
PESSOAL		
Importancia paga	83:683$362	
DIVERSAS DESPESAS		
Alimentação a immigrantes, moveis, utensilios etc.	128:569$964	212:253$326
Discriminação de Terras		
Continuação deste serviço		44:834$280
Immigração		
Passagens a immigrantes, subvenções e commissariados		862:063$514
Colonisação		
Custeio dos nucleos coloniaes existentes . .		296:995$924
		1.416:147$044

TABELLA N. 9

Serviço Agronomico

Instituto Agronomico		
PESSOAL		
Importancia paga	37:517$320	
DIVERSAS DESPEZAS		
Salarios a trabalhadores, bibliotheca, laboratorios e gabinetes, campos de experiencia e outras	102:242$700	139.760$020
Escola Pratica "Luiz de Queiroz"		
PESSOAL		
Importancia paga	61:302$860	
DIVERSAS DESPEZAS		
Pagamento do servente, acquisição de objectos para o museu, gabinetes, laboratorios de aulas, e mais despezas. . . .	71:980$840	133:283$700
Fazenda Modelo		
PESSOAL		
Importancia paga	102:685$698	
DIVERSAS DESPEZAS		
Expediente e outras	25:109$833	
Eventuaes.	749$900	128:545$431
Campos de Experiencia e Demonstração		
Custeio de campos existentes.	54:933$910	
Estabelecimento e custeio de culturas demonstrativas de arroz por meio de irrigação.	124:952$710	179:886$620
Posto Zootechnico Central		
Pagamento do pessoal de nomeação e operario, custeio, alimentação de animaes e outras despezas		148:549$036
Importação de Animaes		
Importação de animaes reproductores, destinados aos estabelecimentos agricolas officiaes, e auxilio da importação dos mesmos por particulares		56:456$490
Transporta		786:481$297

Transporte		786:481$297
Subvenções ás Escolas Agricolas		
Para subvenção ás escolas agricolas creadas por particulares ou pelas municipalidades nas condições da lei		6:000$000
Importação de Machinas Agricolas		
Importação de machinas agricolas destinadas aos campos de experiencia e demonstração, auxilio aos colonos localisados em colonias fundadas por particulares ou por municipalidades e para premios de animação a agricultores. .		8:174$300
Publicações		
Custeio deste serviço		115:650$924
Viagens e Commissões		
Custeio deste serviço		36:591$160
Serviço de Estatistica e Informações Agricolas		
Custeio deste serviço		44:224$900
Exposições e Demonstrações		
Custeio deste serviço		59.687$972
		1.056:810$553

As despesas com as rubricas «Districtos Agronomicos», «Serviço Meteorologico», «Horto Botanico» e «Distribuição de mudas de sementes», d'este paragrapho, foram transferidas para o «Credito Especial», aberto pelo Decreto n. 1468, de 1 de Maio de 1907.

TABELLA N. 10

Commissão Geographica e Geologica

PESSOAL		
Importancia paga		64:216$160
DIVERSAS DESPESAS		
Gratificações, aluguel de casa, expediente, diarias e outras		171:024$122
		235:240$282

TABELLA N. 11

Obras Publicas em Geral

Reparações, adaptações e conservação de edificios de escolas.		184:730$481
Reparações, adaptações e conservação de edificios de cadeias e quarteis.		212:026$085
Conservação de estradas		151:085$103
Construcção, adaptação e reparos de outros edificios, de pontes e estradas de rodagem		843:742$071
Conclusão do edificio destinado ao grupo escolar de Bragança		21:126$018
Conclusão do grupo escolar de S. José do Rio Pardo.		47:175$780
Conclusão do grupo escolar do Avaré . .		35:000$000
Construcção de uma cadeia em São Luiz do Parahytinga		7:518$840
Auxilio á exploração de petroleo, asphalto e carvão de pedra no territorio do Estado		4:500$000
Obras de construcção de uma estrada de São José á Caconde		8:373$900
		1.515:278$278

TABELLA N. 12

Saneamento de Santos

Custeio da rêde antiga de exgottos e subvenção á City of Santos Improvements Company		1.729:080$944

TABELLA N. 13

Contractos e Subvenções

Illuminação publica ao cambio de 27 d. .		256:003$531
Illuminação festiva		13:026$152
Illuminação do Palacio do Governo e coreto do Jardim		1:425$636
Navegação a vapor de Iguape a Sabaúna e Xiririca		37:915$694
Serviço de Navegação costeira		51:750$000
Passagens de rios em balsas e canôas, novos contractos, etc.		33:591$397
Subvenção á Estrada de Ferro de Rezende á Bocaina		18:000$000
Idem á Estrada de Ferro Bananalense . .		30:000$000
Idem á Estrada de Ferro de Santos á Guarujá		48:000$000
Idem á Estrada de Ferro de Dourado, para prolongamento de seus trilhos.		98:910$000
		588:622$410

TABELLA N. 14

Repartição de Aguas

PESSOAL		
Importancia paga		94:865$560
DIVERSAS DESPESAS		
Operarios, materiaes, alugueis, custeio do laboratorio de analyses, expediente e outras		933:234$187
		1.028 099$747

TABELLA N. 15

Tramway da Cantareira

Custeio, inclusive acquisição de um carro automato		245:199$125

TABELLA N. 16

Repatriação de Immigrantes

Passagens e auxilios a immigrantes que obtiveram repatriação		4:587$500

TABELLA N. 17

Estrada de Ferro Sorocabana

Manutenção e custeio, inclusivé a linha telegraphica de Itararé		3.901:259$726

TABELLA N. 18

Estrada de Ferro Funilense

Manutenção e custeio da Estrada		238:796$271

TABELLA N. 19

Transportes em Estradas de Ferro

Pagamento dos que foram feitos por conta do Estado, na parte referente a esta Secretaria		138.190$700

TABELLA N. 20

Eventuaes

Substituições de cargos singulares		9:805$680
Despesas não previstas		49:944$178
		59:749$858

TABELLA N. 21

Creditos especiaes

Abastecimento de agua da Capital. . . .		5.993:059$288
Novas construcções da Estrada de Ferro Sorocabana		7.238:195$264
Canalisação do Tamanduatehy		90:472$565
Secretaria da Agricultura		724:204$948
Barragens do Engordador e Guarahú . ..		152 682$996
Extinção de Gafanhotos		44:555$269
Tomada de conta do capital das Estradas de Ferro		33:543$492
Colonisação e Immigração		154:170$352
		14.430:884$174

SECRETARIA DA FAZENDA

TABELLA N. 1

Secretaria da Fazenda e Thesouro do Estado

PESSOAL		
Secretaria de Estado	20:000$000	
Official de Gabinete	1:200$000	
Pessoal da Secretaria e Thesouro	344:618$500	365:818$500
DIVERSAS DESPEZAS		
Aluguel de casa	40:000$000	
Compra de livros e impressos, encadernação e outras despezas com o expediente da repartição	22:686$590	
Para pagamento de custas na cobrança da divida activa	15:894$910	78:581$500
		444:400$000

TABELLA N. 2

Administração e Arrecadação de Rendas

Recebedoria da Capital			
Porcentagens á Recebedoria		165:771$304	
Idem a cobradores		112:332$743	
Expediente e diarias ao Guarda Fiscal da Estação do Norte e outras		47:846$758	
Aluguel de casa		6:000$000	331:950$805
Recebedoria de Santos			
PESSOAL			
Importancia paga		26:216$654	
DIVERSAS DESPEZAS			
Porcentagens diversas . . .	259:529$186		
Salarios a servento e expediente	10:333$206	269:862$592	296:079$046
Recebedoria de Campinas			
PESSOAL			
Importancia paga		9:360$000	
DIVERSAS DESPEZAS			
Porcentagens diversas . . .	60:969$937		
Aluguel de casa	2:400$000		
Expediente	502$200	63:872$137	73:232$137
Mesa de Rendas de Ubatuba			
PESSOAL			
Importancia paga			908$000
Estações de Arrecadação			
PORCENTAGENS ÁS ESTAÇÕES			
Agudos.		8:748$316	
Amparo		13:587$023	
Apiahy		1:401$131	
Araraquara		15:733$977	
Araras		6:616$113	
Areias		8:502$901	
Atibaia		9:088$629	
Avaré		10:486$228	
Transporta		74:164$318	702:169$988

Transporte	74:164$318	702:169$988
Bananal	5:394$023	
Bariry	7:205$846	
Barretos	9:817$915	
Batataes	12:027$479	
Bebedouro	8:228$757	
Bôa Vista das Pedras	4:973$995	
Bocaina	8:205$259	
Botucatú	12:407$718	
Bragança	11:596$274	
Brotas	6:061$508	
Cabreúva	1:125$270	
Caçapava	7:998$996	
Caconde	8:254$544	
Cajurú	6:091$519	
Capão Bonito	7:285$454	
Capivary	8:627$657	
Casa Branca	10:382$540	
Cravinhos	14:162$250	
Cruzeiro	6:202$279	
Cunha	1:692$376	
Descalvado	7:588$345	
Dois Corregos	10:582$090	
Espirito Santo do Pinhal	9:606$822	
Fartura	1:550$346	
Faxina	7:627$527	
Franca	11:618$440	
Guaratinguetá	17:967$762	
Ibitinga	4:995$144	
Iguarapava	8:293$699	
Itapetininga	7:403$445	
Itapira	8:508$732	
Itaporanga	2:429$663	
Itararé	1:256$290	
Itatiba	9:125$894	
Itú	14:511$805	
Ituverava	6:660$993	
Jaboticabal	12:234$629	
Jacarehy	5:146$081	
Jahú	16:608$790	
Jardinopolis	6:512$815	
Jundiahy	8:947$041	
Leme	2:970$362	
Lençóes	4:811$389	
Limeira	10:825$247	
Lorena	8:628$833	
Mocóca	8:723$933	
Mogy das Cruzas	6:487$793	
Mogy-Mirim	11:763$862	
Monte Alto	8:917$468	
Nuporanga	9:201$413	
Parahybuna	1:659$234	
Paranapanema	4:440$697	
Parnahyba	5:367$868	
Patrocinio do Sapucahy	2:260$173	
Pederneiras	7:660$452	
Transporta	504:801$054	702:169$988

Transporte	504:801$054	702:169$988
Piedade	1:409$587	
Pindamonhangaba	10:331$840	
Pinheiros	8:127$400	
Piracaia	5:892$415	
Piracicaba	15:331$513	
Pirajú	5:223$671	
Pirassununga	7:230$331	
Pitangueiras	4:749$011	
Porto Feliz	5:049$398	
Queluz	8:124$124	
Ribeirão Bonito	13:570$551	
Ribeirão Preto	20:798$894	
Rio Claro	12:144$640	
Rio das Pedras	5:217$418	
Santa Branca	1:440$399	
» Cruz das Palmeiras	5:716$091	
» » do Rio Pardo	9:207$671	
» Isabel	3:252$508	
» Rita do Passa Quatro	7:839$166	
Santo Amaro	7:812$167	
» Antonio da Bôa Vista	941$278	
São Bento do Sapucahy	2:793$488	
» Bernardo	6:228$589	
» Carlos do Pinhal	14:242$210	
» João da Bôa Vista	11:348$433	
» » da Bocaina	6:729$073	
» José do Barreiro	4:934$787	
» » do Rio Pardo	10:667$080	
» » do Rio Preto	6:332$696	
» » dos Campos	6:208$160	
» Luiz do Parahytinga	2:650$055	
» Manoel	11:743$138	
» Pedro	4:943$614	
» Roque	6:997$166	
» Simão	10:702$357	
Serra Negra	8:386$879	
Sertãozinho	12:937$173	
Silveiras	4:181$036	
Soccorro	6:609$449	
Sorocaba	12:593$547	
Taquaritinga	9:361$388	
Tatuhy	9:714$410	
Taubaté	13:976$147	
Tieté	9:581$600	
Una	1:519$307	
Villa Bella	1:508$321	
Xiririca	1:369$590	
Cananéa	775$170	
Iguape	7:406$399	
São Sebastião	928$099	
Ubatuba	913$004	872:494$188
VENCIMENTOS DE COLLECTORES E ESCRIVÃES DE 5a. CLASSE		
Importancia paga	52:050$894	52:050$894
Transporta	——	1 626:715$070

Transporte	——	1.626:715$070
GUARDAS FISCAES		
Importancia paga	— —	48:190$060
PORCENTAGEM AO ESCRIVÃO DOS FEITOS DA FAZENDA		
Importancia paga	——	6:135$020
DIVERSAS DESPEZAS		
Livros, impressos e conhecimentos para as estações, ajudas de custo a empregados em commissão, inspecção de collectorias, liquidação de contas de exactores e mais despezas	66:754$741	
Remessa de supprimentos de dinheiros e estampilhas ás estações de arrecadação .	81:323$550	
Porteamento da correspondencia official. .	14:077$162	
Arrendamento do terreno em que está edificado o predio onde funccionou a Alfandega de S. Paulo	4:200$000	
Porcentagens ás estradas de ferro, pela arrecadação do imposto de transito calculado em 1.100.000$000	42:921$889	209:277$342
		1.890:317$492

TABELLA N. 3

Exercicios Findos

SECRETARIA DO INTERIOR		
Presidencia		
Expediente		101$500
Camara dos Deputados		
Reparos no edificio		29:791$858
Escola Complementar de Itapetininga		
Expediente		350$000
Escola Complementar de Piracicaba		
Expediente		100$000
Escola Complementar de Guaratinguetá		
Pessoal.		63$000
Ensino primario		
Pessoal.	17:583$921	
Alugueis de casa, acquisição de material escolar, obras didacticas e expediente . .	15:877$990	33:461$911
Gymnasio da Capital		
Pessoal.		21$500
Gymnasio de Campinas		
Expediente		74$500
Escola Polytechnica		
Dotação dos gabinetes e officinas	235$200	
Exercicios Praticos	100$000	
Dotação do Horto.	234$140	569$340
Hospicio de Alienados.		
Pessoal.	1:469$460	
Expediente	33$500	1:502$960
Museu do Estado		
Expediente e outras		1:278$870
Serviço Sanitario		
Directoria		
Expediente e outras		571$640
Transporta.		67:887$079

Transporte		67:887$079	
Instituto Bacteriologico			
Expediente		305$000	
Laboratorio de Analyses Chimicas			
Pessoal.	1:892$420		
Expediente e outras	80$000	1:972$420	
Serviço Geral de Desinfecção			
Pessoal.	146$000		
Expediente e outras	142$000	288$000	
Hospital de Isolamento			
Pessoal.		136$000	
Secção Demographo Sanitaria			
Expediente e outras		343$000	
Instituto Serumtherapico			
Expediente e outras		434$000	
Soccorros Publicos			
Despesas com epidemias no interior do Estado		5:153$084	
Eventuaes			
Despesas não previstas		50$000	
Despesas pagas e não escripturadas em exercicios anteriores			
Transportes em Estradas de Ferro		18:899$900	95:468$483
SECRETARIA DA JUSTIÇA			
Secretaria de Estado			
Expediente e outras		136$000	
Administração da Justiça			
Tribunal de Justiça			
Pessoal.		6:666$680	
Juizes de Direito			
Importancia paga		3:551$956	
Tribunaes de Jury do Interior			
Expediente		626$000	
Transporta		10:980$636	95:468$483

Transporte		10:980$636	95:468$483
Ministerio Publico			
Promotores	784$120		
Inspecção de cartorios	106$340	890$460	
Junta Commercial			
Expediente		43$800	
Serviço Policial			
Pessoal	1:425$037		
Expediente da Repartição Central. . . .	147$900		
Carros e arreios	75$000		
Deligencias Policiaes	720$280	2:368$217	
Prisões do Estado			
Carcereiros	801$160		
Alimentação a presos pobres	112$000		
Vestuario e outras.	3:116$700		
Alugueis de casas para prisões e quarteis	16:081$040	20:110$900	
Instituto Disciplinar			
Expediente.		22$900	
Colonia Correccional			
Alimentação		338$000	
Força Publica			
Pessoal	34:582$820		
Expediente.	1:285$200		
Fardamento.	18:310$929		
Eventuaes	35$200		
Forragens e ferragens	85$500		
Conservação do material do Corpo de Bombeiros	271$600		
Armamento e equipamento	354$000	54:925$249	
Despesas não escripturadas em exercicios anteriores			
Tranportes em Estradas de Ferro . . .		28:477$570	118:157$732
SECRETARIA DA AGRICULTURA			
Secretaria de Estado			
Expediente		2:164$260	
Superintendencia de Obras Publicas			
Pessoal	10:777$280		
Diversas	1:378$080	12:155$360	
Inpectoria do E. de Ferro			
Pessoal		320$000	
Transporta		14:639$620	213:626$215

Transporte		14:639$620	213:626$215
Serviço de Terras, Colonisação e Immigração			
Hospedaria de Immigrantes			
Diversas		4:242$216	
Discriminação de terras			
Custeio d'este serviço		2:503$300	
Serviço Agronomico			
Instituto Agronomico			
Expediente e outras		676$420	
Escola «Luiz de Queiroz»			
Pessoal	210$000		
Diversas despesas.	3:844$986	4:054$986	
Districtos Agronomicos			
Diversas despesas.		1:464$790	
Campos de experiencia e demonstração			
Custeio d'este serviço		10:909$235	
Distribuição de Sementes			
Custeio d'este serviço		696$000	
Postos Zootechnicos			
Custeio do posto Central	22:593$420		
Importação de animaes.	27:015$460	49:608$880	
Publicações			
Custeio d'este serviço		1:728$400	
Viagens e Commissões			
Custeio d'este serviço		492$120	
Serviço de estatistica e informações agricolas			
Custeio d'este serviço		8:996$320	
Exposições e demonstrações			
Custeio d'este serviço		1:295$100	
Transporta		101:307$387	213:626$215

Transporte		101:307$387	213:626$215
Obras Publicas em Geral			
Construcção, reparação e conservação de estradas	108:816$615		
Construcção, reparação e conservação de pontes	114:686$020		
Construcção, reparação e conservação de cadeias.	75:293$902		
Construcção, reparação e conservação de grupos escolares	94:304$071		
Construcção, reparação e conservação de de outros edificios	10:876$851		
Construcção de casas no nucleo «Jorge Tibiriçá»	2:725$176		
Idem de um bebedouro no «Maumanguá» na estrada de Iguape a Santos. . . .	3:220$600		
Reparos no Desinfectorio da Estação de Campinas	185$000		
Abastecimento de agua de Cananéa . . .	850$300		
Idem idem de Conceição de Itanhaen. .	11:655$000		
Aterros na Varzea entre a estrada de Rio Grande e a residencia de D. Izabel Ribeiro	516$421	423:129$956	
Saneamento de Santos			
Custeio da entiga rêde de exgottos. . . .		9:209$045	
Contractos e subvenções			
Illuminação publica.	3:116$351		
Navegação da Ribeira de Iguape	2:646$730		
Passagens em balsas e canôas	10:334$745		
Subvenção á estrada de ferro Bananalense.	18:000$000	34:097$826	
Repartição de Aguas			
Diversas despesas		5:547$470	
Tramway da Cantareira			
Diversas despesas.		6 499$940	
Estrada de Ferro Funilense			
Diversas despesas.		10:569$500	
Despesas não escripturadas em exercicios anteriores			
Transportes em estradas de ferro		65:166$960	655:528$084
SECRETARIA DA FAZENDA			
Secretaria e Thesouro			
Custas na cobrança da divida activa. . .		959$880	
Transporta		959$88 0	869:154$299

Transporte		959$880	869:154$299
Administração e Arrecadação de Rendas			
Recebedoria da Capital			
Porcentagens	223$700		
Expediente	3$000	226$700	
Estações de arrecadação			
Porcentagens		10:648$468	
Diversas despesas			
Porcentagens ás estradas de ferro. . . .	1:116$220		
Impressos	30$440	1:146$660	
Juros diversos			
Serviço da divida interna.		3:106$100	
Aposentados			
Professores	4:096$680		
Professoras	347$260	4:443$940	
Reformados			
Soldados.		1:080$136	21:611$884
			890:766$183

TABELLA N. 4

Reposições e Restituições

Restituição de impostos arrecadados em exercicios anteriores	——	30:439$005

TABELLA N. 5

Juros Diversos

Divida Externa			
Juros do emprestimo de 1888, com o British Bank of S. America		127:084$800	
Amortisação do mesmo emprestimo . . .		136:890$600	
Commissão e mais despezas com o mesmo.		3:893$500	
Amortisação do emprestimo de 1888, com Luiz Cohen & Sons		168:002$100	
Juros do mesmo emprestimo.		125:779$350	
Despezas com o mesmo		3:571$600	
Amortização do emprestimo de 1889, com J. Henry Schöder & Comp.		618:819$160	
Juros relativos ao mesmo emprestimo . .		242:479$240	
Juros do emprestimo de 1904, com o London & Brasilian Bank, Ltd.		433:667$600	
Despezas com o mesmo.		1:904$700	
Juros do emprestimo de 1905, com o Dresdner Bank		844:360$000	
Despezas com o mesmo.		25:473$300	
Differença de 10 °/₀ no typo do emprestimo de £. 2.000.000-0-0, contractado com a Sorocabana Railway Company. . . .		1.777:800$000	
Despezas com o mesmo		355:560$000	4.865:285$950
Divida Interna			
FUNDADA			
Juros pagos	835:619$500		
Resgate de apolices da 2.ª e 3.ª series	144:000$000	979:619$500	
FLUCTUANTE			
Juros de dinheiros em conta corrente e dos dinheiros de orphams		220:431$446	1.200:050$946
		———	6.065:336$946

TABELLA N. 6

Differença de Cambio

Differença na liquidação do emprestimo de 1888, com o British Bank of S. America	214:796$600
Idem, em pagamento do emprestimo de 1888 com Louis Cohen & Sons	232:237$370
Idem, idem do emprestimo de 1899 com J. Henry Sochröder & C.ª	660:298$235
Idem, idem de emprestimo de 1904, com o London and Brasilian Bank	997:088$360
Idem, idem do emprestimo de £. 2.000.000-0-0, com a Sorocabana Railway Company	284:440$000
Idem em differença de 10 % no typo do mesmo emprestimo	1.422:200$000
Idem no pagamento do emprestimo de 1905 com o Dresdner Bank	5:199$900
Differença de cambio no serviço de illuminação publica da Capital	172:120$150
	3.988:380$615

TABELLA N. 7

Aposentados

Assembleia Provincial	1:694$440
Senado	203$000
Camara dos Deputados	1:597$400
Secretària do Governo	4:280$340
» do Interior	16:021$340
» da Justiça	3:868$040
» da Agricultura	6:841$260
Repartição de Estatistica	5:320$000
Hospicio de Alienados	6:878$520
Tribunal de Justiça	51:599$890
Juizes de Direito	32:744$361
Promotores	1:780$645
Repartição de Policia	4:698$300
Junta Commercial	91$500
Penitenciaria	14:701$720
Carcereiros	536$560
Hospedaria de Immigrantes	990$720
Thesouro do Estado	34:450$540
Arrecadação de Rendas	18:650$221
Instrucção Publica	371:338$017
	578:286$814

TABELLA N. 8

Reformados

Coroneis	8:400$000
Tenentes Coroneis	9:996$700
Majores	17:916$220
Capitães	60:281$234
Tenentes	24:852$332
Alferes	26:195$140
Musicos	3:588$692
1.os Sargentos	736$800
2.os »	7:378$216
Cabos	9:876$340
Soldados	40:423$699
	209:645$373

TABELLA N. 9

Auxilios e Subvenções

Associação Artistica e Litteraria de Taubaté	5:000$000
» Beneficente e Instructiva da Capital	12:000$000
» Paulista de Sanatorios Populares Contra a Tuberculose	10:000$000
Asylo do Bom Pastor da Capital	12:000$000
» da Infancia Desvalida de Santos	24:000$000
» de Invalidos de Campinas	2:000$000
» de Mendicidade de Pindamonhangaba	1:500$000
» » » » Santos	3:000$000
» de Orphams Desamparados de Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga	14:000$000
» de Orphãos de Piracicaba	3:000$000
» de Orphãos de Campinas	10:000$000
» dos Pobres de S. José em Lorena	6:000$000
» de S. Vicente de Paulo de Sorocaba	5:000$000
» da Velhice e Mendicidade de Piracicaba	2:000$000
Casa Pia de S. Vicente de Paulo de Botucatú	5:000$000
» » » » » » » da Capital	6:000$000
» » » » » » » de S. Manoel	5:000$000
Conferencia de S. Vicente de Paulo de Guaratinguetá	1:500$000
» » » » » » » Jahú	1:200$000
» » » » » » » Mogy-Mirim	1:500$000
» » » » » » » S. Bento do Sapucahy	1:500$000
» » » » » » » S. Pedro	1:500$000
» » » » » » » Taubaté	2:000$000
Transporta	134:700$000

Transporte	134:700$000
Collegio de Nossa Senhora Auxiliadora de Araras	4:000$000
» » » » do Carmo de Guaratinguetá . . .	4:000$000
» » S. Benedicto de Campinas	2:400$000
» » S. Joaquim de Lorena	4:000$000
» » S. José de Guaratinguetá	4:000$000
Escola de Commercio de S. Paulo	35:215$000
» de Meninas de Santa Cecilia	3:000$000
» Perseverança de Sorocaba	2:000$000
» de Pharmacia de S. Paulo	25:000$000
» do Povo de S. Vicente	3:600$000
» de S. José da Parochia de Santa Ephigenia	2:400$000
» de Tiro de Itapetininga	4:582$676
Hospital D. Anna Cintra do Amparo	15:000$000
» Humberto I da Capital	8:000$000
» de Misericordia de Araraquara	5:000$000
» » » » Jaboticabal	10:000$000
» » » » Parahybuna	5:000$000
» » » » Santo Amaro	10:000$000
» » » » S. José dos Campos.	5:000$000
» » » » S. Roque	5:000$000
» » Morpheticos de Campinas	10:000$000
» Ophtalmico da Capital	25:000$000
» de Misericordia de Silveiras	5:000$000
» Samaritano da Capital	12:000$000
» de S. Vicente de Paulo de Jundiahy	8:000$000
» de Tuberculosos de Botucatú	5:000$000
Instituto Historico e Geographico de S. Paulo	3:600$000
Instituto Pasteur de S. Paulo	25:000$000
» dos Surdos Mudos, annexos ao Orphanato Christovan Colombo	4:000$000
Instituição da Sagrada Familia do Ipiranga	3:600$000
Lyceu de Artes e Officios da Capital	100:000$000
» » » » » Nossa Senhora Auxiliadora de Campinas	10:000$000
» do Sagrado Coração de Jesus da Capital	36:000$000
Orphanato Christovam Colombo da Capital.	14:000$000
» Sant'Anna	3:000$000
Santa Casa de Misericordia de Arêas	8:000$000
» » » » « Avaré	5:000$000
» » » » » Bananal	10:000$000
» » » » » Bragança	5:000$000
» » » » » Botucatú	15:000$000
» » » » » Campinas.	50:000$000
» » » » » Casa Branca.	10:000$000
» » » » » Capivary	5:000$000
» » » » » Descalvado	10:000$000
» » » » » Franca.	10:000$000
» » » » » Faxina	5:000$000
» » » » » Guaratinguetá	25:000$000
» » » » » Itatiba	5:000$000
» » » » » Itú	5:000$000
» » » » » Jahú	10:000$000
» » » » » Jacarehy	5:000$000
» » » » » Limeira	15:000$000
» » » » » Lorena	20:000$000
Transporta	774:097$676

Transporte	774:097$676
Santa Casa de Misericordia de Mogy-Mirim	10:000$000
» » » » » Pindamonhangaba	15:000$000
» » » » » Piracicaba e annexas	22:000$000
» » » » » Pirassununga	10:000$000
» » » » » Pinheiros	5:000$000
» » » » » Queluz	5:000$000
» » » » » Ribeirão Preto	25:000$000
» » » » » Rio Claro	10:000$000
» » » » » Santos	50:000$000
» » » » » S. Carlos do Pinhal	9:166$660
» » » » » S. João da Bôa Vista	15:000$000
» » » » « S. Simão	10:000$000
» » » » » S. Luiz do Parahytinga	8:000$000
» » » » » Santa Rita do Passa Quatro	8:000$000
» » » » » Santa Cruz das Palmeiras	5:000$000
» » » » » Sertãosinho	8:000$000
» » » » » Sorocaba	15:000$000
» » » » » Tatuhy	5:000$000
» » » » » Taubaté	50:000$000
» » » » » Tieté	5:000$000
» » » » » Ubatuba	5:000$000
» » » » » Capital e Annexas	550:000$000
» » » » » Espirito Santo do Pinhal	10:000$000
Sociedade dos Albergues Nocturnos	10:000$000
» Artistica e Beneficente de Campinas	5:000$000
» Beneficente do Asylo de Mendigos de Amparo	5:000$000
» » de Itapetininga	5:000$000
Sociedade Beneficente Municipal Barreirense	5:000$000
» » Mogyana de Mogy das Cruzes	5:000$000
» Humanitaria dos Empregados no Commercio de S. Paulo	5:000$000
» de Medicina da Capital	6:000$000
» Paulista de Agricultura	12:000$000
» Protectora do Asylo de Mendigos de Taubaté	6:000$000
» de Tiro Nacional de S. Paulo	6:000$000
Auxiliadora da Instrucção de Santos	1:800$000
Abrigo Santa Maria da Capital	4:500$000
Conservatorio Dramatico e Musical de S. Paulo	25:000$000
Camara Syndical dos Corretores de Fundos da Capital	8:000$000
Dispensario «Clemente Ferreira»	8:000$000
» «Claudio de Souza»	3:000$000
Externato S. José de Taubaté	4:000$000
Jockey Club Paulistano	10:000$000
Maternidade da Capital	60:000$000
Polyclinica de S. Paulo	6:000$000
Serviço de Catechese dos indios do Estado	6:045$000
Sanatorio S. Luiz de Piracicaba	10:000$000
Premio ao mechanico «Honorio Ferreira	15:000$000
	1.860:609$336

TABELLA N. 10

Eventuaes

Substituições de cargos singulares . . .		7:078$120
Despesas não previstas		42:921$880
		50:000$000

TABELLA N. 11

Creditos especiaes

Pagamento ao Dr. Francisco de Souza Queiroz		142:963$339
Pagamento ao Monsenhor Camillo Passalacqua		51:923$690
Escola de Commercio de S. Paulo . . .		36:000$000
Pagamento a Augusto Guedes		31:521$750
		262:408$779

TABELLAS DIVERSAS

Movimento da conta de Depositos do "Caixa Commum" no exercicio de 1907

TITULOS	Saldo do exercicio de 1906	Arrecadação de 1907	SOMMA	Restituições	Saldo para o exercicio de 1908
Camaras Municipaes.	217:788$549	3:900$000	221:688$549		221:688$549
Desapropriações	7:866$520		7:866$520	1:603$520	6:263$000
Beneficios de Loterias	99:306$000		99:306$000	36:000$000	63:306$000
Cauções de Casas de Penhores.	8:250$000		8:250$000	1:500$000	6:750$000
Cauções de contractos	290:047$572	315:499$492	605:547$064	373:007$700	232:539$364
Fianças de Exactores.	497:479$720	54:551$000	552:030$720	70:539$000	481:491$720
Depositos nas estações	101:164$390	102:035$302	203:199$692	103:630$940	99:568$752
Depositos diversos	461:560$862	304:730$288	766:291$150	281:370$783	484:920$367
	1.683:463$613	780:716$082	2.464:179$695	867:651$943	1.596:527$752

Balanço do Caixa de "Depo-

DEBITO

Saldo do exercicio de 1906			
Em acções da Comp. Mogyana.	70:800$000		
» » « « Paulista .	21:900$000		
» » do Banco da Republica	14:000$000		
» Apolices do Estado. . .	318:000$000		
» » Federaes . . .	79:200$000		
» letras hypothecarias do Banco de Credito Real	782:193$560		
Em letras hypothecarias do Banco União	21:447$000		
Em letras da Camara Municipal da Capital.	6:040$000		
Em diversos valores	4:647$639	1.318:228$199	
Entradas			
Em acções da Compahia Mogyana.	2:600$000		
Em acções da Companhia Paulista	7:000$000		
Em apolices do Estado . . .	1.547:500$000		
» » Federaes. . . .	2:000$000		
» diversos valores	5:177$722	1.564:277$722	2.882:505$921

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1907.

sitos" no exercicio de 1907

CREDITO

Sahidas			
Em apolices do Estado . .	75:000$000		
» » Federaes	12:000$000		
» letras hypothecarias do Banco Credito Real	58:797$350		
Em letras hypothecarias do Banco União	7:000$000		
Em letras da Camara Municipal da Capital.	6:040$000		
Em acções da Comp. Paulista.	12:000$000	170:837$350	
Saldo para o exercicio de 1908			
Em acções da Comp. Mogyana	73:400$000		
Em acções da Companhia Paulista	16:900$000		
Em acções do Banco da Republica	14:000$000		
» apolices do Estado . . .	1.790:500$000		
» letras hypothecarias do Banco de Credito Real	723:396$210		
Em letras hypothecarias do Banco União	14:447$000		
Em diversos valores	9:825$361	2.711:668$571	2.882:505$921

O escripturario do Caixa
Antonino Soares

Demonstração do saldo do "Caixa de Depositos" que passa para o exercicio de 1908

Em acções da Companhia Mogyana		
Antonio Pereira de Queiroz	15:000$000	
Celestino S. Azevedo	10:000$000	
Ernesto R. Carvalho	10:000$000	
Joaquim P. Corrêa	10:000$000	
» de B. Aranha	2:600$000	
João B. Bierrembach	10:000$000	
José Paulino Nogueira	15:800$000	73:400$000
Em acções da Companhia Paulista		
Antonio Vaz de Barros	6:000$000	
Bento A. Pereira	2:400$000	
Olympio V. Portugal	4:000$000	
Raul A. de Barros	4:500$000	16:900$000
Em acções do Banco da Republica		
Matheus M. Romeiro		14:000$000
Em apolices do Estado		
Almeida Silva & C.	1:500$000	
Adão Hoffmann	7:000$000	
Angelo Gasparini	7:000$000	
» Diogo de Araujo	1:500$000	
Anna Ferreira da Costa	6:000$000	
Augusto Narcizo de Mello Coelho	3:000$000	
Americo Caetano de Souza	1:500$000	
Antonio Maciel Leite	1:000$000	
» Carlos da Silva Telles	30:000$000	
» Xande	10.000$000	
» L. Prado	6:000$000	
» Baptista da Costa	5:000$000	
» G. Portella	500$000	
» Vaz de Barros	4:000$000	
» A. Alpoim	1:000$000	
» da Silveira Camargo	3:000$000	
Aristides F. Guimarães	3:000$000	
Antonio Coelho Barreto Sobrinho	3:000$000	
Arthur Santos	3:000$000	
» S. Pinto	6:000$000	
Alfredo Augusto Leitão	12:000$000	
Azarias Arantes	3:000$000	
A. Allegreti & C.	2:000$000	
Bento C. Cezar	3:000$000	
Boaventura D. Tedeschi	10.000$000	
Conde Asdubral do Nascimento	80:000$000	
Boaventura M. Pereira	6:000$000	
Candido Dias Baptista	1:000$000	
A transportar	220:000$000	104:300$000

Transporte	220:000$000	104:300$000
Carlos Kiellander	3:000$000	
» José Rodrigues	5:000$000	
Companhia Paulista	22:000$000	
Dr. David Blumberg	3:000$000	
David Krug	5:000$000	
Damas Rocha & C.	50:000$000	
Eugenio Mistraletti	4:500$000	
Ernesto G. Cerqueira	3:000$000	
Estevam F. Godoy	3:000$000	
Escola Normal	6:000$000	
Emilio Wisling	10:000$000	
« Israël & C.	32:000$000	
Francisco Antonio Pedroso	5:000$000	
» Rocha	3:000$000	
» Ribeiro Ratto Junior	5:000$000	
Frederico C. Souza	6:000$000	
Gustavo P. Pinto	5:000$000	
Henrique White	10:000$000	
Hermano Bohn	10.000$000	
João Morato da Conceição	6:000$000	
» Maselis	3:000$000	
Joaquim M. Botelho	12:000$000	
» José da Silva Pinto	4:000$000	
José P. Aguiar	6:000$000	
» Martins Real	24:000$000	
» G. M. Torres	6:000$000	
» B. Gomes de Araujo	2:000$000	
» Borges	4:000$000	
Josuino A. Bittencourt	3:000$000	
J. Jacques Cardeal	3:000$000	
Julio Lion	30:000$000	
Juvencio de Siqueira	3:000$000	
Luiz V. Rosa	2:000$000	
» Medici	27:000$000	
» Machado Netto	1:500$000	
» E. Grandjean	5:000$000	
» Antonio de Souza	10:000$000	
Laurindo S. Pereira	2:000$000	
Leonidas Moreira	10:000$000	
Manoel Joaquim de Lima	3:000$000	
» Vianna	7:000$000	
» Lopes de Oliveira	10:000$000	
Mario Gomide	10:000$000	
Matheus G. do Val	12:000$000	
Maurillo Gomes	2:500$000	
Octaviano Joly	1:500$000	
Olegario D. Aguiar	3:000$000	
Ottoni de Almeida Queiroz	3:000$000	
Pereira & Cardoso	12:000$000	
Percival Farguhar e Hector Legrú	1.000:000$000	
Quirino Baptista de Oliveira Lima	1:500$000	
Raphael Tobias de Barros	10:000$000	
Rothschild & C.	2:000$000	
Raymundo P. S. Campos	4:000$000	
Sebastião de Faria	7:500$000	
A transportar	1.663:000$000	104:300$000

Transporte	1.663:000$000	104:300$000
Sebastião Lima	1 500$000	
Troyano & Tedesco	6:000$000	
Velloso & Vidal	80:000$000	
Virginius Jacobsen	30:000$000	
William F. Rule	10:000$000	1.790:500$000

Em apolices Federaes

Arlindo G. Siqueira	5:000$000	
Adolpho Bastos	6:000$000	
Azevedo Alves, Irmãos & C.	2:000$000	
Bento C. Cezar	3:000$000	
Eduardo F. Abreu	6:000$000	
Ernesto S. Pinto	7:200$000	
Estanislau G. Galhardo	2:000$000	
Francisco A. Magalhães	800$000	
João L. Pinto	3:000$000	
Joaquim Garcia	5:000$000	
José Antunes dos Santos & C.	10:000$000	
» Junqueira	3:000$000	
Luiz V Rosa	3:000$000	
Pedro F. Penna	6:000$000	
Tito L C. Silva	7:200$000	69:200$000

Em letras hypothecarias do Banco de Credito Real

Adão A. Godoy	6:000$000	
Adolpho Pantaleão	3:420$000	
Affonso Camargo	4:560$000	
» P. Silva	100$000	
Alfredo B. Rocha	5:130$000	
» C. Pereira	7:000$000	
» P. Moraes	3:420$000	
Alexandre Kelmann	10:000$000	
Alvaro C. Vianna	3:420$000	
» A. Ribeiro	3:420$000	
Amador Bueno	10:166$450	
Americo M. Sá	1:425$000	
André Lundin	10:000$000	
Antão de Moura	1:000$000	
Antonio A. Vaz Cerquinho	7:000$000	
» A. de Souza	6:468$000	
» A. de Godoy	5:700$000	
» C. Lacerda	1:710$000	
» M. Azevedo	6:650$000	
Aprigio R. Neves	2:280$000	
Aristides B. Barreto	1:800$000	
» S. Nogueira	6:840$000	
Aureliano M. Camargo	2:833$600	
Bento Bayeux Junior	800$000	
Candido X. de Oliveira	13:680$000	
Carlos A. R. Souza	3:800$000	
Casimiro C. Paulista	2:000$000	
Cassio J. B. Amaral	1:140$000	
A transportar	131:763$050	1.964:000$000

Transporte	131:763$050	1.964:000$000
Celso A. L. Oliveira	13:680$000	
Claudio L. S. Braga	13:680$000	
Companhia Colonisação Sul Paulista	14:900$000	
Coriolano Andrade	5:700$000	
Cypriano Rocha Lima	57:000$000	
Domingos Faro	3:420$000	
Durval C. Medeiros	6:840$000	
Edmundo J. F. Deluos	5:700$000	
Eduardo B. Viriot	10:000$000	
Elias Mendes	7:000$000	
Eloy Cerqueira	10 000$000	
Emilio G. O. Silva	11:131$500	
Emygdio B. Paiva	4:750$000	
Enéas S. Porto	500$000	
Euphrosino A. Macedo	8:550$000	
Faustino Vasques	500$000	
Felix M. Serra	1:140$000	
Fernando A. Barros	2:820$000	
Francisco Azevedo Junior	10:000$000	
» B. Silva	1:200$000	
» C. Andrade	25:000$000	
» C. Falleiros	3:420$000	
» L. S. Silva	2:000$000	
» Moreira	3:717$000	
Frederico M. Azevedo	1:710$000	
Guilherme Ciurlo	7:000$000	
» M Godoy	1:710$000	
Gustavo A. Pinheiro	1:140$000	
Henrique Missasi	10:000$000	
» P. Trindade	5:700$000	
Hermann A. Reifert	7:000$000	
Isolino S. Machado	1:710$000	
Jacintho J. F. Pinto	5:580$000	
J. B. Fernandes Zica	13:680$000	
João A. Barbosa	4:750$000	
» A. dos Santos	7:000$000	
» C. Godoy	1:800$000	
» C. M. e Silva	1:710$000	
» C. Bastos	2:000$000	
» C. S. Lamartine	3:420$000	
» E. Carneiro	1:900$000	
» F. Santos	10:000$000	
» F D. Costa	7:600$000	
» F. Mello	22:800$000	
» F. F. Mendonça	7:000$000	
» F. Salgado	1:710$000	
» S. Martins	2:000$000	
» T. Bratfisch	3:420$000	
Joaquim A. Lima	6:840$000	
» F. X. Camargo	500$000	
» H. M. Campos	7:000$000	
» J. Silva Pinto	57:000$000	
Jorge Aranha	800$000	
José A. Trigo	937$500	
» C. B. Pereira Neves	30:000$000	
A Transportar	589:829$950	1.964:000$000

Transporte	589:829$050	1.964:000$000
José D. Ferreira	1:800$000	
» D. Branco	3:420$000	
» F. L. Silva	6:840$000	
» F. Teixeira	3:420$000	
» G. Negrão	2:055$000	
» J. C. Arruda	13:680$000	
» P. Souza Novaes	10:000$000	
Julio Blandy	700$000	
» Lion	4:500$000	
Leoncio S. Lopes	1:140$000	
Manoel A. T. Bittencourt	6:166$660	
» C. Garcia	1:710$000	
» Ribeiro	3:420$000	
Marcionillo D. Trigo	9:500$000	
Martinho S. Machado	1:875$500	
Olympio Barra	6:840$000	
Pedro Freitas	5:700$000	
» R. M. Gouveia	6:840$000	
» R. Neves	6:650$000	
Porcino C. Couto	6:840$000	
Quintino Ratto	10:000$000	
Quirino Couto	7:000$000	
Schimidt & Troost	500$000	
Sebastião S. Maciel	3:420$000	
» V. Barbosa	3:420$000	
Simpliciano R. Pombo	1:710$000	
Socrates H. Avila	3:420$000	
Ubaldino Araujo	1:000$000	723:396$210
Em letras hypothecarias do Banco União de S. Paulo		
Acacio L. Canto	4:047$000	
Herculano Pereira Simões	10:400$000	14:447$000
Em diversos valores		
Alfredo Campos	755$560	
Alexandre Marcondes Machado	432$220	
Carlos A. A. Botelho	666$675	
Claudino Antonio da Camara »	15$000	
Domiciano de Campos	80$000	
João Godoy	884$412	
» Baptista de Lima	635$400	
José Pousset (fallecido)	488$889	
Joaquim Lacerda de Abreu	400$000	
Julio Blandy	3:167$289	
Paulo José da Costa	151$113	
Paulino da Costa Guimarães	266$700	
Raphael Freire	275$559	
Objectos diversos	897$344	
Caderneta da Caixa Economica	329$200	
Tinteiro de Prata	50$000	
Titulo de Divida	300$000	9:825$361
Saldo existente		2.711:668$571

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario do Caixa, *Antonino Soares.*

Balanço do «Caixa de Estampilhas» no exercicio de 1907

EMISSÃO ANTIGA			
DEBITO			
Saldo do exercicio de 1906 . .		1.028:665$500	
Recolhido pela Recebedoria de Rendas de Santos		12:246$200	1.040:911$700
CREDITO			
Remettidas á Recebedoria de Rendas de Santos		1:600$000	
Saldo para o exercicio de 1908:			
Em estampilhas de $100 . .	4:304$900		
» » » $200 . .	8:608$800		
» » » $500 . .	22:872$000		
» » » 1$000 . .	22.213$000		
» » » 2$000 .	46:082$000		
» » » 4$000 . .	94:336$000		
» » » 5$000 . .	119:055$000		
» » » 10$000 . .	86:690$000		
» » » 20$000 . .	180:200$000		
» » » 50$000 . .	454:950$000	1.039:311$700	1.040:911$700

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario do Caixa,

Antonino Soares.

Balanço do «Caixa de Estampilhas» no exercicio de 1907

EMISSÃO NOVA			
DEBITO			
Saldo do exercicio de 1906 . .			25.699:619$200
CREDITO			
Remessa feita ás Estações. . .		448:042$400	
Saldo para 1908:			
Em estampilhas de $100 . .	48:198$400		
» » » $200 . .	114:876$400		
» » » $500 . .	224:057$000		
» » » 1$000 . .	747:419$000		
» » » 2$000 . .	889:178$000		
» » » 4$000 . .	3.815:908$000		
» » » 5$000 . .	2.343:680$000		
» » » 10$000 . .	4.838:950$000		
» » » 20$000 . .	4.880:260$000		
» » » 50$000 . .	7.349:050$000	25.251:576$800	25.699:619$200

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario do Caixa,

Antonino Soares

Balanço do "Caixa de Estampilhas para a cobrança da Taxa de Expediente" no exercicio de 1907

DEBITO			
Emissão feita em 26 de Junho de 1907.			2,624:989$800
CREDITO			
Remessa feita á Recebedoria de Rendas de Santos		34:950$000	
Saldo para o exercicio de 1908:			
Em estampilhas de $100 . .	9:600$000		
» » » $200 . .	39:199$800		
» » » $500 . .	24:250$000		
» » » 1$000 . .	97:500$000		
» » » 2$000 . .	196:000$000		
» » » 5$000 . .	247:000$000		
» » » 10$000 . .	243:990$000		
» » » 20$000 . .	495:000$000		
» » » 50$000 . .	1,237:500$000		
		2,590:039$800	
			2,624:989$800

Thezouraria, 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario do Caixa, *Antonino Soares.*

Balanço do "Caixa de Tres Francos" no exercicio de 1907

DEBITO			
Saldo do exercicio de 1906 . .		977.097.00	
Importancia arrecadada no exercicio.		35.715.434.13	
			36.692.531.13
CREDITO			
Importancia entregue a correspondentes do Estado no Brasil e no extrangeiro.		36.692.528.13	
Saldo para 1908.		3.00	
			36.692.531.13

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario do Caixa, *Antonino Soares.*

Balanço do "Caixa de Papel Sellado" no exercicio de 1907

DEBITO			
Saldo do exercicio de 1906 . .		361:662$000	
Recolhido pelo Collector de Jaboticabal		107$500	
			361:769$500
CREDITO			
Remessa feita ás Estações. . .		27:895$000	
Saldo para 1908:			
Em papel de . . $200 . .	7:117$000		
» » » . . 1$000 . .	84:930$000		
» » » . . 2$500 . .	64:092$500		
» » » . . 5$000 . .	177:735$000		
		333:874$500	
			361:769$500

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario, *Antonino Soares.*

Balanço do «Caixa de Apolices» no exercicio de 1907.

DEBITO			
Saldo do exercicio de 1906.			
Em apolices de.	500$000	942:500$000	
» » »	1:000$000	643:000$000	1.585:500$000
Emissão feita em 1.º de Fevereiro de 1907.			
Em apolices de.	500$000	2.000:000$000	
» » »	1:000$000	2.000:000$000	4.000:000$000
Emissão feita em 8 de Março de 1907.			
Em apolices de.	500$000	2 000:000$000	
» » »	1:000$000	2.000:000$000	4.000:000$000
Emissão especial do Custeio Agricola em 2 de Julho de 1907.			
Em apolices de.	1:000$000		500:000$000
			10.085:500$000
CREDITO			
Apolices subscriptas e entregues em substituição de cautelas anteriormente emittidas . . .			9.352:000$000
Saldo para 1908:			
Em apolices da 3.ª serie de .	500$000	24:000$000	
» » » » » » .	1:000$000	71:000$000	
» » » 5.ª » » .	500$000	488.000$000	
» » » emissão especial de	1:000$000	150:000$000	733:500$000
			10.085:500$000

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario do Caixa.

Antonino Soares

Quadro dos emprestimos internos do Estado de São Paulo em 31 de Dezembro de 1907

EMPRESTIMOS	Valor nominal	Valor emittido	Amortização	Liquido em circulação	Valor a emittir
Emissão auctorisada pela Lei n. 194 de 5 de Junho de 1889, como emprestimo á **Camara Municipal de Campinas** para Serviço de exgottos:					
2.ª Serie	2.000:000$000	2.000:000$000	1.300:000$000	700:000 000	
Idem auciorisada pelo art. 3.º da Lei n. 940 de 6 de Abril de 1905, para obras de prolongamento da **Estrada de Ferro Sorocabana:**					
3.ª Serie	5.000:000$000	5.000:000$000	35 500$000	4.964:500$000	
4.ª Serie	4.000:000$000	1.750:000$000		1.750:000$000	2.250.000$000
5.ª Serie	4.000:000$000	3.511:500$000		3,511:500$000	488:500$000
	15.000:000$000	12.261:500$000	1.335.000$000	10.926:000$000	2.738:500$000

Pergentino de Freitas

Balanço do Caixa de «Valores Pertencentes ao Estado» no exercicio de 1907

DEBITO			
Saldo do exercicio de 1906. . .		40:375$836	
Recebido em saques da Casa Theodor Wille & Ca.		1.520:000$000	1.560:375$836
CREDITO			
Recebido do Banco Credito Real de São Paulo, rateio de letras		680$000	
Entregue em saques ao Banco do Brasil		1.520:000$000	
Saldo para o exercicio de 1908:			
Em apolices Federaes	25:000$000		
» letras hypothecarias do Banco de Credito Real de São Paulo	10:920$000		
Em libras 424-15-10.	3:775$836	39:695$836	1.560:375$836

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario do Caixa
Antonino Soares.

Balanço do «Caixa de Juros de Apolices» no exercicio de 1907

DEBITO			
Saldo do exercicio de 1906. .		20.475$000	
Supprimento recebido para pagamento de juros do 1.º semestre de 1907	147:120$000		
Idem, idem para pagamento de juros do 2.º semestre de 1907. .	281:910$000	429:030$000	449:505$000
CREDITO			
Juros pagos durante o exercio. .		398:685$000	
Saldo para 1908		50:820$000	449:505$000

Thesouraria, 29 de Fevereiro de 1908.

O Escripturario do Caixa
Antonino Soares.

Saldos de Estampilhas e de Papel Sellado existentes nas Estações de Arrecadação até 31 de dezembro de 1907.

ESTAÇÕES	ESTAMPILHAS	PAPEL SELLADO
Agudos	498$000	28$000
Amparo	1:935$700	392$200
Apiahy	409$000	95$000
Araraquara	1:541$100	339$600
Araras	1:088$100	185$300
Arêas	1:718$800	422$600
Atibaia	1:242$000	344$000
Avaré	1:171$400	210$000
Bananal	2:138$500	237$800
Bariry	948$800	318$400
Barretos	1:697$600	255$700
Batataes	2:796$200	217$800
Bebedouro	325$000	478$600
Boa Vista das Pedras	318$000	291$500
Bocaina	1:273$100	680$600
Botucatú	1:427$300	239$300
Bragança	923$800	696$200
Brotas	469$200	367$400
Cabreúva	312$000	142$800
Caçapava	1:445$600	247$000
Cachoeira	377$000	264$000
Caconde	49$800	282$800
Cajurú	1:130$400	333$800
Capão Bonito	761$600	88$800
Capivary	689$600	542$800
Casa Branca	1:401$000	551$100
Cravinhos	336$400	243$400
Cruzeiro	377$400	374$800
Cunha	1:146$000	200$000
Descalvado	1:620$700	289$700
Dous Corregos	3:545$700	487$500
Espirito Santo do Pinhal	2:334$400	236$800
Fartura	291$600	126$200
Faxina	430$200	187$000
Franca	1:200$000	318$000
Guaratinguetá	3:117$400	434$100
Ibitinga	1:128$000	75$800
Itapetininga	836$400	193$100
Itapira	2:270$000	283$800
Itaporanga	367$000	243$600
Itararé	1:266$300	267$400
Itatiba	1:169$100	557$000
Itú	1:352$500	368$100
Ituverava	426$000	273$000
Jaboticabal	2:468$200	338$600
Jacarehy	1:755$100	366$900
Jahú	329$500	179$300
Jardinopolis	1:042$200	542$600
Transporta	56:898$700	14:839$800

ESTAÇÕES	ESTAMPILHAS	PAPEL SELLADO
Transporte	56:898$700	14:839$800
Jundiahy	978$900	280$000
Leme	1:105$000	58$400
Lençóes	454$700	580$500
Limeira	2:525$600	243$000
Lorena	1:050$600	217$000
Mocóca	624$300	124$000
Mogy das Cruzes	738$900	261$500
Mogy-Mirim	423$400	431$000
Monte-Alto	359$200	133$400
Nuporanga	604$400	206$300
Palmeiras	464$000	175$400
Parahybuna	1:295$700	246$300
Paranapanema	689$600	216$000
Parnahyba	286$200	71$200
Patrocinio do Sapucahy	327$000	103$000
Pederneiras	750$000	225$600
Piedade	611$000	95$000
Pindamonhangaba	2:283$200	351$500
Pinheiros	306$000	95$000
Piracicaba	4:793$800	648$200
Pirajú	861$200	412$500
Pirassununga	670$800	229$700
Pitangueiras	200$800	78$200
Porto Feliz	1:188$800	181$000
Queluz	1:384$100	308$000
Ribeirão Bonito	2:417$900	320$800
Ribeirão Preto	439$200	152$800
Ribeirãozinho	305$800	181$400
Rio Claro	2:305$000	585$000
Rio das Pedras	906$500	230$000
Santa Branca	432$500	255$000
Santa Cruz do Rio Pardo	883$900	395$000
Santa Izabel	1:024$000	371$800
Santa Rita do Paraizo	623$000	124$000
Santa Rita do Passa Quatro	770$000	319$200
Santo Amaro	370$200	205$100
Santo Antonio da Boa Vista	171$600	101$200
São Bento de Sapucahy	839$000	69$000
São Bernardo	444$100	100$000
São Carlos do Pinhal	1:980$900	657$200
São João da Boa Vista	1:788$000	312$600
São João da Bocaina	2:100$800	344$900
São José do Barreiro	1:718$600	369$900
São José do Rio Preto	837$600	238$200
São José do Rio Pardo	620$800	272$100
São José dos Campos	489$900	429$800
São Luiz	1:547$500	890$500
São Manuel	671$400	133$000
São Pedro	251$400	211$500
São Roque	1:474$000	282$000
São Simão	715$000	344$000
Serra Negra	1:123$000	380$000
Transporta	109:127$500	29:087$500

ESTAÇÕES	ESTAMPILHAS	PAPEL SELLADO
Transporte	109:127$500	29:087$500
Sertãozinho	1:121$000	320$000
Silveiras	683$800	507$200
Soccorro	618$000	88$400
Sorocaba	2:289$500	143$500
Tatuhy	228$800	123$900
Taubaté	3:675$200	269$600
Tieté	1:835$400	366$800
Una	419$200	222$100
Villa Bella	759$000	63$800
Xiririca	505$000	335$000
Cananéa	429$000	174$000
Iguape	201$000	383$300
São Sebastião	608$000	352$000
Ubatuba	185$600	126$300
Capital	22:422$600	1:699$900
Santos	24:259$600	2:832$000
Campinas	2:109$400	461$400
	171:477$600	37:556$700

Contabilidade Geral,

Pergentino de Freitas.

Demonstração da Divida Interna Fluctuante

DIVIDA	Saldo de 1906	Arrecadação em 1907	TOTAL	Restituido em 1907	Saldo para 1908
Cofre de Orphams.	4.788:856$855	1.159:063$817	5.947:920$672	558:189$665	5.389:731$007
Bens de Ausentes	225:166$129	115:262$298	340:428$427	169:533$829	170:894$598
Depositos	1.683:463$613	780:716$082	2.464:179$695	867:651$943	1.596:527$752
	6.697:486$597	2.055:042$197	8.752:528$794	1.595:375$437	7.157:153$357

Secção de Contabilidade, 28 de Março de 1908.

Custas pagas á Magistratura no exercicio de 1907

Agudos	6:958$300
Amparo	6:721$243
Apiahy	197$500
Araraquara	7:842$892
Araras	1:602$975
Arêas	215$560
Atibaia	2:080$400
Avaré	2:079$096
Bananal	297$520
Bariry	1:224$225
Barretos	2:078$780
Batataes	1:851$832
Bebedouro	4:005$085
Bocaina	2:357$150
Botucatú	4:708$569
Bragança	3:742$013
Brotas	1:985$470
Caçapava	1:266$890
Caconde	2:662$977
Cajurú	2:845$462
Capão Bonito	629$500
Capivary	2:098$900
Casa Branca.	2:851$380
Cunha	561$500
Descalvado	1:724$904
Dois Corregos	2:667$100
Espirito Santo do Pinhal	3:098$067
Faxina	3:227$300
Franca	3:059$340
Guaratinguetá	3:753$068
Ibitinga	3:498$016
Igarapava	3:153$429
Itapetininga.	1:177$023
Itapira	2:695$129
Itaporanga	1:209$271
Itatiba	1.576$480
Itú	2:721$060
Itúverava	4:381$375
Jaboticabal	8:399$500
Jacarehy.	1:423$463
Jahú	4:592$999
Jundiahy	2:725$791
Limeira	2:480$400
Lorena.	868$000
Mocóca	2:223$160
Mogy das Cruzes	1:070$365
Mogy-Mirim	2:057$899
Nuporanga	725$000
Palmeiras	1:342$121
Parahybuna	232$000
Paranapanema (Campos Novos)	5:738$000
Patrocinio do Sapucahy	304$600
Pindamonhangaba	2:332$610
Piracaia	225$400
Transporta.	138:548$389

Transporte	138:548$389
Piracicaba	7:445$390
Pirajú	2:191$660
Pirassununga	2:276$050
Porto Feliz	850$400
Queluz	666$372
Ribeirão Bonito	3:227$750
Ribeirão Preto	7:312$530
Rio Claro	6:663$080
Rio Preto	22:441$385
Santa Branca	29$000
Santa Cruz do Rio Pardo	9:982$994
Santa Rita doPassa Quatro	670$000
Santa Isabel	1:010$600
S. Carlos do Pinhal	4:342$465
S. João da Boa Vista	3:403$535
S. José do Barreiro	149$500
S. José do Rio Pardo	3:019$450
S. José dos Gampos	1:897$700
S. Luiz do Parahytinga	1:152$000
S. Manoel	763$120
S. Roque	845$704
S Simão	3:823$300
Serra Negra	4:572$691
Sertãosinho	5 126$784
Silveiras	681$110
Soccorro	4:344$244
Sorocaba	1:951$565
Tatuhy	3:799$780
Taubaté	1:930$352
Tieté	1:661$268
Xiririca	214$420
Cananéa	9$000
Iguape	532$000
Ubatuba	101$000
Capital	52:775$948
Santos	13:162$968
Campinas	12:935$900
Thesouro	485$000
	326:099$404

2ª Secção, 17 de Março de 1908.

C. Magano

Demonstração do saldo da conta de "Exactores" no exercicio de 1907

	Debito	Credito
Agudos		592$066
Amparo		416$178
Apiahy		19$122
Araraquara		28$289
Araras	35$577	
Areias	43$341	
Atibaia	46$478	
Avaré	22$754	
Bananal		152$143
Bariry		56$733
Barretos		174$048
Batataes		245$211
Bebedouro		206$435
Boa Vista das Pedras		015
Bocaina	2$885	
Botucatú	78$292	
Bragança		16$318
Brotas		146
Caçapava		294$299
Caconde		15$918
Cabreúva		19$438
Cajurú		3$844
Capão Bonito		7$221
Capivary		158$728
Casa Branca	15$357	
Cravinhos	5:760$079	
Cruzeiro		1$439
Cunha		58$500
Descalvado		1:509$344
Dois Corregos	31$675	
Espirito Santo do Pinhal		50$037
Fartura		1$441
Faxina		213$651
Franca		012
Guaratinguetá		119$057
Ibitinga	536$865	
Igarapava	8$225	
Itapetininga		305$884
Itapira	710	
Itaporanga		357$152
A transportar	6:582$229	5:022$669

	Debito	Credito
Transporte	6:582$229	5:022$669
Itararé		27$619
Itatiba		751$612
Itú	123$790	
Ituverava	2:467$032	
Jaboticabal		80$806
Jacarehy	506$120	
Jahú		542$220
Jardinópolis		7$579
Jundiahy	191$594	
Leme		62$314
Lençóes	113$841	
Limeira		157$274
Lorena	55$318	
Mocóca		238$969
Mogy das Cruzes		285$343
Mogy-mirim		129$210
Monte Alto	490$861	
Nuporanga		146$548
Parahybuna		35$112
Paranapanema		254$499
Parnahyba	68$943	
Patrocinio do Sapucahy		340$160
Palmeiras		975$405
Pederneiras	134$503	
Piedade		13$693
Pindamonhangaba		29$800
Pinheiros	2$181	
Piracaia		69$297
Piracicaba	234$230	
Pirajú		6$132
Pirassununga		129$695
Pitangueiras	7$888	
Porto Feliz		9$416
Queluz	1$085	
Ribeirão Bonito		149$948
Ribeirão Preto		3:910$079
Rio Claro		779
Rio das Pedras	195$892	
Rio Preto	188$168	
Santa Branca	1:638$159	
Santa Cruz do Rio Pardo		29$773
Santa Isabel		40$008
Santa Rita do Passa Quatro		409$255
Santo Amaro		1:639$000
Santo Antonio da Bôa Vista		38$000
São Bento do Sapucahy	55$324	
São Bernardo	161$791	
S. Carlos do Pinhal		4$000
S. João da Bôa Vista	105$625	
S. João da Bocaina		80$767
S. José do Barreiro		41$087
A transportar	72:324$574	15:658$268

	Debito	Credito
Transporte	72:324$574	15:658$268
S. José do Rio Pardo	909$682	
S. Luiz		3$795
S. Manoel	40$683	
S Pedro		12$679
S. Roque	24$101	
S Simão	261	
Serra Negra	505$848	
Sertãozinho	6$077	
Silveiras	422$494	
Soccorro		376$921
Sorocaba		75$475
Taquaritinga		156$203
Tatuhy	757$150	
Taubaté	99$800	
Tieté		70$621
Una		8$703
Villa Bella		426$177
Xiririca		1:681$999
Cananéa		25$709
Iguape	418$841	
S. Sebastião	178$480	
Ubatuba		170$895
Capital	2:134$935	
Santos	15:682$566	
Campinas		2$542
		18:669$787
Saldo devedor		15:835$708
	34:505$495	34:505$495

DIAGRAMMA

Oscillação dos titulos do emprestimo de 1888, no anno de 1907

Thesouro, em 4 de Abril de 1908.

J. Coimbra de Macedo.

Thesouro, em 4 de Abril de 1908.

J. Coimbra de Macedo.

DIAGRAMMA

Oscillação dos titulos do emprestimo de 1899, no anno de 1907

Thesouro, em 4 de Abril de 1908.

J. Coimbra de Macedo.

Movimento do Activo e Passivo do Estado de

ACTIVO	1905 Inicial	Variações para mais	Variações para menos	1907 Final
Proprios do Estado:				
Valor dos existentes	143.479:203$851	2.177:688$676		145.656:892$527
Valores do Estado:				
Saldo escripturado	872:300$000		832:604$164	39:695$836
Divida Activa:				
Saldo escripturado	22.712:525$455		3:659$115	22.708:866$340
Bancos de Custeio Rural:				
Emprestimo em apolices especiaes que figuram no Passivo		350:000$000		350:000$000
Café:				
Valor dos comprados e existentes		270.578:554$948		270.578:554$948
Valores que se compensam no no Passivo:				
Contractos de hypothecas recebidos de Estradas de Ferro subvencionadas pelo Estado		806:000$000		806:000$000
Valores recebidos em caução	1.258:723$439	1.452:945$132		2.711:668$571
Caixa de Juros de Apolices	6:840$000	43:980$000		50:820$000
Estampilhas e Papel sellado	36.490:464$900		7 051:115$400	29.439:319$500
Caixa de Apolices	128:000$000	605:500$000		733:500$000
Valores dados em caução		2.250:000$000		2.250:000$000
Caixa de 1906:				
Suprimento feito a esta caixa	30:000$000		30:000$000	
Saldo do Exercicio:				
Em Bancos e Correspondentes no Paiz	2.704:991$506	24.835:773$093		27.540:764$599
Idem, idem no Extrangeiro	7.457:224$040	36.960:106$503		44.417:330$543
Em poder de Exactores	27:323$085		11:487$377	15:835$708
Em poder de Estradas de Ferro	260:596$395		126:250$530	134:345$865
Em caixa	[illegible]01:424$267		197:772$410	6:651$857
Na caixa de Tres Francos		1.908		1.908
Na caixa da Pagadoria da Agricultura		10:972$172		10:972$172
Transporta	215.632:616$938	340.071:522$432	8.252:918$996	547.451:220$374

São Paulo nos exercicios de 1905—1907

PASSIVO	1905 Inicial	Variações para mais	Variações para menos	1907 Final
Patrimonio do Estado:				
Saldo desta conta.	112.721:003$720		1.306:003$531	111.415.000$189
Divida Externa Fundada:				
Calculada ao cambio do 27:				
Emprestimo de 1888 — Louis Cohen and Sons { £ 584.100-0-0 — 1905; £ 547.100-0-0 — 1907	5.192:000$000		328:893$000	4.863:107$000
Emprestimo de 1888 — British Bank fo South America.. { £ 300.500-0-0 — 1905; £ 270.400-0-0 — 1907	2.671:111$112		267:558$900	2.403:552$212
Emprestimo de 1899 - J. Henry Schröder & C.ª { £ 633.700-0-0 — 1905; £ 498.000-0-0 — 1907	5.632:888$883		1.199:161$900	4 433:726$983
Emprestimo de 1904 — London and Brasilian Bank, Ld. { £ 984.900-0-0 — 1905; £ 966.720-0-0 — 1907	8.754:666$666		161:604$400	8.593:062$266
Emprestimo de 1905 — Dresdner Bank.... { £ 3.800.000-12-6 — 1905; £ 3.800.000-12-6 - 1907	33.777:777$777			33 777:777$777
Emprestimo de 1907 — Sorocabana Railway Comp. £..... 2.000.000-0-0 1907		17.778:000$000		17.778:000$000
Divida Interna Fundada:				
Apolices da 1.ª Serie	37:000$000		37:000$000	
» » 2.ª »	927:000$000		227:000$000	700:000$000
» » 3.ª »	1.525:000$000	3 439:500$000		4.964:500$000
» » 4.ª »		1.750:000$000		1.750:000$000
» » 5.ª »		3.511:500$000		3.511:500$000
Divida Fluctuante:				
Cofre de Orphãos.	4.958:500$295	431:230$712		5.389:731$007
Bens de Ausentes	222:228$082		51:333$484	170:894$598
Depositos	1.325:869$564	270:658$188		1.596:527$752
Correspondente no Extrangeiro:				
Residuos passivos originados do serviço da Divida Externa:				
British Bank of South America £........ 211.8-7				
J. Henry Schröder & Comp. £.......... 186.11-6	3:542$500		3:542$500	
Apolices de Auxilio Agricola:				
Entregues a Bancos de Custeio Rural que figuram no Activo . . .		350:000$000		350:000$000
Correspondentes da Valorisação:				
Saques feitos c/ embarques de café e adeantamentos em c/. corrente. .		184.045:271$206		184.045:271$206
Emprestimos para a Valorisação:				
Emprestimo de 1906 — J. Henry Schröder & C.ª e National City Bank £...... 3.000.000-0-0		46.449:000$000		46.449:000$000
Idem de 1907 — Governo Federal £...... 3.000.000-0-0		48 000:000$000		48.000:000$000
Letras emittidas pelo Thesouro . .		16.060:422$890		16.060:422$890
Transporta	177.748:588$599	322.085:582$996	3.582:097$715	496.252:073$880

ACTIVO	1905 Inicial	Variações para mais	Variações para menos	1907 Final
Transporte	215.632:616$938	340.071:522$432	8.252:918$996	547.451:220$374
Somma Rs	215 632 616$938	340.071:522$432	8 252:918$996	547.451:220$374

PASSIVO	1905 Inicial	Variações para mais	Variações para menos	1907 Final
Transporte	177.748:588$599	322.085:582$996	3.582:097$715	496.252:073$880
Taxa de Tres Francos:				
Saldo da arrecadação realisada . .		2.119:310$726		2.119:310$726
Bancos no Paiz:				
Adeantamentos em c/. corrente .		5.583:770$513		5.583:770$513
Montepio dos Magistrados:				
Saldo desta conta.		8:520$000		8:520$000
Agencia Official de Colonisação e Trabalho:				
Saldo desta conta.		22 045$625		22:045$625
Caixa Beneficente da Força Publica:				
Saldo desta conta.		8:203$449		8:203$449
Valores que se compensam no Activo:				
Garantias hypothecarias de Estrada de Ferro.		806:000$000		806:000$000
Valores depositados em caução . .	1.258:723$439	1.452:945$132		2.711:668$571
Juros de Apolices	6:840$000	43:980$000		50:820$000
Estampilhas e Papel Sellado a emittir.	36.490:464$900		7.051:145$400	29.439:319$500
Apolices para substituição	128:000$000	605:500$000		733:500$000
Apolices do Estado em caução . .		2.250:000$000		2.250:000$000
Caixa de 1908:				
Supprimento recebido desta caixa .		7.465:988$110		7.465:988$110
Somma Rs.	215.632:616$938	342.451:846$551	10.633:243$115	547.451:220$374

Demonstração da divida activa

DEVEDORES	IMPORTANCIA	TOTAL
Governo Federal		117:846$540
Thesouro Nacional		7.151:338$726
Camaras Municipaes de :		
Campinas	727:444$025	
São Carlos	1.225:000$000	
Descalvado	450:000$000	
Ribeirão Preto	859:394$940	
Itapira	522:184$200	
Araraquara	1.360:000$000	
Rio Claro	36:935$000	
São Simão	4:774$960	
Mocóca	1:598$400	
São Luiz	3:000$000	
Jundiahy	3:654$580	
Faxina	5:000$000	
Amparo	18:044$520	
Limeira	750:000$000	
Jahú	750:000$000	
Guaratinguetá	1.100:000$000	
Pirassununga	670.000$000	
Lorena	525:000$000	9.012:030$625
Estradas de ferro :		
Companhia Bragantina	2.048:909$139	
Estrada de Ferro de Araraquara	356:000$000	
Ramal Ferreo Campineiro	68:831$310	
Companhia Carril de Ferro de Dourado	433:910$000	2.907:650$449
Companhia Campineira de Aguas e Exgottos		700:000$000
Banco de Credito Real		2.820:000$000
		22.708:866$340

Contabilidade Geral, *Pergentino de Freitas*

ANNEXO N.º 3

Recebedoria de Rendas de Santos

RELATORIO

De conformidade com o disposto no artigo 9.º do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 657, de 19 de Janeiro de 1899, apresento-vos a exposição do occorrido nesta Recebedoria durante o exercicio de 1907.

O EDIFICIO

Continúa com asseio e boa conservação.

MOVIMENTO INTERNO

Como se vê pelos mappas juntos, póde-se bem avaliar quanto foi trabalhoso o anno que acaba de terminar.

Nunca até aqui houve anno de tanto trabalho, porque além de haver mesmo muito serviço, foi elle sobrecarregado com a cobrança e escripturação da sobre-taxa de tres francos por sacca de café e apezar de todos estes augmentos, foi todo elle feito com a maxima presteza e escrupulo sem que houvesse reclamações pelos interessados, achando-se toda a escripta em ordem e em dia, o que prova a bôa vontade e dedicação dos dignos auxiliares desta repartição, que sempre se prestaram com a maior presteza e bôa vontade a todos os serviços que lhes era determinado, pelo que tornaram-se credores de todos os louvores e attenções do Governo.

O unico serviço que não foi feito com a regularidade dos annos anteriores e que por tal motivo está atrazado, sem que por isso caiba a menor responsabilidade a esta Recebedoria é o da cobrança dos serviços extraordinarios de exgottos, por terem-me sido remettidas muito tarde as respectivas contas e só dos seis primeiros mezes do corrente anno.

As contas do mez de Janeiro só vieram a 19 de Março; as de Fevereiro a 10 de Junho; as de Março a 18 de Julho; as de Abril a 30 de Outubro; as de Maio a 20, e as de Junho

a 30 de Dezembro, o que prova e bem justifica o que acima disse, não tendo vindo até hoje as de Julho a Dezembro.

MULTAS DE JURADOS

Continuam do mesmo modo que nos annos anteriores. Só pagam ellas quem quer, sende o Thezouro prejudicado em quantia não pequena com os que deixam de pagar e por esse motivo é bem sobrecarregado o serviço desta Recebedoria.

AUGMENTO DE PESSOAL

Chamo a vossa especial attenção para que seja augmentado o pessoal desta Recebedoria; porque com o grande accressimo de serviço que sobre ella tem pezado, torna-se fatigante e quasi impossivel de se manter em dia e em ordem, pedindo-vos desculpar alguma falta que por ventura notardes.

Continúa com licença e doente o velho companheiro João Gregorio Xavier, guarda-fiscal desta Recebedoria.

PAPEL SELLADO

Conforme vereis nos mappas incluzos a este, está longe de corresponder ao que deve a venda do papel sellado e o pouco que no correr do anno foi vendido, só foi dos valores de 200 réis e 5.000 réis. ficando por isso provado não haver (pelo menos nesta Recebedoria) necessidade dos de 1.000 réis e 2.500 réis, que julgo deverem ser recolhidos quanto antes ao Thezouro, que poderá dar aos mesmos o destino que acertadamente entender, ficando assim alliviada d'essa responsabilidade esta repartição.

TELEPHONE

Como sempre continúa o telephone desta Recebedoria, a não prestar outro serviço senão o de ornamento de parede, se é que isso é serviço, pois que sempre que esta repartição preciza delle é justamente quando está interrompido e impossibilitado de funccionar e para tão incommodos e negativos serviços que presta, seria melhor de uma vez ser illiminado pela sua inutilidade, poupando-se com isto o precioso tempo que tão incommodamente com elle se perde, não levando em conta a economia que fazia o Thezouro.

IMPOSTOS

O serviço para a cobrança dos impostos, taxa de exgottos, aguardente, capital particular, etc., foi feito com a maxima regularidade possivel, attendendo á falta de pessoal para esse serviço, que como sabeis é muitissimo trabalhoso e para que elle possa ser feito ainda com a maior perfeição é preciso ser organizada uma secção especial para isso; entretanto, apezar do que acabo de expôr, não houve reclamações e nem prejuizo algum para o Thezouro e pelos mappas juntos vê-se claramente tudo como foi feito.

IMPOSTO SOBRE O CAPITAL PARTICULAR

A pratica tem demonstrado que este imposto não deve continuar a ser *Imposto lançado,* porque não ha quem queira designar quantia para emprestimo; no entretanto, durante o anno são raros os dias que nesta cidade deixa-se de effectuar transacções de dinheiro sobre emprestimos, devendo portanto ser alterado o titulo actual para: *Impostos não lançados,* como o de transmissão de propriedade, que é pago na occasião da compra e venda; devendo então ser este cobrado na occasião da realização do emprestimo.

Finalizando este, espero que releveis alguma lacuna que por ventura haja no correr deste meu relatorio.

Recebedoria de Rendas de Santos, 31 de Dezembro de 1907.

O Administrador,

JOSÉ CARLOS DA SILVA TELLES.

EXERCICIO DE 1907

Recebedoria de Santos

Mappa dos generos de producção do Estado de São Paulo, exportados por esta repartição no exercicio acima

Generos	Taxa a cobrar	QUANTIDADES Kilos	Litros	Volumes	Valor official	Imposto de exportação	Taxa de expediente	Total
Abacaxi	Isento	172.759		132.817	57:901$700		172$759	172$759
Areia para lastro .	»	2.507.000			11:415$000		2:507$000	2:507$000
Borracha . . .	»	109.835		1.772	392:167$000		109$835	109$835
Barro	»	780		2	100$000		$780	$780
Bananas. . . .	»	5.025.805		334.795	470:930$000		5:025$805	5:025$805
Café	90 o/o	659.489.672		10.991.486 32700 g	303.365:528$620	27.303:14$0363		27.303:147$363
Cêra	Isento	410		12	2.000$000		$410	$410
Carvão vegetal . .	»	4.500		118	120$000		4$500	4$500
Carvão animal . .	»	450		3	170$000		$450	$450
Chifres de boi . .	»	192.200		159.258	30:120$000		192$200	192$200
Couros seccos de boi	»	1.950		130	1:820$000		1$950	1$950
„ salgad. de boi	»	625.212		25.039	478:634$000		625$212	625$212
Crina animal . .	»	3.060		25	11:700$000		3$060	3$060
Crystal da rocha .	»	26.122		453	48:779$200		26$122	26$122
Fumo	»	10.421		199	7:283$000		10$421	10$421
Garras de couro .	»	53.000		266	6:000$000		53$000	53$000
Lã em rama . .	»	6.320		104	10:000$000		6$320	6$320
Manganez . . .	»	42.097		842	3:700$000		42$097	42$097
Mamona	»	100		2	50$000		$300	$300
Madeira . . .	»	6.975		179	600$000		6$975	6$975
Pedra para lastro .	»	1.070.000			20:380$000		1:070$000	1:070$000
Pedra de fuzil . .	»	1.777		35	650$000		1$777	1$777
Pedra esmeril . .	»	825		27	700$000		$825	$825
Plantas vivas . .	»	18.652		191	8:432$000		18$652	18$652

Generos	Taxa a cobrar	QUANTIDADES			Valor official	Imposto de exportação	Taxa de expediente	Total
		Kilos	Litros	Volumes				
Pelles	Isento	1.323		12	7:250$000		1$323	1$323
Palmitos. . . .	»	480			12$000		480	480
Plantas seccas .	»	46		2	80$000		300	300
Sementes . .	»	198		5	200$000		300	300
Toros de madeira .	»	270		3	100$000		300	300
Unhas de boi . .	»	18.000			4:000$000		18$000	18$000
Productos da industria Fabril ou manufactureira :								
Alcool	Isento	13.000		26	4:800$000		13$000	13$000
Alfinetes. . . .	»	1.269		14	2:300$000		1$269	1$269
Argolas	»	494		2	600$000		494	494
Arreios	»	93		3	500$000		300	300
Aguardente . . .	»	533		15	428$000		533	533
Algodão em rama.	»	3.010		14	1:000$000		3$010	3$010
Aniagem . . .	»	1.017.298		4.763	1.451:087$660		1:017$298	1:017$298
Artefacto de fumo.	»	1.127		23	6:330$000		1$127	1$127
Algodão tecido. .	»	1.420.824		16.197	6.586:296$250		1:420$824	1:420$824
Biscoutos . . .	»	2.600		119	1:200$000		2$600	2$600
Barbante . . .	»	3.930		44	7:214$000		3$930	3$930
Berços	»	2.100		30	1:600$000		2$100	2$100
Botões	»	478		3	1:600$000		478	478
Baldes de zinco .	»	4.270		133	4:800$000		4$270	4$270
Correias	»	1.230		11	7:900$000		1$230	1$230
Cinza para ourives	»	1.391		9	6:300$000		1$391	1$391
Cintos	»	50		1	150$000		300	300
Chocolate . . .	»	574		6	3:035$000		574	574
Cordão	»	20		1	300$000		300	300

Generos	Taxa a cobrar	QUANTIDADES Kilos	Litros	Volumes	Valor official	Imposto de exportação	Taxa de expediente	Total
Cadeiras. . . .	Isento	7.330		110	8:560$000		7$330	7$330
Chapéos . .	»	76.002		949	982:160$000		76$002	76$002
Camas de ferro .	»	46.136		279	58:995$000		46$136	46$136
Carros preparados.	»	30		1	200$000		300	300
Coroas para finados	»	100		1	200$000		300	300
Cordas	»	1.180		15	2:670$000		1$180	1$180
Confetti	»	8.030		410	8.450$000		8$030	8$030
Camizas de algodão	»	50		1	100$000		300	300
Calçados. . . .	»	82.219		729	889:574$500		82$219	82$219
Cerveja	»	2.252.270		30.236	1.195:655$000		2:252$270	2:252$270
Dobradiças . . .	»	851		13	700$000		851	851
Doces	»	15.779		481	19:940$000		15$779	15$779
Enveloppes . . .	»	830		6	600$000		830	830
Estopa	»	1.590		23	1:500$000		1$590	1$590
Fructas diversas .	»	25.496		3.470	4:600$000		25$496	25$496
Fio de algodão. .	»	9.885		142	23:520$000		9$885	9$885
Fio de vella . .	»	12.510		88	35:150$000		12$510	12$510
Folhinhas . . .	»	100		4	200$000		300	300
Formecida . . .	»	215		5	300$000		300	300
Ferragens . . .	»	144.362		1.243	141:241$920		144$362	144$362
G.	»	3.270		44	620$000		3$270	3$270
Guarda chuva . .	»	894		7	2:200$0 0		894	894
Impressos . . .	»	71.392		538	139:038$000		71$392	71$392
Linha de algodão .	»	562		5	5:800$000		562	562
Massas	»	9.340		1.911	6:175$000		9$340	9$340
Molduras . . .	»	34.282		166	83:955$000		34$284	34$284
Manilhas barro. .	»	19.072		1.792	3:011$600		19$072	19$072
Medicamentos . .	»	2.067		63	6:960$000		2$067	2$067
Mobilia	»	18.947		166	30:540$000		18$947	18$947
Oleo caroço algodão	»	1.456		8	840$000		1$456	1$456

Generos	Taxa a cobrar	QUANTIDADES			Valor official	Imposto de exportação	Taxa de expediente	Total
		Kilos	Litros	Volumes				
Oleo de ricino . .	Isento	4.773		49	4:159$000		4$773	4$773
Phosphoros . . .	»	71.663		4.093	245:340$000		71$663	71$663
Papelão	»	7.030		65	4:150$000		7$030	7$030
Pentes	»	8.119		61	61:700$000		8$119	8$119
Parafusos . . .	»	45.685		358	46:350$000		45$685	45$685
Perfumaria . . .	»	4.792		50	11:380$000		4$792	4$792
Passamaneria . .	»	4.189		81	55:675$000		4$189	4$189
Papel	»	376.734		6.383	384:245$000		376$734	376$734
Quadros . . .	»	450		10	5:000$000		$450	$450
Rede de pesca. .	»	128		1	800$000		$300	$300
Roupas feitas . .	»	5.570		59	45:720$000		5$570	5$570
Residuos de lã. .	»	35.287		779	15:945$000		35$287	35$287
Sola	»	379 847		2.904	964:127$600		399$847	399$847
Sabonetes . . .	»	6.964		71	13:997$000		6$964	6$964
Salame	»	95		2	300$000		$300	$300
Serpentinas . . .	»	1.000		29	1:000$000		1$000	1$000
Saccos de algodão.	»	1 600		20	3:000$000		1$600	1$600
Sabão	»	800		4	200$000		$800	$800
Succo de uvas . .	»	1.110		16	500$000		1$110	1$110
Tinta	»	60		3	200$000		$300	$300
Tecidos de lã . .	»	69 471		652	760:513$000		69$471	69$471
Varredura de alg.	»	70.190		319	22:250$000		70$190	70$190
Vellas de sebo . .	»	300		6	300$000		$300	$300
Vidros	»	2.555		11	2:700$000		2$555	2$555
Vassouras . . .	»	10.467		176	22:571$000		10$467	10$467
Vinagre	»	1.000		10	300$000		1$000	1$000
Vagueta	»	699		2	4:000$000		$699	$699
Xaropes	»	210		4	750$000		$300	$300
Diversos	»	299.081		5.300	560:910$000		299$081	299$081

Generos	Taxa a cobrar	QUANTIDADES			Valor official	Imposto de exportação	Taxa de expediente	Total
		Kilos	Litros	Volumes				
Cereaes, feculas etc:								
Arroz pilado . .	Isento	138.410		2.323	42:960$000		138$410	138$410
Arroz em casca .	»	1.246		21	215$000		1$246	1$246
Fubá de arroz . .	»	300		10	175$000		$300	$300
Feijão . . .	»	523.515		7.725	191:666$000		523$515	523$515
Diversos . . .	»	8.291.855		168 584	517:623$000		8:291$855	8:291$855
Animaes:								
Cavallar . . .	»	550		3	700$000		$550	$550
Vaccum	»	1.800		7	2:400$000		1$800	1$800
Carne, seus preparados e outros:								
Conservas . . .	»	2.760		35	3:100$000		2$760	2$760
Queijos	»	17.595		688	23:455$350		17$595	17$595
Outros generos .	»						7:232$658	7:232$658
		685.118.677		11.913.011 32700 g	320.702:096$400	27 303:147$363	32:864$700	27.336:012$063

Recebedoria em Santos, 8 de Fevereiro de 1908

O Administrador

José Carlos da Silva Telles

O Escriptrrario

José Antonio de Oliveira Monteiro

EXERCICIO DE 1907.

Recebedoria de Santos

Mappa dos generos sahidos livres de direitos pelo Estado de S. Paulo, por serem de producção de outros Estados despachados por esta Recebedoria no exercicio acima.

Generos	Procedencia	Kilos	Volumes	Valor official	Observações
Café	Minas	39.468.259	657.804 19 k	18.155:399$140	
Agua Mineral	»	100	2	40$000	
Café	Paraná	605.590	10.093 10 k.	278:571$400	
Farinha de centeio	»	250	5	100$000	
Manteiga	Santa Catharina	520	18	1:340$000	
Fumo em folha	» »	70	1	80$000	
Vinho	Rio Grande do Sul	2.250	25	1:000$000	
Banha	» » » »	3.573	51	3:085$000	
Couros salgados	» » » »	2.300	32	2:160$000	
Cebollas	» » » »	9.800	160	2:000$000	
Linguas seccas	» » » »	45	1	35$000	
Xarque	» » » »	840	14	630$000	
Assucar	Pernambuco	12.000	200	6:0000$000	
Cocos	Bahia	2.800	48	800$000	
		40.108.397	668.454 29 k.	18.451:240$540	

Recebedoria de Rendas em Santos, 8 de Fevereiro de 1908.

O Administrador,
José Carlos da Silva Telles.

O Escripturario,
José Antonio de Oliveira Monteiro

EXERCICIO DE 1907

Recebedoria de Santos

Mappa dos generos sahidos livres de direitos pelo Estado de S. Paulo por serem de producção extrangeira e despachados por esta Recebedoria no exercicio acima.

Generos	Kilos	Volumes	Valor official	Observações
Amido	200	10	120$000	
Arroz	1.539.392	24.812	589:859$600	
Agua mineral	54.900	1.001	39:846$000	
Acidos	6.397	90	7:114$000	
Armarinhos	3.689	32	42:800$000	
Azeite	5.348	126	7:730$000	
Azul ultramar	840	10	700$000	
Arame	160	4	100$000	
Argolas	1.752	12	2:600$000	
Arenques	600	40	1:200$000	
Armas de caça	258	7	2:250$000	
Alhos	2.392	15	1:000$000	
Azeitonas	280	4	300$000	
Botijas vasias	12.858	233	2:615$000	
Balanças	2.016	28	1:650$000	
Barris vasios	470.278	28.273	87:414$900	
Baldes de zinco	9.467	469	6:284$000	
Bacalhau	41.900	650	29:000$000	
Carvão de pedra	1.173.000	—	40:060$000	
Conservas	6.620	133	7:206$000	
Champagne	5.459	228	16:760$000	
Cognac	7.432	329	8:965$000	
Coroas de biscuit	3.585	28	6:780$000	
Carboreto	1.370	26	820$000	
Castanhas	1.161	33	590$000	
Carne secca	5 840	73	2:700$000	
Cimento	69.720	591	5:712$500	
Canos de ferro	4.296	92	3.416$870	
Corrente	600	1	350$000	
Chapeos	152	1	1:550$000	
Cabo	900	1	900$000	
Drogas	1.904	28	2:400$000	
Estopa	5.459	103	5:000$000	
Enxadas	910	6	1:000$000	
Eixo de Ferro	300	2	500$000	
Espartilhos	670	8	4:100$000	
Fazendas de lã	821	9	9:000$000	
Farinha de Trigo	33 572	763	8:550$000	
Ferro velho	209.855	—	14:900$000	
Fernet	14.930	543	21:410$000	
Folha de Flandres	400	10	1:000$000	
Ferragens	11.399	169	19:146$000	
Fazendas de algodão	35 619	370	337:270$000	
Garrafas vasias	263.947	4.717	51:076$000	
Instrumentos musica	20	1	300$000	
Joias	17	1	1:000$000	

Generos	Kilos	Volumes	Valor official	Observações
Kerozene	32.000	800	6:400$000	
Louça	2.843	11	2:950$000	
Linhas	1.475	13	9:100$000	
Machinas de costura.	1.656	29	3:350$000	
Magnesia	1.720	27	1:600$000	
Mach. para lavoura .	55.295	488	81:047$000	
Massa tomate . .	1.056	16	1:150$000	
Metaes velhos . .	10.132	—	8:420$000	
Nozes	500	10	500$000	
Oleados	100	1	1:000$000	
Oleo de linhaça . .	8.041	54	7:950$000	
Papel de embrulho .	2.880	26	2:880$000	
Prata em obra . .	335	3	4:050$000	
Pianos.	1.720	4	4:000$000	
Pipas vasias . . .	6.000	60	1:200$000	
Pimenta do Reino .	1.400	25	1:400$000	
Palhas para cigarros	51	1	1:000$000	
Perfumaria . . .	10	1	110$000	
Queijos	1.464	14	3:300$000	
Relogios . . .	1.357	15	50:500$000	
Rendas de linho . .	96	2	1:300$000	
Tinta	5.672	58	1:200$000	
Toneis de ferro . .	1.719	16	480$000	
Uvas	1.120	34	752$000	
Vermouth. . . .	7.438	283	8:850$000	
Verniz	12 274	341	8:540$000	
Vinho	96.370	2.493	103:702$400	
Diversos	422.250	7.337	1.388:752$600	
	4.689.639	76.244	3.100:529$870	

Recebedoria de Santos, 8 de Fevereiro de 1908.

O Administrador,
José Carlos da Silva Telles.

O Escripturario,
José Antonio de Oliveira Monteiro.

ANNEXO N.º 4

Recebedoria de Rendas da Capital

EXERCICIO DE 1907

RELATORIO apresentado pelo Doutor Administrador da Recebedoria de Rendas da Capital ao Exm.º Snr. Coronel Inspector do Thezouro do Estado, acompanhando os seguintes annexos :

I Balancete da Receita e Despeza.
II Demonstração comparativa dos Exercicios de 1906 e 1907.
III Estatistica do Imposto Predial em 1907.
IV Mappa descriminativo das Taxas do Imposto Predial de 1907.
V Direitos de Exportação.
VI Mappa de Guias Mineiras.
VII Taxa de expediente.
VIII Mappa do movimento da Caixa Geral de Estampilhas.
IX Mappa do movimento da Caixa do Papel Sellado.
X Mappa demonstrativo dos novos Impostos em 1907.
XI Quadro comparativo das contas vindas da Repartição de Aguas nos Exercicios de 1906 e 1907.
XII Quadro comparativo entre as contas vindas da Repartição de Aguas e a arrecadação effectuada pela Secção no Exercicio de 1907.
XIII Quadro comparativo da arrecadação de Aguas e Obras effectuada em 1906 e 1907.
XIV Quadro demonstrativo da arrecadação de Aguas e Obra effectuada no exercicio de 1907.
XV Quadro demonstrativo do Imposto Predial de 1906, arrecadado no Exercicio de 1907, como divida amigavel.
XVI Quadro demonstrativo da Divida Activa Amigavel dos novos Impostos de 1906, arrecadados no Exercicio de 1907.
XVII Mappa demonstrativo da Renda do Hospicio no Exercicio de 1907.

S. Paulo, 31 de Janeiro de 1908.

S. Paulo, 31 de Janeiro de 1908.

Exm.º Snr. Coronel Luiz G. de Azevedo, M. D. Inspector do Thesouro do Estado.

Em observancia do que preceitua o Art. 10 — § 10 — do Decreto numero 1.098, de 21 de Fevereiro de 1903, mais uma vez tenho a honra de apresentar á consideração de V.ª Ex.ª, o Relatorio dos diversos ramos de serviço a cargo da Recebedoria de Rendas da Capital, durante o Exercicio de 1907.

CAPITULO I

Da Receita

A receita escripturada no exercicio de 1907, conforme se vê do Balanço Geral (Doc. n.º 1) elevou-se a somma de Rs. 7.287:045$429, ou mais Rs. 749:425$324 do que no exercicio de 1906, que foi de Rs. 6.537:620$105.

Para a formação da receita, concorreram: a transmissão *inter-vivos* e a transcripção com 1.135:313$685; o imposto predial com 838:516$910; a taxa de exgotto com 1.048:411$958; os direitos de exportação com 216:427 470; a taxa de expediente com 18:766$242; as estampilhas com réis 183:107$000; as custas judiciarias com 48:129$238; o papel sellado com 2:757$700; a taxa de matricula com 52:880$000; a divida activa executiva com 261:401$520; o capital particular com 149:565$157; o capital commercial com 220:929$441; o capital das sociedades anonymas com 475:088$297; o capital das emprezas industriaes com 56:386$176; a taxa de consumo de aguardente com 46:050$000; a propriedade immovel rural com 500$000; o imposto sobre porcentagens com 11:638$356; a taxa judiciaria com 44:918$312; a renda do Hospicio com 111:895$000; os depositos de fianças criminaes com 6:410$000; as indemnisações com 433$000; a receita eventual com 390$000; a taxa de consumo de agua com 1.607:049$970; as contas de obras extraordinarias com 50:915$650; os depositos para o fornecimento de agua com 81:226$500; a restituição de porcentagens com 445; o sello por desconto com 291$000; a divida activa amigavel com 602:518$124, e, finalmente, as multas com 15:128$278.

Comparada a receita de 1906, com a que foi arrecadada em 1907 (Dec. n.º 2) verifica-se que tiveram maior renda, os titulos seguintes:

Transmissão e Transcripção	358 106.446
Imposto Predial e Taxa de Exgotto	37.282.740
Estampilhas	7.391.900
Papel sellado.	1.215.300
Taxa de Matricula	13.880.000
Divida Activa Executiva	139.022.426
Capital Particular	3.611.569
» das Sociedades Anonymas.	160.782.355
» » Emprezas Industriaes	1.491.614
Imposto sobre Porcentagens.	1.424.219
Taxa Judiciaria	5.933.389
Renda do Hospicio.	4.070.000
Indemnisações	97.878
Taxa de Consumo de Agua.	125.412 386
Contas de Obras Extraordinarias	20.382 902
Depositos para caução de consumo d'agua. .	28 106.500
Restituição de Porcentagens.	445
Sello por desconto	291.000
Divida Activa Amigavel	176 967.928
Total	1.085.470.997

Tiveram menor arrecadação os seguintes impostos :

Direitos de Exportação	230.285.945
Taxa de Expediente	46.453.246
Sello por verba	21.600.000
» » » para Custas Judiciarias . . .	4.056.348
Capital Commercial	4.949 995
Taxa de Consumo de Aguardente	2.503 000
Capital Propriedade de Immovel Rural . .	42 000
Fianças Criminaes	19.395.000
Receita Eventual	314.500
Multas	6.445.639
Total	336.045 673

Transmissão e Transcripção

Apezar da grande desvalorisação que se tem notado n'estes ultimos annos nas propriedades immoveis da Capital, arrecadou-se mais 358 106.446, do que no exercicio anterior.

O augmento de renda neste imposto provem das vendas em lotes de grandes areas de terrenos que se achavam concentradas em mãos de abastados proprietarios e bancos.

Imposto Predial e Taxa de Exgottos

Serviram de base para a arrecadação destes impostos, os lançamentos para os exercicios de 1907 e 1908, e pela estatistica organisada (Dec. n.º 3) verificou-se a existencia de 28 031 predios na Capital, ou mais 1.245 do que em 1906.

Os predios acham-se situados nos seguintes districtos:

Sé	6.038
Santa Ephigenia	7.875
Consolação	6.451
Braz	7.352
Penha de França	275
Villa Prudente	40
Total	28.031

Conforme a sua natureza os predios são:

Terreos	21.217
Assobradados	4 685
De um andar	1.974
De mais de um andar	155
Total	28 031

Segundo o valor locativo annual foram assim classificados:

De 120$000 a 600$000	13.111
» 601$000 a 1:200$000	8.150
» 1:201$000 a 3:600$000	5.375
» 3:601$000 a 6:000$000	650
» 6:001$000 para cima	512
Em construcção	233
Total	28.031

Desses predios são:

Sujeitos a imposto	27.561
Livres de imposto	237
Em construcção	233
Total	28.031

Conforme as taxas estão lançados:

Com 7 %	22.988
» 3 %	4.573
Isentos	237
Em construcção	233
Total	28.031

O valor locativo pelos districtos é o que se segue:

Sé	11.869:300$000
Santa Ephigenia	10.875:260$000
Consolação	6.427:100$000
Braz	5.383:080$000
Penha de França	101:940$000
Villa Prudente	25:260$000
Somma	34.681:940$000

O imposto e addicional a arrecadar-se tambem pelos districtos, está orçado:

Sé	838:366$540
Santa Ephigenia	789:528$740
Consolação	452:059$300
Braz	390:882$360
Penha de França	3:364$020
Villa Prudente	734$580
Total	2.474:935$540

Da quantia orçada pela estatistica, foi arrecadada durante o exercicio (Doc. n.º 4) a somma de Rs. 1.886:928$868, que ficou assim discriminada:

4 % de Taxa de Exgottos	1.048:411$958
3 % de Imposto predial	838:516$910
Total	1.886:928$868

O saldo na importancia de Rs. 588:006$672, será arrecadado em 1908, como divida amigável e executiva.

De 1900 para cá, tem sido o seguinte o numero de predios lançados e a importancia arrecadada:

Annos	Ns. de predios	Arrecadação
1900	21.656	1.870:113$872
1901	22.723	1 870:557$678
1902	23.039	1.890:418$497
1903	23.940	1.872:514$798
1904	24.665	1.887:590$298
1905	25.973	1 825:181$710
1906	26.786	1.849:646$128
1907	28.031	1.886:928$868

Devido á baixa do valor locativo, a renda do Imposto Predial e da Taxa de Exgottos não tem correspondido ao au-

gmento sempre crescente dos predios, e tem-se conservado estacionaria, não se notando maior decrescimento devido não só ás novas edificações, como tambem ao grande numero de ligações que se têm feito das redes de exgotto, nestes ultimos tempos.

Direitos de Exportação

O valor official do café paulista exportado para fóra do Estado, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, foi de Rs. 2.404:665$300, e o imposto arrecadado produzio Rs. 216:427$470, (Dec. n.º 5) ou menos 230:285$945 do que em 1906.

Originou esta grande diminuição da renda deste imposto, o facto de ter a Estrada de Ferro Central do Brasil, adoptado uma tarifa prohibitiva para o transporte do café, obrigando os exportadores desta Capital, do mez de Março em diante, a fazerem as suas expedições para o Rio de Janeiro, pelo porto de Santos.

Os cafés procedentes dos outros Estados, e que transitam por esta Capital, resentiram-se tambem dos effeitos occasionados pela tarifa; e da confrontação das expedições nos dois exercicios, se vê que o valor official dos mesmos que em 1906 foi de Rs. 55:654$500, cahiu em 1907 para Rs. 2:732$400 (Doc. n.º 6).

Taxa de Expediente

A arrecadação da Taxa de Expediente sobre as mercadorias de producção Paulista, despachadas livres de direitos para fóra do Estado, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, foi em 1907, de Rs. 18:766$242, e o valor official das mesmas, attingiu á somma de Réis 22 633:970$610 (Doc. n.º 7).

Em 1906 o imposto arrecadado foi de Rs. 65:219$488 e o valor official de Rs. 20 992:126$598. A diminuição da arrecadação proveio da disposição da Lei numero 1 059 de 28 de Dezembro de 1906, que no Art. 13, das Disposições Permanentes, determinou que a Taxa de Expediente dos generos sahidos para fóra do Estado, fosse cobrada na rasão de um real por kilogramma, fosse qual fosse o seu valor venal; em vez de dez réis por kilogramma para as mercadorias de valor superior a 300 réis por kilo, como era em 1906.

No exercicio corrente, em virtude de accôrdo celebrado pelo Governo do Estado com a União, esta taxa está sendo arrecadada pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

Tendo-se augmentado consideravelmente a exportação de mercadorias deste Estado para os de Minas Geraes, Matto Grosso, Goyaz e Paraná, por via das Estradas de Ferro Ingleza, Paulista, Mogyana e Sorocabana, tomo a liberdade de lembrar

a conveniencia de ser celebrado accôrdo identico com as administrações d'estas Vias Ferreas, afim de ser por ellas arrecadada a Taxa de Expediente sobre a totalidade dos generos que tiverem de sahir para fóra do Estado de maneira a se poder conhecer com toda a segurança, o valor official da nossa exportação para aquelles Estados.

Sello do Estado e Papel Sellado

A venda do sello adhesivo n'esta Recebedoria no exercicio, produzio a somma de Rs. 183:107$000 (Dec. n.º 8) ou mais 7:391$900 do que no anno anterior.

O saldo de estampilhas que passou para o Exercicio de 1908 foi de Rs. 22:422$600.

Tendo sido transferida para o Thesouro do Estado a cobrança do imposto sobre Loterias, não foi arrecadada no Exercicio quantia alguma como sello de verba.

Como custas judiciarias foi escripturada a quantia de Rs. 48:129$328.

Cotejando-se esta arrecadação com a de 1906, vê-se que houve uma differença para menos de Rs. 4:056$348.

A importancia de Papel Sellado existente n'esta Recebedoria em 1.º de Janeiro de 1907, era de Rs. 1:957$600.

Idem recebida do Thesouro do Estado, durante o Exercicio, 2:500$000 — Somma Rs. 4:457$600.

A deduzir-se: Idem vendida durante o anno 2:757$700— ou Rs. 1:699$900, saldo que passou para o exercicio de 1908 (Doc. n º 9).

Taxa de Matricula

Como taxa de matricula das diversas Escolas custeadas pelo Estado, foi arrecadada a quantia de Rs. 52:880$000, contra 39:000$000 em 1906, tendo havido uma differença para mais na importancia de Rs. 13:880$000.

Elevando-se de anno para anno esta taxa e tendo a sua arrecadação de ser feita n'um tempo muito limitado, me parece conveniente ser ella arrecadada por meio de sello adhesivo.

Novos Impostos

Para a arrecadação dos Impostos creados pela Lei numero 920 de 4 de Agosto de 1904, foram feitos os respectivos lançamentos nas epochas regulamentares e o resultado foi o seguinte:

Capital Empregado em Emprestimo

Numero de contribuintes	3.244
Capital empregado	48.862:692$035
Imposto a arrecadar	244:313$460

Capital das Casas de Commercio

Numero de contribuintes	3.604
Capital	55.748:887$337
Imposto a arrecadar	278:744$436

Capital das Sociedades Anonymas

Numero de contribuintes	83
Capital	235.856:842$000
Imposto a arrecadar	513:713$684

Capital das Emprezas Industriaes

Numero de contribuintes	713
Capital	21.677:488$440
Imposto a arrecadar	65:032$465

Taxa de Consumo de Aguardente

Numero de contribuintes	2.356
Numero de litros	2.645.500
Imposto a arrecadar	52:910$000

Propriedade Immovel Rural

Numero de contribuintes	51
Valor dos immoveis	2.953:000$000
Imposto a arrecadar	5:906$000

A importancia destes impostos arrecadados no Exercicio, ficou assim escripturada:

Capital Empregado em Emprestimos	149:565$157
Capital das Casas de Commercio	220:929$441
Capital das Sociedades Anonymas	475:088$297
Capital das Emprezas Industriaes	56:386$176
Taxa sobre o Consumo de Aguardente . . .	46:050$000
Propriedade Immovel Rural	500$000
Taxa Judiciaria	44:918$312
Imposto sobre Porcentagem	11:638$356
Somma	1.005:075$739
Multa	5:949$901
Total	1.011:025$640

Tendo sido de Rs. 833:531$526 a importancia escripturada destes impostos em 1906, vê-se que no corrente Exercicio, cuja arrecadação foi de Rs. 1.011:025$640, houve uma differença para mais de Rs. 177:280$067. (Doc. n. 10).

Aguas e Obras

Com relação ao movimento dos serviços a cargo da Terceira Secção encarregada da cobrança das Taxas de Consumo de Agua e das Contas de Obras, transcrevo em seguida as informações que me foram prestadas pelo zeloso Chefe daquella Secção :

Illustrissimo Senhor Doutor Administrador da Recebedoria de Rendas da Capital.

Tenho a honra de passar ás vossas mãos, afim de fazerem parte do relatorio desta Recebedoria, os quadros demonstrativos do movimento da Secção de Aguas, a meu cargo, durante o exercicio de 1907.

Examinando-os, vereis que augmenta de anno para anno a importancia do serviço, bem como a sua relativa regularidade, devida em grande parte á bôa vontade e solicitude de todos os meus auxiliares.

Recebeu-se da Repartição de Aguas, em contas a cobrar, mais Rs. 127:038$285, do que em 1906 e a arrecadação foi superior á daquelle exercicio em Rs. 148:720$288.

O encalhe de contas, que em 1906, foi de Rs. 55:380$043, desceu no exercicio ora liquidado a Rs. 33:698$580, cumprindo notar que entre as contas vindas para cobrança, figuram cerca de dez contos de réis de agua consumida nas diversas Repartições Publicas Federaes, que se negam a pagal-as, não obstante as reiteradas solicitações desta Secção.

Só a Estrada de Ferro Central, consome agua na importancia media de Rs. 500$000 mensaes.

Ainda durante o exercicio de 1907, nenhuma conta foi remettida á Procuradoria Fiscal para a cobrança executiva.

Secção de Aguas da Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Chefe — Antonio Xande.

A arrecadação da 3.ª Secção desta Recebedoria tem sido a seguinte desde 1899:

Anno	Taxa de agua	Obras	Total
1899	853:020$141	161:938$375	1.014:958$516
1900	881:585$597	190:360$459	1.071:946$056
1901	966:896$876	154:404$826	1.121:301$702
1902	1.085:793$316	141:937$081	1.227:639$647
1903	1.146:813$661	84:283$847	1.231:037$509
1904	1.217:450$164	29:218$584	1.246:668$748
1905	1.386:912$299	24:110$913	1.411:023$212
1906	1.481:637$584	30:532$748	1.512:170$332
1907	1.607:049$970	50:915$650	1.657:965$620

Comparando-se a arrecadação de 1899, com a do Exercicio de 1907, verifica-se uma differença para mais na importancia de Rs. 643:007$104. (Doc. ns. 11 á 14).

Divida Activa Amigavel e Divida Activa Executiva

A cobrança da divida activa amigavel, no exercicio de 1907, importou em Rs. 602:518$124, contra Rs. 425:550$196 arrecadada no exercicio de 1906, havendo portanto um excesso de Rs. 176:967$928 sobre a arrecadação anterior. (Doc. ns. 15 e 16).

Esta arrecadação ficou descriminada da seguinte maneira:

Imposto Predial e Taxa de Exgottos de 1906 (com a multa)	442:826$380
Capital das Sociedades Anonymas	127:402$150
Capital Particular	6:482$766
Capital das Casas de Commercio	3:962$500
Capital das Emprezas Industriaes	1:284$000
Taxa de Consumo de Agua e Obras	115$620
Propriedade Immovel Rural	1:797$300
Taxa de Consumo de Aguardente	1:403$000
Taxa de Exgottos de Santos	3:330$540
Somma	588:604$256
Multas dos novos Impostos e Exgottos de Santos	13:913$868
Total	602:518$124

A cobrança da divida activa executiva no exercicio de 1907, elevou-se á somma de Rs. 261:401$520, ou mais 139:022$426 do que no exercicio de 1906 que foi de Rs. 122:379$094.

A cobrança executiva ficou assim escripturada:

Principal	237:250$089
Multas	16:465$681
Sellos e Custas	7:685$750
Total	261:401$520

CAPITULO II

A despeza total da Recebedoria elevou-se á somma de Rs. 7.287:045$429 e ficou assim escripturada:

Vencimento do pessoal das 1.ª e 2.ª Secções	150:213$260
Idem da 3.ª Secção	39:162$660
Idem dos Cobradores	111:520$150
Idem do Servente	1:800$000
Verbas de expediente	1:671$598
Restituições	1:921$054
Commissão de estampilhas	2:442$780
Custas Judiciarias:	
em sello de verba	48:508$788
em sello adhesivo	4:700$260
Fianças Criminaes	6:710$000
Depositos restituidos pela 3.ª Secção	52:110$000
Saldo Recolhido ao Thesouro pela 3.ª Secção	1.685:078$320
Responsabilidade de Cobradores	2:003$800
Saldo Recolhido ao Thesouro pelas 1.ª e 2.ª Secções	5.179:202$859
Total	7.287:045$429

Pessoal

Durante o Exercicio não se deu alteração alguma no pessoal do quadro desta Repartição, e é de toda justiça testemunhar que tanto esses funccionarios como os auxiliares, tem sabido cumprir fielmente os seus deveres e obrigações, esforçando-se todos para o bom desempenho das suas attribuições e para que todos os serviços sejam feitos com ordem e regularidade.

Conclusão

Terminando a presente exposição em que procurei prestar todas as informações sobre o andamento dos diversos serviços a cargo da Recebedoria de Rendas da Capital, peço a Vossa Excellencia, se digne requisitar os esclarecimentos que ainda julgar necessarios para o Relatorio que tem de ser apresentado ao Exmo. Snr. Doutor Secretario da Fazenda do Estado.

O Administrador,
A. PEREIRA DE QUEIROZ.

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA

DA

Recebedoria de Rendas da Capital

No Exercicio de 1907

Balancete da Receita e Despeza da Recebedo- a cargo do Administrador

RECEITA	Imposto	Addicional	TOTAL
Transmissão e Transcripção	1.032:103$355	103:210$330	1.135:313$685
Imposto Predial de 1906	402:366$200	40:460$180	442:826$380
Imposto Predial de 1907	1.715:389$880	171:538$988	1.886:928$868
Multa deste imposto			9:178$377
Direitos de Exportação			216:427$470
Taxa de Expediente			18:766$242
Sello do Estado:			
Adhesivo			183:107$000
Por verba para custas			48:129$238
Papel sellado			2:757$700
Taxa de Matricula			52:880$000
Divida Activa Amigavel:			
Consumo d'agua e obras			115$620
Divida Activa Executiva			237:250$089
Multas			16:465$681
Sello e Custas			7:685$750
Novos Impostos de 1906:			
Propriedade immovel			1:797$300
Capital commercial			3:962$500
Sociedades anonymas			127:402$150
Emprezas industriaes			1:284$000
Consumo de aguardente			1:403$000
Capital particular			6:482$766
Multas			13:913$868
Novos Impostos de 1907:			
Propriedade immovel			500$000
Capital commercial			220:929$441
Emprezas industriaes			56:386$176
Sociedades anonymas			875:088$297
Capital particular			149:565$157
Consumo de aguardente			46:050$000
Multas			5:949$901
Imposto sobre Porcentagens			11:638$356
Taxa Judiciaria			44:918$312
Renda do Hospicio			111:895$000
Fianças Criminaes			6:410$000
Indemnisações			433$000
Receita Eventual			390$000
Taxa de Exgottos de Santos			3:330$540
Restituição de Porcentagens			$445
Sello por desconto			291$000
Taxa de consumo d'agua			1.607:049$970
Obras e extraordinarias			50:915$650
Depositos			81:226$500
Total	3.149:859$435	315:209$498	7.287:045$429

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1908.—O Escripturario, *Luiz de Oliveira.*

ria de Rendas da Capital no Exercicio de 1707
Dr. A. Pereira de Queiroz

DESPEZA	Parciaes	TOTAL
Vencimentos do Pessoal:		
1.ª e 2.ª Secções	150:213$260	
3.ª Secção	39:162$660	
Cobradores	111:520$150	300:896$070
Servente		1:800$000
Verba de expediente		1:671$598
Restituições		1:921$054
Commissões dos vendedores de estampilhas		2:442$780
Custas Judiciarias:		
Em sello de verba	48:508$688	
Em sello adhesivo	4:700$260	53:208$948
Fianças Criminaes		6:710$000
3.ª Secção:		
Deposito restituidos	52:110$000	
Saldos recolhidos ao Thesouro	1.685:078$320	
Responsabilidades de Cobradores	2:003$800	1.739:192$120
Importancias recolhidas ao Thesouro durante o anno pelas 1.ª e 2.ª Secções		5.179:202$859
Total		7.287:045$429

O Administrador, *A. Pereira de Queiroz.*

DOC. N.º 2

Demonstração comparativa dos exercicios de 1906 e 1907

VERBAS DE RECEITA	1906	1907
Transmissão e Transcripção	777:207$239	1.135:313$685
Imposto Predial	1.849:646$128	1.886:928$868
Direitos de Exportação	446:713$415	216:427$470
Taxa de Expediente	65:219$488	18:766$242
Estampilhas	175:715$100	183:107$000
Sello por verba	21:600$000	
Por custas Judiciarias	52:185$586	48:129$238
Papel sellado	1:542$400	2:757$700
Taxa de Matricula	39:000$000	52:880$000
Divida Executiva	122:379$094	261:401$520
Capital Particular	145:953$588	149:565$157
» Commercial	225:879$436	220:929$441
Sociedades anonymas	314:305$942	475:088$297
Emprezas Industriaes	54:894$562	56:386$176
Consumo de Aguardente	48:553$000	46:050$000
Propriedade immovel	542$000	500$000
Imposto sobre porcentagens	10:214$137	11:638$356
Taxa Judiciaria	38:984$923	44:918$312
Renda do Hospicio	107:825$000	111:895$000
Fianças criminaes	25:805$000	6:410$000
Indemnisações	335$122	433$000
Receita Eventual	704$500	390$000
Taxa de Consumo d'Agua	1.481:637$584	1.607:049$970
Obras extraordinarias	30:532$748	50:915$650
Deposito para consumo d'agua	53:120$000	81:226$500
Restituição de porcentagens	. . . . . .	445
Sello por desconto	. . . . .	291$000
Divida amigavel	425:550$196	602:518$124
Multas	21:573$917	15:128$278
	6.537:620$105	7.287:045$429

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario,

Luiz de Oliveira.

O Administrador,

A. Pereira de Queiroz.

Estatistica do Imposto Predial no Districto Fiscal da Capital para o exercicio de 1907

SITUAÇÃO DOS PREDIOS	NATUREZA DOS PREDIOS				NUMERO DOS PREDIOS									N. de Contrib.		VALOR LOCATIVO			IMPOSTO	ADDCIONAL	TOTAL
					De Valor Locativo									TAXAS							
	Terrenos	Assobradados	De um andar	De mais de um andar	De 120$ a 600$ annuaes	De 601$ a 1:200$	De 1:201$ a 3:600$	De 3:601$ a 6:000$	De mais de 6:000$	Sujeito a Imposto	Isento do Imposto	Em Construcção	SOMMA	3 %	7 %	Sujeito a Imposto	Isento do Imposto	TOTAL			
Sé.	4.394	689	849	106	2.279	1.689	1.436	229	351	5.892	92	54	6.038	1.024	4.868	11.193:920$000	675:380$000	11.869:300$000	762:151$400	76.215$140	838:366$540
Sta. Ephigenia.	5.939	1.265	646	25	2.593	2.737	2.099	285	114	7.744	84	47	7.875	822	6.922	10.452:020$000	423:240$000	10.875:260$000	717:753$400	71:775$340	789:528$740
Consolação . .	4.835	1.321	282	13	3.414	1.603	1.248	102	28	6.363	32	56	6.451	1.519	4.844	6.237:860$000	189:240$000	6.427:100$000	410:963$000	41:096$300	452:059$300
Braz	5.757	1.393	191	11	4.532	2.104	589	32	19	7.248	28	76	7.352	894	6.354	5.306:520$000	76:560$000	5.383:080$000	355:347$600	35:534$760	390:882$360
Penha de França	258	13	4	—	261	11	2	1	—	275	—	—	275	275	—	101:940$000	——	101:940$000	3:058$200	305$820	3:364$020
Villa Prudente.	34	4	2	—	32	6	1	1	—	39	1	—	40	39	—	22:260$000	3:000$000	25:260$000	667$800	66$780	734$580
	21.217	4.685	1.974	155	13.111	8.150	5.375	650	512	27.561	237	233	28.031	4.573	22.988	33.314:520$000	1.367:420$000	34.681:940$000	2.249:941$400	224:994$140	2.474:935$540

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario,
(Assignado) *Francisco Antonio Pinto Junior.*

O Administrador,
A. Pereira de Queiroz.

Observações :

Braz : Abrange a freguezia deste nome, a do Belémsinho e os bairros da Moóca e Pary.
Santa Ephigenia : Abrange a actual freguezia deste nome, parte da freguezia de Santa Cecilia, freguezia de Sant'Anna e parte da freguezia da Consolação.
Consolação : Abrange a actual freguezia deste nome, parte da freguezia de Santa Cecilia, bairros das Perdizes, Agua Branca, Lapa e Villa Cerqueira Cesar.
Sé : Abrange as freguezias do Norte e Sul da Sé, Villa Mariana e Cambucy.

DOC. N.º 4

Mappa descriminativo das Taxas do Imposto Predial do exercicio de 1907, arrecadado nos mezes de Maio a Dezembro do mesmo anno

Mezes	Taxa de 3 %	Taxa de 4 %	Addicional de 10 %	Total
Maio	5:372$900	6:790$800	1:216$470	13:381$170
Junho	335:993$460	419:137$300	75:513$076	830:643$836
Julho	139:051$260	171:253$180	31:030$444	341:334$884
Agosto	9:534$300	10:030$800	1:956$510	21:521$610
Setembro	5:652$900	5:730$000	1:138$290	12:521$190
Outubro	6:020$100	6:650$400	1:267$050	13:937$550
Novembro	19:793$700	24:007$200	4:380$090	48:180$990
Dezembro	240:868$480	309:502$100	55:037$058	605:407$638
Total	762:288$100	953:101$780	171:538$988	1.886:928$868

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario,
João Americo Pontes.

O Administrador,
A. Pereira de Queiroz.

EXERCICIO DE 1907 | DOC. N. 5

DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Recebedoria da Capital do Estado de São Paulo

Mappa dos generos Exportados pela E. de F. Central do Brasil no anno de 1907

Generos Exportados	Volumes	Kilogrammas	PAUTA	Valor Official	Imposto	Addicional	TOTAL
Janeiro Café . . .	44.215	2 568.147	460	1.181:337$620	106:321$285		
Fevereiro	43.036	2 498.851		1.149:471$460	103:456$768		
Março.	494	29.702		13:662$920	1:229$654		
Abril	20	1.187		546$020	51$519		
Maio	371	22.368		10:289$280	926$033		
Junho.	46	2.679		1:232$340	110$908		
Julho.	8	413		189$980	17$098		
Agosto	722	43.636		20:073$480	1:806$612		
Setembro	658	36 950		16:997$000	1:529$729		
Outubro	426	21 878		10:063$880	905$747		
Novembro.	15	898		413$080	37$177		
Dezembro.	17	844		388$240	34$940		
	90 028	5.227.553		2.404:665$300	216:427$470		216:427$470

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario,
Sebastião Marinho Falcão

O Administrador,
A. Pereira de Queiroz

DOC. N. 6

EXERCICIO DE 1907 *1.º - 2.º - 3.º e 4.º trimestres*

Estação Fiscal da Capital do Estado de S. Paulo

Mappa dos generos sahidos livres de direitos pelo Estado de S. Paulo, por serem de producção de outros Estados e despachados por esta Estação Fiscal no periodo acima

GENEROS	Procedencia	KILOS	Valor official	Observações
Fumo	Minas e Goyaz	215.819	431:864$000	
Café.	» » »	5.940	2:732$400	
Requeijão	» » »	9	9$000	
Chrystal	» » »	1.622	1:946$400	
Couros de onça . . .	» » »	32	140$000	
Arreios	» » »	10	40$000	

Estação Fiscal da Capital de S. Paulo, 31 de Dezembro de 1907

O Administrador,
A. Pereira de Queiroz

O Escripturario,
Sebastião Marinho Falcão

EXERCICIO DE 1907 DOC. N.º 7

Estação Fiscal de São Paulo

MAPPA dos generos de producção Paulista livres de direitos de exportação e sujeitos á "Taxa do Expediente" sahidos do Estado e despachados por esta Estação Fiscal no periodo acima

Generos	QUANTIDADES		Valor official	Imposto pago
	Volumes	Kilogrammas		
Productos da Industria Fabril e Manufactureira				
Algodão tecido e em fio.	18 234	1.411.140	7.019:426$200	2:178$377
Aniagem tecida e em fio	6.469	959.782	1.330:768$360	992$246
Aramina tecida e em fio	052	5.161	7:741$500	5$161
Bolachas, biscoutos e doces . . .	6.771	133.602	130:096$000	299$059
Calçados	3.231	239.012	4.618:696$300	567$331
Chapéos	2.637	126.221	2.414:593$000	582$817
Couros crús e salgados				
Assucar.	340	20.400	10:880$000	20$400
Cerveja	1.432	111.800	75:329$600	118$960
Drogas	1.610	99.380	97:894$300	165$346
Ferragens e machinismos	15.634	983.113	909.196$350	1:386$148
Fumos e seus preparados	153	6.256	16:249$000	17$430
Garrafas, vidros e louças	50 998	1.832 487	754:930$500	1:872$090
Impressos, papel, livros, etc. . . .	4.825	377.879	1.048:332$640	582$784
Ladrilhos, tijollos, manilhas, etc. .	111 510	1.009.212	47:799$200	1:011$324
Lã em bruto e tecida.	563	50.385	401:685$500	101$631
Moveis	2.316	124.415	107:393$400	155$005
Manteiga	087	6.357	15:381$000	6$636
Madeiras em bruto.	4.074	153.487	26:832$900	155$456
Madeiras em obra	1.447	34.083	26:979$500	36$011
Pelles, sola e couros preparados . .	664	47.435	156:706$000	90$064
Roupa feita	1.471	74.026	305:611$000	291$620
Sabonetes e perfumarias.	283	30.427	91:448$500	38$931
Plantas	004	389	389$000	389
Queijos	115	8.945	26:987$000	12$987
Vassouras e escovas	541	18.886	17:734$500	68$176
Diversas	14.919	546.118	335:055$160	814$907
Cereaes, Feculas, etc.				
Arroz	53.999	3.185.245	1.338:185$200	3:196$196
Batatas	301	13.181	3:508$500	13$716
Farelo	4.010	163.247	9:884$600	164$835
Farinha de mandioca.	334	15.125	1:948$000	15$125
» » milho	260	5.141	5:141$000	5$246
» » trigo e trigo.	1.243	61.822	12:346$600	73$697
Feijão	22.292	1.434.488	490:019$000	1:453$404
Milho	21.355	1.354.319	173:618$500	1:355$348
Borracha	003	100	400$000	600
Toucinho e s/ preparados	3 598	226.237	266:673$000	247$711
Aguardente e alcool	471	267.371	133:570$000	267$630
Bacalháo e peixe secco	501	32 011	22:236$000	32$663
Oleos e azeite	326	20.285	12:205$800	24$690
Vinho e bebidas.	4.593	267.920	170:098$000	344$195
	363.666	15.456.890	22.633:970$610	18:766$242

Estação Fiscal da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O administrador,
A. Pereira de Queiroz

O Escripturario,
Sebastião Marinho Falcão

DOC. N. 8

Mappa do movimento da Caixa Geral das Estampilhas no exercicio de 1907, na Recebedoria de Rendas da Capital.

Valores das Estampilhas	DEBITO			CREDITO	Saldo
	Saldo de 1906	Recebidas em 1907	TOTAL	Vendidas em 1907	Existencia n'esta Recebedoria
Cem reis	7$300	200$000	207$300	112$200	95$100
Duzentos reis	2:913$800	22:000$000	24:913$800	21:726$800	3:187$000
Quinhentos reis	179$500	3:000$000	3:179$500	2:504$000	675$500
Mil reis	2:221$000	33:400$000	35:621$000	34:500$000	1:121$000
Dous mil reis	1:600$000	11:000$000	12:600$000	9:178$000	3:422$000
Quatro mil reis	1:108$000	13:000$000	14:108$000	14:016$000	92$000
Cinco mil reis	1:990$000	17:500$000	19:490$000	16:870$000	2:620$000
Dez mil reis	1:280$000	39:500$000	40:780$000	33:350$000	7:430$000
Vinte mil reis	1:080$000	22:000$000	23:080$000	20:200$000	2:880$000
Cincoenta mil reis	1:550$000	30:000$000	31:550$000	30:650$000	900$000
Total	13:929$600	191:600$000	205:529$600	183:107$000	22:422$600

Recebedoria da Capital, em 31 de Dezembro de 1007.

O Escripturario, — *Luiz de Oliveira* O Administrador — *A. Pereira de Queiroz*

DOC. N. 9

Mappa do movimento da Caixa do papel sellado no exercicio de 1907, na Recebedoria de Rendas da Capital do Estado

Valores das folhas	DEBITO			CREDITO	Saldo Existente na Recebedoria
	Saldo de 1906	Recebidas em 1907	TOTAL	Vendidas em 1907	
Reis $200	65$600	1:200$000	1:265$600	1:144$200	121$400
» 1$000	1:047$000		1:047$000	96$000	951$000
» 2$500	425$000		425$000	67$500	357$500
» 5$000	420$000	1:300$000	1:720$000	1:450$000	270$000
Total. . .	1:957$600	2:500$000	4:457$600	2:757$700	1:699$900

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario, — *Luiz de Oliveira*

O Administrador, — *A. Pereira de Queiroz*

DOC. N.° 10

Mappa demonstrativo da arrecadação dos novos Impostos no exercicio de 1907

Mezes	Taxa Judiciaria	Imposto sobre Porcentagem	Capital Particular	Capital Commercial	Sociedades anonymas	Capital Industrial	Aguardente	Propriedade I. rural	Total
Janeiro	2:367$988	. . . .	171$900	. . . . .	. . . . .	. . . .	. . . .	. . .	2:539$888
Fevereiro	4:203$275	74$642	1:205$675	. . . . .	. . . . .	. . . .	. . . .	. . .	5:483$592
Março	3:193$375	435$025	3:312$181	. . . . .	. . . . .	. . . .	. . . .	. . .	6:940$581
Abril	3:985$454	1:256$950	83:131$021	144:833$555	253:316$883	37:576$062	26:300$000	. . .	550:399$925
Maio	3:678$956	910$450	11:240$200	10:622$067	. . . . .	2:034$000	3:400$000	. . .	31:885$673
Junho	2:958$650	1:936$814	1:300$606	1:037$500	1:600$000	144$000	700$000	140$000	9:817$570
Julho	4:496$109	1:346$362	2:910$143	4:900$365	. . . . .	1:441$000	1:420$000	110$000	16:623$979
Agosto	4:181$119	872$040	1:077$948	2:970$000	1:500$000	150$000	1:920$000	30$000	12:701$107
Setembro	3:580$327	770$656	1:086$750	1:400$000	300$000	210$000	840$000	. . .	8:187$733
Outubro	3:417$062	1:333$686	41:352$291	52:425$631	218:371$414	13:793$114	9:590$000	. . .	340:283$198
Novembro	4:244$375	926$066	2:039$130	1:235$000	. . . . .	252$000	800$000	20$000	9:516$571
Dezembro	4:611$622	1:775$665	737$312	1:505$323	. . . . .	786$000	1:080$000	200$000	10.695$922
	44.918$312	11:638$356	149:565$157	220:929$441	475:088$297	56:386$176	46:050$000	500$000	1.005:075$739

Recebedoria de Rendas da Capital em 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario,

João Americo Pontes

O Administrador,

A. Pereira de Queiroz.

DOC. N. 11

Secção de Aguas e Obras Extraordinarias

Quadro comparativo das contas vindas da Repartição de Aguas nos exercicios de 1906 e 1907

MEZES	1906	1907	Differença para mais	Differença para menos	Observações
Janeiro	126:932$305	141:986$100	15:053$795		
Fevereiro	127:992$120	140:516$900	12:524$780		
Março	125:873$280	137:231$300	11:358$020		Saldo da differença para mais Rs. 127:038$285.
Abril	123:427$000	140:364$500	16:937$500		
Maio	121:369$960	139:110$200	17:740$240		
Junho	129:225$000	139:789$100	10:564$100		
Julho	137:361$500	135:925$000	——	1:436$500	As contas vindas em Janeiro, referem-se ao mez de Novembro de 1906 1907 respectivamente, e assim á seguir.
Agosto	135:392$950	137:729$500	2:336$550		
Setembro	131:618$300	139:282$600	7:664$300		
Outubro	133:942$900	143:771$700	9:828$800		
Novembro	137:120$000	147:290$100	10:170$100		
Dezembro	137:295$600	151:592$200	14:296$600		
	1.567:550$915	1.694:589$200	128:474$785	1:436$500	

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Chefe da 3.ª Secção,

Antonio Xande.

O Administrador,

A. Pereira de Queiroz.

Secção de Aguas e Obras Extraordinarias

Quadro comparativo entre as contas vindas da Repartição de Aguas e a arrecadação effectuada pela secção no exercicio de 1907

MEZES	CONTAS REMETTIDAS PELA REPARTIÇÃO DE AGUAS			Arrecadação	Arrecadação para menos	Arrecadacão para mais	Observações
	Aguas	Obras	TOTAL				
Janeiro	137:084$300	4:901$800	141:986$100	141:802$000	184$100		Saldo da differença para menos na arrecadação Rs. 33:698$580.
Fevereio	136:628$800	3:888$100	140:516$900	137:346$000	3:170$900		
Março	133:976$800	3:254$500	137:231$300	134:922$000	2:309$300		
Abril	136:994$300	3:370$200	140:364$500	132:878$000	7:486$500		
Maio	134:899$100	4:211$100	139:110$200	137:500$000	1:610$200		Entre as contas vindas da Repartição, figuram as de diversas Repartições Federaes, na importancia de cerca de 10:000$000, que não foram pagas.
Junho	135:412$400	4:376$700	139:789$100	132:600$620	7:188$480		
Julho	132:680$500	3:244$500	135:925$000	132:553$000	3:372$000		
Agosto	133:871$000	3:858$500	137:729$500	138:469$000	—	739$500	
Setembro	134:899$600	4:383$000	139:282$600	138:003$000	1:279$200		
Outubro	136:532$000	7:239$700	143:771$700	144:089$000	—	317$300	
Novembro	141:926$200	5:363$900	147:290$100	143:908$000	3:382$100		
Dezembro	144:150$200	7:442$000	151:592$200	146:820$000	4:772$200		
	1.639:055$200	55:534$000	1.694:589$200	1.660:890$620	34:775$380	1:056$800	

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O chefe da 3.ª Secção,

Antonio Xande.

O Administrador,

A. Pereira de Queiroz.

DOC. N. 13

Secção de Aguas e Obras Extraordinarias

Quadro comparativo da arrecadação effectuada em 1906 e 1907.

MEZES	1906	1907	Differença para mais	Differença para menos	Observações
Janeiro	122:500$000	141:802$000	19:302$000		Saldo da differença para mais no exercicio de 1907, Rs. 148:720$288
Fevereiro	118:922$797	137:346$000	18:423$203		
Março	119:642$943	134:922$000	15:279$057		
Abril	109:992$474	132:878$000	22:885$526		
Maio	123:092$338	137:500$000	14:407$662		
Junho	117:459$270	132:600$620	15:141$350		
Julho	130:000$000	132:553$000	2:553$000		
Agosto	127:100$000	138:469$000	11:369$000		
Setembro	140:750$000	138:003$000		2:747$000	
Outubro	134:000$000	144:089$000	10:089$000		
Novembro	134:617$500	143:908$000	9:290$500		
Dezembro	134:093$010	146:820$000	12:726$990		
	1.512:170$332	1.660:890$620	151:467$288	2:747$000	

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Chefe da 3.ª Secção,
Antonio Xande

O Administrador,
A. Pereira de Queiroz

DOC. N.º 14

Secção de Aguas e Obras extraordinarias

Quadro demonstrativo da arrecadação effectuada no exercicio de 1907

Mezes	Agua	Obras	Total	Observações
Janeiro	137:762$000	4:040$000	141:802$000	A arrecadação de Janeiro, refere-se ás contas de Novembro de 1906, e assim por diante.
Fevereiro	133:514$000	3.832$000	137:346$000	
Março	133:262$650	1:659$350	134:922$000	
Abril	129:572$000	3:306$000	132:878$000	
Maio	132:248$500	5:251$500	137:500$000	
Junho	128:959$020	3:641$600	132:600$620	
Julho	129:721$400	2:831$600	132:553$000	
Agosto	134:632$200	3:836$800	138:469$000	
Setembro	133:743$900	4:259$100	138:003$000	
Outubro	136:993$900	7:095$100	144:089$000	
Novembro	139:714$200	4:193$800	143:908$000	
Dezembro	139:921$900	6:898$100	146:820$000	
	1.610:045$670	50:844$950	1.660:890$620	

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Chefe da 3.ª Secção,

Antonio Xande.

O Administrador,

A. Pereira de Queiroz.

DOC. N.º 15

Quadro discriminativo do Imposto Predial de 1906, arrecadado no Exercicio de 1907, como divida amigavel

	Taxa de 3 %	Taxa de 4 %	Addicional de 10 %	Total
Janeiro	22:749$000	27:870$000	5:061$900	55:680$000
Fevereiro.	13:307$300	16:339$600	2:964$690	32:611$590
Março	97:092$800	124:075$200	22:116$800	243:284$800
Abril	2:008$000	2:504$000	451$200	4:963$200
Maio	4:331$700	5:313$600	964$530	10:609$830
Junho	7:627$500	9:163$200	1:679$070	18:469$770
Julho	16:754$400	19:968$000	3:672$240	40:394$640
Agosto	1:905$300	2:144$400	404$970	4:454$670
Total	165:776$000	207:378$000	37:315$400	410:469$400
Multas	. . . . . .	. . . . . .	. . . . . .	32:356$980
Total	. . . . . .	. . . . . .	. . . . . .	442:826$380

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario,
João Americo Pontes.

O Administrador,
A. Pereira de Queiroz.

DOC. N. 16

Quadro demonstrativo da divida activa amigavel dos novos Impostos de 1906, arrecadadas no exercicio de 1907

Mezes	Capital particular	Capital commercial	Sociedades anonymas	Emprezas industriaes	Propriedade Immovel rural	Consumo de aguardente	Multa	Total
Janeiro.	958$000	710$000		120$000	24$000	580$000		2:392$000
Fevereiro	465$939	130$000	460$000	66$000	30$000	140$000		1:291$939
Março	3:780$667	537$500	126:942$150	318$000	984$000	355$000		132:917$317
Abril	219$400	325$000		375$000	73$300	80$000	121$670	1:194$370
Maio	354$305	440$000		345$000	44$000	128$000	12:468$478	13:779$783
Junho	430$455	630$000			130$000	100$000	131$945	1:431$400
Julho	100$000	15$000			80$000	20$000	36$800	251$800
Agosto.	85$000			60$000			435$920	580$920
Setembro		50$000			272$000		453$426	775$425
Outubro	50$000	1:125$000			160$000		98$950	1:433$950
Novembro. . . .	30$000						73$690	104$690
Dezembro. . . .							91$990	91$990
	6:482$766	3:962$500	127:402$150	1:284$000	1:797$300	1:403$000	13:913$868	156:245$584

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907

O Escripturario
João Americo Pontes

O Administrador
A. Pereira de Queiroz

DOC. N. 17

Mappa demonstrativo da renda do Hospicio de Alienados da Capital no exercicio de 1907

MEZES	IMPORTANCIAS
Janeiro	8:250$000
Fevereiro	13:210$000
Março	13:525$000
Abril	7:200$000
Maio	11:700$000
Junho	6:300$000
Julho	8:140$000
Agosto	11:700$000
Setembro	10:050$000
Outubro	5:850$000
Novembro	10:120$000
Dezembro	5:850$000
Total	111:895$000

Recebedoria de Rendas da Capital em 31 de Dezembro de 1907

O Escripturario
Luiz de Oliveira

O Administrador
A. Pereira de Queiroz

ANNEXO N.º 5

Recebedoria de Rendas de Campinas

Campinas, 25 de Fevereiro de 1908.

Cidadão.

Em obediencia á Portaria sob n. 1.740, de 20 do corrente mez, venho apresentar-vos o relatorio desta Repartição, referente aos serviços executados durante o anno de 1907.

RECEITA

O total das rendas arrecadadas propriamente por esta Repartição, durante o exercicio de 1907, foi de Rs. 769:337$953, assim discriminadas:

Renda ordinaria

Imposto de transmissão de propriedade inter-vivos	199:650$038
Dito, causa-mortis	98:763$604
Sello do Estado	14:073$963
Taxa de matricula	12:450$000
Venda de terras publicas	964$350
Cobrança Amigavel da Divida Activa . . .	10:396$821
Taxa addicional	29:841$313
Imposto sobre porcentagem	3:426$194
Dito sobre aposentadorias e reformas . . .	120$000
Dito sobre o capital-propriedade immovel rural .	2:174$158
Dito sobre o capital commercial . . .	23:344$374
Imposto sobre o capital das emprezas industriaes	3:247$650
Dito, dito sobre sociedades anonymas . . .	146:261$500
Dito, dito sobre emprestimos particulares . .	37:489$034
Dito sobre o consumo de aguardente . . .	23:335$500
Taxa judiciaria	13:755$326

Renda extraordinaria

Indemnisações, conforme especificação no balancete junto	1:778$777
Multas por infracção de leis e regulamentos .	150$000
Renda de estabelecimentos do Estado . . .	90:029$850

Depositos

Cofre de orphãos	29:212$018
Fianças criminaes	6:698$000
Caixa Beneficente da Força Publica	8:522$583
Monte Pio dos Magistrados	690$000
Custas judiciarias	12:962$900
Somma . . . Rs.	769:337$953

SUPPRIMENTO

Além da arrecadação já discriminada, esta Repartição recebeu mais, do Thesouro do Estado, como supprimento, a quantia de Rs. 311:000$000, o que eleva a somma da receita que figura em seu balancete á Rs. 1.080:337$953.

Daquella somma percebeu a seguinte porcentagem:

De 10 % sobre	603:317$281
» 3 % »	11:586$000
» 1 % »	29:212$018
Sem porcentagem	436:222$654
Somma . . Rs.	1.080:337$953

DESPEZA

A despeza paga por esta Repartição importa em Rs. 851:096$101, assim discriminada:

Secretaria do Interior . .	415:874$575
» da Justiça . . .	249:242$997
» da Agricultura .	67:802$283
» da Fazenda . .	118:176$246
Somma . . Rs.	851:096$101

SALDOS

Da comparação entre a receita e a despeza resulta um saldo de Rs. 229:241$852, que foi regularmente recolhido ao Thezouro, nos dias marcados pelo Regulamento.

Daquelle saldo, a quantia de Rs. 6:052$926 representa o imposto de diversas transmissões de propriedade, pagas directamente no Thezouro e só nominalmente figurou na escripturação desta Repartição.

Pelos dados acima especificados, se verifica que a arrecadação de 1907 excedeu em cerca de 400 contos de réis á renda orçada para o mesmo exercicio, calculada n'uma média de 350 contos. Este excesso, porém, não significa que as fontes de receita tenham sido avigoradas por qualquer circumstancia ou que tenham desapparecido as causas determinantes do decrescimento das rendas nos annos anteriores.

Estas causas persistem ainda infelizmente e se fizeram sentir em muitas verbas da receita. O augmento verificado deu-se por causas fortuitas e eventuaes, que sem duvida não se reproduzirão nos seguintes exercicios, taes como a liquidação de alguns inventarios em que os legatarios eram obrigados ao pagamento de grandes impostos e a transmissão de algumas propriedades agricolas, de elevado valor, levadas á praça em execução hypothecaria.

Assim é que o augmento da arrecadação verificou-se exactamente nas duas verbas de receita:— transmissão inter-vivos e causa-mortis— conservando-se estacionaria em algumas, e verificando-se decrescimento em outras.

Dos impostos lançados, só o de Capital empregado em emprestimos teve um pequeno augmento de cerca de 5 contos de reis; a arrecadação dos demais foi inferior á do anno de 1906.

Assim, pois, a média da arrecadação deste Municipio continua a ser de 300 a 350 contos annuaes, não se computando o augmento eventual verificado em 1907.

NOTAS REFERENTES Á ESCRIPTURAÇÃO

Na escripturação da receita e despeza foram empregados os seguintes livros:

— 4 livros caixas, 9 livros auxiliares da receita, 5 ditos de lançamento, 18 cadernos de talões de impostos não lançados, de 100 folhas cada um, 3 ditos de taxa judiciaria, 16 ditos de certidões de impostos lançados e 17 de avisos aos contribuintes.

Acompanhando os balancetes mensaes, foram remettidos ao Thesouro 2.088 documentos de despeza, todos devidamente numerados, relacionados e escripturados.

Durante o exercicio de 1907 esta Repartição teve a seu cargo o pagamento mensal das seguintes Repartições e funccionarios publicos:

— Pessoal do Gymnasio, idem da Escola Complementar, idem de dois Grupos Escolares, 40 professores e professoras de escolas izoladas, pessoal da Commissão Sanitaria, idem do Posto Anti-Trachomatoso, dois Juizes de Direito, Promotor Publico, despeza com o serviço do Jury, Delegado e Escrivão de Policia, Força Publica, 2 Carcereiros, sustento de prezos pobres, expediente da Delegacia de Policia, pessoal do Instituto Agronomico, pessoal da Estrada de Ferro Funilense, empregados aposentados e reformados, além de muitas contas avulsas referentes a serviço das diversas secretarias, numa média mensal de *70:924$000*.

CORRESPONDENCIA

Durante o anno de 1907 foram expedidos por esta Repartição 117 officios, sendo: dirigidos ao Inspector do Thesouro 82; ao Dr. Procurador Fiscal 25; aos collectores e outras autoridades 10, todos devidamente copiados nos livros competentes. Durante o mesmo periodo foram recebidos 149 officios e portarias, que se acham devidamente archivados.

PESSOAL

Nenhuma alteração se deu no pessoal desta Repartição, que continúa o mesmo na seguinte ordem:

Administrador — Manoel Francisco Mendes, com exercicio desde 10 de Fevereiro de 1892;

1.º Official — Ernesto de Souza Lima, com exercicio desde 10 de Fevereiro de 1892;

2.º Official — Jorge Hoffmam, com exercicio desde a mesma data;

2.º Dito — Avelino Rodrigues Manga, com exercicio desde 22 de Fevereiro de 1905;

Porteiro-Continuo — José Jacintho de Camargo, com exercicio desde 14 de Novembro de 1902.

Cumpro o dever de consignar a dedicação e zelo com que o pessoal desta Repartição procura desempenhar os seus

deveres, auxiliando-me efficazmente em todos os serviços a cargo da Repartição.

CONSIDERAÇÕES GERAES

Passando dos factos propriamente locaes, que só dizem respeito aos serviços desta Repartição aos factos de ordem geral, que podem interessar tambem ás demais repartições fiscaes do Estado, peço permissão para fazer as seguintes considerações.

No Regulamento de transmissão de propriedade, seria de toda conveniencia que um acto legislativo, interpretando o n.º 6.º da tabella annexa do Dec. n.º 355, de 14 de Abril de 1906, na parte que trata do imposto sobre subrogação de bens inalienaveis, definisse, com a preciza clareza, quaes os bens susceptiveis de inalienabilidade e portanto sujeitos ao imposto:— si são sómente os immoveis, ou si este onus póde affectar tambem os moveis, acções de companhias etc, desde que a inalienabilidade conste de qualquer livro, documento, termo de transferencia de acções, etc.

Explicada e definida a verdadeira incidencia do imposto, ficaria uniformisada a legislação fiscal a respeito, desapparecendo a lacuna notada no regulamento, que tem sido origem de desencontradas interpretações, entendendo e decidindo, alguns juizes que o imposto só é devido no caso de inalienabilidade de immoveis, em quanto outros sustentam doutrina contraria e obrigam as partes ao pagamento do imposto, qualquer que seja a natureza dos bens gravados com o onus de inalienabilidade.

Nesta mesma Comarca já houve duas decisões a respeito, em sentido contrario, pendendo uma dellas de decisão do Tribunal de Justiça, em gráo de recurso, cuja solução é anciosamente esperada pelos interessados, pois estão em jogo de altos interesses, de quantia superior talvez a 100 contos de réis.

A decisão do Tribunal talvez por si só resolvesse a questão, dispensando a providencia legislativa acima lembrada.

No Regulamento dos novos impostos, tambem se me afigura urgente e indispensavel a unificação da taxa do imposto sobre o consumo de aguardente, alterada pelo art. 25 da lei do orçamento do corrente anno.

Como sabeis, o imposto creado pela lei n. 920, de 14 de Agosto de 1904, era de 20 réis por litro, recahindo tanto sobre os negociantes atacadistas como sobre os retalhistas.

A lei do orçamento deste anno, porém, alterando áquella, dispoz, no art. 25, que a aguardente exposta á venda nas casas de commercio por atacado seria cobrada na razão de 10 réis por litro, ficando assim estabelecidas duas taxas: — uma de 10 réis para os negociantes atacadistas, e outra de 20 réis para os retalhistas.

Esta dualidade de taxas para o mesmo artigo, trouxe, como era natural, certa confusão no serviço, pela difficuldade de se estabelecer com justiça quaes as casas de atacado e quaes as de retalhos, produzindo, além disso, seis pequenas reclamações e queixas, que entendo ser do meu dever levar ao vosso conhecimento.

Os reclamantes, na sua maioria, pequenos negociantes queixavam-se da injustiça da lei que, sem attender a proporcionalidade do imposto, que deve attingir á todos igualmente numa justa e equitativa destribuição, vinha favorecer os grandes negociantes em detrimento dos pequenos, estabelecendo para aquelles uma taxa menor, emquanto estes, ficavam sujeitos a antiga taxa de 20 réis.

Sem esposar estas queixas e reclamações contra uma lei do Congresso, que me cumpre respeitar e acatar, sou todavia de opinião que o imposto deve ser unificado, estabelecendo-se uma só taxa, tanto para os atacadistas como para os retalhistas, extendendo-se o imposto ao alcool de producção do Estado, com a unica izenção do que fosse destinado a fins puramente industriaes.

Ainda mais, penso que não sendo a aguardente genero de primeira necessidade, supporta perfeitamente, sem prejuizo de sua producção e consumo, a taxa de 20 réis que lhe foi imposta pela lei de 1904, comprovando este asserto a crescente procura do genero e o seu augmento de preço, verificado mesmo depois da creação do imposto.

No imposto sobre capital particular empregado em emprestimo tambem se me afigura necessaria uma nova disposição, permittindo aos exactores a cobrança do dito imposto sobre as lettras da terra, saccadas e acceitas por particulares, desde que tenham conhecimento da existencia de taes titulos, ou pela sua apresentação em juizo para cobrança, ou aos officiaes do registro de hypothecas para apontamento, protestos, etc. E' fóra de duvida que as lettras estão sujeitas ao imposto, como titulos representativos de capital empregado em emprestimos; mas, escapam sempre a elle porque os portadores em regra não fazem declaração de sua existencia e as repartições só eventualmente têm conhecimento della.

Nestas condições, seria de justiça que os exactores ficassem autorisados a cobrar, em qualquer tempo, o imposto sobe as lettras, exigindo-o na razão de 1/2 % ao anno, a contar da data do acceite até final liquidação. Esta cobrança seria feita logo que os exactores tivessem conhecimento official da existencia das lettras, pela apresentação dellas em juizo, ou ao official do registro para protesto, ou ainda por qualquer outro meio legal. Além do imposto dos annos anteriores ao do lançamento, seria de justiça que se exigisse tambem a multa á que estão sujeitos os contribuintes que não fazem o pagamento na época legal. Esta exigencia, assumindo a forma de uma penalidade, talvez tivesse o merito de compellir os portadores das lettras a apresental-as ao imposto logo depois do acceite.

Tomada esta providencia, o imposto extender-se-ia a todos os emprestimos, deixando de ser como até aqui, cobrado unicamente sobre os emprestimos publicos, de cuja existencia as repartições têm conhecimento por communicação dos tabelliães.

Terminando, ouso solicitar que estas modestas considerações, adduzidas com o intuito unico de bem desempenhar os deveres do meu cargo, sejam levadas ao conhecimento do Exmo. Sr. Dr. Secretario da Fazenda, nos termos do art. 82 do Reg. n. 1.251, de 18 de Novembro de 1904.

Saúde e Fraternidade.

Ao Coronel Inspector do Thesouro do Estado de S. Paulo.

Acompanha um balancete, em que estão discriminadas, minuciosamente, todas as verbas tanto da receita como da despeza.

O Administrador,

MANOEL FRANCISCO MENDES.

Balancete da Receita e Despesa

no Exercicio de 1907, a cargo do

RECEITA	Imposto	Addicional	TOTAL
Arrecadação com direito á porcentagem ordinaria:			
Direito de exportação			
Taxa de expediente			
Transmissão de propriedade *inter vivos* (inclusive a transcripção)	199:650$038	19:964$989	219:615$027
Dita *causa mortis*	98:763$604	9:876$324	108:639$928
Sello por verba	300$000		300$000
» » desconto	2:187$963		2:187$963
Taxa de matriculas	12:450$000		12:450$000
Divida activa: Amigavel			
Imposto lançado e multa	10:396$821		10:396$821
Divida activa: Amigavel			
Multa da Commissão Sanitaria	100$000		100$000
Imposto sobre aposentadorias e refórmas	120$000		120$000
» » a propriedade immovel não caféeira	2:174$158		2:174$158
Imposto sobre o capital commercial .	23:344$374		23:344$374
» » » » das empresas industriaes	3:247$650		3:247$650
Imposto sobre o capital das sociedadades anonymas	146:261$500		146:261$500
Imposto sobre o capital particular, empregado em emprestimos	37:489$034		37:489$034
Imposto sobre o consumo de aguardente	23:335$500		23:335$500
Taxa judiciaria	13:755$326		13:755$326
Arrecadação com direito á porcentagem de 3 %:			
Sello adhesivo	11:175$000		11:175$000
Papel sellado	411$000		411$000
Arrecadação com direito á porcentagem de 50 %:			
Imposto sobre terrenos occupados com novas plantações de café			
Arrecadação com direito á porcentagem de 1 %:			
Emprestimo do cofre de orphams . . .	29:212$018		29:212$018

da Estação Fiscal de Campinas

Exactor Major Manoel Francisco Mendes

DESPESA	Parcial	TOTAL
SECRETARIA DO INTERIOR		
Gymnasios	147:158$310	
Escolas complementares	57:707$078	
Grupos escolares:		
Director	8:152$568	
Adjunctos	16:055$197	
Adjunctas	47:230$867	
Porteiro	3:590$180	
Serventes	4:311$244	
Expediente e mais despesas	1:652$800	
Escolas publicas isoladas:		
Professores	20:058$236	
Mestras	41:656$678	
Expediente	5$000	
Adjunctos		
Soccorros Publicos:		
Despesas com as commissões sanitarias	55:103$740	
Serviço do tratamento do trachoma	13:122$680	415:874$575
SECRETARIA DA JUSTIÇA		
Juizes de direito	19:666$358	
Despesas com o jury	800$000	
Promotores publicos	4:795$699	
Inspecção dos cartorios de registro civil (doc. n.)	-	
Escrivães da policia de Santos e Campinas	1:800$000	
Medicos, idem	4.800$000	
Delegados do interior	8:347$300	
Expediente Policial	1:399$920	
Forragem, ferragem da Policia	5:400$000	
Carcereiros	3:600$000	
Sustento a presos pobres	20:371$680	
Prets da Força Policial:		
Destacamentos de: Campinas e Villa de Santa Barbara	176:966$765	

Balancete da Receita e Despesa

no Exercicio de 1907, a cargo do

RECEITA	Imposto	Addicional	TOTAL
Arrecadação sem direito á porcentagem:			
Sello por verba, para custas judiciarias. .	12:962$900		12:962$900
Venda de terras publicas	964$350		964$350
Imposto sobre porcentagens	3:426$194		3:426$194
Indemnizações, conforme a seguinte discriminação: Fardamento ao Corpo de Bombeiros	738$270		738$270
Eventual:			
Desconto de 3 °/。 sobre pagamentos realizados pelas Estações.	208$507		208$507
Procuratorias na cobrança da divida activa	390$000		390$000
Outras origens, de accôrdo com o doc. n.º.			
Multas:			
Sobre jurados			
Da divida activa			
Outras origens, por infracção de Lei e Regulamentos	50$000		50$000
Renda de Estabelecimentos do Estado:			
Diario Official			
Estrada de Ferro Funilense	90:017$850		90:017$850
Idem Commissão Sanitaria	12$000		12$000
A annullar:			
Sello e custas na cobrança da divida activa	442$000		442$000
Supprimento recebido do Thesouro:			
Exercicio de 1907	311:000$000		311:000$000
Monte Pio dos Magistrados	690$000		690$000
Caixa Beneficente da Força Policial . .	8:522$583		8:522$583
Saques a particulares:			
Bens de ausentes:			
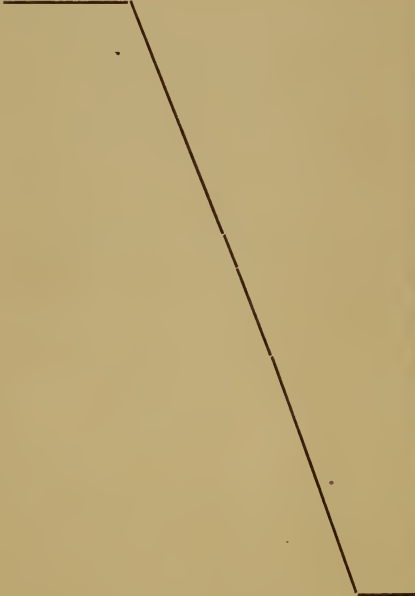
da Estação Fiscal de Campinas

Exactor Major Manoel Francisco Mendes

DESPESA	Parcial	TOTAL
Prisões do Estado	1:295$275	249:242$997
SECRETARIA DA AGRICULTURA		
Colonização e Immigração:		
Serviço Agronomico:		
Instituto Agronomico		
Pessoal	35:668$987	
Expediente	1:314$630	
Estrada de Ferro Funilense		
Pessoal	30:818$666	67:802$283
Contractos e subvenções:		
Passagens de rios em balsas e canôas		
SECRETARIA DA FAZENDA		
Recebedoria:		
Pessoal	70:327$378	
Diversas despezas	3:110$200	
Estações:		
Porcentagem ao collector:		
3/5 de % sobre Rs.		
3/5 de % sobre Rs.		
3/5 de % sobre Rs.		
3/5 de % sobre Rs.		
Porcentagem ao escrivão:		
3/5 de % sobre Rs.		
3/5 de % sobre Rs.		
3/5 de % sobre Rs.		
3/5 de % sobre Rs.		

Balancete da Receita e Despesa

no Exercicio de 1907, a cargo do

RECEITA	Imposto	Addicional	TOTAL
Depositos das seguintes proveniencias:			
Fianças criminaes			6:698$000
Saldo (menor de 100$000) que vem do mez anterior			
Rs.	1.050:496$640	29:841$313	1080:337$953

Estação Fiscal de Campinas,

O Administrador, *Manoel Francisco Mendes.*

da Estação Fiscal de Campinas

Exactor Major Manoel Francisco Mendes

DESPESA	Parcial	TOTAL
Ordenado		
Guardas Fiscaes		
Porteamento da correspondencia	110$000	
Eventuaes diversas.	173$100	
Exercicios findos:	1:227$800	
Restituições:	723$060	
Juros do cofre de orphams	5:776$792	
Aposentados.	3:921$972	
Reformados	1:440$000	86.810$302
Auxilio e subvenções		
Cofre de orphams (capital entregue)	11:245$442	11:245$442
Custas Judiciarias:		
Em sello adhesivo		
» » por verba	12:935$900	12:935$900
Deposito restituidos:		
Fianças criminaes	5:968$000	5:968$000
Bem de ausentes	1:216$602	
Saldos recolhidos ao Thesouro:		
No exercicio de 1907	223:188$926	
Transmissão de propriedades pago no Thesouro . . .	6:052$926	229:241$852
Saldo (inferior a 100.000 que passa ao mez seguinte)		
Rs.	. . . . .	1080:337$953

15 de Fevereiro de 1908.

O Escrivão, *Jorge Hoffmann.*

ANNEXO N. 6

Procuradoria Fiscal

Annexo ao relatorio do Dr. Secretario da Fazenda, apresentado em 1908.

Officios ao Dr Secretaria dos Negocios da Fazenda . .	83
» » sr. Cel. Inspector do Thesouro	309
» » a Diversos	1765
Papeis lançados no protocollo	5146
Pareceres dos Drs. Procuradores Fiscas	5146
Termos de fiança de collectores e outros responsaveis .	72
Termos de emissão de apolices	247
Termos de transferencia de apolices	222
Cotas em autos de inventario	545
» » » » execução e de acção ordinaria . .	16
Termos de contracto	17
Testamentos registrados	53
Requerimentos aos Juizo dos Feitos da Fazenda . . .	6281

O 1.º Procurador Fiscal.

LUIZ ARTHUR VARELLA

Relação das escripturas publicas de compra, venda, doação, servidão e outras, assignadas pela Procuradoria Fiscal, de1.º de Janeiro de 1907 a 31 de Março de 1908.

1—Escriptura de doação de um terreno annexo ao Grupo Escolar de Leme, feita pela Camara Municipal ao Estado. lavradas em notas do 6.º tabellião da Capital, Victorino G. Carmillo, em 12 de Janeiro de 1907.

2— Escriptura de compra de um predio e terreno á Alameda do Triumpho n. 24, d'esta Capital, pertencente a D. Thereza Senger, pelo preço de 35:000$000, pago em apolices estaduaes, ao par, lavrada em notas do tabellião Victorino G. Carmillo, em 18 de Janeiro de 1907.

3—Escriptura de compra do predio em que funcciona o Seminario de Educandas, á rua da Consolação n.º 87, pertencente a D. Veridiana Prado, pelo preço da 216:000$000, lavrada em notas do 3.º tabellião Angelo de Araujo.
4—Escriptura de compra de uma casa e um barracão pertencente ao Barão Geraldo de Resende, situados em Sta. Genebra e destinados ao serviço da linha ferrea Funilense, pelo preço de 3:500$000, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 1.º de Janeiro.
5—Escriptura de doação de um terreno, no kilometro n.º 169 da linha Ituana, medindo 350,00×60,00, destinado ao serviço da Estrada de Ferro Sorocabana, pertencente aos srs. José Rodrigues Cardeal & Sobrinho, lavrada em 4 de Fevereiro.
6—Escriptura de compra de terras e bemfeitorias, na serra de Cantareira, d'esta Capital, sitio da "Pirucaia", pertencentes a Candido Antonio Peres e outros, por 35:360$000, com a área de 37,82 alqs. lavradas em notas do tabellião Victorino G. Carmillo, em 1 de Fevereiro.
7—Idem, idem, pertencentes a D. Francisca Maria de Jesus e outros, por 20:583$500, com a área de 65 alqs., no mesmo sitio, lavrada em notas do tabellião V. G. Carmillo, em 1 de Fevereiro.
8—Escriptura de doação de um predio destinado ao funccionamento das escolas publicas de Parnahyba, feita pela Camara Municipal local á Fazenda do Estado, no valor de 10:000$000, lavrada em notas do tabellião V. G. Carmillo, em 4 de março.
9—Escriptura de compra de um predio e terreno na Barra-Funda, d'esta capital, pertencentes a P. C. P. Lupton e sua mulher, por 30:000$000, em apolices estaduaes, destinados ao serviço da Estrada de Ferro Sorocabana, lavrada em notas do tabellião Alfredo Firmo da Silva, em 12 de março.
10—Escriptura de doação de um terreno destinado a construcção do grupo Escolar de Itatiba, feito pela respectiva Camara Municipal ao Estado, em 9 de abril, lavrada em notas do 6.º tabellião da capital, Victorino G. Carmillo, em 7 de maio.
11—Escriptura de doação de um terreno destinado á construcção de um predio para posto policial local, feita pela Camara Municipal de Jacarehy ao Estado, lavrada em notas do tabellião Victorino G. Carmillo, em 7 de maio.
12—Id. idem de um terreno destinado á construcção do grupo Escolar de Jardinopolis, feita pela respectiva Camara Municipal ao Estado, no valor de 2:000$000, lavrada em notas do 6.º tabellião interino Americo A. Verissimo, d'esta capital, em 11 de maio. Foi insinuada.
13—Escriptura de compra de um predio, na estação de Agudos, destinado ao serviço da Estrada Sorocabana, perten-

cente a João Beldini, por 6:000$000, lavrada em notas do 6.º tabellião interino Americo A. Verissimo, em 15 de maio.

14—Escriptura de compra de um predio e terreno, situados na Estação do Rio das Pedras, para o serviço da Estrada Sorocabana, pertencentes a José Augusto da Fonseca e outros, por 10:000$000 em apolices estaduaes, em 22 de maio em notas do 3.º tabellião da capital, Angelo de Araujo.

15—Escriptura de compra de um predio e terreno na estação de Capivary, para o serviço da Estrada Sorocabana, pelo preço de 11:000$000, em apolices, bens que pertenciam a João Baptista de Aguirre, lavrada em notas do 3.º tabellião Angelo de Araujo, em 22 de maio.

16—Escriptura de doação de um terreno para construcção do grupo Escolar local, feita pela Camara Municipal de São José dos Campos ao Estado, em 27 de maio, lavrada em notas do 3.º tabellião da capital, Angelo de Araujo. Foi insinuada.

17—Escriptura de doação de uma casa e armazem na chave do Pantojo, da Estrada de Ferro Sorocabana, para construcção da respectiva estação, feita por Filisberto Conrado de Siqueira, lavrada em notas do 6.º tabellião interino Americo A. Verissimo, em 27 de maio.

18—Escriptura de doação de um terreno, destinado á construcção do grupo escolar local, feita pela Camara Municipal de Sorocaba ao Estado, lavrada em notas do 3.º tabellião Angelo de Araujo, em 5 de junho.

19—Escriptura de compra de um terreno no bairro do Guanabara, em Campinas, para o serviço da Estrada de Ferro Funilense, pertencente ao Dr. Paulo de A. Nogueira, Carlos de A. Botelho e outros, por 9:852$000, lavrada em notas do 3.º tabellião da capital, Angelo de Araujo, em 27 de junho.

20—Escriptura de doação de um terreno, para construcção do grupo Escolar local, feita pela Camara Municipal de Cravinhos ao Estado, lavrado em notas do 3.º tabellião, Angelo de Araujo, em 17 de julho.

21—Escriptura de doação de um terreno destinado á construcção da cadeia local, feita pela Camara Municipal de Ytú ao Estado, lavrado no 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 29 de julho.

22—Id. idem de um terreno destinado á construcção do grupo escolar local, feita pela Camara Municipal de Bebedouro ao Estado, lavrado em notas do tabellião Galliano Maldonado, d'aquella cidade em 31 de julho. Foi insinuada.

23—Escriptura de compra do terreno por onde passa a Estrada de Ferro Funilense, em Campinas, de propriedade de Francesco Capallupo, por 384$000, lavrado em notas do tabellião Victorino G. Carmillo, em 10 de agosto.

24—Escriptura de doação de um terreno para a construcção do grupo escolar local, feita pela Camara Municipal de S. Carlos do Pinhal, no valor de 3:000$000, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 17 de agosto.

25—Id. idem feita pela Camara Municipal de Mcgy das Cruzes, de tres predios para construcção do grupo escolar local, lavrada em notas do tabellião Victorino G. Carmillo, em 20 de agosto.

26—Escriptura de doação feita pelos habitantes de São Benedicto, do municipio de Mocóca, de um predio para cadeia local, lavrada em notas do 6.º taballião da capital, Victorino G. Carmillo, em 23 de agosto.

27—Id. idem feita pela Camara Municipal de Capão Bonito do Paranápanema, para construcção do grupo escolar local, de um terreno, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 4 de setembro-

28—Escriptura de compra de um terreno, em Campinas, pertencente ao Sr. Orosimbo Maia, destinado ao serviço da E. F. Funilense, por 4:782$000, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 19 de Setembro.

29—Escriptura de doação de um terreno para construcção do posto policial local, feita pela Camara Municipal de Mineiros, lavrada em notas do 6.º tabellião V. G. Carmillo, em 20 de setembro.

30—Escriptura de compra de um lote de terras n. 172, no nucleo colonial «Campos Salles», em Campinas, por 2:222$195, pertencente a Ignacio G. da Rosa Travassos e sua mulher, lavrada em notas do 3.º tabellião Angelo de Araujo, em 17 de outubro.

31—Id. idem de um terreno e aguada, na estação do «Mandury» da Estrada Sorocabana, por 1:200$000, pertencentes a D. Arminda Maria Filippe, lavrada em notas do 3.º tabellião Angelo de Araujo, em 18 de outubro.

32—Escriptura de doação de um predio situado no bairro do Soturno, municipio de Pederneiras, destinado á cadeia local, feita por Pedro G. de Magalhães ao Estado, lavrada em notas 3.º tabellião Angelo de Araujo, em 25 de outubro.

33—Escriptura de doação de um terreno para o serviço da Estrada Sorocabana, feita pela Camara Municipal de St.ª Cruz do Rio Pardo, n'essa localidade, lavrada em notas do 3.º tabellião da capital, Angelo de Araujo, em 28 de outubro.

34—Escriptura de doação de um predio para installação do grupo escolar local, feita pela Camara Municipal de Cajurú ao Estado, lavrada em notas do 3.º tabellião Angelo de Araujo, em 5 de novembro.

35—Escriptura de compra de um terreno junto ao hospicio de alienados, em Juquery, pertencente a Angelo Grecco & Ir-

mão, por 2:600$000, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 26 de novembro.

36—Id. idem, idem, pertencente a D. Maria Francisca Gullo, por 1:000$000, lavrada no mesmo tabellião e data supra.

37—Escriptura de doação de um predio para quartel em Salto do Ribeirão Grande, municipio de Apiahy, feita por Aleixo dos Santos Dias, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 28 de novembro.

38—Escriptura de compra de um predio de sobrado, á Praça da Republica n. 2, em Bananal, pertencente ao espolio de D. Domiciana Maria de Almeida Vallim, destinado ao grupo Escolar local, por 15:000$000, lavrada em notas do 6.º tabellião da capital, Victorino G. Carmillo, em 3 de dezambro.

39—Escriptura de accordo e cessão que a Camara Municipal de Santos e a viuva D. Catharina Ablas fizeram ao Estado, de uma faixa de terras, situada á margem do ribeirão dos Soldados, n'aquella cidade, para abertura da Avenida e rectificação d'esse ribeirão, lavrada em notas do tabellião Arlindo de Aguiar, de Santos, em 16 de dezembro.

40—Escriptura de doação de um predio para escolas publicas locaes, feita pela Camara Municipal de Indaiatuba ao Estado, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 19 de dezembro.

41—Escriptura de compra de um terreno, em Sant'Anna, nesta capital, para o serviço de abastecimento d'agua, pertencente ao Dr. Alberto Caldas, por 2:000$000, lavrada em notas do tabellião Victorino G. Carmillo, em 27 de dezembro de 1907.

42—Escriptura de compra de um terreno junto ao Hospicio de Alienados, em Juquery, pertencente a Amaro Barbosa Ortiz, por 1:250$000, lavrada em notas do 3.º tabellião Angelo de Araujo, em 21 de janeiro de 1908.

43—Escriptura de servidão de uma faixa de terrenos para passagem dos tubos do encanamento geral para abastecimento d'agua da capital, no sitio de propriodade de Antonio Caetano Rosa e sua mulher, junto ao Horto Botanico, na serra da Cantareira, com indemnisação de bemfeitorias no valor de 300$000, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 31 de janeiro de 1908.

44—Escriptura de compra de um terreno com 98.098m²,20 para augmento do Hospicio de Alienados, em Juquery, pertencente aos filhos menores de Amaro Bento Ortiz, por ... 2.500$000, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 11 de Fevereiro de 1908.

45—Escriptura de doação de um terreno para construcção da cadeia local, feita pela Camara Municipal de Santa-Branca ao Estado, lavrada em notas do 3.º tabellião Angelo de Araujo, em 18 de fevereiro de 1908.

46—Escriptura de compra de um terreno com 35 alqueires e 804 centesimos, de terras e bemfeitorias, no sitio «Saguaragy», bacia do Cabuçú, pertencente a João Bueno dos Santos e outros, por 12:173$360, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 19 de fevereiro.

47—Id. idem de um terreno com 225 alqueires e 38 centesimos, com terras e bemfeitorias, no sitio «S. Gonsalo», bacia do Cabuçú, pertencente a Tristão Ferreira e outros, por..... 76:729$200, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 18 de fevereiro de 1908.

48—Escriptura de cessão de direitos auctoraes, feita por João Wilson da Costa ao Estado, de sua obra o «Avicultor Pratico», lavrada em notas do tabellião Angelo de Araujo, em 2 de março.

49—Escriptura de servidão perpetua de um terreno situado em Sant'Anna, nesta capital, pertencente a Luiz Igncio de Oliveira, mediante indemnisação de 800$000, para acqueducto, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 24 de março de 1908.

O 1.º Procurador Fiscal

LUIZ ARTHUR VARELLA.

COPIA. Contracto que com o Governo do Estado de S. Paulo faz o Banco de Custeio Rural de Jaboticabal. Aos oito dias do mez de Junho do anno de mil e novecentos e sete, no Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, presentes por parte do mesmo Governo os Exmos. Snrs. Dr. Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado, Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Secretario dos Negocios da Fazenda, Dr. Luiz Arthur Varella, 1.º Procurador Fiscal da Fazenda do Estado, e por parte do Banco de Custeio Rural de Jaboticabal os Snrs. Drs. Augusto Ramos e Jacintho de Barros, presidente e director da «Sociedade Incorporadora», e pelas partes contractantes foi dito que, tendo o Thezouro do Estado, de accordo com a lei n. 1.062 de 29 de Dezembro de 1906, de entregar ao referido Banco cincoenta apolices de um conto de réis cada uma, das que foram emittidas com a denominação de — «Apolices de Auxilio Agricola», — pelo presente termo de contracto ficam estabelecidas as clausulas e condições seguintes acceitas respectivamente pelas partes contractantes: — 1.ª) O capital inicial do Banco de Custeio Rural de Jaboticabal é de cem contos de réis. 2.ª) Os emprestimos serão feitos somente aos respectivos accionistas para o custeio de suas lavouras, proporcionalmente ao numero de acções que possuirem, não excedendo sua importancia de cincoenta contos de réis e o seu prazo de um anno e mediante

a garantia do penhor agricola. 3.ª) O valor nominal das acções é de um conto de réis cada uma e o dividendo nunca superior de 6 °/₀ ao anno sobre o capital realisado. 4.ª) Reverterão aos mutuarios, rateadamente, conforme os juros pagos por elles, durante o exercicio, as sobras que houver dos lucros liquidos, depois de retirados 20 °/₀ para o fundo de reserva e de ter sido pago o dividendo até 6 °/₀ aos accionistas sobre o capital realisado de suas acções. 5.ª) Os directores e fiscaes serão sempre eleitos por escrutinio secreto e não terão ordenado, apenas participam dos lucros liquidos por uma porcentagem crescente de 10 em 10 °/₀, na reversão das sobras aos mutuarios, á medida que decrescer, de 1 a 1 °/₀, a taxa de juros dos custeios, verificada no fim do exercicio, a partir de 12 °/₀ ao anno. 6.ª) Cada accionista só terá um voto, qualquer que seja o numero de suas acções. 7.ª) O auxilio concedido pelo Estado ao Banco de Custeio Rural de Jaboticabal consiste no emprestimo, por dez annos, da quantia de cincoenta contos de réis, representada por cincoenta apolices de ns. 1 a 50, da emissão unica, denominada — «Apolices de Auxilio Agricola». — 8.ª) As referidas apolices são ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, juros de 8 °/₀ ao anno, pagos semestralmente, e serão resgataveis por sorteio, nos ultimos cinco annos, na razão de 20 °/₀ ao anno. 9.ª) Os juros só começarão a correr do principio do semestre no qual as — «Apolices de Auxilio Agricola» forem apresentadas ao Thezouro do Estado para serem averbadas, nos casos da clausula n. 12. 10.ª) As Apolices de Auxilio Agricola são destinadas ao fim exclusivo de constituirem garantia para as transacções feitas pelo «Banco de Custeio Rural de Jaboticabal», por mediação da «Sociedade Incorporadora», nos estabelecimentos de credito nacionaes ou extrangeiros, desta Capital. 11.ª Para esse fim o Banco de Custeio Rural de Jaboticabal entregará as Apolices de Auxilio Agricola que houver recebido do Estado, mediante contracto de penhor mercantil, ao Banco com o qual for feita a operação, para garantir os redescontos que effectuar, de letras acceitas por lavradores, garantidas por penhor agricola e endossadas por aquelle Banco, ou para abertura do credito até 80°/₀ do valor das letras acceitas pelos lavradores e garantidas do mesmo modo por penhor agricola e tambem endossadas por por aquelle Banco. 12.ª) As apolices do Auxilio Agricola só poderão sahir das carteiras dos bancos onde estiverem apenhadas e tornarem-se transferiveis no caso de execução do penhor que constituirem ou da liquidação forçada do banco. 13.ª) O banco obriga-se a enviar mensalmente um balancete de suas operações ao Thezouro do Estado. 14.ª) O governo, uma vez por anno ou quando entender, mandará proceder por um empregado do Thezouro, ao exame de toda a escripturação do Banco, e verificado, pelo exame, que o Banco não preenche os

seus fins, poderá o Governo rescindir o presente contracto e promover a liquidação immediata do seu credito. 15.ª) O Banco fica obrigado, após os primeiros cinco annos, contados desta data, a restituir ao Governo, para serem incineradas, na razão de 20 % ao anno, as cincoenta apolices referidas n'este contracto. 16.ª) O Banco de Custeio Rural de Jaboticabal é regido por Estatutos approvados pelo Decreto n. 1.480 de 6 do corrente e não poderão os estatutos ser alterados sem approvação do Governo, digo, corrente, com as suppressões constantes do mesmo Decreto, e não poderão os estatutos ser alterados sem approvação do Governo. E para constar lavrou-se o presente termo de contracto que vae assignado pelas partes contractantes retro mencionadas, sobre estampilhas federaes no valor de cincoenta e cinco mil réis. (Assignados) — *Jorge Tibiriçá, Manoel J. de Albuquerque Lins, Luiz Arthur Varella, Augusto Ramos, Jacintho de Barros.*

COPIA. Contracto que com o Governo do Estado de S. Paulo faz o Banco de Custeio Rural de Taubaté. Aos tres dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e oito, no Palacio do Governo do Estado de São Paulo, presentes por parte do mesmo Governo os Exmos. Srs. Dr. Jorge Tibiriça, Presidente do Estado, Dr. Manoel Joaquim de Albuqurque Lins, Secretario dos Negocios da Fazenda, Dr. Eduardo Martins Fontes, Procurador Fiscal da Fazenda do Estado, e por parte do Banco de Custeio Rural de Taubaté os Srs. Drs. Augusto Ramos e Jacintho de Barros, aquelle presidente e este director da «Sociedade Incorporadora», e pelas partes contractantes foi dito que, tendo o Thesouro do Estado, de accordo com a lei n. 1062 de 29 de Dezembro de 1906, de entregar ao referido Banco cincoenta apolices de um conto de réis cada uma, das que foram emittidas com a denominação de — «Apolices de Auxilio Agricola» — pelo presente termo de contracto ficam estabelecidas as clausulas e condições seguintes acceitas respectivamente pelas partes contractantes. 1ª) O capital inicial do Banco de Custeio Rural de Taubaté é de cem contos de réis. 2.ª) Os emprestimos serão feitos somente aos respectivos accionistas para o custeio de suas lavouras, proporcionalmente ao numero de acções que possuirem, não excedendo sua importancia de cincoenta contos de réis e o seu prazo de um anno e mediante a garantia de penhor agricola. 3.ª) O valor nominal das acções é de um conto de réis cada uma e o dividendo nunca superior a 6 % ao anno sobre o capital realisado. 4.ª) Reverterão aos mutuarios, rateadamente, conforme os juros pagos por elles, durante o exercicio, as sobras que houverem dos lucros liquidos, depois de retirados 20 % para o fundo de reserva e de ter sido pago o dividendo até 6 %

aos accionistas sobre o capital realisado de suas acções. 5.ª) Os directores fiscaes serão sempre eleitos por escrutinio secreto e não terão ordenado, apenas participam dos lucros liquidos por uma porcentagem crscente, de 10 em 10 %, na reversão das sobras aos mutuarios, á medida que decrescer, de um a um por cento, a taxa de juros dos custeios, verificada no fim do excrcicio, a partir de 12 % ao anno. 6.ª) cada accionista só terá um voto, qualquer que seja o numero de suas acções. 7.ª) O auxilio concedido pelo Estado ao Banco de Custeio Rural de Taubaté consiste no emprestimo, por dez annos, da quantia de cincoenta contos de réis, representados por cincoenta apolices de ns. 251 a 300, da emissão unica denominada— «Apolices de Auxilio Agricola». 8.ª) As referidas apolices são ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, juros de 8 % ao anno, pagos semestralmente, e serão resgataveis por sorteio nos ultimos cinco annos na razão de 20 % ao anno. 9.ª) Os juros só começarão a correr do principio do semestre no qual as «Apolices de Auxilio Agricola» forem apresentadas ao Thesouro do Estado para serem averbadas, nos casos da clasula n. 12. 10.ª) As «Apolices de Auxilio Agricola» são destinadas ao fim exclusivo de constituirem garantia para as transações feitas pelo «Banco Custeio Rural de Taubaté», por medeação da «Sociedade Incorporadora», nos estabelecimentos de credito nacionaes ou extrangeiros, desta Capital. 11.ª) Para esse fim o «Banco de Custeio Rural de Taubaté» entregará as «Apolices de Auxilio Agricola» que houver recebido do Estado, mediante contracto de penhor mercantil, ao banco com o qual for feita a operação para garantir os redescontos que effectuar de letras acceitas por lavradores, garantidas por penhor agricola e endossadas por aquelle Banco, ou para a abertura do credito até 80 % do valor das letras acceitas pelos lavradores e garantidas do mesmo modo por penhor agricola e tambem endossada por aquelle Banco. 12.ª) As «Apolices de Auxilio Agricola» só poderão sahir das carteiras dos bancos onde estiverem apenhadas e tornarem-se transferiveis no caso de execução do penhor que constituirem ou da liquidação forçada do banco 13.ª) O banco obriga-se a enviar mensalmente um balancete circunstanciado de suas operações ao Thesouro do Estado. 14.ª) O Governo uma vez por anno ou quando entender, mandará proceder por um empregado do Thesouro, ao exame de toda escripturação da caixa e carteira do Banco, e verificado, pelo exame, que o Banco não preenche os seus fins, poderá o Governo rescindir o presente contracto e promover a liquidação immediata do seu credito. 15.ª) O Banco fica obrigado, após os primeiros cinco annos, contados desta data, a restituir ao Governo, para serem incineradas, na razão de 20 % ao anno, as cincoenta apolices referidas n'este contracto. 16.ª) O Banco

remetterá ao Thesouro os seguintes documentos : a) balancete mensal de verificação, com descriminação, em duas secções, do activo e passivo ; b) balancete semanal do movimento da caixa ; c) balancete mensal recapitulativo d'esse movimento ; d) demonstração dos saldos dos emprestimos feitos pelos bancos, com espicificação de vencimentos e das garantias dadas pelos devedores, quando fôr tal demostração exigida pélo Thesouro; e) demonstração annual detalhada da conta de — Lucros e Perdas — de modo que se possa ajuizar, com segurança, quanto á renda e despesa respectivas e quanto á applicação dos lucros liquidos de cada anno, logo depois de encerrado o balancete geral do Banco. 17.ª) O Banco registrará em seu passivo as apolices recebidas do Estado e no seu activo abrirá uma conta intitulada — «Apolices de Auxilio Agricola» — e quando estas forem caucionadas passará para outra conta intitulada — «Apolices Caucionadas». 18.ª) O Banco declarará immediatamente ao Thesouro qual o estabelecimento em que caucionar as «Apolices de Auxilio Agricola» e com o o qual tem suas transações. 19.ª) O Banco de Custeio Rural de Taubaté é regido por Estatutos approvados pelo Deccreto n. 1522 de 6 de Novembro p. passado, e não poderão os estatutos ser alterados sem approvação do Governo. E para constar lavrou-se o presente termo de contracto que vae assignado pelas partes contractantes retro mencionadas, sobre estampilhas federaes no valor de cincoenta e cinco mil réis. (Assignados) *Jorge Tibiriçá, Manoel J. de Albuquerque Lins, Eduardo Martins Fontes, Augusto Ramos, Jacintho de Barros.*

CONTRACTO provisorio que fazem J. Henry Schröder & C.ª, de Londres, e o National City Bank, de New-York, e o Governo do Estado de S. Paulo para um emprestimo de £. 3.000.000 como abaixo se declara. Aos oito dias do mez de Dezembro de mil novecentos e seis, no Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, compareceram partes entre si justas e contractadas, a saber: de um lado o Governo do Estado de S. Paulo representado pelo Doutor Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado, Doutor Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Secretario da Fazenda, e Doutor Luiz Arthur Varella, 1.º Procurador Fiscal da Fazenda do Estado, e de outro lado os Snrs. J. Henry Schröder & C.ª, Banqueiros estabelecidos em Londres, e o National City Bank, de New-York, representados pela firma, com séde na cidade de Santos e filial n'esta Capital, de Theodor Wille & C.ª e esta representada pelo seu Gerente Snr. George Giorgios, conforme autorisação constante do telegramma expedido de Londres, em sete do corrente redigido na lingua ingleza, telegramma esse que n'este acto é assignado pelas partes contractantes, ficando archivado na Procuradoria

Fiscal do Thesouro, como parte integrante d'este contracto provisorio, e por estes ultimos foi declarado que davam ao Estado de São Paulo o emprestimo de tres milhões de libras esterlinas, ao juro de cinco por cento, typo liquido de noventa e tres por cento, emprestimo este autorizado pelo artigo vinte e nove da lei numero novecentos e oitenta e quatro de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e cinco, divididos pela seguinte fórma: dous milhões de libras esterlinas tomados por J. Henry Schröder & C.ª, e um milhão de libras esterlinas pelo National City Bank, sendo esta ultima quantia de um milhão de libras resgatavel em moeda norte americana ouro ao cambio de quatrocentos e oitenta e quatro, capital e juros garantidos pelo Estado mediante as clausulas e condições seguintes acceitas pelas partes contractantes: 1.ª) O emprestimo é resgatavel por compra no mercado, por conta do Governo, ou com resgate ao par, quando houver fundos em mão, nunca porém mais tarde do que em quatro eguaes vencimentos annuaes, devendo o primeiro *coupon* semestral de dous e meio por cento ser pago em primeiro de Junho de mil novecentos e sete — 2.ª) Para garantia especial do emprestimo o Estado de São Paulo dá a sobretaxa de tres francos ouro por sacca de café exportado, sobretaxa que será arrecadada pelo Governo do Estado e cujo producto liquido será entregue, sem deducção alguma, ás segundas feiras de cada semana aos Snrs. Theodor Wille & C.ª, da praça de Santos, como representantes dos Banqueiros, ficando o producto da arrecadação para ser applicado ao serviço do emprestimo de que tracta este contracto e será remettido pelos referidos Snrs. Theodor Wille & C.ª dous terços aos Snrs. J. Henry Schröder & C.ª e um terço ao National City Bank, de New-York. 3.ª) O pagamento da quantia precisa para a prestação dos juros do primeiro anno será contado a partir da data do presente contracto. A prestação para o serviço do segundo anno, juros e amortização, com vencimento para treze de Novembro de mil novecentos e oito, começará a ser entregue no dia primeiro de Agosto de mil novecentos e sete. Nos annos seguintes o producto semanal da arrecadação começará a ser entregue no dia primeiro de Dezembro de cada anno para os mesmos fins acima referidos, ficando entendido que si a sobretaxa não for sufficiente para os serviços do emprestimo o Governo completará os pagamentos em ouro livre de todas as taxas e impostos de qualquer natureza. Os titulos *(bonds)* geral e os difinitivos, serão feitos de accordo com as indicações dos Banqueiros. 4.ª) O Governo do Estado pagará um e um quarto por cento sobre a importancia do emprestimo para o sello extrangeiro e outras despezas. 5.ª) Dous milhões de libras são pagaveis a J. Henry Schröder & C.ª, capital e juros, em Londres; o restante um milhão de libras, ao National City Bank de New-York; e o

serviço do pagamento será feito proporcionalmente ao capital de cada um. 6.ª) Para o serviço do pagamento de juros e do resgate dos titulos perceberão os Banqueiros um por cento sobre a importancia nominal das prestações a pagar, de accordo com a clausula identica do contracto firmado em vinte e sete de abril de mil oitocentos e noventa e nove entre o Estado e os Snrs. J. Henry Schröder & C.ª. 7.ª) O Governo do Estado sacará por conta deste emprestimo em quatro prestações mensaes a importancia de quatrocentos e trinta e oito mil cento e vinte e cinco libras esterlinas (£ 438.125-0-0) para cada prestação, em saques a noventa dias de vista sobre Londres, durante os mezes de Dezembro deste anno e Janeiro, Fevereiro e Março do anno seguinte, ficando as datas dos saques a oppção do Governo. 8.ª) O saldo de um milhão de libras, dinheiro á vista em Londres, será pago em trinta e um de Julho de mil novecentos e sete para o resgate das letras do Governo do Estado representativas do emprestimo de um milhão esterlino negociado com o Brazilianische Bank e venciveis em Londres no dia seguinte, ficando este pagamento garantido pelos Banqueiros contractantes. 9.ª) Nenhum emprestimo futuro poderá ser feito pelo Estado sem que seja resgatado este emprestimo de tres milhões de libras e os juros integraes. 10.ª) Futuros emprestimos que forem feitos pelo Governo serão dados de preferencia aos Banqueiros contractantes em egualdade de condições. Por Theodor Wille & C.ª, por seu gerente Snr George Georgios, foi declarado que, em virtude do telegramma que acaba de receber dos seus constituintes contractantes, telegramma este que fica archivado na Procuradoria Fiscal, a clausula nove do presente contracto deve ser entendida pela forma seguinte: O Governo se obriga a não contrahir emprestimos para fins identicos sem liquidar o emprestimo de que trata este contracto; ficará, porém, livre de fazer emprestimos para outros serviços, como colonisação, saneamento e estradas de ferro, não dando penhor especial das taxas de exportação. Pelas partes contractantes ainda foi dito que tendo sido feito este contracto em virtude da traducção do telegramma em inglez e cujo original fica archivado, fica estabelecido que para todos os effeitos prevalecerá o texto do referido telegramma no caso de duvida sobre a traducção. Para constar lavrou-se o presente contracto, que prevalecerá para todos os effeitos, até que seja lavrado o contracto definitivo. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, em oito de Dezembro de mil novecentos e seis. Com as testemunhas: C.el Arthur Diederichsen e Dr. Manoel Pessoa de S. Campos. (Assignados). *Jorge Tibiriçá, M. J. Albuquerque Lins, Luiz Arthur Varella, G. Georgios, Arthur Diederichsem, Manoel Pessoa de Siqueira Campos.*

Termo de ratificação do contracto firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e os Senhores J. Henry Schröder & C.ia, de Londres e o National City Bank, de New-York, em 8 de Dezembro de 1906 para o emprestimo de £ 3.000.000 — cujo contracto definitivo foi effectuado em Londres, no dia 14 de Dezembro de 1906, conforme o segundo traslado original inglez que fica archivado nesta Procuradoria. Aos quatorze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e sete, no Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, compareceram partes ente si justas e contractadas, a saber: de um lado o Governo do Estado de S. Paulo, representado pelo Doutor Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado, Doutor Manoel J. de Albuquerque Lins, Secretario da Fazenda, e Doutor Luiz Arthur Varella, 1.º Procurador Fiscal da Fazenda do Estado, e de outro lado os Senhores J. Henry Schröder & C.ia, de Londres, e o National City Bank, de New-York, estes representados pela firma com séde na cidade de Santos e filial nesta Capital, de Theodor Wille & Companhia e esta representada pelo seu gerente Senhor George Georgios, conforme a auctorisação contida na clausula seis do contracto definitivo effectuado em Londres, em 14 de Dezembro de 1906 e cujo contracto fica fazendo parte integrante deste e de que se tirou em Londres tres exemplares, ficando um archivado na Procuradoria Fiscal, outro será remettido aos Snrs. J. Henry Schröder & Companhia, de Londres e o terceiro ao National City Bank, de New-York e — pelas partes contractantes foi dito que, pelo presente termo, ratificam o contracto provisorio firmado em 8 de Dezembro de 1906 para que produza os effeitos de contracto definitivo conforme o accordo lavrado em 14 de Dezembro de 1906, em Londres, accordo esse que acha-se assignado pelas partes contractantes e fica fazendo, no original inglez, parte integrante deste contracto. E para constar, lavrou-se o presente termo de ratificação, que vae por todos assignado, com duas testemunhas. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos quatorze de Fevereiro de mil novecentos e sete. (Assignados) *Jorge Tibiriçá, M. J. Albuquerque Lins, Luiz Arthur Varella, G. Georgio, Arthur Diederichsen, Adolpho Affonso da Silva Gordo.*

Relação dos Collectores e outros responsaveis para com a Fazenda do Estado, que assignaram termo de fiança desde Janeiro de 1907 até 31 de Março de 1908

Nomes	Collectorias	Especie de fiança	Valor
Collectores:			
Alfredo da Costa Vianna. .	Guarehy	Apolices estaduaes	3:000$000
Antonio Coelho Barreto Sobrinho	Mococa	» »	3:000$000
Antonio Fraga Moreira . .	Pederneiras	Dinheiro . . .	3:000$000
Antonio Mariano Gonçalves	Barery	» . . .	3:000$000
Ant. Nardy e Vasconcellos.	Jahú	Apolices estaduaes	12:000$000
Benedicto Ramos de Arantes	Santa Izabel . . .	Dinheiro . . .	2:000$000
Carlos Augusto de Araujo .	Bahurú	» . . .	3:000$000
Dyonisio Barbosa Sandoval	Ituverava	» . .	2:000$000
Eliseu Franco de Godoy. .	Serra Negra . . .	Apolices estaduaes	3:000$000
Helvidio Fagundes Machado	Cravinhos	Dinheiro . . .	3:000$000
João Morato da Conceição.	Botucatú	Apolices estaduaes	6:000$000
Joaquim José de Macedo .	Itaporanga . . .	Dinheiro . . .	2:000$000
José Joaq. dos Santos Cunha	Salto de Itú . .	Apolices estaduaes	3:000$000
Juvencio de Siqueira. .	Cajurú	» »	3:000$000
Lindolpho de Moraes Roza.	Esp. Sto. da Boa Vista	» »	3:000$000
Manoel Joaquim de Lima.	São Bernardo . .	» »	3:000$000
Ottoni de Almeida Queiroz	Capivary.	» »	3:000$000
Pedro Paula Pereira da Motta	Porto Feliz	Dinheiro . . .	2:000$000
Escrivães:			
Adolpho Cezar	Botucatú	Dinheiro . . .	3:000$000
Americo Caetano de Souza.	Pitangueiras .	Apolices estaduaes	1:500$000
Angelo Diogo de Araujo .	Sto Ant. da Boa Vista	» »	1;500$000
Ant. José da Cruz Sobrinho	Cruzeiro	Dinheiro . . .	3:000$000
Antonio de Souza Menezes.	Faxina	» . . .	1:500$000
Arthur Barboza Caldas . .	Ribeirão Bonito . .	» . . .	3:000$000
Arthur Moraes Dutra .	Sta. Rita do P. Quatro	» . . .	3:000$000
Augusto Narcizo de Mello Coelho	São Manoel	Apolices estaduaes	3:000$000
Benedicto José Antunes. .	Ibitinga	Dinheiro . . .	1:500$000
Candido Dias Baptista .	Apiahy	Apolices estaduaes	1:000$000
João Raymundo de Macedo	Ituverava	Dinheiro . . .	1:000$000
José Borges . . .	Jahú	Apolices estaduaes	4:000$000
Juvenal Chriechener David Muzel	Guarehy . . .	» »	1:500$000
Luiz Bonifacio Figueira. .	Sta. Cruz do Rio Pardo	Dinheiro . . .	1:500$000
Luiz Eugenio de Souza Nogueira	Barretos	» . . .	1:500$000
Manoel Fernandes Sampaio.	Mogy-Mirim . . .	»	3:000$000
Quirino Baptista de Oliveira Lima	São Bernardo . . .	Apolices estaduaes	1:500$000
Rufino Mariano de Barros .	Espir. Sto. da Boa Vista	Dinheiro . . .	1:500$000
Sydolino Silveira e Silva .	Itatiba	» . . .	1:500$000
Theophilo Castanho . .	Capivary.	» . . .	1:500$000
Theophilo Villella de Castro	Espirito Sto. do Pinhal	» . . .	1:500$000
João Climaco Souza Guimarães	Meza de R. de Cananéa	» . . .	1:500$000

Nomes	Especie de fiança	Valor
Chefe da Secção de Aguas da Recebedoria de Rendas da Capital:		
Antonio Xande.	Apolices estaduaes . .	10:000$000
Depositario Publico da Comarca da Capital:		
Francisco de Almeida Nobre	Bens immoveis . . .	75:000$000
Corretores de fundos publicos desta Capital:		
Luiz Antonio de Souza	Apolices estaduaes . .	10:000$000
Orlando de Mattos Brito.	» » . .	10:000$000
Raphael Tobias de Barros	» » . .	10:000$000
Pagador da Secretaria da Agricultura:		
Manoel Lopes de Oliveira	» » .	10:000$000
Ajudante do Pagador da Sec. da Agricultura:		
Luiz de Andrade Vasconcellos	» » . .	5:000$000
Fiel do Pagador da Secret. da Agricultura:		
José Benedicto Gomes de Araujo	» » . .	2:000$000
Auxiliar do Thesoureiro do Thes. do Estado:		
José Antonio de Paula Santos	Dinheiro	6:000$000
Guardas fiscaes da Recebedoria de Rendas de Santos:		
Francisco Rib. Ratto Junior.	Apolices estaduaes . .	5:000$000
Leoncio Ribas	Dinheiro	5:000$000
Cobradores da Receb. de Rendas da Capital:		
Carlos José Rodrigues	Apolices estaduaes . .	5:000$000
Eugenio de Paula Ramos	» » . .	5:000$000
Humberto Nogueira de Sá	» » . .	5:000$000
Auxiliar — Caixa — Pagador da Estrada de Ferro Funilense:		
Joaquim de Barros Aranha Junior. . . .	15 acções da C.ª Mogyana	2:600$000
Contador da E. de Ferro Funilense:		
Sebastião de Lima.	Apolices estaduaes . .	1:500$000
Chefe da Estação da E. de Ferro Funilense:		
Domingos de Oliveira.	Dinheiro	300$000
Agente corretor de trabalho e terras da Agencia Official de Colonisação e Trabalho:		
Raul de Magalhães	»	500$000

No anno de 1907 o Governo do Estado de S. Paulo concedeu o auxilio, a titulo de emprestimo por dez annos, da quantia de cincoenta contos de réis (50:000$000), representados por cincoenta apolices da emmissão denominada «Apolices de Auxilio Agricola» a cada um dos seguintes bancos: de Custeio Rural de Jaboticabal, Ribeirão Preto, Ribeirão Bonito, Sertãosinho, Serra Negra, Taubaté e Jahú.

O 1.º Procurador Fiscal, *Luiz Arthur Varella*

Contracto provisorio que fazem com o Governo do Estado de São Paulo os Senhores Hector Legru e Percival Farquahar, para emissão de um emprestimo externo de dous milhões de libras esterlinas valor nominal, como abaixo se declara.

Aos vinte e cinco dias de Maio de mil novecentos e sete, no Palacio do Governo do Estado de São Paulo, compareceram partes entre si justas e contractadas a saber: de um lado o Governo do Estado de São Paulo, representado pelo Doutor Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado, Doutor Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Secretario da Fazenda e Doutor Luiz Arthur Varella, Primeiro Procurador Fiscal da Fazénda do Estado e de outro os Senhores Hector Legru capitalista residente em Paris e Percival Farquahar, industrial, residente em New-York, este representado pelo Senhor Alexandre Mackenzie e aquelle pelo Senhor Emilio Jourdan, conforme a publica forma da procuração que fica archivada na Procuradoria Fiscal do Estado e o telegramma do Consul do Brazil, em Paris que egualmente fica archivado. Por sua Excellencia o Senhor Doutor Presidente do Estado foi dito que achando-se auctorisado pelo artigo trinta e cinco da Lei orçamentaria numero mil e cincoenta e nove de vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e seis — a fazer as operações de creditos que forem convenientes em relação a divida externa do Estado, pelo presente contracta como contractado tem com o Senhor Hector Legrée e Percival Farquahar o emprestimo de dous milhões de libras esterlinas (£ 2.000.000) mediante as clausulas e condições seguintes, acceitas respectivamente por ambas as partes: **Primeira** — O emprestimo é da quantia de dous milhões de libras sterlinas, capital nominal, representado por titulos ao portador, cuja emissão será feita em Paris e em outras Praças, si preciso fôr; e, portanto, sendo os ditos titulos em parte representativos de libras sterlinas (moeda ingleza) e em parte representativos de francos (moeda franceza) e em parte representativos de outra moeda, si preciso fôr, a relação entre a libra sterlina e as outras moedas na occasião do lançamento do emprestimo, será determinada pela cotação official da Bolsa de Paris. Os mesmos titulos poderão ser emittidos na França, Inglaterra e em outros paizes, si preciso fôr em diversos valores e moedas, cuja determinação fica reservada ao contracto definitivo. **Segunda** — O emprestimo é destinado ás operações de creditos convenientes em relação a divida externa do Estado. **Terceira** — A «Societé Generale» de Paris, toma firme e de conformidade com as clausulas exaradas neste contracto provisorio, que serão ratificadas por contracto definitivo assignado em Paris, os titulos

do emprestimo pelo preço fixo de um milhão e oitocentas mil libras sterlinas, correspondendo a noventa por cento liquido para o Estado de São Paulo, livre de qualquer commissão e despeza de Banco. **Quarta** — Os titulos definitivos serão traçados de conformidade com schema a combinar por occasião do contracto definitivo e serão assignados por um representante do Governo do Estado de São Paulo. **Quinta** — O Governo do Estado de São Paulo obriga-se a entregar os titulos devidamente assignados á Societé Generale em Paris ou a outros Bancos que a mesma indicar, com maior brevidade possivel e si fôr necessario e reclamado por ella a assignar cautelas dos mesmos titulos. **Sexta** — Os impostos de sello ou de qualquer outra natureza, federaes, estaduaes ou municipaes a que o presente emprestimo possa ser sujeito no Brazil ou no extrangeiro e bem assim as despezas com a impressão e confecção dos títulos definitivos e tambem com as cautelas si as houver, são por conta do Governo do Estado de São Paulo. **Setima** — Os juros a pagar pelo Governo do Estado de São Paulo, são de cinco por cento (5 °/₀) ao anno, pagos semestralmente. As quantias recebidas por conta do emprestimo antes de trinta de Junho do corrente anno receberão os juros correspondentes a um trimestre e o seu pagamento será feito por meio de saques a trinta dias de vista sobre Londres da quantia que for devida. **Oitava** — Os titulos definitivos vencerão os juros de primeiro de Julho de mil novecentos e sete em diante, pagaveis semestralmente nos dias primeiro de Janeiro e primeiro de Julho, de cada anno nos escriptorios da «Societé Generale» ou em outro Banco que ella indicar em Paris, Londres e outros lugares, si preciso fôr. **Nona** — A amortisação do presente emprestimo será feita de modo a extinguil-o totalmente em cincoenta annos, contados de primeiro de Julho de mil novecentos e sete. **Decima** — A amortisação começará no fim do quinto anno e será feita semestralmente nos dias primeiro de Julho e primeiro de Janeiro de cada anno, a começar de primeiro de Julho de mil novecentos e doze e d'ahi em diante os pagamentos semestraes de juros e amortisação serão realisados por uma cota fixa constante, de modo a satisfazer o serviço de juros e conseguir a amortisação no praso anteriormente estipulado. **Decima primeira** — O Governo do Estado de São Paulo collocará em poder dos representantes dos contractantes — «Societé Generale de Paris — no Brazil, pelo menos quatro mezes antes dos respectivos vencimentos, em primeiro de Julho e primeiro de Janeiro de cada anno, saques a noventa dias de vista sobre Londres das quantias necessarias para pagamento dos coupons vencidos e dos titulos sorteadas. **Decima segunda** — O pagamento integral, quer do principal, quer dos juros e encargos accessorios que resultarem do presente contracto é garantido

pelas rendas geraes e bens do Estado e especialmente pela parte que couber ao Governo no lucro liquido do arrendamento da Estrada Sorocabana, feito em 22 de maio de mil novecentos e sete, com os Senhores Percival Farquahar e Hector Legru ou a Companhia que organisarem respeitados os direitos do «Dresdner Bank» de Berlim, resultantes do emprestimo para a compra da mesma Estrada, devendo outrosim o Governo dar preferencia ao presente sobre pagamento de qualquer outro emprestimo ou responsabilidade que venha contrahir d'aqui em diante. Para effectividade d'essa garantia especial o Governo do Estado de São Paulo obriga-se irrevogavelmente a consignar a Societé Generale de Paris», durante a vigencia do contracto, as importancias das ditas quotas de lucros no Banco que a «Societé Generale» indicar, até a importancia necessaria ao pagamento do serviço do mesmo emprestimo; a quantia porventura necessaria para completar o mesmo serviço será supprida pelo Governo na fórma geral d'este contracto. **Decima terceira** — A «Societé Generale» — ficará com o direito de representar os portadores dos titulos do presente emprestimo em todas as partes, em relação ás obrigações de pagamentos aqui estabelecidas, podendo substabelecer em prejuizo dos direitos que por si mesmos assistam a cada portador dos titulos do presente emprestimo. **Decima quarta** — Os titulos definitivos a que se refere a clausula quinta, serão sorteados semestralmente para resgate e o pagamento dos titulos sorteados será feito ao par, nos dias primeiros de Julho e primeiro de Janeiro de cada anno, a contar de primeiro de Julho de mil novecentos e doze. **Decima quinta** — De primeiro de Julho do anno de mil novecentos e vinte dous em diante assistirá ao Governo do Estado de São o direito de resgatar o emprestimo no todo e em parte, por meio de sorteio ao par, com aviso previo dado por escripto á «Societé Generale», em Paris, com antecedencia de seis mezes. **Decima sexta** — O sorteio para amortisação dos titulos terá lugar semestralmente, em dia conveniente, na segunda quinzena dos mezes de Maio e novembro na «Societé Generale», em Paris, perante um tabellião publico e em presença de um representante do mesmo Banco. Sobre o sorteio será lavrada uma acta authentica. **Decima setima** — Os numeros dos titulos sorteados serão publicados pelo menos em dous jornaes de Londres e em dous jornaes de Paris. **Decima oitava** — As publicações e mais despesas relativas aos sorteios dos titulos serão feitas por conta do Governo do Estado de São Paulo. **Decima nona** — O pagamento dos titulos sorteados terá logar nos escriptorios da «Societé Generale» e de outros bancos que ella designar, em Paris, Londres, e outras cidades, si preciso fôr, ao mesmo tempo que se fizer o pagamento dos coupons do semestre a vencer-se depois do sorteio e na especie declarada nos respectivos titulos. **Vigesima** — Os titulos

apresentados para pagamento terão todos os coupons não vencidos na data marcada para tal pagamento e no caso de faltarem um ou mais coupons a importancia dos mesmos será deduzida da quantia a pagar ao portador por tal titulo. **Vigesima primeira** — Os coupons pagos e os titulos resgatados serão cancelados e remettidos ao Thesouro do Estado de São Paulo. **Vigesima segunda** — O pagamento dos coupons e o resgate dos titulos s·rão isentos de todo e qualquer imposto brazileiro, obrigando-se o Governo do Estado de São Paulo a pagar todas as contribuições, quer federaes, quer estaduaes, quer municipaes a que os ditos coupons ou titulos possam em qualquer epocha ficar sujeitos, assim como ao pagamento dos coupons e titulos em tempo de guerra e em tempo de paz, sejam os portadores subditos de estados amigos ou inimigos. **Vigesima terceira** — No caso de fallecimento de qualquer portador dos titulos do presente emprestimo, passarão aos seus herdeiros os ditos titulos de accôrdo com a lei de successão que estiver em vigor no paiz de que o fallecido portador fôr subdito. **Vigesima quarta** — Si os titulos ou coupons do presente emprestimo forem destruidos por qualquer causa, o Governo do Estado de São Paulo, pela presente concorda, em entregar a quem de direito, novos titulos ou coupons, mediante o pagamento das despesas occasionadas pela sua substituição, depois de ter as provas que julgar sufficientes, da perda dos titulos ou coupons e dos direitos dos reclamantes e depois de preenchidas todas as formalidades legaes. **Vigesima quinta** — A «Societé Genérale» na Europa e o representante dos contractantes no Brazil, são os agentes para o serviço do presente emprestimo e o Governo de São Paulo lhes pagará, por conjuncto, a commissão de um por cento (1 °[o) sobre as quantias de juros que fôr pagando dos titulos definitivos e tambem aquellas applicadas semestralmente á amortisação do emprestimo, incluindo essa commissão o serviço de remessa e pagamento das quantias necessarias aos ditos pagamentos nas outras praças fóra de Paris, e sendo-lhe ainda reembolsadas quaesquer despesas que tenham feito com annuncios, telegrammas, estampilhas, viagens e tabelliães, relativas ao serviço do presente emprestimo. *a)* O Governo do Estado de São Paulo remetterá as quantias necessarias ao serviço d'este emprestimo em libras sterlinas, em francos ou em outra moeda as quaes lhes serão creditadas n'estes ultimos casos pela «Societé Generale» em libras sterlinas, feita a conversão á taxa cambial de então em Paris. *b)* Outrosim, a Societé Generale, fornecerá, tirada dos fundos a isto destinados, as quantias necessarias ao serviço do emprestimo nas outras praças, nas moedas a isso precisas feita a conversão á taxa cambial do dia. **Vigesima sexta** — O Governo do Estado de São Paulo, obriga-se a fornecer á «Societé Generale» todas as informações e documentos

necessarios para que sejam admittidos os titulos do presente emprestimo nas Bolsas de França, Inglaterra e outros paizes, onde, por accaso fôr ainda feita a emissão e para assignar por um representante seu os prospectos que para esse fim forem necessarios. **Vigesima setima** — Depois da assignatura do presente contracto provisorio, fica o Governo do Estado de São Paulo, auctorisado a saccar a noventa dias de vista, um milhão e duzentas mil libras sterlinas, sobre a «Societé Generale» por conta do presente emprestimo. **Vigesima oitava** — O saldo do presente emprestimo poderá o Governo do Estado de São Paulo, nas condições já referidas, a sua vontade, de uma só vez ou parcelladamente, seiscentas mil libras, após a assignatura do contracto definitivo em Paris. **Vigesima nona** — O contracto definitivo será lavrado na cidade de Paris, devendo para a assignatura, por parte do Governo do Estado de São Paulo, ser este representado por um procurador bastante, com poderes especiaes. **Trigesima** — A assignatura do contracto definitivo em Paris será communicado ao Governo do Estado de São Paulo, por telegramma para o effeito da clausula vigesima oitava do presente contracto. **Trigesima primeira** — Em caso de serias complicações bellicas que possam surgir na França ou no Brazil antes da assignatura do contracto definitivo, a «Societé Generale» de Paris se reserva o direito de addiar ou renunciar a presente transacção. **Trigesima segunda** — Para todos os effeitos juridicos o presente contracto provisorio será ratificado pela «Societé Generale» de Paris. Pelas pertes contractantes foi dito que acceitam o presente contracto em todos os seus termos, assignando como testemunhas os senhores Manoel Pessoa de Siqueira Campos e Trajano de S. V. de Medeiros, tendo ficado tambem convencionado que o contracto definitivo será feito em portuguez e em francez, ambas as vias sendo assignadas pelas partes contractantes. Declaram ainda em tempo que os saques do Governo a que se referem as clausulas vigesima setima e vigesima oitava serão feitas em Londres na filial da Societé Generale de Pariz. (Assignados): *Jorge Tibiriçá, Manoel Joaquim Albuquerque Lins, Luiz Arthur Varella, Jourdan, Alexandre Mackenzie.* Testemunhas : *Manoel Pessoa de Siqueira Campos, Trajano de V. de Medeiros.*

COPIA DO ADDITAMENTO DO CONTRACTO DE 25 DE MAIO DE 1907, PARA O EMPRESTIMO DE £ 2.000.000

Termo de additamento do contracto de vinte e cinco de Maio de mil novecentos e sete para o emprestimo de dois milhões de libras sterlinas feito ao Estado de São Paulo.

Aos dois dias do mez de Julho do anno de mi novecentos e sete, no Palacio do Governo do Estado de São Paulo, presentes, por parte do mesmo Governo os Senhores Doutor Jorge Tibiriçá Presidente do Estado, Doutor Manoel J. de Albuquerque Lins, Secretario da Fazenda e Doutor Eduardo Martins Fontes, Primeiro Procurador Fiscal da Fazenda do Estado e os contractantes Senhores Percival Farquahar e Hector Legru, tomadores do emprestimo de dois milhões de libras sterlinas, contractado pelo Estado de São Paulo em vinte e cinco de Maio deste anno, neste acto representado respectivamente pelos Senhores Doutor Alexandre Mackenzie e Emilio Jourdan, entre elles ficou combinado de mutuo accôrdo resumirem em um só os projectos dos termos anteriormente ajustados e que ficam substituidos pelo seguinte: 1.º — O Governo do Estado de São Paulo, submetterá a approvação e ractificação do Congresso Estadual o alludido contracto de emprestimo de vinte e cinco de Maio de mil novecentos e sete, em vista de ser esse acto considerado necessario pelos Bancos interessados na operação do emprestimo, para se obter a cotação official dos titulos respectivos nas Bolsas Européas; 2.º — Os contractantes esperando o preenchimento das formalidades legaes para obter essa cotação, a que se obriga o Governo do Estado, se comprometteram a adeantar, como de facto já adeantaram, para firmeza do referido contracto, a quantia de quinhentas mil libras sterlinas em saques a noventa dias de vista, sendo quatrocentas mil libras sobre o Bank of Scotland, de Londres, e cem mil libras sobre a Caisse Generale des Reports et des Depots de Bruxelles ; 3.º — Em troca desses saques que representam um adeantamento sobre o emprestimo contractado, o Estado entregou letras do Thesouro de igual valor, venciveis em seis mezes; *a)* Essas letras serão resgatadas e restituidas ao Thesouro pelos contractantes ou pelo Banco que tomar definitivamente o emprestimo de dois milhões de libras sterlinas contra titulos do mesmo calculados pelo typo da emissão; *b)* Os titulos do emprestimo exonerarão *ipso facto* o Governo da responsabilidade pelas importancias dos saques que lhe foram adeantados, fazendo-se então a liquidação de juros a quem de direito a taxa de cinco por cento ao ann.o 4.º — Logo que seja obtida a cotação official dos titulos do

emprestimo contractado, o Estado terá o direito de saccar a quantia de setecentas mil libras sterlinas nos termos e condições estabelecidas na clausula XXVIII do contracto de vinte e cinco de Maio referido, ficando o saldo de seiscentas mil libras sterlinas para ser saccado depois de assignado o contracto definitivo como nessa clausula se estipula. 5.º — Depois que forem acceitas pelos respectivos Bancos os saques de quinhentas mil libras sterlinas acima referidos e satisfeitas as formalidades legaes para o funccionamento da «Sorocabana Railway Company» Sociedade anonyma, organisada no Estado do Maine, Estados Unidos da America do Norte, o Governo do Estado se obriga pelo presente a consentir na transferencia a esta sociedade do contractado de arrendamento da Sorocabana de vinte e dois de Maio de mil novecentos e sete e do emprestimo de dois milhões de libras sterlinas de que trata este termo. Por essa transferencia a Sorocabana Railway Company assumirá perante o Estado todas as obrigações tomadas pelos contractantes, os quaes ficarão substituidos pela mesma Companhia e liberados de toda e qualquer responsabilidade na execução dos referidos contractos. 6.º — Fica outrosim justa e pactuada a seguinte modificação no contracto de emprestimo em questão: *a)* A clausula 3.ª do mesmo contracto será assim redigida: « III. Os contractantes tomam firme e de conformidade com as clausulas exaradas neste contracto provisorio os titulos do emprestimo pelo preço fixo de um milhão e oitocentas mil libras sterlinas, correspondente a noventa por cento liquido para o Estado de São Paulo, livre de qualquer commissão ou despeza de Banco. Este contracto será ratificado pela «Societé Generale pour favoriser le Develloppement du Commerce et de l'Industrie en France. (designada em outras clausulas por «Societé Generale, ou por outro Banco que tomar a si definitivamente o emprestimo, por contracto assignado em Paris ou na séde desse Banco; *b)* Nas demais clausulas do contracto de vinte e cinco de Maio citado em que figurar o nome Societé Generale» deve-se escrever Societé Generale ou Banco que tomar definitivamente o emprestimo.» E por estarem assim justos e contractados o Doutor Presidente do Estado mandou lavrar o presente termo de additamento que assigna conjunctamente com o Doutor Secretario da Fazenda e Doutor Primeiro Procurador Fiscal e bem assim os contractantes nomeados, devidamente representados por seus procuradores, em presença dos Senhores que servem de testemunhas deste acto. — *Jorge Tibiriçá, M. J. Albuquerque Lins, Eduardo M. Fontes, Alexandre Mackenzie, Jourdan, Trajano S. V. Medeiros, Manoel P. de Siqueira Campos.*

Contracto provisorio que com o Governo do Estado de São Paulo assignam a Companhia dos Fazendeiros de São Paulo e os Senhores Commendador Carlos G. da Costa Wigg e Francisco Sattamine.

Aos quatro dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e sete, no Palacio do Governo do Estado de São Paulo, presentes, por parte do mesmo Governo os Srs. Doutor Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado, Doutor Manoel J. de Albuquerque Lins, Secretario da Fazenda e Doutor Eduardo Martins Fontes, Primeiro Procurador Fiscal da Eazenda e por parte da Companhia dos Fazendeiros do Estado de São Paulo, representada por seus directores Doutor J. B. de Oliveira Penteado, e Senhor C. C. Mackenzie e por parte dos banqueiros, Commendador Carlos G. da Costa Wigg, o seu procurador bastante o Senhor Arthur Gibbons, comforme a procuração exhibida, e Francisco Sattamine, o qual deixou de comparecer, mas concorda em todos os seus termos com este contracto, conforme declaração expressa por elle feita na proposta de organisação do Banco de Credito Agricola apresentada ao Secretario da Fazenda com data de vinte de Dezembro de mil novecentos e cinco, ficou accordado com caracter provisorio, o seguinte: 1.º) O Governo do Estado de São Paulo contracta com a Companhia dos Fazendeiros de São Paulo, sociedade anonyma com sede nesta Capital e com os capitalistas Commendador Carlos G. da Costa Wigg e Francisco Sattamine, ambos do Rio de Janeiro, a organisação do Banco de Credito Agricola de accôrdo com a lei numero novecentos e vinte e tres de oito de agosto de mil novecentos e quatro, que, em todos os seus termos, fica fazendo parte integrante d'este contracto, e com as propostas offerecidas por petições de vinte e oito de agosto e vinte de Dezembro de mil novecentos e cinco e vinte de Fevereiro de mil novecentos e sete, que serão consubstanciadas no contracto definitivo, que deverá ser assignado pelos mesmos contractantes. 2.º) Os contractantes obrigam-se a depositar, por occasião da assignatura do contracto definitivo que será lavrado dentro de noventa dias, prazo esse prorogavel a juizo do Governo, a caução de duzentos contos de reis, importancia essa maior de que a exigida pelo Governo Federal, para as emprezas extrangeiras de grandes capitaes com funcionamento no Paiz. 3.º) Assignado o contracto definitivo a que se refere a clausula anterior, deverão, dentro do prazo não excedente de noventa dias, ser iniciadas as operações do Banco com trinta a cincoenta por cento do valor do seu capital social. 4.º) O capital do Banco será de dois milhões de libras esterlinas ou o seu equivalente ao cambio de quinze dinheiros, trinta e dois mil contos de reis consignada na lei

numero novecentos e vinte e tres citada e de combinação com a taxa cambial determinada pelo Governo Federal. 5.º) As outras entradas do capital além da porcentagem referida na clausula terceira, serão feitas gradualmente á proporção do desenvolvimento das operações do Banco, a juizo do Governo. 6.º) O Governo terá directa intervenção na administração do Banco, quer mantendo nelle um fiscal com honorarios pagos pelo Banco, quer, nomeando um menbro da directoria, que será o seu presidente, e representará o Governo, com voto consultivo e deliberativo. 7.º) O Banco fará todas as operações bancarias de que trata a lei numero novecentes e vinte e tres citada, limitando a vinte por cento do seu capital em gyro os emprestimos hypothecarios, dando preferencia para os *warrants* emittidos pelos Armazens Geraes que tiverem contracto definitivo com o Governo do Estado, salvo modificação por combinação com este. — O Banco terá Caixas Filiaes nas localidades onde existirem Armazens Geraes de autorisação legal, de modo a facilitar as operações de *warrants* e bem assim correspondentes onde convier, desde que essas filiaes possam ter rendas que compensem sua manutensão a juizo do Governo. 9.º) Antes da assignatura do contracto definitivo os contractantes obrigam-se a sujeitar á approvação do Governo os estatutos do Banco, nos quaes o Governo poderá fazer alterações ou modificações que julgar necessarias, com audiencia dos mesmos contractantes, inclusive medidas que entender de ordem publica para salvaguardar a segurança da responsabilidade que o Estado assume pela garantia que dá ao capital bancario. 10.º) O Governo não responderá em caso algum por qualquer commissão ou despesa com a incorporação e organisação do Banco ficando salvo a este arbitral-as na forma da lei, tendo em vista os lucros liquidos 11.º) Os contractantes perderão em favor do Estado a caução inicial, ora feita, no valor de cincoenta contos de reis e constante do conhecimento de caixa do Thesouro numero mil oitocentos e setenta e oito d'esta data, caso, por facto seu deixarem de assignar, no praso determinado na clausula segunda o contracto definitivo. E por estarem assim justos e accordados o Doutor Presidente do Estado mandou lavrar o presente termo, que vai assignado por ambas as partes contractantes e pelas testemunhas: José Getulio Monteiro e Manoel Pessoa de Siqueira Campos. *Jorge Tibiriçá, M. J. Albuquerque Lins, Eduardo Martins Fontes, C. C. Mackenzie, Arthur Gibbons, J. B. de Oliveira Penteado, José Getulio Monteiro, Manoel Pessoa de Siqueira Campos.*

Testamentos inscriptos na Procuradoria Fiscal da Fazenda do Estado durante o exercicio de 1907

Numero de ordem	Nomes dos testadores	Especies dos testamentos	Nomes dos testamenteiros	Datas das inscripções dos testamentos	Observações
1	Vicente Giardino	Publico	D. Maria Giardino	21 de Janeiro de 1907	
2	D. Maria Angelica Bueno Penteado	»	Domingos Leite Penteado	» » » » »	
3	Manoel da Costa	»	Francisco Teixeira Lima	29 » » » »	
4	D. Francisca Ramos da Gama	»	Antonio Coelho da Gama	5 » Fever. » »	
5	Vicente Rigo	Aberto	D. Angela Taliberti	23 » » » »	
6	Manoel Francisco da Silveira	Publico (mão commum)	D. Clara Abertina	28 » » » »	Cumprido
7	Praxedes Maria da Conceição	»	Maria Francisca da Conceição	12 » Março » »	
8	Dr. Candido José de Andrade	Cerrado	Dr. João Evangelista do R. Freitas	20 » » » »	
9	João Henrique Pereira	Publico	Antonio Cassimiro Maia	10 » Abril » »	
10	Bernardo Baptista de Mello	Cerrado	Francisco Augusto Trigo	» » » » »	»
11	Carlos Gambirosis	»	Francisco Olympio de Pontes	15 » » » »	
12	Joaquim Buêno	»	Dr. Porfirio de Aguiar	16 » » » »	
13	D. Maria Carolina da Graça	Publico	José Alves da Graça	19 » » » »	
14	Dr. Augusto Cesar Miranda Azevedo	Cerrado	Adolpho V. da Rocha Miranda	26 » » » »	
15	João Tapié	Publico	Antonio Marcellino de Carvalho	29 » » » »	
16	D. Dulcelina Augusta M. Bueno	Cerrado	Dr. Manuel Duarte de Azevedo	25 » Maio » »	»
17	Salvador Marino	Nuncupativo	D. Marietta Fiori Marino	» » » » »	»
18	Agostinho Pinto de Mendonça	Cerrado	Dr. Pedro Arbues da Silva Junior	5 » unho » »	
19	Antonio Teixeira Leite	»	Antonio Queiroz dos Santos	6 » » » »	
20	Carolina Maria Simonini	Publico (mão commum)	Mansueto Simonini	10 » » » »	
21	João Soares de Azevedo	Aberto (» »)	Alipio Teixeira dos Santos	» » » » »	»
22	Clementina Silvestre Daniel	Publico	João Daniel	21 » » » »	
23	João de Souza Amaral Gurgel	Cerrado	Dr. Americo de Abreu	» » » » »	
24	Luiz Ferreira Dias Filho	»	» » » »	3 » Julho » »	
25	Vicenzo Tricoei	Publico	Francisco Garrafa	5 » » » »	
26	Alexandre Lopes	Aberto	D. Elisa Apollonia Borges	16 » » » »	
27	Paul Verhoven	Publico	Antonio Moraes Barros	18 » » » »	
28	D. Carolina Maria de Souza	Cerrado	D. Faustina F. Pinto	20 » » » »	»
29	Severino Villa Vicente	Publico	Miguel Luchesi	24 » » » »	
30	D. Floriana Beatriz	»	D. Alzira Candida do Amaral	5 » Agosto » »	

Numero de ordem	Nomes dos testadores	Especies dos testamentos	Nomes dos testamenteiros	Datas das inscripções dos testamentos	Observações
31	Dr. João Thomaz de Mello Alves	»	Dr. Thomaz Alves	5 de Agosto de 1907	
32	D. Anna Molina	»	» Antonio José Ferreira Braga	16 » » » »	
33	Antonio Manoel de Jesus	»	D. Florencia Alves de Oliveira Jesus	20 » » » »	
34	José Francisco Alves da Silva	Cerrado	Maria Eulalia Barreto e Filha	21 » » » »	
35	Amaro Gonçalves	Publico	José Cyriaco de Borba	22 » » » »	
36	Francisco Alves de Siqueira	Cerrado	Thimoteo de Oliveira Simões	2 » Setem. » »	Cumprido
37	Candido Ferreira da Costa	Publico	Manoel Pedro de Oliveira	» » » » .»	
38	D. Bernardina Maria da Conceição	»	Benedicto Antonio da Silva	20 » » » »	
39	José Soares de Alvim Machado	»	D. Filicidade Adelina Maria Alvim	» » » » »	
40	D. Julia Clara de Souza	Publico	Joaquim José Teixeira	27 » » » »	
41	Dr. Fernando de Albuquerque	Cerrado	William Eduardo Lee	5 » Outub. » »	
42	Carlos Ablar	»	Carlos Ablas	11 » » » »	
43	Buneco Antonio	»	D. Brigida Neves	22 » » » »	
44	Adolpho Augusto Machado	» (mão commum)	» Elisa Augusta Machado	30 » » » »	
45	Major Firmino A. Campos Penteado	Publico (» »)	» Maria de Campos	6 » Novem. » »	
46	James Holland	» » »	» » Holland	» » » » »	
47	Luiz Naphtaly Antunes	» » »	» Antonia de Medicis Antunes	18 » » » »	
48	D. Maria de Mello	»	José Marianno C. de Campos Aranha	21 » » » »	
49	Francisco Antonio Guerra	»	Alfredo Guerra	25 » » » »	»
50	D. Maria Carmo Borba	Cerrado	Joaquim Dutra da Silva	5 » Dezem. » »	
51	Gustavo Sydou	»	D. Hermandina Sydou	19 » » » »	»
52	Guilherme José Branco	»	Antonio Fidelis	20 » » » »	
53	D. Delfina Maria da Conceição	Publico	Luiz Lino de Moraes Abreu	23 » » » »	

O 1.º Procurador Fiscal.

Luiz Arthur Varella.

ANNEXO N.º 7

Relatorio da Inspecção dos Bancos de Custeio Rural

Exmo. Snr. Dr. Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.

De accôrdo com as ordens recebidas de V. Exa., acabam os abaixo assignados de proceder a exame na escripturação dos bancos de custeio rural de Serra Negra, São José do Rio Pardo, Ribeirão Preto, Sertãosinho, Jaboticabal, Ribeirão Bonito, Jahú, Taubaté, Pindamonhangaba e Botucatú, pondo-se em pratica, por esta forma, a ultima parte do art. 4.º da lei n. 1.062 de 29 de dezembro de 1906.

E não só foi examinada a escripturação, mas tambem os valores existentes em caixa e na carteira de titulos.

Em geral, a escripturação dos alludidos estabelecimentos é boa, sendo registrada, em ordem chronologica de dia, mez e anno, segundo o preceito do Codigo do Commercio, as diversas operações realisadas, achando-se os livros diario, copiador, caixa, registro de accionistas e de transferencias de acções revestidos das formalidades externas exigidas por lei.

Pequenos defeitos de fórma, notados em alguns delles, onde a technica mercantil não tem sido rigorosamente observada, dada a falta de pratica dos encarregados do serviço, serão promptamente corregidos, tendo sido acceitas, com excellente animo, pelas respectivas directorias, as normas offerecidas pelos abaixo assignados em substituição das que lhes pareceram imperfeitas.

Taes defeitos, porém, em nada prejudicam o bom andamento dos bancos, cujos negocios estão feitos, sem excepção de um só, com a maxima segurança, consistindo os mesmos em emprestimos garantidos com penhor agricola, e concedidos aos respectivos accionistas para custeio de suas lavouras.

Dos emprestimos concedidos nenhum attingiu o maximo determinado pelo art. 1.º, parag. 1.º, da citada lei n. 1.062, sendo de 30:000$000 os maiores que se fizeram, venciveis todos a um anno da data do contracto. O processo adoptado para a realisação de taes emprestimos é muito simples. O mutuario firma á ordem do banco, que lhe faz o emprestimo, uma letra a prazo de um anno, cujo valor é exactamente o do emprestimo que vae contrahir, offerecendo como garantia desta letra, que re-

presentará o seu debito, não só a sua firma, mas tambem o penhor agricola de um certo numero de arrobas de café cuja avaliação varia de 2$500 a 3$500 por arroba, como se verá logo adiante.

Concedido o emprestimo, o banco liquida a operação do seguinte modo:

Um quinto do emprestimo concedido é entregue immediatamente pelo banco em uma nota promissoria do estabelecimento, saccada â ordem do mutuario, a prazo de um anno.

Os quatro quintos restantes, deduzidas as despezas da operação, e os juros convencionados, 6 °/₀ em media ao anno, são creditados ao mutuario n'uma conta especial, e pagos depois, em quotas eguaes mensaes, durante a vigencia do contracto.

Em geral são insignificantes as despezas pagas pelos mutuarios, não havendo outras além de sello e registro dos contractos, que são lavrados no proprio banco pelo respectivo secretario-contador.

Pensam os abaixo assignados que, dada a probabilidade que ha de alargarem consideravelmente os bancos as suas operações, convirá, de futuro, que os documentos offerecidos para base de taes contractos sejam examinados por um profissional, pois nem sempre será possivel aos directores dos bancos de custeio rural conhecerem o valor de taes documentos. A Sociedade Incorporadora, que se mostra tão empenhada na marcha regular destes bancos, a ponto de lhes imprimir a direcção que julga conveniente, por certo não se opporá em adoptar esta pratica garantidora não só dos seus grandes interesses, mas tambem dos interesses do Estado, que já tem auxiliado poderosamente os bancos das localidades mencionadas.

Resumindo as operações dos dez estabelecimentos examinados, apresentam-se á consideração de V. Exa. os seguintes algarismos.

EMPRESTIMOS

Estão em vigor contractos na importancia de 979:712$700 garartidos por penhores agricolas na importancia de 982 615$000.

PEQUENOS DEPOSITOS

Com esta denominação recebem os bancos, em conta corrente, ao modo das caixas economicas, depositos a partir de 1$000, tendo em vista facilitar as classes trabalhadoras a guarda de suas pequenas economias. E' facil comprehender de quanta utilidade será nas diversas localidades o desenvolvimento destes pequenos depositos.

A somma actual destes pequenos depositos é de 9:120$000.

DIVERSAS OPERAÇÕES

Sem fugir aos seus estatutos tambem têm os bancos de custeio rural prestado ao commercio importantes serviços, encarregando-se da passagem de fundos das diversas localidades em que têm séde para esta Capital e da cobrança de titulos por conta de terceiros, operando sempre, neste ultimo caso, de modo tal que se exime a qualquer responsabilidade.

CAIXA

O dinheiro em cofre nos dez estabelecimentos já referidos sommava em 202:790$443, por occasião da inspecção.

LETRAS A PAGAR

O saldo das firmadas pelos bancos era de 150:383$146, originadas em quasi sua totalidade de notas promissorias emittidas á ordem de mutuarios para pagamento de emprestimos concedidos na fórma já indicada.

Segundo os estatutos, têm os mutuarios a faculdade de descontarem estas letras com os proprios bancos que as emittiram, em certa epocha do anno contractual, quando o não tenham feito com outros estabelecimentos.

CAPITAL REALISADO

O capital nominal dos bancos examinados é de Rs...... 1.082:000$000, achando-se realisado o de 150:400$000, continuando a debito dos accionistas, como se faz nas sociedades anonymas a somma de 931:600$000 que será chamada na forma estabelecida nos estatutos dos diversos bancos.

CAUÇÃO

Os bancos de custeio rural, para o fornecimento aos mutuarios, têm contado não só com o seu capital realisado, mas tambem, e principalmente, com o capital de credito que levantam, caucionando as letras que recebem dos proprios mutuarios. Attingem estas letras a somma de 979:712$700 e estão caucionadas letras no valor de 731:510$000.

Por meio destas cauções obtiveram os bancos capitaes na importancia de 502:732$000, 80 % approximadamente do valor das letras.

Estas cauções são reforçadas com as apolices do auxilio agricola emittidas pelo Estado e entregues aos referidos bancos de accôrdo com o art. 2.º da lei n.º 1.062 de 29 de Dezembro de 1906.

Por occasião da inspecção verificaram os abaixo assignados que as apolices de auxilio agricola, emittidas pelo Estado e entregues como auxilio aos bancos examinados, se acham em sua totalidade caucionados no British Bank of South America Ld., nesta Capital.

CAUÇÃO DA DIRECTORIA

Por meio do exame do registro de accionistas e do livro de transferencia de acções de cada banco tornou-se patente que a gestão dos directores está regularmente garantida com acções dos mesmos bancos escripturadas pelo seu valor nominal de UM CONTO DE RÉIS cada uma, ou em totalidade de Rs. 30:000$000.

MUTUARIOS

O total dos emprestimos concedidos é de 979:712$700, dos quaes já foram pagos pelos respectivos bancos um quinto em letras ou sejam 195:942$540, e 406:983$586 em dinheiro, restando a ser paga a importancia de 376:786$574.

AUGMENTO DE CAPITAL

O capital nominal inicial de todos os bancos era de.... 100:000$000 para cada um, tendo sido elevado a 132:000$000 o de São José do Rio Pardo e a 150:000$000 o de Taubaté.

Actualmente estão tratando de augmentar o seu capital os seguintes bancos:

Serra Negra	1.º	augmento
São José do Rio Pardo . .	2.º	»
Ribeirão Preto	1.º	»
Sertãosinho	1.º	»
Jaboticabal	1.º	»
Ribeirão Bonito	1.º	»
Jahú	1.º	»
Botucatú	1.º	»
Taubaté	2.º	»

REDESCONTO DE TITULOS

Alem das operações indicadas têm alguns dos bancos examinados redescontado titulos pertencentes a outros bancos egualmente de custeio rural. Assim o banco de Jahú offereceu a redesconto ao banco de S. José do Rio Pardo uma lettra de 30:000$000 e o de Taubaté offereceu ao de Serra Negra um titulo de 15:000$000. Estas operações não fogem aos estatutos porquanto são garantidas com o penhor agricola de café e representam emprestimos feitos a accionistas dos bancos endossantes. Cumpre advertir ainda que estes redescontos são feitos por intermedios da Sociedade Incorporadora que por sua vez endossa os titulos representativos de emprestimos.

BALANCETES

A situação dos dez bancos, segundo os balancetes que foram extrahidos quando se procedeu a inspecção ordenada por V. Ex., era a seguinte:

Activo	
Accionistas	
Entradas a realisar	931.600$000
Letras a receber	
Por emprestimos garantidos	979.712$700
Sociedade Incorporadora	131.908$624
Contas Correntes	126.073$291
Titulos da Federação	
Descontados	45.000$000
Moveis e Utensilios	24.855$150
Estampilhas	610$425
Acções Adquiridas	
Da Sociedade Incorporadora	500.000$000
Garantias Recebidas	
Penhores agricolas para garantia de letras representativas de emprestimos	982.615$000
Acções Caucionadas	
Das directorias	30.000$000
Cauções	
Letras a receber de mutuarios, caucionadas	731.510$000
British Bank of South America Ld C/ de Caução	
Apolices de auxilo agricola dadas em caução	500.000$000
Acções recebidas em deposito	3.240$000
Casa Intermediaria	
Do Banco de Taubaté	1.548$900
Despezas Geraes, Registros, Custas e Multas	18.885$060
Caixa	
Dinheiro em cofre	202.790$443
	5.210:349$593

Passivo

Capital	1:082.000$000
Fundo de Reserva	24 050$912
Augmento de Capital	23.940$000
Letras a pagar	150.383$146
Contas Correntes	280 469$749
Mutuarios.	376.786$574
Pequenos Depositos	9 120$000
Sociedade Incorporadora C/ Especial	410 000$000
Sociedade Incorporadora	16.335$370
Credito Aberto	502.732$000
Governo do Estado de São Paulo C/ de Auxilio	500 000$0 0
Endossos	45.000$000
Emprestimos contractados	982 615$000
Depositos da Directoria	30 000$000
Titulos Caucionados	731.510$000
Juros, Descontos, Commissões, Registros Custas e Multas	41.911$902
Dividendos	3.494$880
	5.210.349$533

Taes são, em linhas geraes, as operações realisadas pelos bancos de custeio rural, as quaes, se acham de perfeito accôrdo com os seus estatutos e com a lei que lhes concedeu auxilio, o que quer dizer que se acham perfeitamente amparados os interesses do Estado ao mesmo passo que é real e de summa importancia o serviço que taes bancos estão prestando á lavoura, com especialidade á pequena lavoura.

E' grato aos abaixo assignados assignalarem a bôa vontade que encontraram por parte das directorias dos bancos, as quaes facilitaram quanto era de desejar não só o exame da escripturação, exhibindo todos os livros, mas tambem os valores existentes em dinheiro, que foram encontrados em absoluta ordem, a carteira de titulos e demais valores que se relacionam com a escripturação, patenteando-se em toda a parte, a grande dedicação dos administradores pelos estabelecimentos que foram inspeccionados, cuja situação ficou synthetisada no quadro demonstrativo de seu activo e passivo.

Apresentadas em suas linhas geraes as transacções dos dez bancos inspeccionados e a sua situação, será de utilidade a descripção das operações de cada um.

SERRA NEGRA

O banco desta localidade iniciou as suas operações em 18 de Setembro de 1907 e foi auxiliado pelo Estado em 12 do mesmo mez e anno, tendo realisado a partir dessa epoca as seguintes operações:

CAPITAL

O nominal é de 100:000$000 achando-se relisados........ 13:500$000 e a debito dos accionistas 86:500$000. Actualmente trata este banco de augmentar o seu capital inicial para o que já tem n'uma conta especial o fundo de 360$000.

EMPRESTIMOS

Estão em vigor 22 contractos na importancia total de Rs. 53:875$000 e classificados do seguiate modo:

1	de 9:000$000	9:000$000
10	» 3:000$000	30:000$000
1	» 2:275$000	2:275$000
6	» 1:500$000	9:000$000
4	» 900$000	3:600$000
		53:875$000

Um quinto dos emprestimos mencionados foi pago pelo banco em notas promissorias a prazo de um anno, e os quatro quintos restantes, deduzidas as despezas da operação, estão sendo liquidados em quotas mensaes da seguinte forma:

Aos emprestimos	de	900$000	corresponde	uma	mensalidade	de	60$000
Ao	de	9:000$000	»	»	»	»	600$000
Aos	»	3:000$000	»	»	»	»	200$000
»	»	1:500$000	»	»	»	»	100$000
Ao	»	2:275$000	»	»	»	»	150$000

A garantia destes emprestimos está representada pelo penhor agricola de 15.387 arrobas de café, o que dá, em média 3$500 por arroba.

PEQUENOS DEPOSITOS

O saldo desta conta, representando pequenas quantias recebidas pelo banco em conta corrente de movimento era de 304$500.

TITULOS CAUCIONADOS

As letras recebidas dos mutuarios acham-se todas caucionadas e por meio destas cauções conseguio o banco levantar um capital de emprestimo na importancia de 43:100$000.

CAIXA

O saldo extrahido do respectivo livro era de 25:149$760 cuja exactidão com o numerario existente em cofre foi verificada.

TITULOS CAUCIONADOS

Existia em carteira um, no valor de 15:000$600 pertencente ao banco de custeio rural de Taubaté e redescontado por este banco.

MUTUARIOS

A totalidade das prestações a serem pagas em liquidação dos emprestimos contractados era de 17:493$300.

TRANSFEREMCIAS DE ACÇÕES

Houve uma por venda.

BALANÇO

Em 31 de Dezembro proximo passado encerrou o banco o seu primeiro balanço apresentando a conta de Lucros & Perdas o seguinte movimento:

Receita	3:762$800
Despeza	946$460
Lucro Liquido . .	2:816$340

assim applicado

Dividendo	642$000
Saldo para o anno seguinte sob a denominação de reserva . .	2:174$340
	2:816$340

DESPEZAS

Oneraram a conta de Lucros & Perdas, despezas com fretes de moveis, sellos, aluguel de casa.

SITUAÇÃO

Era a seguinte na occasião da inspecção:

Activo	
Accionistas	86:500$000
Letras a receber	53:875$000
Sociedade Incorporadora	386$660
Caixa	25:149$760
Estampilhas	143$495
Moveis & Utensilios	2:608$000
Acções adquiridas	50:000$000
Garantias recebidas	53:875$000
Acções caucionadas	3:000$000
Cauções	53:875$000
Despezas geraes	192$900
British Bank of South America Ltd., c/ de caução	50:000$000
Contas Correntes	950$000
Titulos da Federação	15:000$000
	395:555$815

Passivo	
Capital	100:000$000
Letras a pagar	7:775$000
Contas Correntes	21:474$000
Mutuarios	17:493$300
Pequenos depositos	304$500
Fundo da reserva	2:174$340
Sociedade Incorporadora, c/ especial	40:000$000
Emprestimos contractados	53:875$000
Deposito da Directoria	3:000$000
Titulos caucionados	53:875$000
Juros, descontos e commissões	1:482$675
Credito aberto	43:100$000
Governo do Estado de São Paulo, c/ de auxilio	50:000$000
Augmento de capital	360$000
Dividendos a pagar	642$000
	395:555$815

DIRECTORIA

Era representada pelos seguintes:

Presidente—Capitão Antonio Eduardo de Almeida.
Vice-Presidente—José Antonio de Mello.
Thesoureiro—Tenente-coronel Estevam Franco de Godoy.

S. JOSÉ DO RIO PARDO

O banco desta localidade iniciou as suas operações em 7 de Dezembro de 1907, e foi auxiliado pelo Governo em 3 de Janeiro de 1908.

CAPITAL

O capital nominal deste banco é de 132:000$000, achando-se realisados 14:800$000 e a debito dos accionistas a somma de 117:200$000. Trata este banco de augmentar o seu capital inicial para o que já tem n'uma conta especial o fundo de... 3:560$000.

EMPRESTIMOS

Lavraram-se de 7 de Dezembro de 1907 a 11 de Abril de 1908, 19 contractos representando emprestimos no valor total de 74:040$000, com vencimento para 30 de Novembro e 31 de Dezembro de 1908 e 31 de Janeiro, 28 de Fevereiro e 31 de Março de 1909. emprestimos Estes classificam-se do seguinte modo :

1 de 9:000$000	9:000$000
3 de 7:500$000	22:500$000
2 de 6:000$000	12:000$000
2 de 4:500$000	9:0000000
5 de 3:000$000	15:0000000
2 de 1:500$000	3:000$000
2 de 1:050$000	2:100$000
1 de 900$000	900$000
1 de 540$000	540$000
	74:040$000

Um quinto destes emprestimos foi liquidado em notas promissorias do Banco; para pagamento dos restantes quatro quintos, deduzidas as despezas da operação, recebem os mutuarios as seguintes mensalidades :

Os de	7:500$000	a de	. . . . .	500$000
» »	6:000$000	» »	. . . .	400$000
» »	1:500$000	» »	. . . . .	100$000
» »	1:050$000	» »	. . . . .	70$000
» »	3:000$000	» »	. . . . .	200$000
» »	4:500$000	» »	. . . . .	300$000
» »	9:000$000	» »	. . . . .	600$000
» »	900$000	» »	. . . . .	60$000
» »	540$000	» »	. . . . .	36$000

TITULOS CAUCIONADOS

Das letras recebidas de mutuarios na importancia mencionada de 74:040$000, foram caucionados titulos no valor de 65:040$000, tendo conseguido o banco com estas cauções um capital de credito na importancia de 48:912$000.

PEQUENOS DEPOSITOS

O saldo desta era de 2:349$000.

CAIXA

O saldo demonstrado no respectivo livro era de 47:590$167 cuja exactidão foi verificada achando-se em cofre a mencionada importancia.

TITULOS DESCONTADOS

Achava-se em carteira um de 30:000$000, pertencente ao banco de Jahú e redescontado por este.

SITUAÇÃO

Era a seguinte demonstrada pelo balancete em seguida transcripto.

Activo	
Accionistas	117:200$000
Letras a receber	77:561$700
Sociedade Incorporadora	17:131$590
Caixa	47:590$167
Estampilhas	173$800
Moveis & Utensilios	2:957$900
Acções adquiridas	50:000$000
Garantias recebidas	74:040$000
Acções caucionadas	3:000$000
Cauções	65:040$000
Despezas geraes	1:167$290
British Bank of South America Ltd., c/ de caução	50:000$000
Conta Correntes	2:300$000
Titulos da Federação	30:000$000
	538:162$447

Passivo

Capital	132:000$000
Letras a pagar	23:047$700
Contas Correntes	52:842$087
Mutuarios	36:923$700
Pequenos depositos	2:349$000
Sociedade Incorporadora, c/ especial	40:000$000
Emprestimos contractados	74:040$000
Deposito da Directoria	3:000$000
Titulos caucionados	65:040$000
Juros, descontos e commissões	6:447$960
Credito aberto	48:912$000
Governo do Estado de São Paulo, c/ de auxilio	50:000$000
Augmento de capital	3:560$000
	538:162$447

DIRECTORIA

Era representada pelos seguintes :

Presidente — Major João Modesto de Castro
Vice-Presidente — José Octaviano Machado
Thesoureiro — Francisco do Nascimento

RIBEIRÃO PRETO

O banco desta localidade iniciou as suas operações em 29 de Abril de 1907 e foi auxiliado em 8 de Julho de 1907, tendo realisado até a data da inspecção as seguintes transacções :

CAPITAL

O capital inicial é de 100:000$000 achando-se realisados 14:200$000, permanecendo a debito de accionistas 85:800$000. Actualmente está este banco tratando do augmento de seu capital inicial para o que já tem em conta especial o fundo de 4:260$000.

EMPRESTIMOS

Acham-se em vigor 13 contractos no valor total de 72:750$000 classificados da seguinte maneira :

1	de	17:500$000	17:500$000
3	»	9:000$000	27:000$000
1	»	6:000$000	6:000$000
1	»	5:250$000	5:250$000
1	»	3:500$000	3:500$000
2	»	3:000$000	6:000$000
1	»	2:500$000	2:500$000
1	»	2:250$000	2:250$000
1	»	1:500$000	1:500$000
1	»	1:250$000	1:250$000
			72:750$000

GARANTIAS RECEBIDAS

Os emprestimos estão garantidos com o penhor agricola de 29.300 arrobas de café, escripturadas por 73:250$000, e que da em média 2$500 por arroba.

MENSALIDADES

São as seguintes :

Para os	emprestimos	de	9:000$000	a	de	600$000
»	»	»	3:000$000	»	»	200$000
»	»	»	6:000$000	»	»	400$000
»	»	»	5:250$000	»	»	350$000
»	»	»	3:500$000	»	»	233$330
»	»	»	1:500$000	»	»	100$000
»	»	»	17:500$000	»	»	1:166$660
»	»	»	2:250$000	»	»	150$000
»	»	»	2:500$000	»	»	166$600
»	»	»	1:250$000	»	»	83$300

MUTUARIOS

Dos emprestimos em vigor um quinto foi pago em notas promissorias do banco, os restantes quatro quintos estão sendo liquidados por meio de mensalidades, existindo ainda a credito dos mutuarios a importancia de 14:060$720.

TITULOS CAUCIONADOS

Attingiam os emprestimos a 72:750$000 e destes achavam-se caucionados titulos respectivos no valor de 72:000$000 por meio dos quaes levantou o banco o capital de credito de 57:600$000 ou sejam 80 por cento dos titulos caucionados.

PEQUENOS DEPOSITOS

O saldo desta conta representativa de pequenas quantias recebidas em conta corrente de movimento, era de 365$000.

CAIXA

O saldo extrahido do respectivo livro era de 8:892$265, cuja exatidão foi verificada, achando-se em cofre a alludida importancia.

LETRAS A PAGAR

A responsabilidade do estabelecimento originada de notas promissorias que emittiu attingio a 12:075$000.

BALANÇO

Em 31 de Dezembro passado encerrou o banco o seu primeiro balanço apresentando a conta Lucros e Perdas o seguinte movimento:

Receita	5:521$433
Despesa	2:802$300
Lucro liquido	2:719$133

assim distribuido:

Dividendo	660$000
Reservas	586$888
Bonificações	1:472$245
	2:719$133

SITUAÇÃO

Era a seguinte na occasião da inspecção:

Activo	
Accionistas	85:800$000
Letras a receber	73:250$000
Sociedade Incorporadora	9:128$320
Caixa	8:892$265
Estampilhas	90$990
Moveis e utensilios	3:140$100
Acções adquiridas	50:000$000
Garantias diversas	73:250$000
Acções caucionadas	3:000$000
Cauções	72:000$000
Despesas geraes	882$300
British Bank of South America Ltd. c/ de caução	50:000$000
Contas correntes	29:795$937
	459:229$912

Passivo

Capital	100:000$000
Letras a pagar	12:075$000
Contas correntes	30:C70$207
Mutuarios	14:060$720
Pequenos depositos	365$000
Fundos de Reservas	586$888
Sociedede Incorporadora c/ especial	40.000$000
Emprestimos contractados	73:250$000
Deposito da Directoria	3:000$000
Titulos caucionados	72:000$000
Juros, descontos e commissões	912$097
Credito aberto	57:600$000
Governo do Estado de São Paulo c/ de auxilio	50:000$000
Augmento do capital	4:260$000
Dividendos a pagar	450$000
	459:229$912

GESTÃO DA DIRECTORIA

Está garantida com a caução de tres acções do mesmo banco devidamente escripturadas no registro dos accionistas e no de transferencia de acções.

Os actuaes directores são :

Presidente — Cel. Durval Vieira de Souza
Vice-Presidente — Cel. Eliseu de Campos Pinto
Thesoureiro — Capitão Renato Jardim

SERTÃOSINHO

As operações deste banco foram iniciadas em 27 de Julho de 1907, tendo o mesmo sido auxiliado em 10 de Agosto do mesmo anno, e realisado as seguintes operações.

CAPITAL

O nominal é de 100:000$000 achando-se realisados 11:000$000 e permanecendo 89:000$000 a debito dos accionistas. Este capital inicial de 100:000$000 vae ser augmentado e para isto já tem o banco em conta especial o fundo de 4:680$000.

EMPRESTIMOS

Estão em vigor 13 contractos na importancia total de 138:000$000 e com vencimento para 30 e 31 de Julho, 30 de Setembro, 31 de Outubro, 30 de Novembro e 31 de Dezembro de 1908, 31 de Janeiro e 31 de Março de 1909.

Estes emprestimos classificam-se do seguinte modo:

2 de	30:000$000 . . .	60:000$000	
1 »	24:000$000 . .	24:000$000	
1 »	12:000$000 . . .	12:000$000	
5 »	6:000$000 . .	30:000$000	
4 »	3:000$000 . . .	12:000$000	138:000$000

GARANTIAS RECEBIDAS

Os contractos de emprestimos estão garantidos com o penhor agricola de 56.400 arrobas de café, tendo sido este avaliado a 2$500 por arroba.

TITULOS CAUCIONADOS

Attingem, como ficou dito, a 138:000$000 os emprestimos concedidos, garantidos todos por letras firmadas pelos mutuarios. Destas letras estão caucionadas uma parte no valor de 66:000$000 e por meio desta caução levantou o banco um capital de emprestimo na importancia de 52:800$000, ou sejam, 80 % das letras caucionadas.

MUTUARIOS

Dos emprestimos concedidos na importancia total de 138:000$000 um quinto foi pago em notas promissorias emittidas pelo banco e os quatro quintos restantes, deduzidas as pequenas despezas da operação, estão sendo pagos por meio de mensalidades aos mutuarios. O saldo a pagar é de 42:663$200.

MENSALIDADES

São as seguintes:

Dos emprestimos de	6:000$000 . .	400$000
» » »	3:000$000 . .	200$000
» » »	30:000$000 . .	2:000$000
Do emprestimo »	12:000$000 . .	800$000
» » »	24:000$000 . .	1:600$000

LETRAS A PAGAR

A responsabilidade do banco originada de notas promissorias que emittiu attingia no dia da inspecção a 34:070$000.

PEQUENOS DEPOSITOS

O saldo desta conta representativa de pequenas quantias recebidas em deposito em conta corrente de movimento era de 2:249$700, originando-se do seguinte movimento:

Quantias recebidas	2:339$700
Pagamentos	90$000
Saldo	2:249$700

CAIXA

O saldo do respectivo livro era de 14:588$650, cuja exactidão foi verificada, achando-se em cofre a referida importancia.

BALANÇO

Em 31 de Dezembro de 1907 encerrou o banco o seu primeiro balanço apresentando a conta de lucros e perdas o seguinte movimento:

Receita	5:676$878
Despeza	1:453$700
Lucro liquido	4:223$178

O lucro liquido demonstrado teve a seguinte applicação:

1.º Dividendo a razão de 6 % ao anno	600$000
Fundo de reserva.	3:623$178
Somma	4:223$178

SITUAÇÃO

Era a seguinte quando se procedeu ao exame dos livros:

Activo

Accionistas	89:000$000
Letras a receber	138:000$000
Sociedade incorporadora	4:534$684
Caixa	14:588$650
Estampilhas	30$400
Moveis e utensilios	2 505$100
Acções adquiridas	50:000$000
Garantias recebidas	138:000$000
Acções caucionadas	3:000$000
Cauções	66:000$000
Despezas geraes	922$800
The British Bank of South America Lt. c/ de caução	50.000$000
Contas correntes	9:160$000
	565 741$634

Passivo

Capital	100:000$000
Letras a pagar	34:070$000
Contas correntes	23:846$036
Mutuarios	42:663$200
Pequenos depositos	2:249$700
Fundo de reserva	3:623$178
Sociedade Incorporadora c/ especial	40:000$000
Empeestimos contractados	138:000$000
Deposito da Directoria	3:000$000
Titulos caucionados	66:000$000
Juros, descontos, commissões, registro, custas e multas	4:209$520
Credito aberto	52:800$000
Governo do Estado de São Paulo c/ de auxilio	50:000$000
Augmento de capital	4:680$000
Dividendo a pagar	600$000
	565:741$634

DIRECTORIA

E' representada pelos seguintes:

Presidente — Coronel Frederico Ernesto de Aguiar Withaker Junior

Vice-Presidente — Coronel Aprigio Bello de Paula Araujo

Thesoureiro — Major João Francisco do Rego.

A gestão destes directores está garantida com a caução de tres acções do mesmo banco, escripturadas pelo seu valor nominal de um conto de réis cada uma e com os necessarios registros no livro de accionistas e no de transferencias de acções.

JABOTICABAL

As operações do banco desta localidade tiveram inicio em 5 de Maio de 1908, tendo o mesmo sido auxiliado em 3 de Julho e as suas operações se resumem do seguinte modo:

CAPITAL

E' de 100:000$000 o nominal, achando-se realisados Rs. 19:800$000 e a debito de accionistas 80:200$000. Trata a directoria presentemente de augmentar o capital inicial para o que já tem em conta especial o fundo de 540$000.

EMPRESTIMOS

Estão em vigor 16 contractos na importancia total de Rs. 104:410$000, os quaes se classificam da seguinte fórma:

3	de 15:000$000	45:000$000
1	» 9:000$000	9:000$000
1	» 7:500$000	7:500$000
1	» 6:225$000	6:225$000
2	» 6:000$000	12:000$000
1	» 4:500$000	4:500$000
2	» 3:750$000	7:500$000
2	» 3:000$000	6:000$000
1	» 2:520$000	2:520$000
1	» 2:500$000	2:500$000
1	» 1:665$000	1:665$000
		104:410$000

GARANTIAS RECEBIDAS

Estão os emprestimos mencionados garantidos com o penhor agricola de 42.097 arrobas de café avaliadas em Rs. 118:410$000 o que dá a media de 2$800 por arroba.

TITULOS CAUCIONADOS

Elevam-se os emprestimos concedidos a 104:590$000. Das letras representativas desses emprestimos está caucionada uma parte no valor de 62:485$000 e por meio desta caução conseguiu o banco um capital de credito na importancia de 50:000$000, ou sejam 80 % approximadamente do valor das letras.

MUTUARIOS

Um quinto dos emprestimos concedidos foi pago em notas promissoras emittidas pelo banco; os quatro quintos restantes estão sendo pagos aos mutuarios em mensalidades existindo a pagar o saldo de 41:484$302.

MENSALIDADES

Recebem os mutuarios as seguintes:

Para os emprestimos de 15:000$000 .	1:000$000
» » » 6:000$000 .	400$000
» » » 3:750$000 .	250$000
» » » 3:000$000 .	200$000
» o emprestimo » 9:000$000 .	600$000
» » » » 7:500$000 .	500$000
» » » » 6:225$000 .	415$000
» » » » 4:500$000 .	300$000
» » » » 2:520$000 .	168$000
» » » » 2:500$000 .	166$666
» » » » 1:665$000 .	111$000

LETRAS A PAGAR

O saldo desta conta representando responsabilidade do banco originadas das notas promissorias que emittiu attingia a 9.672$546.

PEQUENOS DEPOSITOS

O saldo desta conta representando pequenas quantias recebidas em conta corrente de movimento era de 180$000, assim demonstrado:

Quantias recebidas	230$000
Idem pagas	50$000
Saldo	180$000

CAIXA

O saldo extrahido do respectivo livro era de 23.436$170, achando-se em cofre esta importancia.

BALANÇO

Em 31 de dezembro p. p. encerrou o banco o seu primeiro balanço apresentando a conta de Lucros e Perdas o saldo credor de 4.086$086 que teve a seguinte applicação:

Dividendo de 6 % ao anno . . .	612$000
Fundo de reserva	3.474$086
	4.086$086

SITUAÇÃO

Era representada na occasião da inspecção pelo seguinte balancete:

Activo	
Accionistas	80.200$000
Letras a receber	104.590$000
Caixa.	23.436$170
Estampilhas	22$500
Moveis e utensilios	2.781$500
Acções adquiridas	50.000$000
Garantias recebidas	118.410$000
Acções caucionadas	3.000$000
Cauções	62.495$000
Despezas Geraes	3.548$770
The British Bank of South America Ld.	
C/ de Caução	50.000$000
Contas Correntes	63.414$020
	561.897$960

Passivo	
Capital	100.000$000
Letras a pagar.	9.672$546
Contas Correntes	60 956$227
Mutuarios	41.484$302
Pequenos depositos	180$000
Fundo de reserva	3.474$086
Sociedade Incorporadora.	
C/ Especial	40.000$000
Emprestimos contractados	118.410$000
Deposito da directoria	3.000$000
Titulos caucionados	62.495$000
Juros, descontos e commissões	4 770$049
Sociedade Incorporadora	16.335$370
Credito aberto	50.000$000
Governo do Estado de São Paulo	
C/ de auxilio	50 000$000
Augmento de capital	540$000
Dividendos a pagar	580$380
	561 897$960

DIRECTORIA

Está representada pelos seguintes :

Presidente — Albano do Prado Pimentel
Vice-Presidente — Francisco de Mello Cabral
Thezoureiro — Adolpho Vaz Sampaio

A gestão destes directores está garantida com a caução de tres acções do mesmo banco, escripturadas pelo seu valor nominal de um conto de réis cada uma e com os necessarios registros no livro de accionistas e no de transferencias de acções.

RIBEIRÃO BONITO

O banco desta localidade é uma reorganisação de um antigo estabelecimento de credito que já alli existia desde novembro de 1905, tendo-se realisado a reorganisação em abril de 1907, nos moldes da lei n. 1.062 de 29 de dezembro de 1906, iniciando-se em 14 do referido mez as operações do banco reorganisado ao qual o Estado concedeu auxilio em 27 de julho de 1907.

CAPITAL

E' de 100.000$000 o nominal, achando-se a debito de accionistas a importancia de 84.200$000, estando realisados, portanto, 15.800$000. Trata a directoria presentemente de augmentar o capital inicial para o que já tem em conta especial o fundo de 1.500$000.

EMPRESTIMOS

Estão em vigor 10 contractos na importancia total de 68.400$000, sendo :

1	de	30.000$000	30.000$000	
1	»	9.000$000	9.000$000	
2	»	6.000$000	12.000$000	
1	»	5.400$000	5.400$000	
1	»	3.900$000	3.900$000	
1	»	3.600$000	3.600$000	
1	»	2.400$000	2.400$000	
1	»	1.200$000	1.200$000	
1	»	900$000	900$000	68.400$000

GARANTIAS RECEBIDAS

Estão os mencionados emprestimos garantidos com o penhor de 22.500 arrobas de café avaliadas em 67:500$000 o que dá a media de 3$000 por arroba e dez pipas de aguardente avaliadas em 900$000, ou seja 90$000 por pipa.

TITULOS CAUCIONADOS

As letras recebidas dos mutuarios estão caucionadas pelo seu valor de 68:400$000 e por meio desta caução levantou o banco um capital de credito na importancia de 50:000$000, ou sejam 80 °/₀ approximadamente do valor caucionado.

MUTUARIOS

Dos emprestimos concedidos um quinto foi pago em notas promissorias emittidas pelo banco e os quatro quintos restantes estão sendo pagos em mensalidades, restando a pagar o saldo de 24:444$600.

MENSALIDADES

São as seguintes:

Da do emprestimo	de	3:900$000 .	260$000
» » »	»	9:000$000 .	600$000
» » »	»	5:400$000 .	360$000
» » »	»	1:200$000 .	80$000
» » »	»	2:400$000 .	160$000
» » »	»	900$000 .	60$000
» » »	»	3:600$000 .	240$000
» » »	»	30:000$000 .	2:000$000
» dos emprestimos	»	6:000$000 .	400$000

LETRAS A PAGAR

A responsabilidade por este titulo attingia a 7:051$500.

PEQUENOS DEPOSITOS

O saldo desta conta representativa de pequenas quantias recebidas em conta corrente de movimento era de 1:736$500.

CAIXA

O saldo extrahido do respectivo livro era de 13:477$334, cuja exactidão foi verificada, achando-se em cofre a referida importancia.

BALANÇO

Em 31 de Dezembro p.p. encerrou o banco o seu primeiro balanço apresentando a conta de Lucros & Perdas o seguinte movimento:

Receita	10:094$570
Despeza	4:736$850
Lucro liquido	5:357$720

O lucro liquido acima demonstrado teve a seguinte applicação:

Dividendo	636$000
Reserva	4:721$720
	5:357$720

No lucro bruto verificado estão incluidos 8:000$000, cobrados a accionistas a titulo de joia na razão de 80$000 por acção. Nos demais bancos foi cobrada esta mesma importancia aos accionistas, porém só foi incluida na conta de Lucros e Perdas a somma de 1:000$000, sendo transferidos os 7:000$000 restantes para o credito da conta corrente da Sociedade Incorporadora. Esta pratica não foi observada em relação a Ribeirão Bonito por se tratar d'um banco que não foi propriamente fundado pela alludida Sociedade, mas simplesmente reorganisado por esta.

SITUAÇÃO

Era a seguinte na epocha da inspecção:

Activo

Accionistas	84:200$000
Letras a receber	72:180$000
Sociedade Incorporadora	28:697$750
Caixa	13:467$334
Estampilhas	91$900
Moveis e utensilios	880$400
Acções adquiridas	50:000$000
Garantias recebidas	68:400$000
Acções caucionadas	3:000$000
Cauções	68:400$000
Despezas geraes	3:585$900
The British Bank of South America Ld. C/ de caução	50:000$000
Contas correntes	19:253$334
Acções em depositos	3:240$000
Registro, custas e multas	4$500
	465:401$118

Passivo

Capital	100:000$000
Letras a pagar	7:051$500
Contas correntes	42:702$054
Mutuarios	24:444$600
Pequenos depositos	1:736$500
Fundo de reserva	4:721$720
Sociedade incorporadora C/ especial	40:000$000
Emprestimos contractados	68:400$000
Deposito da Directoria	3:000$000
Titulos caucionados	68:400$000
Juros, descontos e commissões	2:808$744
Credito aberto	50:000$000
Governo do Estado de São Paulo C/ de auxilio	50:000$000
Augmento de capital	1:500$000
Dividendos a pagar	636$000
	465:401$118

DIRECTORIA

E' representada pelos seguintes:

Presidente—Dr. Januario da Costa Baptista
Vice-Presidente—José Maria Corrêa
Thesoureiro—José Alves de Meira Costa.

Achando-se a gestão destes administradores garantida com a caução de tres acções do mesmo banco, escripturadas pelo seu valor nominal de 1:000$000 cada uma.

JAHU

Começou a funccionar este banco em 7 de Novembro e foi auxiliado em 21 de Dezembro de 1907.

CAPITAL

E' de 100:000$000 o nominal achando-se a debito de accionistas 83:200$000 e realisados portanto, 16:800$000. Trata presentemente a directoria de augmentar o capital inicial para o que já tem em conta especial o fundo de 4:320$000.

EMPRESTIMOS

Estão em vigor 8 contractos, na importancia total de 105:390$000, sendo:

2 de 30:000$000	60:000$000
1 » 15:000$000	15:000$000
1 » 12:990$000	12:990$000
2 » 6:000$000	12:000$000
1 » 3:000$000	3:000$000
1 » 2:400$000	2:400$000
	105:390$000

GARANTIAS RECEBIDAS

Estão os emprestimos acima garantidos com 35.133 arrobas de café recebidas em penhor agricola, o que dá, para avaliação, uma media de 3$000 por arroba.

TITULOS CAUCIONADOS

Attingem a 105:390$000 as letras recebidas dos mutuarios e destas acham-se caucionadas letras na importancia de 62:400$000, tendo o banco por meio desta caução levantado um capital de credito na importancia de 49:920$000. Dos titulos recebidos dos mutuarios, além da caução referida endossou o banco um de 30:000$000 á Sociedade Incorporadora, que por sua vez o endossou ao banco de S. José do Rio Pardo, recebendo o banco do Jahú a importancia do titulo deduzido o respectivo desconto.

MUTUARIOS

Dos emprestimos contractados um quinto foi pago em notas promissorias emittidas pelo banco e os quatro quintos restantes estão sendo pagos em mensalidades restando a pagar aos mutuarios 45:689$800.

MENSALIDADES

Para os emprestimos de	30:000$000 .	2:000$000
» » » »	6:000$000 .	400$000
» o emprestimo »	15:000$000 .	1:000$000
» » » »	12:990$000 .	866$000
» » » »	3:000$000 .	200$000
» » » »	2:400$000 .	160$000

LETRAS A PAGAR

A responsabilidade do banco originada de notas promissorias emittidas á ordem de mutuarios attingia a 2:290$000.

PEQUENOS DEPOSITOS

O saldo desta conta representativa de pequenas quantias recebidas em conta corrente de movimento era de 146$360, assim demonstrado:

Quantias recebidas	500$360
Idem pagas	354$000
Saldo	146$360

CAIXA

O saldo extrahido do respectivo livro era de 16:815$000, cuja exactidão foi verificada, achando-se em cofre a referida importancia.

BALANÇO

Em 31 de Dezembro p. p. encerrou o banco o seu primeiro balanço apresentando a conta de lucros e perdas o seguinte movimento:

Receita	2:856$200
Despeza	759$300
Lucro liquido	2:096$900

O lucro liquido acima demonstrado teve a seguinte applicação:

Dividendo	600$000
Reserva	1:496$900
	2:096$900

SITUAÇÃO

Na data da inspecção era a seguinte:

Activo

Accionistas	83:200$000
Letras a receber	105:390$000
Sociedade Incorporadora	29:036$930
Caixa	16:815$000
Estampilhas	5$600
Moveis e utensilios	2:358$000
Acções adquiridas	50:000$000
Garantia recebidas	105:390$000
Acções caucionadas	3:000$000
Cauções	62:400$000
Despezas Geraes	1:555$100
The British Bank of South America Ltd. c/ de caução	50:000$000
	509:150$630

Passivo

Capital	100:000$000
Letras a pagar	2:290$000
Contas correntes	9:817$800
Mutuarios	45:689$800
Pequenos depositos	146$360
Fundo de reserva	1:496$900
Sociedade Incorporadora	40:000$000
Emprestimos contractados	105:390$000
Deposito da Directoria	3:000$000
Titulos caucionados	62:400$000
Juros, descontos e commissões	4:093$270
Credito aberto	49:920$000
Governo do Estado de São Paulo c/ de auxilio	50:000$000
Augmento de capital	4:320$000
Dividendos a pagar	586$500
Endossos	30:000$000
	509:150$630

DIRECTORIA

Está representada pelos seguintes:

Presidente—Francisco Pacheco de Almeida Prado
Vice-Presidente—Cel. José Joaquim Pereira da Luz
Thesoureiro—José Verissimo Romão

A gestão destes administradores está garantida com a caução de tres acções do mesmo banco escripturadas pelo seu valor nominal de 1:000$000 cada uma.

BOTUCATÚ

Iniciou este banco as suas operações em 26 de janeiro deste anno e foi auxiliado em 6 de fevereiro de 1908.

CAPITAL

O nominal é de 100:000$000, achando-se a debito de accionistas a importancia de 85:200$000. Estão, portanto, realisados 14:800$000. Trata a directoria, presentemente, de augmentar o capital inicial para o que já tem em conta especial, a somma de 360$000.

EMPRESTIMOS

Estão em vigor 20 contractos, na importancia total de Rs. 96:150$000, sendo:

1	de	15:000$000	15:000$000
1	»	12:000$000	12:000$000
1	»	10:500$000	10:500$000
2	»	7:500$000	15:000$000
1	»	6:000$000	6:000$000
4	»	4:500$000	18:000$000
2	»	3:600$000	7:200$000
2	»	3:000$000	6:000$000
2	»	1:500$000	3:000$000
1	»	1:200$000	1:200$000
1	»	900$000	900$000
1	»	750$000	750$000
1	»	600$000	600$000
			96:150$000

GARANTIAS RECEBIDAS

Estão os emprestimos acima garantidos com 32.116 arrobas de café apanhadas, o que dá a média de 3$000 por arroba.

TITULOS CAUCIONADOS

Das recebidas de mutuarios estão caucionadas letras na importancia de 64:800$000, por meio das quaes conseguiu o banco um capital de credito na importancia de 50:000$000.

MUTUARIOS

Um quinto dos emprestimos concedidos foi pago em notas promissorias emittidas pelo banco; os quatro quintos restantes estão sendo pagos em mensalidades existindo a pagar o saldo de 39:396$750.

MENSALIDADES

São as seguintes:

Para	os	emprestimos	de	4:500$000...	300$000
»	»	»	»	7:500$000...	500$000
»	»	»	»	3:000$000...	200$000
»	»	»	»	1:500$000...	100$000
»	o	emprestimo	»	600$000...	40$000
»	»	»	»	3:600$000...	240$000
»	»	»	»	6:000$000...	400$000
»	»	»	»	15:000$000...	1:000$000
»	»	»	»	900$000...	60$000
»	»	»	»	1:200$000...	80$000
»	»	»	»	12:000$000...	800$000
»	»	»	»	10:000$000...	700$000
»	»	»	»	750$000...	50$000

LETRAS A PAGAR

Era de 10:947$100 a responsabilidade do banco originada do saldo das notas promissorias emittidas á ordem de mutuarios.

PEQUENOS DEPOSITOS

Era de 479$000 o saldo desta conta demonstrado como segue:

Importancias recebidas	579$700
Idem pagas	100$700
	479$000

CAIXA

O saldo extrahido do respectivo livro era de 16:845$350, achando-se em cofre a referida importancia.

SITUAÇÃO

Era a seguinte quando o banco foi inspeccionado:

Activo

Accionistas	85:200$000
Letras a receber	96:150$000
Sociedade Incorporadora	5:891$000
Caixa	16:845$350
Estampilhas	17$800
Moveis e utensilios	2:892$500
Acções adquiridas	50:000$000
Garantias recebidas	96:350$000
Acções caucionadas	3:000$000
Cauções	64:800$000
Despezas geraes	951$960
The British Bank of South America Ld. C/ de caução . . .	50:000$000
	472:098$610

Passivo

Capital	100:000$000
Letras a pagar	10:947$100
Contas correntes	3:980$000
Mutuarios	39:396$750
Pequenos depositos	479$000
Fundo de reserva	1:000$000
Sociedade Incorporadora C/ especial	45:000$000
Emprestimos contractados	96:350$000
Deposito da Directoria	3:000$000
Titulos caucionados	64:800$000
Juros, descontos, commissões, registros, custas e multas . . .	6:785$760
Credito aberto	50:000$000
Governo do Estado de São Paulo. C/ de auxilio	50:000$000
Augmento de capital	360$000
	472:098$610

DIRECTORIA

Está representada pelos seguintes:

Presidente — Carlos Augusto de Barros.
Vice-Presidente — José Victorino Villas Boas.
Thesoureiro — Custodio Cardoso do Amaral.

A gestão destes administradores está regularmente garantida com a caução de tres acções do mesmo banco, escripturadas pelo seu valor nominal de 1:000$000 cada uma.

PINDAMONHANGABA

Foi fundado este banco em Janeiro do corrente anno e auxiliado em 11 de Abril de 1908, tendo começado as suas operações em 22 de Fevereiro pp.

CAPITAL

O nominal é de 100.000$000 achando-se a debito de accionistas 86.400$000 e realisados 13.600$000.

EMPRESTIMOS

Estão em vigor 20 contractos na importancia total de 88.400$000, sendo:

1	de	10.000$000	10 000$000	
1	»	9.000$000	9.000$000	
1	»	7.500$000	7.500$000	
3	»	6.000$000	18.000$000	
1	»	4.800$000	4 800$000	
2	»	4.500$000	9.000$000	
8	»	3.000$000	24 000$000	
1	»	2.500$000	2.500$000	
1	»	2.100$000	2.100$000	
1	»	1.500$000	1.500$000	88.400$000

GARANTIAS RECEBIDAS

Os emprestimos acima estão garantidos com o penhor agricola de 25 281 arrobas de café, o que dá por media 3$500 para cada arroba.

TITULOS CAUCIONADOS

Estão caucionadas letras de mutuarios na importancia de 85.400$000 e por meio destas cauções levantou o banco um capital de credito na importancia de 50.000$000.

MUTUARIOS

Um quinto dos emprestimos concedidos foi pago em notas promissorias emittidas pelo banco; os quatro quintos restantes estão sendo pagos em mensalidades, existindo a pagar o saldo de 54.805$102.

MENSALIDADES

São as seguintes:

Para	os emprestimos		de	3 000$000.	200$000
»	»	»	»	4 500$000.	300$000
»	»	»	»	6 000$000.	400$000
»	o emprestimo		»	1 500$000.	100$000
»	»	»	»	10.000$000.	666$666
»	»	»	»	2.100$000.	140$000
»	»	»	»	2.500$000.	166$666
»	»	»	»	4.800$000.	320$000
»	»	»	»	7.500$000.	500$000
»	»	»	»	9.000$000.	600$000

LETRAS A PAGAR

O saldo desta conta representando a responsabilidade do banco, originada de notas promissorias emittidas á ordem de mutuarios era de 11 759$300.

PEQUENOS DEPOSITOS

O saldo desta conta representando pequenas quantias recebidas em conta corrente de movimento era de 192$000.

CAIXA

O saldo extrahido do respectivo livro era de 8.005$447, achando-se em cofre a referida importancia.

SITUAÇÃO

Era a seguinte quando o banco foi inspeccionado:

Activo	
Accionistas	86 400$000
Letras a receber	99.716$000
Sociedade Incorporadora	35.283$540
Caixa	8 005$447
Estampilhas	21$280
Moveis e utensilios	2.881$050
Acções adquiridas	50.000$000
Garantias recebidas	95.900$000
Acções caucionadas	3.000$000
Cauções	85.400$000
Despezas Geraes	1.889$540
The British Bank of South America Ld.	
C/ de caução	50 000$000
	518 496$857

Passivo	
Capital	100.000$000
Letras a pagar	11.759$300
Contas Correntes	14.575$958
Mutuarios	54.805$102
Pequenos depositos	192$000
Fundo de reserva	1.000$000
Sociedade Incorporadora.	
C/ especial	45.000$000
Emprestimos contractados	95.900$000
Deposito da directoria	3 000$000
Titulos caucionados	85.400$000
Juros, descontos, commissões, registros, custas e multas	6.864$497
Credito aberto	50.000$000
Governo do Estado de São Paulo.	
C/ de auxilio	50.000$000
	518 496$857

DIRECTORIA

Está representada pelos seguintes:

Presidente — C.e Benjamin da Costa Bueno
Vice-Presidente — Dr. Benjamin Pinheiro
Thesoureiro — Dr. Claro Cesar

A gestão destes administradores está regularmente garantida com a caução de tres acções do mesmo banco, escripturadas por seu valor nominal de 1.000$000 cada uma.

TAUBATÉ

O banco desta localidade iniciou as suas operações em 29 de outubro de 1907 e foi auxiliado em 4 de dezembro do mesmo anno

CAPITAL

O capital nominal primitivo era de 100.000$000, tendo sido augmentado para 150.000$000, dos quaes 133.900$000 estão a debito de accionistas, achando-se realisados 16.100$000. Trata a directoria presentemente de elevar de novo o capital para o que já tem em conta especial o fundo de 4.360$000.

EMPRESTIMOS

Existem em vigor 27 contractos representando emprestimos na importancia de total de 159:000$000, assim classificados:

2	de	15:000$000	30:000$000
4	»	12:000$000	48:000$000
2	»	9:000$000	18:000$000
4	»	6:000$000	24:000$000
1	»	5:250$000	5:250$000
7	»	3:000$000	21:000$000
1	»	2:400$000	2:400$000
3	»	2:100$000	6:300$000
1	»	1:680$000	1:680$000
1	»	1:320$000	1:320$000
1	»	1:050$000	1:050$000
			159:000$000

GARANTIAS RECEBIDAS

Estão os emprestimos acima garantidos com 46.778 arrobas de café apenhadas, escripturadas pelo valor correspondente aos emprestimos, o que dá, em media, 3$500 por arroba.

TITULOS CAUCIONADOS

Das letras recebidas de mutuarios caucionou o banco 86:100$000 e por meio desta caução levantou um capital de credito na importancia de 50:400$000, tendo redescontado, alem disso, uma letra na importancia de Rs. 15:000$000 com o banco de Serra Negra.

MUTUARIOS

Dos emprestimos concedidos um quinto foi pago em letras promissorias emittidas pelo banco e os quatro quintos restantes estão sendo pagos em mensalidades, existindo a pagar o saldo de 59:825$100.

MENSALIDADES

São as seguintes:

Para os emprestimos de	15:000$000	1:000$000
» » » »	6:000$000	400$000
» » » »	3:000$000	200$000
» » » »	12:000$000	800$000
» » » »	9:000$000	600$000
» » » »	2:100$000	140$000
» o emprestimo »	1:680$000	112$000
» » » »	2:400$000	160$000
» » » »	5:250$000	350$000
» » » »	1:320$000	88$000
» » » »	1:050$000	70$000

LETRAS A PAGAR

O saldo desta conta representando a responsabilidade do banco, originadas de notas promissorias que emittiu á ordem de mutuarios era de 31:695$000.

PEQUENOS DEPOSITOS

O saldo desta conta, em que figura a existencia de pequenas quantias recebidas em conta corrente de movimento, era de 1:118$000.

CAIXA

O saldo extrahido do respectivo livro era de 28:000$300, achando-se em cofre a referida importancia.

BALANÇO

Em 31 de dezembro pp. encerrou o banco o seu primeiro balanço apresentando a conta de lucros e perdas o seguinte movimento:

Receita	7.031$000
Despeza	1.057$200
	5.973$800

O lucro liquido acima demonstrado foi transferido para o fundo de reserva.

SITUAÇÃO

Era a seguinte:

Activo	
Accionistas	133.900$000
Letras a receber	159.000$000
Sociedade Incorporadora	1.818$150
Caixa	28.000$300
Estampilhas	12$660
Moveis e utensilios	1.850$600
Acções adquiridas	50.000$000
Garantias recebidas	159.000$000
Acções caucionadas	3.000$000
Cauções	86.100$000
Despezas Geraes	4.184$000
The British Bank of South America Ld. C/ de caução	50.000$000
Contas Correntes	1.200$000
Casa intermediaria	1.548$900
	679.614$610

Passivo	
Capital	150.000$000
Letras a pagar	31 695$000
Contas correntes	19 605$380
Mutuarios	59.825$100
Pequenos depositos	1.118$000
Fundo de reserva	5 973$800
Sociedade Incorporadora. C/ especial	40.000$000
Emprestimos contractados	159 000$000
Deposito da directoria	3.000$000
Titulos caucionados	86.100$000
Juros, descontos e commissões	3.537$330
Credito aberto	50.400$000
Governo do Estado de São Paulo C/ de auxilio	50.000$000
Augmento de capital	4.360$000
Endossos	15.000$000
	679.614$610

DIRECTORIA

Está representada pelos seguintes:

Presidente — Coronel José Gomes Nogueira
Vice-Presidente — Bento Enéas de S. Castro
Thezoureiro — Capitão José Cirillo Lobato

A gestão destes administradores está garantida com a caução de tres acções do mesmo banco escripturadas pelo seu valor nominal de 1 000$000 cada uma.

Não é possivel num trabalho desta natureza traçar uma historia completa da administração dos bancos inspeccionados. Pensam ainda assim os abaixo assignados que as notas que apresentam a V. Exa. são de molde a fornecer os principaes elementos para que possa V. Exa. ajuizar da segurança das operações realisadas pelos bancos de custeio rural que o Estado tem auxiliado, e não só da segurança de taes operações sinão tambem do modo por que tem esses estabelecimentos procurado preencher o fim para que foram fundados. Folgarão os encarregados por V. Exa. de inspeccionar os alludidos bancos de prestar outras quaesquer informações que V. Exa. julgar necessarias.

São Paulo, 1 de junho de 1908.

Arthur Viveiros Costa.
Carlos de Carvalho.

tuidos por occasião da inspec

...ção	Despezas Geraes	The British Bank conta de caução	Contas Correntes	Titulos da Federação		TOTAES
375$0	192$900	50.000$000	950$000	15.000$000	. . .	395.555$815
040$0	167$290	50.000$000	2.300$000	30.000$000	. . .	538.162$447
000$0	882$300	50.000$000	29 795$937	. . . .	. . .	459.229$912
000$0	922$800	50.000$000	9.160$000	. . . .	. . .	565.741$634
495$0	548$770	50.000$000	63.414$020	. . . .	. . .	561.897$960
400$0	585$900	50.000$000	19 253$334	. . . .	. . .	465.401$118
400$0	555$100	50.000$000	. . . .	. . . .	. . .	509.150$630
800$0	51$960	50 000$000	. . . .	. . . .	. . .	472.098$610
400$0	89$540	50.000$000	. . . .	. . . .	. . .	518 496$857
100$0	84$000	50 000$000	1 260$000	. . . .	. . .	679 614$610
510$0	30$560	500.000$000	126 073$291	45.000$000	. . .	5 165.349.593

O

	Titulos caucionados	...s e ...ões	Sociedade Incorporadora	Credito Aberto	Registros, Custas e Multas	Esta...	...ndossos	TOTAES
S	.875$00	375	. . . .	43.100$000	. . . .	5	. . .	395.555$815
R	.040$00	960	. . . .	48.912$000	. . . .	5	. . .	538.162$447
Se	.000$00	97	. . . .	57.600$000	. . . .	5	. . .	459.229$912
Ja	.000$00	20	. . . .	52 800$000	38$500	5	. . .	565 741$634
Ri	.495$00	49	16.335$370	50 000$000	. . . .	5	. . .	561.897$960
Ja	.400$00	14	. . . .	50.000$000	. . . .	5	. . .	465 401$118
Bo	.400$00	0	. . . .	49.920$000	. . . .	5	000$000	509.150$630
Pi	800$00	0	. . . .	50.000$000	15$300	5	. . .	472.098$610
Ta	.400$00	7	. . . .	50.000$000	4$700	5	. . .	518 496$857
	6 100$00		. . . .	50 400$000	. . . .	5	000$000	679 614$610
	6.510$00		16.335$370	502.732$000	58$500	500	000$000	5.165.349$593

ANNEXO N.º 8

Relatorio das Loterias

Exmo. Snr.

Em conformidade com o disposto no artigo 10 paragrapho 10 do Decreto n. 860 de 24 de Dezembro de 1900, que modificou o Decreto n. 311, de 20 de Setembro de 1895, o qual regulamentou as loterias do Estado de S. Paulo, e o Decreto n. 349-A. de 6 de Abril de 1896, que derogou algumas disposições do mesmo regulamento, apresento a V. Exa., nos termos do citado artigo e respectivo paragrapho, o relatorio sobre o movimento e serviço de loterias do Estado, relativamente ao anno transacto, de accordo com o art. 31 da Lei n. 984 de 29 de Dezembro de 1905, que fixou o imposto de sete por cento (7 %), sobre o capital de cada loteria.

O abaixo assignado, pois, em observancia ao que dispunha o art. 31 da referida lei, recolheu aos cofres do Thesouro do Estado a quantia de 485:240$000, inclusive a de 21:000$000, proveniente da loteria extraordinaria, extrahida no dia 16 de Maio, constante do mappa geral que a este acompanha, destinada ao Conservatorio Dramatico e Musical de S. Paulo, em obdiencia á Lei 963 de 8 de Novembro de 1905.

Saude e fraternidade.

Ao Exmo. Snr. Dr. Olavo Egydio de Souza Aranha, M. D. Secretario da Fazenda.

Thesouraria das Loterias do Estado de S. Paulo, 23 de de Janeiro de 1908.

Dr. Joaquim José da Silva Pinto,
Thesoureiro.

JANEIRO			FEVEREIRO		
Data das Extracções	Capital das Loterias	Imposto de 7 %	Data das Extracções	Capital das Loterias	Imposto de 7 %
2	32:500$000	2:275$000	1	39:000$000	2:730$000
4	45:500$000	3:185$000	5	32:500$000	2:275$000
7	28:000$000	1:960$000	7	120:000$000	8:400$000
10	120:000$000	8:400$000	13	60:000$000	4:200$000
14	39:000$000	2:730$000	15	28:000$000	1:960$000
16	32:500$000	2:275$000	18	32:500$000	2:275$000
18	45:500$000	3:185$000	21	120:000$000	8:400$000
21	28:000$000	1:960$000	25	45:500$000	3:185$000
24	120:000$000	8:400$000	27	32:500$000	2:275$000
28	39:000$000	2:730$000			
30	32:500$000	2:275$000			
	562:500$000	39:375$000		510:000$000	35:700$000

MARÇO			ABRIL		
Data das Extracções	Capital das Loterias	Imposto de 7 %	Data das Extracções	Capital das Loterias	Imposto de 7 %
1	28:000$000	1:960$000	1	39:000$000	2:730$000
4	39:000$000	2:730$000	3	45:000$000	3:150$000
6	32:500$000	2:275$000	5	39:000$000	2:730$000
8	28:000$000	1:960$000	8	45:000$000	3:150$000
11	39:000$000	2:730$000	11	120:000$000	8:400$000
14	120:000$000	8:400$000	15	52:000$000	3:640$000
18	39:000$000	2:730$000	17	45:000$000	3:150$000
20	32:500$000	2:275$000	19	39:000$000	2:730$000
22	32:500$000	2:275$000	22	60:000$000	4:200$000
26	28:000$000	1:960$000	24	28:000$000	1:960$000
			26	39:000$000	2:730$000
			29	45:000$000	3:150$000
	418:500$000	29:295$000		596:000$000	41:720$000

MAIO			JUNHO		
Data das Extracções	Capital das Loterias	Imposto de 7 %	Data das Extracções	Capital das Loterias	Imposto de 7 %
2	39:000$000	2:730$000	3	39:000$000	2:730$000
6	45:000$000	3:150$000	6	120:000$000	8:400$000
8	39:000$000	2:730$000	10	60:000$000	4:200$000
10	28:000$000	1:960$000	12	39:000$000	2:730$000
16	300:000$000	21:000$000	14	28:000$000	1:960$000
20	45:000$000	3:150$000	17	45:500$000	3:185$000
22	39:000$000	2:730$000	19	39:000$000	2:730$000
24	28:000$000	1:960$000	21	28:000$000	1:960$000
27	60:000$000	4:200$000	25	60:000$000	4:200$000
29	39:000$000	2:730$000	28	120:000$000	8:400$000
31	28:000$000	1:960$000			
	690:000$000	48:300$000		578:500$000	40:495$000

JULHO			AGOSTO		
Data das Extracções	Capital das Loterias	Imposto de 7 %	ata das Extracções	Capital das Loterias	Imposto de 7 %
1	39:000$000	2:730$000	2	45:500$000	3:185$000
3	45:500$000	3:185$000	5	39:000$000	2:730$000
5	39:000$000	2:730$000	8	120:000$000	8:400$000
8	39:000$000	2:730$000	12	45:500$000	3:185$000
11	120:000$000	8:400$000	14	39:000$000	2:730$000
15	45:500$000	3:185$000	16	39:000$000	2:730$000
17	39:000$000	2:730$000	19	52:000$000	3:640$000
19	39:000$000	2:730$000	21	39:000$000	2:730$000
22	45:500$000	3:185$000	23	39:000$000	2:730$000
24	39:000$000	2:730$000	26	45:500$000	3:185$000
26	39:000$000	2:730$000	28	39:000$000	2:730$000
29	45:500$000	3:185$000	30	32:500$000	2:275$000
31	39:000$000	2:730$000			
	614:000$000	42:980$000		575:000$000	40:250$000

SETEMBRO			OUTUBRO		
Data das Extracções	Capital das Loterias	Imposto de 7 °/o	Data das Extracções	Capital das Loterias	Imposto de 7 °/o
2	45:500$000	3:185$000	2	39:000$000	2:730$000
5	120:000$000	8:400$000	4	45:500$000	3:185$000
9	52:000$000	3:640$000	7	39:000$000	2:730$000
11	39:000$000	2:730$000	10	120:000$000	8:400$000
13	39:000$000	2:730$000	14	52:000$000	3:640$000
16	45:500$000	3:185$000	16	39:000$000	2:730$000
18	39:000$000	2:730$000	18	39:000$000	2:730$000
20	39:000$000	2:730$000	21	52:000$000	3:640$000
23	45:500$000	3:185$000	23	39:000$000	2:730$000
25	39:000$000	2:730$000	25	39:000$000	2:730$000
27	32:500$000	2:275$000	28	45:500$000	3:185$000
30	45:500$000	3:185$000	30	32:500$000	2:275$000
	581:500$000	40:705$000		581:500$000	40:705$000

NOVEMBRO			DEZEMBRO		
Data das Extracções	Capital das Loterias	Imposto de 7 %	Data das Extracções	Capital das Loterias	Imposto de 7 %
4	52:000$000	3:640$000	2	52:000$000	3:640$000
7	120:000$000	8:400$000	4	39:000$000	2:730$000
11	52:000$000	3:640$000	6	39:000$000	2:730$000
13	39:000$000	2:730$000	9	52:000$000	3:640$000
16	39:000$000	2:730$000	12	120:000$000	8:400$000
18	45:500$000	3:185$000	16	45:500$000	3:185$000
20	39:000$000	2:730$000	18	39:000$000	2:730$000
22	32:500$000	2:275$000	20	39:000$000	2:730$000
25	52:000$000	3:640$000	23	52:000$000	3:640$000
27	39:000$000	2:730$000	26	45:500$000	3:185$000
29	32:500$000	2:275$000	28	39:000$000	2:730$000
			31	120:000$000	8:400$000
	542:500$000	37:975$000		682:000$000	47:740$060

RECAPITULAÇÃO

MEZES	CAPITAL	IMPOSTO
Janeiro	562:500$000	39:375$000
Fevereiro	510:000$000	35:700$000
Março	418:500$000	29:295$000
Abril	596:000$000	41:720$000
Maio	690:000$000	48:300$000
Junho	578:500$000	40:495$000
Julho	614:000$000	42:980$000
Agosto	575:000$000	40:250$000
Setembro	581:500$000	40:705$000
Outubro	581:500$000	40:705$000
Novembro	542:500$000	37:975$000
Dezembro	682:000$000	47:740$000
	6.932:000$000	485:240$000

S. Paulo, 23 de Janeiro de 1908.

Dr. Joaquim José da Silva Pinto,
Thesoureiro.